DIARIO OFFICIAL

ESTADOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 111 CAPITAL FEDERAL DOMINGO, 13 DE MAIO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Conselho Superior do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Entrega de credenciaes.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonyma — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover a ajudante da agencia do Correio de Marangá, Edjanira Albaine, para igual cargo na agencia do correio de 2ª classe da praia de São Christovão, nesta capital, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Dulce Mexias Sá Pinto, auxiliar de praticante, interina, da Directoria Geral dos Correios para exercer o cargo de ajudante da agencia de Marangá, no Districto Federal, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Olga Mendonça Pinto, do cargo de ajudante da agencia do Correio de 2ª classe da praia de São Christovam, nesta capital, de accôrdo com o art. 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e art. 505, n. 8 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

João Maria Broxado Filho, José de Senna e Silva, Saul de Barros Camara, João Coelho Moreira e Januario Cicco, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente do dia 11 de maio de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.117 — Transmittindo, para os devidos fins, cópias do decreto numero 18.235, de 4 de maio corrente, abrindo o credito especial de 16:1858987, para pagamento, neste anno, da differença de vencimentos que competem ao juiz federal, seu substituto e escrivães, na secção da Bahia.

N. 2.118 — Solicitando reconsideração do acto denegatorio de registro á despeza de 23:6258, com o pagamento do pessoal technico e diaristas extraordinarios do Escriptorio de Obras deste ministerio, no periodo de 1 de março ultimo a 31 de dezembro deste anno, por fundamentos que expõe.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.123 — Requisitando transporte de material eleitoral destinado ao Estado do Paraná.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.124 — Trasmittindo 1ª via do pedido n. 167, sobre fornecimento de collecções de leis feito á Directoria do Interior deste ministerio.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de obras deste ministerio:

N. 1.125 — Solicitando orçar a despeza a ser feita com o fornecimento e collocação de capotas nas janellas das duas salas em que funccionam as 1ª e 2ª Camaras da Côrte de Appellação do Districto Federal.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias dos pedidos:

N. 1.126 — De ns. 163 a 136, extrahidos por conta da verba 10ª do orçamento vigente:

N. 1.127 — De n. 167, extrahido por conta da verba Eventuaes.

N. 1.128 — De n. 171, extrahido por conta da verba 10ª.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Communicando:

N. 1.130 — Annullação da despeza de 29:012$000, relativa a fornecimentos feitos em janeiro ultimo á Secretaria de Estado deste ministerio, para o serviço eleitoral, e pedindo a devolução da 3ª via do pedido n. 1, transmittido áquella contadoria com o officio n. 153, de 26 de janeiro deste anno.

Solicitando:

N. 1.136 — Informação sobre o saldo da sub-consignação "Acquisição de apparelhos, utensilios, de laboratorio, etc.", da verba 29ª do orçamento vigente.

Transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.131 — De n. 167, extrahido por conta da verba 16ª.

N. 1.132 — De ns. 169 a 171, extrahidos por conta do Serviço Eleitoral.

N. 1.133 — De n. 19, extrahido por conta do Serviço de Obras deste ministerio.

N. 1.134 — De ns. 86 e 87, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Enviando relação:

N. 1.135 — Das despezas empenhadas pelo Instituto Medico Legal, em abril findo.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica foram dirigidos os officios:

N. 95 — Requisitando o processo de habilitação do finado coronel reformado da Policia Pedro Alexandrino de Andrade, para revisão requerida pelos interessados.

N. 96 — Fazendo identica requisição, pelo mesmo fundamento, do processo de habilitação do capitão da Policia Domingos Martins Coelho.

N. 97 — Ainda requisitando, para igual fim, o processo de habilitação do tenente da Policia Franklin Barbosa de Andrade.

N. 98 — Restituindo o processo de habilitação do coronel reformado da Policia Dormevil da Silva Porto, acompanhado dos respectivos titulos apostillados, para o effeito de augmento das pensões, em face da doutrina expressa em aviso n. 9, de 24 de janeiro de 1927, do Ministerio da Fazenda.

N. 99 — Requisitando, para revisão requerida, o processo de habilitação ao montepio do finado capitão da Policia Antonio José de Souza.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 11 de maio de 1928

Officios:

Agradeceram-se:

N. E 828 — Ao director dos Serviços Clinicos da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico relativo ao mez de abril findo.

N. E 832 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o recebimento do quadro do movimento de passageiros que transitaram entre esta Capital e o Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de março ultimo.

N. E 829 — Ao inspector chefe de Prophylaxia da Lepra, no Alto do Araçá, no Estado de São Paulo, a communicação da installação daquella inspectoria, assegurando inteira solidariedade no que, dependendo do Departamento, sirva para o bom andamento daquelle serviço.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 830 — Ao inspector da Illuminação Publica, no sentido de serem informados quaes os motivos que impedem a ligação da luz, já vistoriada, no Centro de Saude de Jacarépaguá, á rua Candido Benicio n. 16.

N. E 833 — Ao director geral da Imprensa Nacional, por não haver ainda respondido o officio n. 574, de 29 de março ultimo, no sentido de ser informado, com a possivel urgencia, o preço da publicação, em separado, de 3.000 exemplares das instrucções (inclusive os respectivos annexos) baixadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do artigo 6º do decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921, remettendo-se o retalho do *Diario Official* que publicou o referido acto, devendo ter elle então a seguinte epigraphe: "Instrucções para a execução do art. 6º do regulamento" approvado pelo decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921.

— Communicaram-se:

N. E 834 — Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, em resposta ao officio sem numero, de 7 do corrente, que o inspector sanitario Dr. Boaventura Francisco Lameira de Andrade, presentemente se acha doente em Therezopolis, razão porque não póde o departamento dar-lhe sciencia de que foi sortado para servir na sessão do Jury, no mez corrente.

N. E 831 — Ao director de Saneamento Rural, que a Inspectoria de Aguas e Esgotos já executou, conforme solicitação daquella directoria, os concertos de que necessitavam as bicas dos sete redios mencionados na referida solicitação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 10 de maio de 1928

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.350 — Os resumos dos serviços de epidemiologia e de vigilancia medica, realizados no periodo de 22 a 28 de abril ultimo.

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.353 — Devidamente rectificados, os pedidos ns. 64 e 73, devolvidos a esta directoria, em officio n. 2.158, de 5 do corrente.

Ao Dr. chefe do Centro de Saude de Inhaúma:

N. 2.355 — Para os devidos fins, as contas de fornecimentos feitos áquelle centro, no mez de abril ultimo.

Agradeceu-se:

Ao Dr. Mario Piragibe:

N. 2.351 — A gentileza da communicação da eleição da nova directoria e respectiva posse da Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica, para o triennio de 1928 a 1930.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.352 — Em resposta ao vosso officio n. 1.733, que o escripturario Agenor Affonso, comprovou, opportunamente, a applicação dos adeantamentos recebidos para occorrer ás despezas de prompto pagamento da Segunda Delegacia de Saude, durante os 3º e 4º trimestres do anno proximo findo.

Aos Drs. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 2.344/2.344-A — Que por despacho de 26 de abril findo, desta directoria, foi indeferida a petição em que M. Santos & Comp. pediam relevação de multa.

Ns. 2.328, 2.328-A, 2.345 e 2.345-A — Que a Terceira Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 100$, a João Ferreira, encontrado á rua Theodoro da Silva n. 345, por infracção do art. 1.084, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a Henrique Luiz de Almeida, encontrado á rua Petrocochino n. 51-A, por infracção do art. 1.095, § 5º, do mesmo decreto.

Ns. 2.329 a 2.343, 2.329-A a 2.343-A, 2.346 a 2.349, 2.346-A a 2.349-A, 2.354 e 2.354-A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 200$, por infracção do artigo 510, § 7º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 a Joaquim de Almeida, encontrado á rua Marquez de Abrantes n. 152; de 100$, por infracção do art. 505, § 1º, a cada um dos Srs.: Edgar da Silva Ramos, rua Luiz Delphino n. 25 (duas multas), Maria Rozzo, rua Teixeira Pinto n. 23; Alvaro Garcia de Lemos, rua Francisca Meyer n. 60, casa IV; Adelaide Pereira, rua Francisca Meyer n. 100, casa II; Manoel de Almeida, rua S. Francisco Xavier numero 82; Claudionor Vieira, rua Silva Xavier n. 89; José Malvar, rua Silva Xavier n. 38; Lauro Sperle, rua Teixeira de Carvalho n. 97-A; Simplicio Lima, rua Teixeira de Carvalho n. 60; Joaquim Dionysio, rua Teixeira de Carvalho n. 82; Minervino Pereira dos Santos, rua Teixeira de Carvalho n. 72; Mario Pinto Monteiro, rua Silva Xavier n. 40; Ondino Ferreira de Mello, rua da Republica n. 74, casa V; Manoel Pinto de Abreu, avenida Suburbana n. 2.276; Euphrasio Alves Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 213, porão; Joaquim de Almeida, rua Marquez de Abrantes n. 152; Augusto Garcia, praia do Pinto n. 94; Dr. Sergio França, rua Barão de São Francisco Filho n. 379.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Maria Lima (1.105-1.978). — A vista das informações, relevo a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. P. Vieira & Comp. (2.611-290). — Concedo 90 dias.

Henrique Pinto da Silva Marques (2.652-299). — Indeferido.

Antonio Moreira (2.240-273). — Concedo 90 dias.
A. de Azevedo & Costa (2.670-301). — Concedo 90 dias.
Alfredo Jabor (2.631-284). — Concedo 60 dias.
S. A. *O Jornal* (2.632-288). — Concedo 90 dias.
Munhos & Vives (2.633-293). — Concedo 60 dias.
Francisco Baptista de Paula Netto (2.650-297). — Concedo 90 dias.
Corrêa da Costa & Comp. (2.653-303). — Concedo 45 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:
João Baptista Pereira. — Relevo a multa.

Segunda Delegacia de Saude:

A. F. Fragata (2.667-203). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Glyceria Augusta de Souza Dias (2.661-281). — Concedo 60 dias.
Benjamin Amaral (2.662-281). — Concedo 60 dias.
Teixeira & Gil, Armindo de Oliveira e João Simões Corrêa. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Bangú:

N. 108 — Heitor Corrêa Pimentel. — Deferido.
N. 910 — Jovino Francisco de Abreu. — Concedo 30 dias.
N. 911 — Argeu Ribeiro. — Concedo 90 dias.
N. 921 — Abrantes & Faria. — Concedo 60 dias.
N. 922 — Francisco da Silva Mendes. — Concedo 90 dias.
N. 927 — Jovino Pedroso do Nascimento. — Concedo 60 dias.
N. 928 — Angelina de Jesus. — Concedo 60 dias.

Campo Grande:

N. 913 — Manoel Pinheiro. — Concedo mais 45 dias.

Madureira:

N. 917 — Antonio Corrêa de Souza. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

N. 919 — Romão Isaac. — Concedo prazo até o dia 10 de junho do corrente anno.
N. 932 — Aleixa Moreira. — Concedo prazo até o dia 18 do mez corrente.

Santa Cruz:

N. 924 — João Carvalho da Silva. — Concedo mais 30 dias.
N. 925 — Ananias José dos Santos. — Concedo 30 dias.
N. 926 — Cesario Pereira Nolasco. — Deferido.

Ilha do Governador:

N. 923 — Carlos Antonio Machado. — Deferido.

Dia 5

Anchieta:

N. 839 — Manoel Joaquim Alves. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 944 — João José Cussa. — Indeferido á vista da informação do chefe do posto.
N. 1.108 — João José Cussa. — Indeferido, visto não ter sido feito o deposito da multa, conforme preceitua o Regulamento Sanitario em vigor.

Dia 9

Ilha do Governador:

N. 1.106 — Companhia Santa Cruz. — Relevo a multa, á vista do parecer do chefe do posto.

Madureira:

N. 1.221 — Antonio Moreira Mendes Junior. — Póde funccionar. Registre-se.
N. 1.222 — Antonio Moreira Mendes Junior. — Compareça á Secretaria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1928

N. 963 — Oscar Lourenço. — Deferido.

Dia 10

N. 150 — Jorge Lambertini. — Deferido, nos termos do parecer.
N. 969 — Eurides Faro Marques Henrique. — Não ha que deferir.

Dia 11

N. 1.064 — Eduardo Cabral Botelho. — Registre-se.
N. 1.066 — Argonalto de Menezes Sucupira. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 10 de maio de 1928

N. 1.254, Avelar & Comp. — Deferido. Guia n. 672.
N. 2.238, Domingos Antunes Vieira. — Póde funccionar.
N. 2.272 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido. Guia n. 675.
N. 2.299 — F. Costa. — Deferido. Guia n. 673.
N. 2.308, Evaristo Gomes. — Já estando provado o interesse, certifique-se.
N. 2.319, Affonso Ayres de Almeida. — Certifique-se.
N. 2.320 — Domingos Antunes Vieira. — Certifique-se.
N. 2.321 — Albino Marques de Oliveira. — Certifique-se.
N. 2.322 — José Cardoso Pereira. — Recorra, nos termos do art. 1.649.
N. 2.323, José Teixeira da Silva. — Certifique-se.
N. 2.330 — Alberto Leu. — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 7 de maio de 1928

N. 2.277 — Companhia Lacticinios Alberto Boeke. — Deferido.

Expediente de 11 de maio de 1928

N. 2.058, Alceu Viana. — Deferido. Guia n. 678.
N. 2.076, M. Juliano. — Sciente. Archive-se.
N. 2.166, S. Dias Maciel. — Faça as installações necessarias.
N. 2.237 — Antonio Ferreira da Fonseca. — Póde funccionar á titulo precario.
N. 2.239 — Maximiano M. Pereira. — Transfira-se.
N. 2.248, Sylvio de Abreu. — Certifique-se.
N. 2.268, Fraeb & Comp. — Certifique-se.
N. 2.279 — José Rodrigues Pereira de Queiroz. — Deferido. Guia n. 682.
N. 2.309, Manoel Fernandes. — Cumpra as exigencias feitas.
N. 2.324, Portella Hugo & Comp. — Deferido. Guia n. 680.
N. 2.331, Evaristo Gomes. — Informe-se.
N. 2.349, Carvalho, Silvino & Comp. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de credenciaes pelo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Rei da Rumania, Senhor Caius Bredicean

No Palacio do Cattete, realizou-se no dia 10 de maio, ás 17 horas, a audiencia para a entrega de credenciaes do Senhor Caius Bredicean, primeiro Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Rei da Rumania no Brasil. Assistiram a essa ceremonia, além do Presidente da Republica, os Senhores Ministro de Estado das Relações Exteriores, Secretario da Presidencia da Republica, Chefe do Estado Maior da Presidencia; um official de gabinete e um ajudante de ordens.

O novo Ministro chegou ao Palacio do Cattete, e dalli se retirou, acompanhado do Senhor Carlos Taylor, director interino do Protocollo, servindo de introductor diplomatico, e do Senhor Octavian Beu, primeiro Secretario da Legação da Rumania.

Recebido com as honras do estylo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e de receber das mãos do novo Ministro as suas credenciaes, o Senhor Presidente da Republica entabolou ligeira palestra com S. Ex.

Finda essa palestra, S. Ex. se retirou com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio do Cattete prestado as devidas honras.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios interiores:

N. 105 — Declarando que, em face do disposto no art. 8º, nº 1, do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, não póde este ministerio conceder isenção de direitos para sete volumes, contendo fogões e accessorios, destinados á Fundação Gaffrée-Guinle.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 36 — Transmittindo os processos ns. 3.604, 9.422 e 13.174, de 1927, referentes a terrenos pertencentes á União, levados á praça pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro para pagamento do imposto territorial, e solicitando emittir parecer sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1928

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 120 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao que pedia Benedicto Valerio do Amaral, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, por titulo de 8 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 2 do corrente, conceder-lhe prorogação de prazo, por mais 60 dias, para prestar a necessaria fiança.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de maio de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Casa da Moeda:

N. 2.042 — Apresentando funccionario desta contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 2.043 — Sobre pagamentos feitos até janeiro additional do exercicio de 1927, pela 1ª e 2ª pagadorias e thesouraria, na importancia de 264:358$620.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.044 — Recommendando attenção na organização dos quadros de resumos das rendas.

Na Administração dos Correios de São Paulo:

N. 2.045 — Devolvendo relações, que por engano foram annexadas ás cartas de credito ns. 7 e 8.

— Ao Sr. director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 2.046 — Devolvendo relação de despezas empenhadas no mez de abril ultimo, que acompanhou o officio numero 531 dessa directoria.

— Ao Sr. inspector da 2ª Circumscripção:

N. 2.047 — Respondendo ao officio n. 13, de 16 de abril ultimo, dessa circumscripção.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.049 — Transmittindo cópia do telegramma do encarregado da Sub-contadoria Seccional no Districto Telegraphico da Bahia:

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.050 — Recommendando seja cumprido rigorosamente o disposto no art. 660 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios em Bello Horizonte:

N. 2.048 — Recommendando cumprimento de circular desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.051 — Devolvendo relações de despezas empenhadas no mez de março ultimo, remettidas com o officio n. 67, de 4 de abril ultimo, dessa repartição.

No Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.052 — Remettendo resumo do ponto dessa sub-contadoria, referente ao mez de abril ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1928

Processo n. 7.999, de 1928 — Angelina Michielon, residente em Caxias no Rio Grande do Sul, pedindo permissão para extrahir uma tombola de caridade. — Não havendo fundamento legal que autorize a concessão pedida, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 10 de maio de 1928

Tijuca Tennis Club, reclamando contra revisão de despachos de importação. — Seja presente á Alfandega do Rio de Janeiro, depois de sellados os documentos de fls. 2 a 4. (Processo n. 21.177, de 1928.)

Dia 12

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 6 — Communicando que o Sr. Eduardo Pillew Wilson, nesta data, prestou a caução de 40:000$, pelo conhecimento n. 833, de hoje da thesouraria geral do Thesouro Nacional, para garantia de sua gestão no cargo de thesoureiro da divida publica, nessa repartição, representada pelas 40 apolices da divida publica, ao portador, abaixo indicadas: 933 a 935, 18.969, 20.293 a 20.297, 21.754, 59.582 e 59.302 a 59.306, emittidas pela lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917; 153.035, pelo decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920; 147.067 a 147.068, 210.022, 210.023 pelo decreto 14.830, de 25 de maio de 1921; 275.330 a 275.339, pelo decreto n. 15.723, de 10 outubro de 1922; 383.675, pelo decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923; 491.512 a 491.514, pelo decreto n. 16.211, de 5 de dezembro de 1923 e 572.949 a 572.950 e 588.631 a 588.635, pelo decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923. — (Processo numero 22.631, de 1928).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 273 — Communicando que a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná pelo telegramma n. 267, de 10 do corrente mez, communicou a esta directoria que a percentagem dos agentes fiscaes naquelle Estado no mez proximo passado foi de 1:635$213.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 139 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Luz e Força Santa Cruz, em petição registrada sob n. 22.674, deste anno, concedeu, por despacho desta data, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes, aos materiaes constantes da inclusa relação em (2) duas folhas, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses destinados a Sub-estação da nova usina do Pirajú, adquirido por contracto de compra de General Electric S. A., a serem importados e recebidos no decurso do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 374 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes em requerimento protocollado sob n. 18.176, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa e art. 424, §§ 27 e 28 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado á Usina Cupim de propriedade da requerente, sita em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 375 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Sucreries Brésiliennes em requerimento protocollado sob numero 18.177, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa e art. 424, §§ 27 e 28 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, mediante assignatura do termo de responsabidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria e destinado á Usina Cupim de propriedade da requerente, sita em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1928

N. 69.589, de 1927 — Processo de habilitação de montepio militar de Yvonette Wirmond Taques da Silva. — A opção é imperativamente exigivel no presente caso em face dos termos claros do art. 5º do decreto n. 5.187, de 5 de janeiro de 1927. Cumpre, pois, a requerente preencher essa formalidade legal para que o processo continue nos seus tramites regulares.

Dia 26 de abril de 1928

N. 46.703, de 1925 — Processo de montepio civil de D. Maria José Paiva da Veiga Cabral. — A instituição, feita a favor da requerente, da pensão em cujo goso se acha, — é liquida e legal. O facto de não o ter feito, outrotanto, em relação aos seus irmãos, por inadimplemento de condição legal, não lhe dá maior vantagem do que aquella expressa na vontade do testador, vontade que o poder publico não tem como modificar. Por esses fundamentos indefiro o pedido.

Dia 2 de maio de 1928

N. 15.806, de 1928 — Processo de montepio militar de D. Hebe Maria Ivo Moreira Lima. — Expeçam-se os titulos; feitos os descontos na fórma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1928

N. 13.049, de 1928 — Processo de exercicio findo, de D. Leonor Rosa da Silva. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 11.115, de 1928 — Processo de exercicio findo, de Nilo Garcia Carneiro. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 10 de maio de 1928

N. 20.199, de 1928 — Requerimento de Ildefonso Toletano de Araujo. — Apresente o ultimo recibo da taxa de consumo de agua, por isso que o de folhas 2 é relativo ao exercicio de 1925.

Dia 11 de maio de 1928

N. 21.071, de 1928 — Processo de montepio civil, de D. Maria Candida Rodrigues Alves. — Expeça-se o titulo.

N. 9.374, de 1928 — Processo de montepio militar, de D. Alzira da Cunha Bastos. — Complete o sello do documento de fls. 3.

N. 27.295, de 1927 — Processo de aposentadoria de Eduardo de Oliveira. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Dia 11 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 142 — Pedindo providencias para que sejam fornecidas a esta directoria 50.000 fichas.

N. 143 — Pedindo providencias para que esta directoria seja, mensalmente, scientificada do exercicio do cargo que occupa aquelle director.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 144 — Pedindo providencias para que esta directoria seja, mensalmente, scientificada do exercicio do cargo que occupa aquelle director.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 145 — Pedindo providencias para que esta directoria seja, mensalmente, scientificada do exercicio do cargo que occupa aquelle director.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 312 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 4:199$996, de que é credor Hermillo de Freitas Meiro.

N. 313 — Remettendo, autuado, o processo referente á pensão especial de dona Maria Augusta de Lorena.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 314 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 8:911$420, de que é credora a Sociedade Anonyma de Oleos Galeno-Signal.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 176 — Remettendo a labella de distribuição de credito, á conta da verba 3ª, consignação "Material", do orçamento vigente do Ministerio da Viação, no total de 220:000$000.

Dia 12 de maio de 1928

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 180 — Remettendo, autuado, o processo de montepio e meio soldo de D. Feliciana Maria de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 93 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de D. Alice Pedreira Cavalcante e outros.

N. 94 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de D. Angelica de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 153 — Recommendando providencias para que seja devolvido o processo de exercicios findos, na importancia de £38900, de que é credora a The Western Telegraph Company, Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 98 — Remettendo a guia passada a favor da pensionista D. America Brancão Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 60 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na quantia de 3:600$, de que é credor o tenente Leonel Freire de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 165 — Remettendo as guias passadas a favor das pensionistas Sylvia Moraes Gonçalves, Anna Amorim Paraiyhuna Vianna, Edila Evangelista de Miranda, Armenio Pessanha, Emilia Benevenuto Resin, Arará Freire Gesteira Passos, Olympia Antonia Haumaltaudo, Amelia Marcondes de Castro, Balbina Cunha de Salles Guerra, Frederica Paraiyhuna de Albuquerque e Maria Luiza Gomes Cruz.

— Ao Sr. delegado em Londres:

N. 21 — Concedendo o credito de réis 11:894$100, ouro, destinado ao pagamento de pensões e ajudas de custo a alumnos e artistas que se acham no estrangeiro.

— Ao Sr. director da Recebedoria:

N. 146 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento pretendido pelo agente fiscal Luiz Felippe de Castilhos Goycochea.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 147 — Devolvendo, autuados, os processos ns. 39.278, 39.279 e 27.644, de 1927; 44.813 e 31.988, de 1923; sem numero, de 1921; 59.141 e 16.728, de 1923, e 65.719, de 1924, referentes ás gratificações addicionaes de diversos empregados desse estabelecimento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 315 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de D. Emilia Pereira Cavalcanti e outra.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £ 6.849.671-10-0		277.425:305$710
Dollares americanos US$ 47.576.882,50		897.695:162$190
Francos francezes frs. 9.029.615,00		14.563:870$230
Outras moedas		5.650:387$050
Total em moedas		695.334.725$180
Em barra	11.423.502 grs. 575 de ouro fino	63.463:902$750
Total		758.798:628$230

Notas em circulação

De diversos valores	758.790:710$000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:918$230
	758.798:628$230

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 7.020 — Perpetua Machado Burlamaqui. — Tendo em vista o bem fundamentado parecer do Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, annote-se a vaccancia do predio, ellas a demolição do predio de que se trata, a partir de 1924, cancellando-se a divida respectiva e officiando-se a respeito á Directoria da Receita, ficando mantido o despacho de 4 de abril ultimo, relativamente á divida do exercicio de 1923.

N. 2.312 — A. B. Loureiro & Comp. — A' vista dos pareceres, transfira-se.

N. 21.331 — José Ignacio P. Bittencourt. — Reitere-se o officio numero 2.057, de 4 de novembro de 1925, á Directoria da Receita.

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Domingos Capitoni. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800$ a favor de João de Freitas Peixoto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de José Napolitano. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor do Dr. Archiminio Pinto Amando. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Justo Pinheiro Tourinho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 498$071 a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 6ª Vara Civel, entrega de 8:653$663 a favor de Ramon Benito Alonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 100$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Consulta de J. Medeiros. — A remessa da duplicata é obrigatoria, e deve ser feita para o domicilio do devedor, como tal se entendendo o logar de sua residencia habitual.

Si, por motivo de ausencia temporaria ou qualquer outro, a duplicata não fôr devolvida nos prazos fixados no artigo 6º, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, é obrigatorio o protesto, nos termos do art. 14, lettra [illegible]

Não se concebe a remessa para local de permanencia provavel do devedor, mormente fóra do paiz, onde não tem effeito a lei brasileira.

Consulta de Louis Hermanny Filho & Comp. — Versa a consulta sobre o que se deva entender por *depositos exclusivos de fabricas*, a que allude o art. 67, *a*, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Em relação ao caso, quando vigente o decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, expediu o Sr. ministro da Fazenda a circular n. 14, de 14 de março de 1924, assim expressa:

"No intuito de evitar duvidas que teem havido sobre a interpretação do art. 67, lettra *a*, do vigente regulamento do Imposto de Consumo, declaro ás repartições subordinadas a este ministerio que, por deposito exclusivo de fabrica, a que se refere aquelle dispositivo, devem entender-se o estabelecimento ou estabelecimentos commerciaes que, situados ou não fóra da séde da fabrica, forem os unicos vendedores ou adquirentes, por qualquer titulo, de um, de mais de um, ou de todos os productos da fabrica, venham ou não mercadorias semelhantes e differentes, de outra procedencia".

Ficou dada, portanto, pela autoridade superior, a intelligencia do alludido dispositivo regulamentar, e como ella figura no decreto de 1926, tal qual se encontrava no de 1921, a que se refere a circular, claro é que o assumpto permanece resolvido, em fórma precisa, por quem de direito.

A' Recebedoria não cabe, pois, apreciál-o, agora.

Representação do agente fiscal Dr. Antonio Carvalho Duarte. — Para o relatorio de que trata o art. 155, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não é condição essencial que o agente fiscal haja permanecido na secção o anno inteiro.

Os elementos de que se deve compôr, estão indicados no § 1º, alineas *b* e *c*, e se devem encontrar nas cadernetas que em ordem se transferem de uns aos outros fiscaes nos casos de substituição.

Mesmo o afastamento temporario do agente em serviço do Jury não justifica a falta que elle se aponta, tres mezes depois de findo o prazo para apresentação do relatorio.

Providencie, portanto, a 3ª Sub-directoria, no sentido de ser organizado o documento em apreço, em prazo que fixará.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de maio de 1928

Requerimentos:

N. 2.354 — José Machado Fagundes Junior. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer, resalvando-se o direito da Fazenda de haver do collectando qualquer debito existente, caso futuramente se verifique ter occorrido successão.

N. 11.157 — Thereza Junqueira Schmidt. — Archive-se.

Sem numero — José Spinelli. — Idem.

N. 4.905 — Lindolpho Ferreira de Freitas. — Averbe-se a mudança.

N. 5.662 — Lauro Duffrayer. — Idem.

N. 606. — Alfredo Ribeiro da Costa & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 23.160 — Manoel Carneiro da Cunha. — Idem.

N. 19.374 — Manoel Motta. — Idem.

N. 2.612 — Arthur de Almeida. — Idem.

N. 14.036 — Antonio Ribeiro do Prado. — Idem.

N. 20.201 — Francisco Lopes. — Archive-se.

N. 7.635 — Edmundo Novaes. — Idem.

N. 4.190 — Ermelinda da Silva Santos e Elelvina da Silva Santos. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.381 — Oliveira & Castro. — Averbe-se a transferencia.

Officios:

N. 55, da Alfandega de Victoria. — Devolva-se.

Certidões:

N. 586 — Gonçalves & Marques. — Certifique-se, em termos.

N. 585 — A. F. Coelho. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de maio de 1928

N. 22.681 — Germana Antonia Pires. — Prove o allegado.

N. 15.228 — Pedro Andrade. — Satisfaça a exigencia.

N. 5.208 — Antonio Baptista Peixoto. — Mantenho o despacho de 30 de janeiro de 1928.

N. 92 — M. Edaia & Comp. — Encaminhem-se á 3ª Sub-directoria.

N. 1.860 — Severino Garcia. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 1.847 — Sylvestre & Cardoso. — Satisfaçam a exigencia.

N. 2.505 — Manoel Paulino Bulhões. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 3.599 — A. Megdy. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.420 — Antonio José Couto. — Pague o debito.

N. 4.603 — Abilio A. Thomaz. — Satisfaça a exigencia.

N. 4.858 — José Francisco Junior. — Ao protocollo geral.

N. 5.797 — Emilio Tofani. — Declare o valor locativo.

N. 6.607 — Anna Las Casas Oliveira. — Pague o debito.

N. 7.182 — Wisch Cham. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 7.287 — Manoel Antunes. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 8.004 — Avelino Pomar & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 15.155 — Antonio B. Brito. — Prove o pagamento da taxa de saneamento de 1925 a 1927.

N. 18.791 — Cocentino & Campanelli. — Paguem o debito.

Sem numero — Raymundo Merálla. — A' 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Raymundo Meralla. — Idem.

Sem numero — Manoel Palheiro. — Idem, idem.

Sem numero — Mario Souza Aguiar. — Idem, idem.

Sem numero — Maria Fernandes dos Santos. — Idem, idem.

Sem numero — Maria Bravo Martins. — Idem, idem.

Sem numero — Leite & Peixoto. — Intimem-se.

Sem numero — Gastão Luiz do Rego. — A' 1ª Sub-directoria.

Sem numero — José Oliveira. — Idem, idem.

Sem numero — Justina S. Marques. — Idem, idem.

Sem numero — J. Vasconcellos & Comp. — Idem, idem.

Sem numero — Felicidade Ignacio Salles. — Faça a prova exigida.

Sem numero — Domingos Marques dos Santos. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Caetano Vieira. — Intime-se.

Sem numero — Claudina Montenegro. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Brino Vicente. — Idem, idem.

Sem numero — Alvaro Gomes Santos. — Idem, idem.

Sem numero — André & Corrêa. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 12 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 2.446 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, apresentando balanço de 1926, bem como a demonstração da conta de Lucros & Perdas. — Selle os documentos apresentados annexos ao presente.

N. 2.326 — Antonio da Silva Passaro, fazendo communicações. — Apresente declaração de renda, sob pena de lançamento, *ex-officio*.

N. 2.529 — Aureus A. Gentil, por intermedio de seu guarda-livros, pedindo o cancellamento de seu lançamento *ex-officio*. — Prove que está habilitado a requerer em nome de Aureus A. Gentil.

N. 2.557 — Leão Andrade & Comp., pedindo o cancellamento da sua notificação e apresentando declaração de renda, exercicio de 1926. — Receba-se o cheque, sem prejuizo da differença apurada pelo lançamento e impugnada pelo requerente.

N. 2.539 — José de Menezes Osorio Monteiro, por Margarida de Jesus, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 2.520 — A. M. Oliveira Castro, pela S. A. Etablissements Emile Laport & Comp. de Liége, idem, idem. — Prove que está habilitado a requerer pela Société Anonyme Etablissements Emile Laport & Comp. de Liége.

N. 5.777 — Felippe Antonio Xavier de Barros, director interino, do Ministerio da Guerra, solicitando providencias. — Collem-se as duas declarações de cada um dos interessados e façam-se as annotações convenientes.

Officios expedidos:

Aos Srs. collectores federaes em Batataes (São Paulo) e Barra do Piraby:

Ns. 75 e 76 — Transmittindo processos relativos a requerimentos endereçados ao Sr. ministro da Fazenda, pelos contribuintes Chrysantho Alves Ferreira e Miguel Anastacio de Souza.

— Ao Sr. collector federal em Pyrenopolis (Goyaz):

N. 77 — Remettendo exemplares dos regulamentos desta repartição.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 171 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 571 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 572 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto sobre a Renda em Aracajú (Sergipe):

N. 573 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Aracajú (Sergipe):

N. 574 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto sobre a Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre (Rio Grande do Sul):

N. 575 — Fazendo communicações.

Telegramma expedido:

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 122 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 123 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 462 — Remettendo o processo com o requerimento do Banco Hollandez da America do Sul, solicitando prorogação de prazo para funccionar no Brasil.

N. 463 — Remettendo o processo com o requerimento de Lyrio, Janot & Comp., solicitando autorização para alterarem seu contracto social.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 464 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 660, da casa bancaria "Antenor de Souza", com séde na Capital do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 465 — Solicitando providencias, no sentido de ser intimada a casa bancaria "Orlando, Irmãos & Comp. Ltda.", a fazer prova de que se acha devidamente registrada e autorizada a funccionar, e que pagou a quota de fiscalização.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 466 — Remettendo o processo do Banco de Credito do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para abrir filiaes nas cidades de Monte Aprazivel e Espirito Santo do Pinhal, e sub-agencias em Soccorro, Laranjal, Leme, Santa Cruz do Rio Pardo e Bernardino Campos, no Estado de S. Paulo.

N. 467 — Remettendo o processo do Banco de Pouso Alegre Limitada, pedindo autorização para abrir sua séde em Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, e, concommitantemente, uma agencia em Silvianopolis, no mesmo Estado.

Requerimento despachado

Innocencio de Araujo, em 10 de maio de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.118 — Encaminhando o auto n. 176, de 2 de julho de 1927, informado pelo escripturario Wilson Bakker de Araujo Costa.

— Ao Sr. intenedente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.119 — Remettendo a factura n. 279, de 26 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.120 — Remettendo o attestado de frequencia do Sr. Claudio Coelho.

Ao Sr. collector federal de Villa Bella das Palmeiras:

N. 1.121 — Respondendo ao officio n. 14, de 27 de março ultimo.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.122 — Respondendo ao officio de 11 do corrente.

— Ao Sr. inspector geral dos bancos:

N. 1.123 — Consultando sobre descontos em folha de pagamento.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.124 — Consultando sobre a interpretação a dar ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.125 — Encaminhando o requerimento em que Xavier Parisi solicita passe com abatimento.

Requerimentos despachados

Franklin G. Amaral, Antonio P. Silva e Decio S. Lima. — Como requerem.

Julio P. C. Verdilhão, Idalina G. B. Silveira, Ruy Nogueira, Annibal E. Rodrigues, Pedro M. Baptista e Lucy B. Assumpção. — Sim em termos.

João De Maria. — Sim.

João S. Araujo. — Sim, de accôrdo com a informação.

Alvaro Reis e Arthur dos Santos. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1928

N. 9.462. — Sim, annullado o despacho anterior.

N. 4.035. — Sim.

N. 9.426. — Defiro o pedido, quanto á certidão do julgamento pelo Conselho Administrativo.

N. 4.543. — Sim, annullado o despacho anterior.

N. 9.479. — Aguardo solução do pedido de reconsideração, feito ao Sr. ministro da Fazenda.

N. 9.481. — Indeferido. O prazo terminou em 10 de março de 1928.

N. 9.480. — Prove o allegado.

N. 9.484. — A' contadoria, para informar e processar a habilitação.

N. 7.391. — Procede a allegação feita.

N. 9.262. — Aguarde-se nova communicação.

Expediente de 11 de maio de 1928

N. 9.385. — Indefiro o pedido, de accôrdo com a informação do Sr. subcontador.

N. 5.761. — Sim, deixando traslado.

N. 9.487. — A' contadoria, para informar e processar a habilitação.

N. 9.493. — Indeferido. A exoneração não importa em restituição, pois não extingue o direito do peculio, ficando ao contribuinte o direito de fa-

zer directamente o pagamento do premio.

N. 9.486. — A' secretaria para officiar, pedindo a baixa da consignação.

N. 8.842. — Restitua-se a differença.

N. 8.902. — Indefiro o pedido.

N. 8.610. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 9.492. — Junte-se á inscripção.

N. 8.694. — Baixe o processo á Contadoria, para revisão do calculo.

N. 7.091. — Baixe o processo á contadoria para ser pago, o abono e em seguida deduzido do calculo. Convide-se a parte a sanar, na fórma indicada pelo Dr. consultor, a differença de nome.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 de maio de 1928:

Foram concedidas:

Licença ao soldado naval, asylado, Antonio Guilhermino, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Manoel Belarmino da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 4ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João da Rocha Campos, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1927, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.143 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 16:998$620, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento feito a este ministerio de passagens e fretes, em objecto de serviço publico, no exercicio de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.144 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:369$100, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo fornecimento de passagens, em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme consta do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima referido corre á conta do credito aberto a este ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.145 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 2:578$100, da qual é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente do fornecimento feito a este ministerio de passagens e fretes, em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.146 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de réis 1:372$770, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo fornecimento de pasagens em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme consta do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima alludido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.147 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 1:414$275, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo fornecimento de passagens em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme consta do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima referido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.148 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de réis 46:825$120, da qual é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pelo fornecimento de passagens em objecto de serviço publico, conforme consta do processo que a este acompanha.

A despeza com o pagamento acima referido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.149 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:004$380, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, pelo fornecimento de passagens em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme se verifica do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima referido corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.150 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:157$020, da qual é credora a The Leopoldina Railway Company Limited, pelo fornecimento de passagens em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

A despeza com o pagamento acima citado corre á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.151 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 45:211$910, da qual é credora a firma Wilson Sons & Comp., pelo fornecimento de carvão a este ministerio, nos exercicios de 1920 e 1922, conforme consta do processo que a este acompanha.

A despeza com o pagamento acima alludido corre á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.152 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia total de 101$500, da qual é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, proveniente do fornecimento de passagens em objecto de serviço publico, no exercicio de 1922, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 2.153 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official da Armada, conductor de machinas, Arthur de Souza Mello, a importancia de 139$986, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.154 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente Antonio Adolpho Accioli Doria a importancia de 191$098, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.155 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official da Armada, conductor de caldeiras, Paulo da Conceição Souza, a importancia de 139$986, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.156 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Manoel de Araujo Cortez a importancia de 233$352, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.157 — O art. 30, n. 3, do regulamento que baixou com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, isenta do pagamento do sello fixo as fés de officio de officiaes do Exercito e da Armada e respectivas certidões e as excusas ou baixas de serviço das praças de pret e da marinhagem.

Dadas a perfeita analogia entre a fé de officio do official e a cópia de assentamentos da praça e ainda á extensão do dispositivo do inciso n. 58 do supracitado art. 30, consulto a V. Ex. si a certidão deste ultimo documento incide no pagamento do sello, afim de dar andamento a papeis sobre o assumpto que ficam retidos até a resposta de V. Ex.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.142 — Rogo a V. Ex. se digne de proporcionar a este ministerio o parecer da Directoria do Serviço Geographico do Exercito, por seus technicos especialistas, acerca da praticabilidade o

vantagens do apparelho "Periscopio para spottagem", idealado pelo 1º tenente da Armada Antonio Cesar de Andrade e a que se referem o desenho e papeis que a este acompanham.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.134 — Passo ás mãos de V. Ex. para fins de registro por esse tribunal, o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Prado Peixoto & Comp., para execução de obras na torpedeira *Goyaz*.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 10 do corrente.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.135 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser registrada por esse tribunal a nova prorogação do contracto celebrado por este ministerio com Valentim F. Bouças, para a execução dos serviços "Hollerith", a vista da clausula 13ª do alludido contracto cuja primeira prorogação foi registrada por esse instituto em 28 de outubro ultimo, conforme consta das informações que, com o requerimento do contractante, a este acompanham.

N. 2.136 — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse tribunal, o processo annexo, do contracto celebrado entre este ministerio e a Sociedade Anonyma Estaleiro e Officina "Felismino Soares" para execução de obras no rebocador *Ubirajára*.

Os termos do alludido contracto se acham publicados no *Diario Official* de 10 do corrente.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.137 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, com o credito na importancia total de 316:833$750, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento da Marinha para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas a serem feitas, durante o anno em curso, pelos estabelecimentos citados e localisados no Estado acima alludido.

Verbas:

22 — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação numero 1 — Para compra de generos alimenticios, dietas, verduras e fructas:

Para o Centro de Aviação	50:000$000
Para a Escola de Aprendizes Marinheiros . . .	170:000$000
Para a Fortaleza de Anhatomirim	80:000$000

27 — Combustivel e munições de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1 — Para compra de carvão, oleo combustivel, etc.:

Para o Centro de Aviação	17:800$000
Para a Escola de Aprendizes Marinheiros	1:100$000
Para a Fortaleza de Anhatomirim	1:433$750

N. 2.138 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com o credito na importancia de 3:216$000, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despezas, sub-consignação 3 — Para attender ao pagamento do seguro, serviços telephonicos, luz e agua, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, afim de occorrer ás despezas com o pagamento dos seguros, serviço telephonico, luz e agua, da Capitania dos Portos, delegacias e agencias, pharól da Barra, casa do patrão-mór e quartel dos remadores, do Estado, acima referido, durante o corrente anno.

N. 2.139 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento deste ministerio, com o credito na importancia total de 1:546$000, afim de attender durante o perido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno em curso, ao pagamento do soldo e etapas que competem ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, Octavio Marciades Marchionni, licenciado para residir fóra do Asylo dos Invalidos da Patria, no Estado acima referido.

Verbas:

20 — Classes inactivas — consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 2 (invalidos) — Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha	82$000
22 — Munições de bocca — Sub-consignação n. 1 — Para pagamento de rações, em dinheiro, aos invalidos, etc.	1:464$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes annullações nas verbas acima alludidas.

N. 2.140 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, com o credito na importancia total de 12:050$, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despezas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente anno, a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

Verbas:

17 — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e taifa — Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5 — Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros, etc.	10:250$000
21 — Despezas extraordinarias — Pessoal — Sub-consignação n. 2 — Para pagamento do pessoal que for contractado	1:800$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as respectivas annullações nas verbas citadas.

N. 2.141 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com o credito na importancia de 2:050$000, á conta da verba 24 — Fardamento e instrumentos de musica — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — Para concertos e conservação dos instrumentos de musica", do orçamento da Marinha para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com os concertos e conservação dos instrumentos de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 10 do corrente, concedeu-se aos majores medicos doutores Juvenal Feliciano dos Santos, chefe do pavilhão de isolamento do Hospital Central, e Manoel Antonio de Andrade, director do Deposito de Convalescentes de Campo Bello, a permuta que pedem dos respectivos cargos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.421 — Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schmidt e Alfredo R. Schutte, para fornecimento, no corrente anno, de aros, eixos e rodeiros.

N. 1.422 — Pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de réis... 90:786$865, correspondente á garantia de juros do anno de 1924, devida á Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemerim.

N. 26 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, autorizando a entrega da quantia de 500$000 distribuida áquella delegacia para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento, no corrente anno, da Fiscalização do Porto do Pará, cujas requisições deverão ser feitas pelo respectivo engenheiro chefe.

N. 27—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, autorizando o abono ao feitor de 1ª classe da 5ª Divisão Manoel Marques Cecilio de Castro, da gratificação addicional de 10 % sobre a diaria de 3$500, que percebia quando completou os dez annos de serviço effectivo, a partir, porém, de 21 de fevereiro de 1922, por ter incorrido em prescripção o periodo anterior.

Avisos á Fazenda:

Requisitando os seguintes pagamentos por conta do decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

Em 11 de maio de 1928:

N. 639 — 105$000 á Sophia Alves & Filho, de indemnização.

N. 640 — 12:013$250 á Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, de serviços executados.

N. 641 — 100$, a João Sardinha Pinto, de ajuda de custo.

N. 642 — 200$ ao Dr. Henrique Braga, de serviços medicos prestados.

N. 643 — 29:933$ á Companhia Mogyana de E. Ferro, de transportes.

N. 644 — 222:092$500, a Prado Sarmento & Comp., de serviços executados.

N. 645 — 590$ a Emilio Hylario da Silva, de augmento definitivo.

N. 646 — 300$ a João Synesio da Silva, de augmento provisorio.

N. 647 — 1:109$756 a Joaquim Ferreira de Mello, de gratificação addicional.

N. 648 — 320$ a F. F. Braga & Companhia, de fornecimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1928

Officios:

N. 846 — A' E. F. Oeste de Minas, communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no processo relativo á concurrencia permanente numero 2: — Autorizo, reduzindo-se de um terço o fornecimento das materiaes relativos ás sub-consignações ns. 1 e 3.

N. 847 — A' E. F. Noroeste do Brasil, communicando que o Sr. ministro, approvando a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Couto & Comp., e outros, resolveu recommendar que seja informado sobre as observações foram feitas pela 1ª secção de Contabilidade do Ministerio.

N. 848 — A' Inspectoria de Portos, communicando que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal operario e diarista da Fiscalização do Porto da Bahia, referentes ao mez de abril ultimo, na importancia de 21:981$000.

Telegrammas:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, communicando que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal operario e diarista da Fiscalização do Porto da Bahia, relativas ao mez de abril ultimo, na importancia de 34:984$000.

A' Delegação do T. de Contas em Recife, communicando que o Sr. ministro approvou as folhas do pessoal operario e diarista da Fiscalização do Porto de Recife, referentes aos mezes de janeiro e março, nas importancias de 58:614$935, 54:634$983 e 58:976$600.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1928

Octavio Canejo e M. Dutra de Oliveira Torres, conductores technicos, e Armando Navarro da Costa, desenhista, todos funccionarios da Secção de Obras Novas, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo equiparação de vencimentos aos seus collegas do quadro permanente. — Indeferido, por constituir a alteração de vencimentos attribuição exclusiva do Congresso Nacional. Em qualquer caso, os argumentos de egualdade de funcções e de categoria nunca poderiam prevalecer, tratando-se de quatros muito differentes, um, em commissão, de caracter temporario e outro, effectivo.

Antonio Cassese, engenheiro architecto, representado por seu procurador, requer o registro de seu diploma. — Registre-se.

Alberto Balthazar Portella, representado por seu procurador, propõe-se a fornecer uniformes para o pessoal da portaria desta secretaria de Estado. — Junte procuração e selle o requerimento.

Fernando José Tinoco, engenheiro civil, requer o registro de seu diploma. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8 n. I do regulamento annexo ao decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença á dactylographa da Directoria Geral de Contabilidade D. Celeste Braga Cordeiro de Mello, para tratamento de sua saúde, ficando marcado o prazo de 10 dias para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 20 de dezembro de 1911, nomear Joaquim Arnaldo Sa'res para exercer o cargo de corretor de navios no Districto Federal.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo a que a Academia de Commercio de Alfenas Leão de Faria, com séde em Alfenas, Estado de Minas Geraes, preenche todas as exigencias regulamentares, reconhecer officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino para os effeitos do disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, attendendo a que a Academia de Commercio São José, com séde em Guaxupé, Estado de Minas Geraes, preenche todas as exigencias regulamentares, reconhecer officialmente o curso commercial do mesmo estabelecimento de ensino, para os effeitos do disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1926

Ruy Brasil e Elmarto de Oliveira, alumnos do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo matricula no anno immediato, dependendo de uma cadeira do anno anterior, cujo exame prestarão antes dos das materias do anno que desejam cursar. — Deferido nos termos dos pareceres.

Dr. João Alfredo Hasler Bentes, pedindo para ser considerado docente livre das cadeiras que constituem a 12ª secção da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — A' vista da informação prestada pelo director da escola, não é possivel deferir o pedido, nos termos em que o mesmo esta formulado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1928

Aviso:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 119 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser o inspector de fiscalização de fabricas de banha, do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz autorizado á fazer uso official do telegrapho nacional no corrente anno, correndo a despeza, que será paga na fórma estatuida no § 3º do art. 12 do regulamento approvado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, por conta da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

Sr. ajudante zootechnista da Secção de Zootechnia da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, agronomo Gustavo Santos da Silva d'Utra:

N. 146 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão e sem prejuizo das funcções do vosso cargo, regerdes a 14ª cadeira (Zootechnia especial e Alimentação) da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 147 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o ajudante zootechnista da Secção de Zootechnia da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, agronomo Gustavo Santos da Silva d'Utra para, em commissão, reger a 14ª cadeira dessa escola.

N. 148 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o professor da cadeira de desenho dessa escola Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão para, em commissão e sem prejuizo das funcções do proprio cargo e percebendo além dos vencimentos a gratificação mensal de 400$ reger a 16ª cadeira dessa escola, emquanto durar o impedimento do lente Dr. Paulo da Rocha Lagôa.

— Sr. professor de desenho da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão:

N. 149 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão e sem prejuizo das funcções do vosso cargo e percebendo além dos vossos vencimentos a gratificação mensal de 400$, regerdes a 16ª cadeira dessa escola, emquanto durar o impedimento do lente Dr. Paulo da Rocha Lagôa, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 150 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data e de accôrdo com a proposta contida em o vosso officio n. 497, de 27 de abril ultimo, designado o ajudante de 2ª classe dessa directoria, agronomo André da Silveira Mello para, sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, auxiliar, temporariamente, os trabalhos da Inspectoria Agricola de S. Paulo.

— Sr. ajudante de 2ª classe André da Silveira Mello da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 151 — Tendo resolvido designar-vos para em commissão e sem outras vantagens além dos vencimentos que auferes no exercicio do vosso cargo, auxiliardes temporariamente os trabalhos da Inspectoria Agricola de São Paulo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

Francisco Borja Mandacarú Araujo, inspector addido, do Serviço de Protecção aos Indios, pedindo certidão do memorial que dirigiu ao Sr. Presidente da Republica, da informação da respectiva Directoria e decisão final do Sr. ministro. — Não podendo ser objecto de certidão as informações por funccionarios em processos administrativos para orientação e esclarecimento da autoridade superior, indeferido.

Alvaro Azeredo Coutinho Duque Estrada, auxiliar de 1ª classe da Inspecção de Carnes e Derivados do Serviço de Industria Pastoril, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de maio de 1928

Augusto Pinto da Silva e Manoel Jorge Evangelista de Almeida, pedindo seja admittido o recurso que interpuzeram do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para a invenção de «um novo producto industrial destinado á extincção das formigas». — Indeferido, á vista da informação.

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1928

Ignacio Corrêa, contra-mestre da officina mecanica da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão, requerendo licença pelo prazo de um anno para tratar de seus interesses. — Indeferido, á vista das informações.

Dia 8

René Botson, pedindo, á vista das razões que apresenta, seja dado provimento ao recurso interposto do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio relativo á invenção de «um producto depilatorio e seu processo de fabricação». — Não ha mais que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1928

Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe:

Officios:

N. 525 — Junto vos remetto a portaria de 4 do corrente mez, pela qual fostes transferido dessa escola para a do Estado de Santa Catharina.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Professional Technico:

N. 526 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi transferido o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, engenheiro civil Gabriel Alencar de Azambuja, para a Escola de Aprendizes Artifices em Santa Catharina, onde exercerá cargo identico.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 527 — Communico-vos, para os devidos fins, que o director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, engenheiro civil Gabriel Alencar de Azambuja, foi transferido, por portaria de 4 do corrente mez, da referida escola, afim de exercer cargo identico na do Estado de Santa Catharina.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 528 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi transferido o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, engenheiro civil Gabriel Alencar de Azambuja, para a Escola de Aprendizes Artifices em Santa Catharina, onde exercerá cargo identico.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 529 — Restituindo-vos os documentos que acompanharam vosso officio n. 598, de 4 do corrente mez, relativos ás accusações feitas pelo negociante Antonio Gonçalves de Campos aos contractados Oswaldo Guarany Figueiredo e Eridano Esteves, que servem nessa directoria geral, communico-vos que o Sr. ministro exarou no processo o seguinte despacho: A' Directoria Geral de Propriedade Industrial, para que apresentem defesa no prazo de cinco dias os contractados accusados.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1928

Director da Faculdade de Commercio de Pernambuco, pedindo para o estabelecimento que dirige a fiscalização a que se refere o regulamento approvado pelo decreto numero 17.329, de 28 de maio de 1926. — Deferido, fixada em 300$ a quota mensal da fiscalização.

Professor interino do curso de desenho da Escola de Aprendizes do Estado do Pará, Claudio de Vasconcellos Chaves, pedindo lhe seja extensiva a dispensa de exames de determinadas materias concedida aos normalistas interinas, julgando ser engenheiro civil pela Escola Polytechnica desta capital e cathedratico, por concurso, do Gymnasio Paes de Carvalho. — Deferido, nos termos do pedido.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Credito Agricola

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1928

Sr. director da Caixa Rural de Linhares, Linhares, Espirito Santo:

N. 126 — Os estatutos dessa caixa contem qualidades proprias da influencia do systema Raiffaisen, mas não o completam.

Preliminarmente chamo-vos a attenção para o disposto nas alineas *a*, *b* e *c* do artigo 2º das «Instrucções Complementares», que dizem:

Art. 2.º No exame dos documentos que acompanham o pedido de registros a que se refere a *alinea a* do art. 7 do decreto numero 17.339, ter-se-ha em vista principalmente verificar;

a) si a lista nominativa dos socios fundadores traz os nomes por extenso com a indicação de suas profissões e residencias, e do valor das acções ou quotas subscriptas;

b) si a copia da acta de installação está devidamente authenticada, e, no caso dos bancos Luzzatti, si declara o valor total das quotas subscriptas e a existencia em caixa das importancias recolhidas por conta dellas;

c) si o acto constitutivo foi, em duplicata, depositado na Junta Commercial ou no cartorio do registo de hypothecas conforme o caso que deverá ser comprovado pela respectiva certidão;

Esses documentos deverão vir com o sello de documentos.

§ 1.º, art. 4.º. Deverá dizer-se «regras estabelecidas pelo conselho de administração».

Art. 6.º Convirá redigir de accordo com a alinea *c* do artigo 4º das «Instrucções» que diz:

g) attribuição dada á assembléa geral para fixar, annualmente pelo menos, o maximo de cada emprestimo e a quantia maxima do total dos emprestimos e compromissos da sociedade;

O art. 10. Caracteriza bem as especies de socios acceitos.

Art. 17. Depois de «constitue se» accrescente-se «funcciona».

§ 2º, art. 17. Dever-se-ha dizer de preferencia: «As convocações serão feitas pelo director» que é o que preside ao conselho de administração.

Contas correntes — As caixas Raiffeisen acceitam depositos a prazo fixo de extranhos e socios, de accordo com as normas doutrinarias consagradas.

Embora praticada correntemente e consagrada pelo uso, não deixa a conta corrente, no entanto, de encerrar inconvenientes para uma caixa rural. Diz um emerito cooperativista: «As Caixas Ruraes organizam uma triplice categoria de serviços em relação aos depositos os quaes são: depositos propriamente ditos, contas correntes de depositos e transferencias de fundos. Estas caixas acceitam depositos dos associados e de terceiros, mediante abono de um interesse e procuram collocar capitaes, com o maximo de segurança, afim de os fazer frutificar em beneficio commum. Estes depositos são meios as sociedades que facilmente encontram capitaes de exploração para os seus serviços. Em regra utilizam os depositos, em emprestimos feitos aos associados, á

vista de determinados objectos moveis e os capitaes depositados, de que não tem utilização immediata, depositam na «Caixa Central»; com a qual estão em relação ou em quaesquer estabelecimentos garantidos.

O segundo serviço é o das contas correntes do deposito. Um depositante póde, sem aviso prévio, retirar os seus depositos, mediante cheques ou ordens, até á concurrencia das sommas depositadas. A vantagem é toda do depositante que independente de aviso, póde, em qualquer tempo, retirar seus fundos no todo ou em parte; ao passo que tal serviço póde prejudicar a caixa, si o registo dos seus negocios fôr pouco intenso, si as entradas não forem tão rapidas para fazer face ás retiradas eventuaes e si os seus depositos forem convertidos em emprestimos de mais ou menos longa duração.

Este serviço é, no entanto, utilissimo ás sociedades de caracter exclusivamente commercial ou mesmo ás «Caixas Centraes», onde as operações são mais avultadas».

«Ao lado do serviço de depositos as caixas organizam o de emprestimos que dividem em emprestimos propriamente ditos e contas correntes de emprestimos. Os emprestimos propriamente ditos são encarados sob tres differentes aspectos; as caixas utilizam seus fundos proprios, isto é, seu capital e reservas; os capitaes de economia que lhes são confiados pelos associados e por terceiros; em finalmente, recorrem ao emprestimo propriamente dito, utilizando os adeantamentos que lhes forem feitos pela Caixa Central de credito».

«A segunda fórma, sob a qual as caixas ruraes operam fornecendo recursos a seus associados, é a das contas correntes de emprestimos. Este systema tem por base sómente a somma limitada qualquer associado nas condições ordinarias.

Consiste em que o mutuario póde, sem demora e independente de aviso prévio, fazer retiradas, e reembolso até á concurrencia do credito que lhe foi aberto.

Este systema, tambem, adoptado sómente para os associados, apresenta as mesmas vantagens e inconvenientes que as contas-correntes de depositos, causando ainda esses males; não permitte á caixa exercer séria fiscalização sobre o emprego dos fundos emprestados e facilita ao mutuario escapar á obrigação dos reembolsos em prazos determinados».

«As caixas ruraes centraes de credito cooperativo, (a que se fez referencia acima) teem por fim:

1º, facilitar as operações a prazo curto, médio e longo effectuadas pelos membros das caixas locaes de credito cooperativo, residentes nas respectivas circumscripções das caixas locaes e garantidas pelas mesmas;

2º, servir de intermediarias para todos os effeitos financeiros entre os governos, o particular, as caixas locaes e as sociedades cooperativas e de seguros mutuos agricolas, e entidades moraes, adherentes.

As caixas centraes poderão acceitar depositos a prazo fixo e abrir conta corrente garantida, acceitar saques e saccar contra as caixas locaes, desde que se trate de quantias destinadas a operações necessarias á lavoura, e sem nenhum caracter de especulação deprimente para os lavradores; nem contraria ao interesse publico.

As caixas centraes não poderão acceitar adhesão a não ser de caixas locaes, entidades moraes, sociedades cooperativas, sociedades de seguros agricolas mutuos, com séde no Estado respectivo, e bem assim as mutualidades de assistencia e previdencia.

As centraes redescontam os emprestimos, mediante endosso da caixa local, aos socios desta. Podem encarregar se de qualquer pagamento ou cobrança a serem feitos no interesse das caixas locaes e socios singulares e collectivos.

Podem fornecer ás caixas locaes adeantamentos necessarios á constituição de fundos de movimento; taes adeantamentos não poderão exceder de dez vezes o montante do valor nominal das partes tomadas pela caixa local, na caixa central respectiva, sendo que o numero dessas partes, para cada caixa local ou entidade cooperativa ou mutua, deve ser proporcional á capacidade financeira dos institutos adherentes.

Os representantes das caixas locaes e sociedades adherentes teem direito a um só voto, qualquer que seja o numero de partes que possuam as sociedades por ellas representadas; os representantes das sociedades cooperativas adherentes não podem occupar cargos administrativos na Caixa Central. Só aos representantes das caixas locaes cabem esses cargos».

«As Caixas Centraes poderão descontar titulos das caixas locaes, acceitar depositos a prazo fixo, tambem de não socios, saccar contra as caixas locaes ou acceitar os saques destas, desde que se trate de operações só em favor da lavoura e sem que offenda os interesses publicos, no que respeite á circulação e preços de productos da lavoura que as cooperativas devem tratar de collocar de modo que cubram sufficientemente as despezas do producter e não augmente injustamente a do consumidor, regulando-se assim pela engrenagem das cooperativas o verdadeiro commercio beneficente e mutuo directamente, entre o publico e o emporio cyclico cooperativo.

As caixas poderão receber em deposito ou custodia titulos, objectos de valor, dos seus socios, manter para os mesmos um serviço de pagamento e cobrança.

As caixas poderão emprestar sobre penhor agricolo e warrants, sujeitos ao regimen».

A'rea de operações, consiste á área de operações é conveniente «serem os associados de um mesmo districto ou municipio pela presteza na fiscalização dos emprestimos, ao mesmo tempo, pela facilidade de estabelecer-se o intercambio do espirito, elemento indispensavel á educação profissional, e portanto, á prosperidade economica. E mais; em um pequeno circulo onde os lavradores se encontram todos os dias, difficilmente terão de supportar os ónus derivados da responsabilidade solidaria, tanto mas que está no proprio interesse dos associados permittir que só façam parte da caixa agricultores de comprovada honestidade, o que mais depressa se verifica nas circumscripções limitadas».

A asembléa geral de uma caixa Raiffeisen se compõe de todos os socios, tendo cada socio um só voto. Ella se reune em sessão ordinaria todo os annos, depois de feito o inventario annual.

As sessões extraordinarias teem lugar todas as vezes que o conselho de administração, o conselho de syndicancia ou um quarto dos associados o pedirem.

Os motivos da convocação devem, nesses dous casos ser apresentados, por escripto, ao director.

A assembléa geral é convocada pelo director, se este se recusar a fazer uma convocação reclamada pelo conselho de syndicancia, o presidente deste conselho poderá proceder a convocação. Se o director e o presidente do conselho de syndicancia se recusarem a convocar a assembléa geral reclamada por um quarto dos socios, estes poderão dar mandato por escripto a um entre elles para proceder a convocação.

A convocação da assembléa geral é feita pelo menos com a antecedencia de oito dias, por aviso nos jornaes ou de outra fórma mais convenientes.

Para as assembléas geraes extraordinarias o aviso mencionará os assumptos, constantes da ordem do dia.

A assembléa geral é presidida pelo director, salvo no caso em que se deva deliberar sobre a approvação das contas e gestão do conselho de administração, e salvo tambem o caso em que o director se recusar a convocar a assembléa geral. Esta elege então o seu presidente.

A assembléa geral ordinaria ou extraordinaria não delibera validamente senão em presença de um quarto de socios. Se este numero não fôr attingido, convocar-se-á nova assembléa geral com intervallo de oito dias; ella deliberará com qualquer numero de socios presentes.

Os membros pessoalmente interessados em uma discussão não tomam parte na votação.

As decisões são tomadas por maiorias de votos dos membros presentes. No caso de empate as propostas são consideradas como regeitadas.

Na reunião ordinaria annual, depois da organização do balanço annual, cabirá á assembléa geral o seguinte:

1º, eleger os membros do conselho de administração e do C. syndicancia, depois de esgotados os respectivos mandatos, ou quando demissionarios, fallidos ou fallecidos.

Os membros que substituirem os demissionarios, fallidos ou os fallecidos, serão nomeados só para o tempo que faltar aos seus subrogados.

No primeiro escrutinio, a maioria absoluta é necessaria. No segundo, a maioria relativa basta. Em caso de empate a sorte decidirá. As eleições para escolha de substitutos de membros demissionarios ou mortos podem fazer-se não importa em que sessão.

2º, a assembléa geral ordinaria toma conhecimento das contas e balanços, o parecer do conselho de syndicancia e se houver logar, approvará a gestão do director e do caixa e os desobrigará.

As contas, balanços e o parecer do Conselho de syndicancia deverão ficar á disposição dos socios, na séde social, durante oito dias no minimo, antes da assembléa geral;

3º, a assembléa geral determina o algarismo maximo dos emprestimos a fazer e a serem contrahidos, pela sociedade, e bem assim o maximo de cada emprestimo que o Conselho de Administração poderá conceder a qualquer um dos socios, maximo que o Conselho de Administração não poderá exceder, nem mesmo autorizado pelo Conselho de Syndicancia;

4º, a assembléa geral fixa, se tiver logar a retribuição que couber ao caixa;

5º, decide, em ultima instancia, sobre a admissão ou exclusão de certos membros, no caso em que estes recorram da decisão do Conselho de Administração para a assembléa. A exclusão só póde ser pronunciada pela maioria de 2/3 dos membros presentes.

As assembléas geraes extraordinarias pódem deliberar tambem sobre os objectivos mencionados regularmente na ordem do dia.

A assembléa vota, em geral, symbolicamente, porém o escrutinio secreto é de rigor quando se tratar da eleição ou quando um quarto de votantes o pedir.

Todo o capitulo VII se refere á *Directoria* e não ao *Conselho de Administração*, estando, pois, em desaccôrdo com a lettra *d*, do art. 4º, *in-fine* e a lettra *f* das «Instrucções Complementares», que consagram a denominação, classica, universalmente adoptada, o Conselho de Administração ele e o di-

rector que representa a sociedade perante todos.

O *Conselho de Administração* (denominação classica a que obedece, entre nós, a *Caixa Rural de Nova Friburgo*, a primeira registada nesta Directoria por sua organização perfeitamente accorde com os principios classicos do raiffeisenismo), se compõe de tres a sete membros eleitos pela assembléa geral por tres annos, reelegiveis por um terço.

No primeiro anno a sorte designa o membro que deve ser submettido á reeleição, nos dous annos seguintes, por antiguidade.

Os membros do Conselho de Administração são reelegiveis indefinidamente.

Em caso de obito, demissão ou impedimento longo de um membro do Conselho de Administração, o conselho nomeia um membro provisorio que ficará interinamente até a proxima assembléa geral. A nomeação do membro interino deve ser approvado pelo conselho de syndicancia.

O conselho de administração escolhe entre os seus membros um para director que preside as deliberações, e o vice-director que substitue o director no caso de ausencia ou impedimento.

O conselho de administração nomeia e demitte o caixa, que póde ser um de seus membros, si tal cargo não fôr retribuido.

O conselho de administração se reune pelo menos uma vez por mez e mais vezes se fôr necessario. Para a validade de suas deliberações, é preciso a presença da maioria dos seus membros. Em caso de empate a proposta é rejeitada.

O conselho de administração tem por missão:

1.º receber os pedidos de emprestimos e acceitar os emprestimos segundo as regras estabelecidas pela assembléa geral, depois de examinar o fim do emprestimo e fixar os prazos de pagamentos; dar o seu parecer sobre os pedidos de emprestimos e os prazos de pagamentos superiores ao maximo fixado pela assembléa geral, fixar a taxa dos emprestimos e dos depositos; redigir os titulos de creditos e todos os papeis que se refiram aos negocios da sociedade; fiscalizar o emprego que o tomador do emprestimo dará das sommas que lhe forem emprestadas;

2.º decidir a respeito da admissão e exclusão dos socios;

3.º decidir a respeito dos pagamentos ou receitas; zelar pela entrada dos fundos emprestados;

4.º fiscalizar, de accôrdo com o director, a gestão do contador; verificar a caixa todos os mezes e mandar proceder, todos os tres mezes ao exame dos creditos;

5.º organizar cada anno as contas e o balanço por meio de inventario exacto;

6.º autorizar o director a mover ou sustentar acções judiciaes; autorizar a praticar todos os actos uteis á gestão dos negocios da sociedade, transigir, hypothecar, contrahir obrigações, porém sem prejuizo da approvação do conselho fiscal.

No caso de dissolução de uma caixa Raiffeisen será mais consentaneo com as normas do systema que a sua reserva, que é sempre indivisivel, seja destinada á fundação de outra caixa Raiffeisen na mesma circumscripção da caixa dissolvida.

A dissolução não póde ser pronunciada senão pela assembléa geral extraordinaria.

Si sete membros se oppuzerem á dissolução da sociedade e quizerem continuar suas operações, a dissolução não poderá ser pronunciada, a reserva e a conhabilidade serão entregues a esses associados, os outros tendo sómente o direito de retirar-se.

Os membros que quizerem oppor-se á dissolução da sociedade devem fazer tal declaração á assembléa geral que pronunciará essa dissolução, ou notificarão a sua resolução ao director da sociedade, dentro do prazo de dous mezes a contar do dia da resolução da dissolução. Passado esse prazo, terá caducado o direito de opposição, e a reserva deverá ser empregada, si houver logar, de accôrdo com os compromissos da caixa.

As caixas ruraes, pois, não podem dividir, como as cooperativas por acções no geral, (acções que, segundo a nossa lei, são minas quotas partes divisionarias) não podem dividir os associados em dous campos; os dos mais fortes accionistas desejosos de um alto dividendo e um «forte interesse» e o campo em que se grupam os mais pobres, os mais necessitados do apoio moral e material da associação, natural e logicamente desejosos de juros baixos e dividendos modicos.

E' a caixa o mecanismo ideal e de perfeita realidade pratica capaz de attingir o objectivo dos juros modicos e dos prazos longos, pois os «socios depositam logo que podem na sua caixa rural, e de la tiram emprestimos quando necessitam para custear as suas lavouras, o que produz maiores colheitas. Esses institutos afastam dos campos os agiotas, estreitam as relações sociaes entre os agricultores pobres e ricos. Quando um socio não paga, nas de responsabilidade illimitada, os demais se cotisam em partes iguaes para cobrir o prejuizo á caixa, de modo que isto augmenta o credito e torna reciproca a vigilancia, mas num sentido cordial de bem aconselhar e estimular, pois ha sempre numa agremiação uns que vêem melhor que os outros.

Limitada a circumscripção, todos se conhecem sufficientemente, quando a honradez e actividade. Não havendo divisão de lucros, o unico interesse é o do juro minimo, o que destina todo o capital aos emprestimos pessoaes, o que é da natureza da caixa, além de ser a mais alta caracteristica da solidariedade. Maxima escola contra a promiscuidade e o mercantilismo das consciencias, sendo por isso mais viavel uma escolha apurada entre os primeiros pioneiros recrutando-se os socios de outras associações moralizadas, pois é natural que umas sirvam ás outras no que se completam para o conforto geral e social».

«Em certos logares seria impossivel constituir-se o capital por acções, pois os lavradores que possuem algum bem nunca arriscam as suas economias.

A garantia da responsabilidade illimitada offerece um maior movimento de emprestimos e dahi a diminuição de juros. E la vale muito mais que a especulação que, mesmo no augmentar o capital, provocaria o pagamento de impostos sobre a riqueza movel, estabelecendo-se a differença na natureza do interesse que se paga ao accionista e no que se paga pelo mutuario.

E' que todos os proventos vão para o fundo de reserva, sendo minima a despeza, de fórma que, o capital é empregado integralmente nos emprestimos, e quando se observa este facto que representa a autonomia positiva da caixa rural, não sómente esta precisará de recorrer menos aos de fóra como tambem poderá lançar mão de uma percentagem dos seus lucros annuaes para auxiliar a fundação de cooperativas de compra e venda de producção, bem como a criação de associações de soccorro e seguro agricola, mutuos, [illegible]

Esses institutos por sua vez, logo que attingida a sua prosperidade, reservam uma percentagem para a caixa, que cunha de xadrez a abelha mestra, o centro de educação economica e social.

Basta ao credito pessoal que se fundamenta em habitos de trabalho, de ordem, de poupança, de exactidão, na competencia agricola, na, emfim, solvabilidade moral de cada associado, não podem deixar as caixas ruraes de revestir um caracter accentuado de mutualidade.

Durand, o organizador das caixas ruraes francezas typo Raiffeisen, diz que o principio capital das caixas ruraes é que só se deve conceder credito a pessoas que sobejamente se conhecem. Para bem se conhecerem é preciso que sejam visinhas as pessoas.

«A Caixa Rural é uma instituição local, só admittindo como associados os habitantes de um territorio restricto». A «garantia de primeira ordem, a unica que dá toda a segurança é a honestidade». Assim o fundo social de taes associações é constituido pela «actividade, zelo, devotamento, honradez» que desapparecem com mais difficuldade que o dinheiro.

Nessa feição das caixas residem justamente as suas forças de persistencia, os seus elementos de exito e garantia. O lavrador solado não tem os mesmos recursos, nem inspira a mesma confiança que os lavradores intimamente grupados, perfeitamente solidarizados no terreno dos interesses communs; desenvolvendo a sua acção sobre um plano associativo, fortes no agrupamento. Pela mutualidade, a caixa poderá aquilatar com preteza de solvabilidade dos seus associados, impedindo, ao demais, que o espirito de especulação se infiltre em sociedades de objectivos tão elevados, obrigando-o a prehenchel-os de modo cabal, emprestando a um juro minimo, a um prazo compativel com a natureza de cada cultura e mesmo com as condições economicas de cada região, só realizando os beneficios necessarios á constituição de sua reserva.

Attingindo essa um certo nivel (metade do capital social, por exemplo) a taxa de juros baixará proporcionalmente, até chegar, progressivamente, a zero.

O membro de uma dessas sociedades, sabendo que os seus visinhos e amigos são responsaveis pela sua divida, esforçar-se-ha por pagal-a no vencimento. Não desejará perder a estima geral.

Esses seus visinhos poderão verificar se o emprestimo é verdadeiramente util ao seu tomador, e se é de molde a tornar-se reproductivo.

A caixa será, além do mais, uma magnifica occasião para os cultivadores se reunirem, instruirem-se e desenvolverem em suas consciencias o sentimento do proprio valor e o espirito de solidariedade moral e economica. Será um meio efficaz para curar o egoismo, accordando em seus corações o sentimento de fraternidade, apertando os laços de solidariedade entre os seus membros. E' uma escola de moralidade.

São as caixas ruraes, pois, de um mecanismo meredianamente simples, recebendo depositos a prazo fixo de socios e não socios e fazendo emprestimos exclusivamente aos seus associados, o que a enquadra perfeitamente no ambito da definição de sociedade civil. E' o apparelho ideal para levar o credito á porta do lavrador a juro baixo e a um prazo que attende ás necessidades agricolas de cada região.

Será assim, pois, necessario que essa Caixa indique a esta Directoria o valor, em algarismos, da responsabilidade illimitada de seus associados devendo modificar as falhas assignaladas, para o que terá um prazo de 90 dias a contar da data do presente officio.

Secção de «stocks» e cotações

Expediente de 11 de maio de 1928

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 8º districto — Recife:

N. 168 — Acompanhado do vosso officio n. 253, de abril findo, deram entrada nesta directoria os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo de Floresta dos Leões e Garanhus, relativos ao mez de março proximo passado.

— Sr. inspector agricola federal do 9º districto — Maceió:

N. 169 — Acompanhado de vosso officio n. 170, de 3 de abril ultimo, deu entrada nesta directoria o mappa com as informações sobre os preços correntes no mercado a varejo de S. Miguel de Campos, relativa ao mez de março do corrente anno.

— Sr. inspector agricola federal do 10º districto — Aracajú:

N. 176 — Accuso recebido o vosso officio n. 141, de 9 de abril proximo findo, remettendo os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo das sédes das 1ª, 2ª e 3ª circumscripções desse districto, relativas ao mez de março do corrente anno.

— Sr. inspetor agricola federal do 16º districto — Florianopolis:

N. 171 — Foi recebido nesta directoria conjunctamente vosso officio n. 395, de abril ultimo, o mappa de preços correntes no mercado a varejo dessa cidade, relativo ao mez de março proximo passado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 10 de maio de 1928

Officios:

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Amazonas:

N. 1.860 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto de 24 de abril proximo passado no qual foi nomeado veterinario deste serviço, Dr. Antonio Magno de Miranda, que já exercia, interinamente, o mesmo cargo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 1 861 — Remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Miguel Carneiro de Araujo, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 54, de 3 de março ultimo, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Parahyba:

N. 1.862 — Incluso vos devolvo os pedidos de inscripção no Registro dos Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Antonio Pereira de Sá Serrão, Carlos Hermogenes Lyra e João Pereira de Sá Serrão, capeados com o vosso officio n. 82, de 10 de abril ultimo, afim de ser cumprido o que determina a portaria de 21 de setembro de 1909.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Sergipe — Aracajú:

N. 1.863 — Para que seja annexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. João Carduso de Menezes e capeado com o vosso officio n. 39, de 20 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.864 — Afim de que providencieis no sentido de chegar ás mãos dos interessados, junto vos remetto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral com os vossos officios ns. 293, de 16 de fevereiro e 53, s/d, pertencentes aos Srs. Astrogildo Silveira Machado, José Ferreira dos Santos, Maximiano Amado Gonçalves, Alcides de Lima Vargas, Mariano Cardoso da Silva e Octavio Monteiro de Mascarenhas.

N. 1.865 — Junto vos remetto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral, o do Sr. Octacilio Luiz da Silva, pelo vosso officio n. 41, de 12 de março e o do Sr. Marcial Gonçalves Terra, directamente.

— Sr. encarregado da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 1.866 — Afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, transmitto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Jan Herman de Geus, cujo pedido foi enviado á esta directoria geral com o vosso officio n. 53, de 10 de fevereiro do corrente anno.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 1.867 — Afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, junto vos transmitto os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Junqueira & Mello e José Ribeiro da Fonseca, cujas pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 49, de 8 de março ultimo.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba — Estado de Minas Geraes:

N. 1.868 — Passo ás vossas mãos, para que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Misael Rodrigues de Castro, cujo pedido foi feito directamente a esta Directoria Geral.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.869 — Junto vos transmitto, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Francisco Silva Garcia, cujo pedido foi encaminhado a esta Directoria Geral, directamente.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Florianopolis — Santa Catharina:

N. 1.870 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interesados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Jeronymo Julião Gomes e Theodoro Carlos Sell, cujos pedidos foram enviados a esta Directoria Geral, com o vosso officio n. 19 15 de março ultimo.

—Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba—Estado de Minas Geraes:

N. 1.871—Trasmitto-vos inclusos, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Edmundo Pinto da Cunha, Francisco Rodrigues da Cunha e José Marçal Ribeiro, cujos pedidos foram remettidos a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 83, de 13 de março ultimo.

—Sr. director do *Diario Official*:

N. 1.872 — De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis ordenar providencias no sentido de ser remettido, com regularidade, ás inspecções federaes de carnes e derivados em Cruzeiro (Estado de S. Paulo) e Mendes (Estado do Rio) o *Diario Official*, visto terem as mesmas dependencias desta directoria necessidade de conhecer os actos officiaes que lhe dizem respeito.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.873 — Communico vos, para os devidos fins, que a despeza proveniente da requisição de um leito entre D. Pedro II e Norte, para o Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, á qual se refere o officio n. 1.255, de 9 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade, corre por conta do empenho n. 1, de 6 de fevereiro ultimo, na importancia de 60:000$, cuja 1ª via n. 1/1, de 6 de fevereiro do corrente anno vos foi enviada na mesma data.

— Dr. Arimathéa, Frigorifico Continental, São Paulo:

N. 1.874 — Tenho a honra de vos apresentar o Sr. Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro deste Serviço, que ahi vae verificar o estado das obras de limpeza e remodelação que devem ter sido procedidas nesse estabelecimento, consoante intimação desta Directoria Geral.

— Dr. Azarias Villela, Frigorifico Santos, São Paulo:

N. 1.875 — Tenho a honra de vos apresentar o Sr. Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro deste Serviço, que ahi vae verificar o estado das obras de limpeza e remodelação que devem ter sido procedidas nesse estabelecimento, consoante intimação desta Directoria Geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 25 de Maio de 1923

N. 352 — Idem, Srs. Cardinale & Companhia (tres apolices federaes).

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 353 — Communicando que o senhor Arnoldo da Rocha e Silva, nomeado por portaria do Sr. ministro para, interinamente, exercer o cargo de preparador-repetidor, tomou posse e entrou em exercicio.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 354 — Idem, idem.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 355 — Idem, idem.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 356 — Communicando que póde ser restituida aos Srs. J. G. Pereira & Comp a quantia de 2:000$000, dada em caução (tres apolices federaes).

N. 357 — Idem, Srs. Moreira Barbosa & Comp. (cinco apolices federaes).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 358 — Communicando que o senhor Anthero Augusto Maia, porteiro-continuo do extincto Serviço de Sementeira, designado para servir nesta Escola, apresentou-se e entrou em exercicio.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 359 — Enviando o original de um edital de concurrencia publica.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 360 — Enviando um orçamento para o concerto do elevador da Escola e pedindo um adiantamento para occorrer ás despezas.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 361 — Respondendo ao officio n. 1.742.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1928

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (oito requerimentos), De Faria & Comp. (tres requerimentos), A. Wantuil, Dr. Murillo Fontes, Durval Nascimento & Comp., Manoel da Silveira Mesquita, Musso & Comp. Ltda., Charles Kaniefsky, José Rodrigues e The Pyradium Corporation. — Lavre-se o termo.

American Bank Note Company (quatro requerimentos), International General Electric Company, Incorporated (tres requerimentos), Frederick Wilfrid Scott Stokes (dous equeimentoos), E. R. Squibb & Sons e Dr. Roberto Hottinger e Bruno Rangel Gestana. — Deferido.

Silva, Mascarenhas & Comp. (os. aos pedidos de registro das marcas depositados sob os ns. 10.850 e 10.858, pela The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited), Santandard Oil Company of Brasil (tres requerimentos), Portella & Comp., Frank Silva, J. Monteiro & Irmão e coronel Carlos Ribeiro Monteiro da Silva. — Junte-se ao processo.

Constantin Chilowsky. — Satisfaça a exigencia do examinador quanto á traducção do memorial.

Parke, Davis & Company. — Dê-se vista.

Jayme Freire de Andrade (dous requerimentos), J. Rademaker e F. Lins & Comp. — Dê-se certidão.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

G. Vianna, para "modificações introduzidas em gelosias". — Deferido.

Sociedade Brasileira de Ferragens, Limitada, para "um novo typo de balde de fundo blindado para servir nas construcções". — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Alfred Joseph Andrews, para "aperfeiçoamentos em carburadores". — Deferido.

Julius Pintsch Aktiengesellschaft, para "meios para a substituição de corpos de illuminação incandescente damnificados". — Deferido.

Rambow Light Inc., para "aperfeiçoamentos nos circuitos de inicio de funccionamento e operação normal para tubos luminosos". — Indeferido.

Adolfo Ceccherelli, para "um novo typo de ladrilhos de madeira e modo de fixal-os entre si". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Sizenando Rabello Leite, da marca "Xarope Alcaçus Rabello", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Antonio Maria Parera, da marca "Café Tupynambá", ara distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Dohms, Broda & Comp., da marca "A Gravura", para distinguir artigos da classe 8 e 12. — Registre-se.

Dr. José Caetano Alves Neves, da marca "Elixir de Abacateiro", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Iodan", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Edmundo Machado & Comp., da marca "Rackarock", para distinguir artigos da classe 19. — Registre-se.

Augusto Christiano Dermano Arens, da marca "R. W. & Co.", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Hugo Heise & Comp., da marca "Casa Hugo Heise", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Dohms, Broda & Co., da marca "Casa Beck", para distinguir artigos das classes 8 e 12. — Registre-se, á vista da informação.

Antonio Joaquim Peixoto, da marca "Armazem do Povo", para distinguir artigos das classes 41, 42, 46 e 47. — Registre-s, á vista da informação e faça-se a rectificação.

Antonio Joaquim Peixoto, da marca "Pó de Arroz Mascotte", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 19.959, desta Capital.

Manoel Sanchez, da marca "Balas Foot-Ball", para distingnir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 3.768, de S. Paulo.

Mury & Comp. Limitada, da marca "Marreco", para distinguir artigos da classe 46. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 2.207, desta Capital.

A. M. Santos & Comp., da marca "Pharmacia Santos", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por inobservancia do art. 88 do regulamento e por imitar parcialmente a marca numero 16.637, desta Capital.

Rectificação:

A marca "F & S", mandada registrar por despacho de 3 de maio de 1928, em nome de Schweinfurter Fraesiouen Kugel — Lager — Werke Fichtel & Sachs A. G. servirá para distinguir artigos das classes 5, 6, 7, 8, 12, 17, 20, 21 e 50, lettra *i*, e não como foi foi publicado no *Diario Official*, de 8 do mesmo mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 11 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos methodos de preparar tintas ou materias corantes azoicas soluveis em agua", para a qual pediu privilegio The Pyridium Corporation (deposito n. 5.124, de 11 de maio de 1928):

1°, o methodo de preparar phenyl-azo-alpha-alpha-diaminopyridina, chamada pyridio, caracterizado pela juncção de soluções acidas de alpha-alpha-diaminopyridinas com anilina diazonada e diazotizada;

2°, o methodo de preparar phenyl-azo-alpha-alpha-diaminopyridina reivindicado no ponto anterior caracterizado pela juncção da diaminopyridina com phenyl-azodiaminopyridina em soluções sufficientemente concentradas que contenham 6 %, no minimo de acido chlorhydrico e com temperatura superior a 12°C, filtração do dichlorhydrato cristalino puro resultante do phenyl-azo-alpha-alpha-diaminopyridina, lavagem do dichlorhydrato com acido chlorhydrico, decomposição do mesmo em pyridio e acido chlorhydrico por meio de agua;

3°, o methodo de preparar phenyl-azo-alpha-alpha-diaminopyridina reivindicado no ponto anterior caracterizado pela juncção da anilina diazonada e diazotizada com diaminopyridina, em presença de uma quantidade relativamente pequena de acidos mineraes, ou em presença de acidos organicos somente; tratamento da phenyldiamino-(alpha)-alpha-monoaminopyridina resultante, em estado livre em forma de sal, com agua fervente ou com uma amina aromatica; e purificação do pyridio resultante pelo modo usual;

4°, aperfeiçoamentos nos methodos de preparar tintas ou materiaes corantes substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro A. Wantuil, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.901, de 11 de maio de 1928).

Consiste na palavra de phantasia "Tuil" originada do nome do requerente, escripta com lettras estylisadas circumdadas por um traço leve, vendo-se abaixo os nomes: Phco. A. Wantuil — Rio de Janeiro.

A marca, que póde variar de côres, e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico do commercio e fabricação do depositante, estando incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Murillo Fontes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.902, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra de phantasia "Vemurol" sublinhada por um traço horizontal. Por baixo desse traço seguem-se os seguintes dizeres em linhas horizontaes sobrepostas umas ás outras: Benzoato de Hexamethylenteiramina-phenyl-salicylato — Comprimido a 0,50 — Poderoso antisepticо das vias urinarias — Indicado com successo nos casos de: Blenorrhagia, cystites — prostatites, fiebites, acido urico, etc. Dose, salvo prescripção medica, escripto em lettras maiusculas. — Adultos: 2 comprimidos 3 vezes no dia — Creanças: Metade da dose dos adultos. Em seguida lêem-se os seguintes dizeres escriptos em lettras de phantasia; em tres linhas horizontaes, igualmente sobrepostas: Propriedade Dr. Murillo Fontes — Responsavel Phco. José F. Freitas — Santos — S. Paulo, estas ultimas palavras separadas por um traço de união.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico, para a classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Durval Nascimento & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 10.903, de 11 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, no qual se vê ao centro em uma clipse o nome "Imperador", encimando o dito nome, uma corôa de fantasia e superior e inferiormente os dizeres: Superior Vinho do Rio Grande do Sul — Analisado pela M. D. Saude Publica sob n. — Recebedores e engarrafadores — Durval Nascimento & Comp. — Rua Theophilo Ottoni, 1[illegible] — Tel. Norte 521 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir vinhos de sua importação e commercio, comprehendidos na classe 42.

Descripção da marca para que pediu registro M. José Rodrigues, destinada a artigos das classes 32 e 36 (deposito numero 10.904, de 11 de maio de 1928):

Consiste do nome caracteristico "Alfaiataria Ideal" sobre bordaduras e uma flor.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para roupas feitas e sob medidas, fazendas e tecidos de lã ou de pello, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36 e 3[illegible].

Descripção da marca para que pediram registro De Faria & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.905, de 11 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo rectangular, que contém superiormente, o nome caracteristico "Mafifolium", seguido do fim a que é destinado e a indicação do seu uso. Seguem-se inferiormente o nome dos requerentes, com indicação da rua e numero do seu estabelecimento commercial.

A marca póde variar de typos, côres e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro De Faria & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.906, de 11 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo quadrangular, que contém superiormente o nome caracteristico "Erostonico", seguido do fim a que é destinado e a indicação do seu uso. Seguem-se inferiormente o seu preço, o nome dos requerentes, com indicação da rua e numero do estabelecimento commercial dos depositantes.

A marca póde variar em typos, côres e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro De Faria & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 10.907, de 11 de maio de 1928):

Consiste em um rotulo quadrangular, que contém superiormente o nome caracteristico "Purgina Alpha", seguido do fim a que é destinado e a indicação do seu uso. Seguem-se inferiormente o seu preço, o nome dos requerentes, com indicação da rua e numero do seu estabelecimento commercial. Classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel da Silveira Mesquita, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 10.908, de 11 de maio de 1928):

Consiste no nome caracteristico "Radiocultura", estampado em fundo preto e letras em branco, formadas em typo scentelha, tudo de conformidade com o *cliché* apresentado.

A marca poderá variar de côres e dimensões e servirá para distinguir uma revista de sua industria e commercio, incluida na classe 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro Charles Kaniefsky, destinada a um artigo da classe 3 (deposito numero 10.909, de 11 de maio de 1928):

Consiste na representação da figura do passaro mystico "Phenix" sobre labaredas, tendo ao alto a palavra "Emplastro" e em baixo a palavra "Phenix", encimando um painel dentro do qual se acham os dizeres: "Emplastros perfurados fortificantes Phenix"; inferiormente ao painel está escripto: "American Chemical MFG & Co. New York — Unico depositario — Charles Kaniefsky — São Paulo". A' esquerda do passaro, em uma faixa, lê-se: "Marca", e á direita, em outra faixa: "Registrada"; por baixo do passaro, sobre a palavra "Phenix", está escripto: "Aseptic". Todo este conjuncto acha-se collocado em um campo com ornatos de circulozinhos, emmoldurado por uma figura rectangular composta de diversas linhas, com os cantos superiores internamente ornados em fórma de leque. Diversos hemicyclos de fantasia completam este conjuncto. Em um outro quadrilatero que fica mais abaixo, vê-se a figura do passaro mystico "Phenix" sobre labaredas, ladeado pelas palavras: "Emplastro Phenix" e encimando os dizeres "Marca registrada". A' esquerda, em uma faixa em diagonal ascendente lê-se: "Fortificante", e á direita, em uma faixa em diagonal descendente lê-se: "Calmante". Inferiormente a este quadrilatero vê-se um painel de fórma rectangular dentro do qual se vê, á esquerda, o passaro mystico "Phenix", e á direita do passaro, as palavras: "Emplastros fortificantes", dentro de uma faixa que está unida a um ornato de hemicyclo com filetes em feitio de leque, estando a mesma envolvida por circulozinhos. Em um outro painel, tambem de fórma rectangular, vê-se á esquerda a figura do passaro mystico "Phenix", tendo á direita uma faixa ondulante com os dizeres: "Emplastros fortificantes".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir emplastros, de seu commercio de importação estrangeira, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.910, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra Milão collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.911, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Fiume", collocada dentro de um painel de fantasia de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23, (deposito n. 10.912, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Napoles", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.913, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Caruso" collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.914, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Nice", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.915, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Corsega", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a ar-

tigos da classe 23 (deposito n. 10.916, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Ronna", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediu registro The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.917, de 11 de maio de 1928):

Consiste na palavra "Flela", collocada dentro de um painel de fantasia formado de linhas curvas e rectas.

A marca que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio incluidos na classe 23, sendo usada em carimbos sobre peças de tecidos ou em letreiros appostos ás mesmas ou outros quaesquer meios.

Descripção da marca para que pediram registro Musso & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.918, de 11 de maio de 1928):

Consiste no nome caracteristico: Café Carioca, escripto em semicirculo sobre um arco sobre os odorantes vapores que se desprendem de uma chicara do precioso café e que se vê em um plano limitado por dous circulos concentricos um preto e outro branco, envolvidos por um plano circular preto onde se veem em fundo branco os dizeres: Fabrica de Chocolate e Bombons — Musso & Comp. Ltda., e logo abaixo vê-se: Rio de Janeiro; este plano está limitado por dous circulos concentricos em fundo branco formando uma etiqueta que tem na parte inferior escripta em fórma de semicirculo as palavras: Marca Registrada.

A marca que será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e tabolétas, poderá variar de typos, cores e dimensões e serve para distinguir café da industria e commercio da depositante (classe 41).

(*) Descripção da marca para a qual pediu registro Cosimo Cuscianna, (deposito n. 10.845, de 4 de maio de 1928):

Consiste em um envoltorio de papel, em fórma de rectangulo, de fundo amarello, tendo ao centro, em toda a extensão horizontal, uma tarja vermelha limitada por traços azues e sobre a qual, no sentido longitudinal, se veem dispostas duas ellipses cujos eixos maiores ficam no mesmo prolongamento da tarja e parallelamente á pequena tarja superior e inferior tambem limitada internamente por traços azues. As ellipses têm o fundo azul, sendo que a que fica collocada á direita traz no centro desse fundo, escripto horizontalmente e sobrepostos, em côr branca os dizeres: Cosimo Cuscianna — S. Paulo—Brasil—, estando a palavra "Cuscianna" sublinhada, em toda a extensão, por um traço amarello. Ao alto de todos esses dizeres, destacam-se quatro estrellas representando o cruzeiro do sul. Nos extremos do eixo menor da ellipse da direita quasi que se encontram os centros de dous pequenos circulos, symetricamente dispostos: o superior limitado por tres circumferencias concentricas, traz, na parte central, o panorama de um campo onde se destaca a figura de uma camponeza com um feixe de feno á cabeça. O da parte inferior, igualmente limitado por tres circumferencias concentricas, encerra o monogramma composto das iniciaes de Cosimo Cuscianna. Ambas as ellipses, de fundo azul, estão contornadas por uma faixa vermelha de limites externos pontuados em azul. A da esquerda acha-se encimada pela palavra Productos e, em collocação diametrialmente opposta, lê-se a palavra "Esperia", entre aspas. No centro dessa ellipse leem os dizeres a tinta branca: Herva doce em pó, sendo que a palavra herva doce acompanha o desenvolvimento superior da ellipse, e os dizeres em pó em sentido horizontal, logo abaixo, acham-se sublinhados por pontos brancos equidistantes. No fundo do rectangulo, logo em seguida ás palavras Productos e "Esperia", destacam-se alguns traços brancos equidistantes, perpendiculares á base do mesmo rectangulo prolongando-se sem atravessar as partes até aqui descriptas, havendo um traço igual do lado esquerdo, no extremo do rotulo. Nesse mesmo fundo amarello, de cada lado do circulo collocado na parte superior da ellipse da direita, lê-se, abreviadamente: Mar. do lado esquerdo, e Reg. do lado opposto. Reproduzo a marca com todos os caracteristicos acima descriptos, inclusive as cores, e peço que a mandeis registrar na classe 41 para distinguir substancias alimenticias de minha industria e commercio.

A marca, poderá variar de dimensões.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Directoria do Serviço de Informações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1928

Officios:

Sr. director do Estação Sericicola de Barbacena:

N. 459—Desejando este serviço, conforme as attribuições que lhe confere o texto regulamentar, proceder a um inquerito que, acolhendo e divulgando as opiniões dos nucleos interessados, possa constituir uma resenha informativa da actualidade da industria da seda no Brasil, fez distribuir os quesitos annexos capazes de trazerem, parece, os elementos sufficientes para a empreza que esperar levar a effeito.

Todavia, levando em consideração o aspecto technico que o assumpto offerece, ficaria agradecido si a estação a vosso cargo, dentro da urgencia precisa e sem compromissos maiores, quizesse fornecer-lhe as indicações que, a criterio proprio, reputasse convenientes.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 462—Afim de attender a um pedido da Legação do Japão, solicito-vos o fineza de providenciardes no sentido de serem enviadas a este serviço informações referentes á industria sericicola dados estatisticos, etc.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

Dia 2 de maio de 1928

— Sr. H. Neumann — Kronprinzess'nnnweg 11 — Berlim — Wannsse:

N. 464 — Em resposta á vossa carta de 16 de março ultimo, communico-vos que este Serviço já providenciou no sentido de vos ser enviado pontualmente o Boletim deste ministerio, bem como acceita a remessa da revista em hespanhol a que alludis no vosso citado documento.

— Sr. L. Daniel — Avenida de Maio, 560 Buenos Ayres — Republica Argentina:

N. 465 — Attendendo ao pedido constante de vossa carta de 27 de fevereiro ultimo, communico-vos que este Serviço já remetteu as publicações constantes do citado documento.

— Sr. B. Silva do Valle — Rua Quinze de Novembro n. 19 — São Paulo:

N. 466 — A respeito da carta que dirigistes ao director do Fomento Agricola deste ministerio, solicitando informações ácerca do preço por que se vende o Relatorio da Commissão Brasileira junto á missão official Norte-Americana de estudos do Valle do Amazonas, devo declarar-vos que essa obra é distribuida gratuitamente por determinação do Sr. ministro a quem vos deveis dirigir.

— Sr. Josep Miguel de Miranda — Salles-opelis — São Paulo:

N. 467 — Accuso recebida vossa carta de 14 de fevereiro do corrente anno e vos informo que já providenciei no sentido de vos serem remettidas as publicações constantes do vosso pedido.

— Sr. secretario do Instituto Geographico e Historico da Bahia:

N. 468 — Accuso recebido vosso officio de 9 de fevereiro do corrente anno, e tenho o prazer de informar-vos que já providenciei no sentido de serem remettidas as publicações constantes do vosso pedido.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

— Sr. secretario da Legação da Hollanda:

N. 470 — Em resposta aos officios que me endereçou o Sr. ministro da Hollanda, respectivamente em 14 de dezembro do anno findo e de 28 de março e 16 de abril do corrente, tenho a honra de vos enviar, por copia, o officio que sobre o assumpto me dirigiu, a 24 do corrente, a Directoria de Industria Pastoril, communicando a remessa regular a essa legação dos boletins sanitarios, desde que este Serviço os solicitou pela primeira vez.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de elevada consideração, rogando-vos a fineza de fazerdes chegar esta communicação ao conhecimento do Sr. ministro.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 471—Accuso recebido vosso officio sob n. 559, de 2 do corrente, e vos informo que já providenciei no sentido de serem remettidos a essa Superintendencia 20 exemplares de cada um dos Boletins do Ministerio a contar de janeiro do corrente anno.

—Sr. ministro:

N. 473—Sendo grande o numero de pedidos que, continuadamente, recebe este Serviço, relativos á horticultura, pomicultura e cultura de cereaes e não dispondo de verba para adquirir publicações particulares, referentes a essas especialidades, tenho a honra de lembrar-vos, desta venia, a conveniencia de serem editados por esta repartição alguns trabalhos desta natureza.

Para isso, entretanto, se faz mister dispormos de originaes que nos poderão ser fornecidos pelos technicos deste ministerio. Lembrando-vos este a vitre, esperamos as providencias que no caso se fazem precisas, desde que a nossa suggestão encontre amparo no vosso clarividente espirito.

—Sr. secretario da Agricultura do Estado de S. Paulo:

N. 474—Afim de attender a um pedido da Legação do Japão, solicito-vos a fineza de providenciardes no sentido de serem enviadas a este Serviço informações referentes á industria sericicola, dados estatisticos, etc.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

—Sr. secretario do Governador do Estado do Pará:

N. 478—Rogo a fineza de vossas providencias no sentido de serem remettidos á bibliotheca do ministerio, subordinada a esta directoria, todos os exemplares do *Diario Official* desse Estado.

Dia 5

Sr. director do Serviço de Estatistica Geral do Estado de Minas Geraes:

N. 486—Accuso recebido vosso officio sob n. 141, de 26 de abril proximo passado, e vos agradeço cordialmente o envio a este Serviço de dous exemplares do Boletim de Agricultura, Zootechnia e Veterinaria, editado por essa repartição.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

— Sr. Dr. Oscar Thompson, Bolsa de Mercadorias de São Paulo:

N. 487 — Accuso recebido vosso officio de 22 de fevereiro do corrente anno e em attenção ao vosso pedido, remetto-vos um exemplar do «Boletim» do ministerio onde se encontram trabalhos referentes á cultura do café em Minas Geraes e Paraná.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

— Sr. director geral da Estatistica:

N. 491 — Em resposta ao vosso officio n. 310, de 7 de abril ultimo, remetto-vos os enderecos pedidos, que são os seguintes: William Maloul & Comp. — Rua Vinte e Cinco de Março n. 231, caixa 1.319 — São Paulo; Dr. Gustav Mikusch — Börsengebäude, I Stock — Wipplingerstrake 31, Vienna, Austria.

Sr. ministro:

N. 492 — Restituindo-vos o insluso officio do Consulado de Cuba nesta Capital, tenho a honra de communicar-vos que este serviço já attendeu ao pedido constante do mesmo documento.

N. 493—Em obediencia ao vosso despacho exarado em o aviso do Sr. ministro das Relações Exteriores de 30 de março corrente, tenho a honra de informar-vos que já providenciei no sentido de serem enviados á Associação do Commercio e Industria da Baixa Austria, todas as publicações de propaganda distribuidas por este serviço. Os trabalhos enviados constituirão grande subsidio ao numero especial de seu boletim, intitulado «Brasilian und Österreih-Wistschaftliche Beziehung».

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 494 - Rogo-vos a fineza de providenciardes no sentido de ser enviado ao Sr. Dr. Yoshitomo Maki, residente em Piracicaba, Avenida S. João n. 28, no Estado de S. Paulo, um exemplar do Boletim Meteorologico relativo ao anno de 1922.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 496—Passo a vossas mãos a inclusa carta, por cópia do Sr. Tobias Leal Tuninamba, agricultor em Montes Claros, solicitando-vos a fineza de providenciardes no sentido de lhe serem prestadas informações referentes á cultura de café, cereaes, etc.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 497 — Afim de que essa Directoria se digne informar sobre o assumpto, remetto-vos, por copia, a inclusa carta do Sr. Abelardo de Mello Padua, residente em Passos, Estado de Minas-Geraes.

— Sr. director dos Negocios Commerciaes e Consulares do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 499 — Tomando por base o texto do vosso officio sob o n. 2.054/97 de 10 de abril proximo passado, referente á firma Industry & Commerce Alliance, de Londres, que deseja entrar em relações com algumas casas brasileiras exportadoras de crystal de rocha, fiz publicar pela imprensa um communicado a respeito do assumpto.

Acontece agora que muitas casas exportadoras desta Capital e dos Estados, procuram este Serviço em busca de informações que as esclareçam sobre as condições em que a firma ingleza deseja basear as suas transacções e por isso vos solicito a fineza de habilitar-me a responder-lhes, como se faz mister.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de elevada consideração.

— Srs. G. R. Erverll & Comp., rua Benjamin Constant 13, São Paulo:

N. 500 — Remettendo a vossa carta de 1 do corrente relativa a exportação de crystal de rocha, devo informar-vos que o communicado deste serviço publicado pela imprensa foi motivado pelo officio do Ministerio das Relações Exteriores, cuja cópia vos envio.

Dia 7

Sr. Dr. Carlos Moreira, director do Instituto Biologico:

N. 510 — Saudações.

Afim de attender a um pedido do Gabinete do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de me serem fornecidos alguns exemplares dos decretos e registros sobre «Defesa Sanitaria Vegetal». Agradeço-vos de antemão.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 19 de abril de 1928

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 602 —Communicando o registro do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Geral de Luz e Força de Alecrete, no Estado do Rio Grande do Sul, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, na referida cidade.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 603—Devolvendo a 2ª via do empenho n. 1.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 604—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 43, de 23 de janeiro ultimo, consultando sobre o modo de applicação do credito de 731$600 distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, á conta da verba 34ª—Applicação da Renda Especial, do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para o exercicio de 1927, e destinado a attender ás despezas da Escola de Aprendizes Artifices do mesmo Estado, indicadas nos lettras *a*, *b* e *c*, do consignação «III—Trabalhos de officinas», uma vez que o officio da 1ª directoria deste Tribunal, communicando o registro daquella distribuição, só ahi chegou a 14 de janeiro ultimo, e estarem as alludidas despezas sujeitas ao empenho prévio, resolveu, em sessão de 29 do mez proximo findo, responder que, si a despeza fôr applicada a salarios, etc., lettra *a* e auxilios de 20 %, lettra *c*, não está sujeita a empenho, mas, si estiver comprehendida na lettra *b* deve preceder empenho, devendo a entrega em qualquer dos casos ser feita mediante requisição devidamente classificada, de accôrdo com a circular n. 59, do Ministerio da Fazenda, de 16 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 605— Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.470 de Joaquim Tertuliano de Moura Vieira, thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado para a devida informação e parecer.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 606 — Communicando que o Tribunal, considerando que Ignacio José de Mello, collector federal de «Jataly», nesse Estado, no periodo de 23 de junho de 1909 a 31 de maio de 1923, apezar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 19:300$128, accrescida dos juros da móra devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 11 de novembro de 1925 resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia:

N. 607 — Devolvendo o processo de tomada de contas, n. 1733, de D. Herminia Sampaio, ex agente interina do Correio de Esplanada, nesse Estado, referente ao periodo de 8 de fevereiro a 5 de abril de 1923, afim de que seja cumprida a resolução do dito Tribunal, em sessão de 13 de julho daquelle anno, visto que o vosso citado officio não obedece á mencionada resolução.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 608 — Communicando que a applicação dada ao adeantamento de 16:484$200, recebido pelo 1º tenente contador Francisco Candido Lucio Lumack Cavalcante, para despezas do 2º batalhão de caçadores, durante o 4º trimestre de 1924, foi julgada legal.

—Ao Sr. chefe do delegação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

N. 609 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 14.739, do collector federal em Jaguariahyva, nesse Estado Francisco Corrêa Machado, no periodo de 17 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922, afim de que providencieis no sentido de serem destacados e autuados em separado os processos dos escrivães Nestor de Mello Rocha, Benjamin Constant Moura e José Joaquim Ferreira, aos quaes, afim dos demonstrativos de que tratam os arts. 59 e 60 das Instrucções de 10 de setembro de 1917, deve acompanhar o relatorio circumstanciado exigido no art. 61 das mesmas instrucções.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 610 — Devolvendo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento na importancia de 20:000$, recebida no Thesouro Nacional em 18 de agosto do dito anno, pelo Dr. Sylvio Torres, veteri-

nario de 2ª classe dessa repartição, em virtude do vosso officio n. 2.835, de 4 de agosto citado, afim de ser cumprido o que preceituam os arts. 299 e 300 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 611 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 13 de abril, ao pagamento por «Deposito» á Estrada de Ferro Sorocabana da importancia de 684$900, proveniente de passagens fornecidas em 1923, visto não estar a mesma inscripta na relação de «Depositos», organizada de accordo com o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 612 — Communicando que a applicação dada ao adeantamento de 5:350$, recebido pelo inspector agricola do 17º districto, nesse Estado, Luiz C. Gomes de Freitas, para despezas durante o 4º trimestre daquelle anno, foi julgada legal.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 613 — Solicitando uma deligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o incluso processo de tomada de contas numero 17.616, de José Luiz Ferreira, ex-agente do Correio de Nova York, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 30 de agosto de 1926.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 614 — Devolvendo o requerimento em que D. Jovina Teixeira, agente do Correio de Guayanazes, na capital do Estado de São Paulo, pede o cancellamento da responsabilidade que lhe foi imposta pelo facto de haver emittido, em duplicata, o vale postal n. 23, do valor de 90$, afim de ser o mesmo annexado ao respectivo processo de tomada de contas da citada responsavel, que deverá ser organizado pela Administração dos Correios de S. Paulo, e enviado ao Tribunal para o julgamento definitivo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 615 — Remettendo o processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 4.402, de 30 de dezembro ultimo, referente ao pagamento por «Depositos» a The Rio de Janeiro Transway Light and Power Co Ltd da importancia de 659$199, proveniente de energia electrica fornecida á Casa de Detenção do Districto Federal, durante os mezes de fevereiro, julho, agosto e novembro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 616 — Communicando que o Tribunal, considerando que Lauderico Alvim de Aguiar e Silva, ex-agente do Correio de Caxias, nesse Estado, no periodo de 3 de agosto de 1917 a 2 de novembro de 1919, apezar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 25:123$926, accrescida dos juros da móra devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 13 de julho de 1927, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 617 — Declarando que deixa de ser attendido o requerimento em que José Soares de Aquino, ex agente do correio de Abaeté, nesse Estado, por seu procurador Archimedes Pinto Coelho, solicita que lhe seja expedida a respectiva provisão de quitação bem assim autorização para o levantamento da fiança que prestou para garantia da sua responsabilidade no referido cargo, por não ter o referido responsavel suas contas tomadas, quanto ao levantamento da fiança, devendo o mesmo responsavel requerer á Directoria Geral dos Correios o levantamento de taes contas, que deverá ser feito pela administração a que está sujeita a agencia de Abaeté, em processo preliminar, sujeito em seguida ao exame da delegação do dito tribunal no Estado de Minas Geraes.

Dia 29

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 618 — Communicando que o Tribunal, considerando que Clodoaldo Catão Camello Pessôa, administrador da Mesa de Rendas de Camocim, nesse Estado, no periodo de 21 de fevereiro de 1917 a 21 de junho de 1922, que foi regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 82:012$403, accrescida dos juros da móra devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordão de 23 de novembro de 1927, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 619 — Communicando que foi autorizada a baixa da fiança prestada por Henrique Heller, ex-agente do Correio de São João de Montenegro, nesse Estado, no periodo de 23 de dezembro de 1916 a 1º de julho de 1922.

—Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 620 — Solicitando sejam concedidas ao 4º escripturario José Fausto de Araujo, oito passagens inteiras, em 1ª classe, com direito ao transporte da bagagem, do porto desta Capital ao de Manáos.

—Ao Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 621 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 13 de abril, ao pagamento a Manoel Americo de Freitas na importancia de 1:650$, proveniente de serviços prestados no corrente anno em proveito dessa repartição, por não ter sido precedida de concurrencia, não se applicando ao caso o dispositivo da alinea *b* do art. 49 do Codigo de Contabilidade, visto não se tratar de obras publicas, nem o permittirem os dizeres da subconsignação a que foi computada a citada despeza.

—Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 622 — Declarando que no processo referente ao pagamento de 1:200$ de ajuda de custo ao 2º escripturario deste Tribunal, Eduardo Moreira Lima, por ter sido nomeado para o logar de chefe da delegação do mesmo Tribunal no Estado do Paraná, em 1927, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 30 de março proximo findo, nada ha a deliberar, por se tratar de despeza que corre a conta do credito distribuido ao Thesouro Nacional.

N. 623 — Remettendo as informações relativas ao pagamento de contribuições e joias para o montepio a que estavam obrigados o ex-carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, aposentado, Procopio José Loreno da Silva, e o ex-chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega desta Capital, Pedro Matheus Junior.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 624 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.122, do ex-agente postal de Entre Rios de Vaccarias, nesse Estado, Carlos Pereira, no periodo de 5 de julho de 1923 a 9 de junho de 1924, para o fim de ser intimado o responsavel a dizer, sobre o debito de 13$500 apurado nas ditas contas ou recolher a importancia devida aos cofres publicos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 625 — Remettendo o officio n. 21, de 3 do corrente, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, n. 316, de 30 de março proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina.

N. 626 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.123, da ex-agente postal de Tres Barras, nesse Estado, D. Maria Nicia Pinheiro, no periodo de 8 de agosto de 1926 a 7 de igual mez de 1927, afim de que informeis acerca da situação pessoal do respoonsavel para com a Fazenda Nacional, como determinam as novas instrucções e demais regulamentos sobre a materia.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 627 — Remettendo o officio n. 17, de 29 de março proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, n. 227, de 14 de março citado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso:

N. 628 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 17.620, de D. Mercedes Saravegna, ex-agente do correio de Rio Pardo, nesse Estado, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 20 de fevereiro de 1924, para que essa delegação proceda ao necessario exame das contas e emitta parecer sobre a situação da responsavel.

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 629—Remettendo a provisão de quitação n. 347, de 16 de março proximo findo, expedida pelo Tribunal a favor de Eudoxia Amelia Gomes da Cunha, ex-agente do correio de «Patie» nesse Estado, no periodo de 29 de agosto de 1893 a 21 de maio de 1903.

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 630—Remettendo as provisões de quitação ns. 191 e 432, de 1 de junho de 1925 e 17 de maio de 1927, expedidas pelo Tribunal a favor de Argemiro Alves de Lima, agente do correio de «Foz de Tarauacá» e «Foz do Envira», nesse Estado, respectivamente, nos periodos de 6 de setembro de 1915 a 29 de fevereiro de 1916 e de 31 de agosto de 1916 a 1 de julho de 1918 e de 31 de março de 1919 a 31 de dezembro de 1922.

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 631 — Communicando que foi mantida a decisão do Tribunal, proferida em sessão de 4 de agosto daquelle anno, pela qual foi dado provimento, em parte, ao recurso interposto pelo ex encarregado da Fazenda de Sementes de Uberabinha, nesse Estado, Oscar Monte de Almeida, decisão esta que reduziu a 388$875 a importancia glosada por essa delegação no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 16:083$333, concedido ao referido funccionario, em virtude da requisição constante do officio n. 153, de 25 de maio de 1925.

N. 632 — Remettendo o officio n. 18, de 29 de março proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Administração dos Correios de Campinas, nesse Estado, n. 255, de 21 de março, citado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 633 — Communicando que foi negado provimento ao recurso do acto dessa delegação, que negou registro, em sessão de 13 de janeiro proximo passado, á despeza de 1:490$, referente ao pagamento á Santa Casa de Misericordia de Ouro Preto, proveniente de internamento de empregados victimados em accidentes, pelo fundamento de estar comprehendido naquelle pagamento a factura de 200$ referente ao tratamento de um empregado no periodo de 29 a 31 de dezembro de 1926, cuja despeza pertence ao exercicio de 1926, já encerrado, que só poderá ser liquidada, por exercicios findos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 634 — Remettendo as provisões numeros 75, 76, 156, 169, 176, 202, 220, 269, 283, 296, 505, 525, 533, 537, 541, 542, 543, 560, 566, 567, 568, 569 e 570, de 1927, de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das Provisões remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, com o officio n. 634 desta data.

Numeros—Nomes—Localidades

75. Hemerina Teixeira Tavares, Candido Mendes (Redondo).
76. Leovigildo Gonçalves Muricy, Caxias.
158. Leoncio da Rocha Pinto, Miritiba.
168. Francisco das Chagas de Freitas Lyra, Posto da Repartição.
176. Nichéas Prophetta de Mello, Codó.
202. D. Hilda Carvalho de Assis, Centro Agricola.
220. Antonio Barbosa, Santo Antonio de Balsas.
269. Raymundo Chagas da Silva, Caxias.
283. Felippe de Barros Lima, Grajaú.
296. Joanna Damasceno Barbosa Diniz, Anil.
505. Feliciana Santos, São João dos Patos.
525. Emiliano Marçal de Azevedo Dutra, Icatú.
533. Luiz Ataliba, Benedicto Leite.
537. D. Aurelia de Carvalho Ferro, Chapadinha.
541. Antonio Pereira da Cunha, Bôa Vista (Pindaré).
542. Antonio Moreira Lima Grajahú.
543. Antonio Nilo da Costa, Victoria do Baixo Mearim.
560. Raymundo Alves Costa, Loreto.
566. Raymunda do Lago Costa, Victoria.
567. D. Raymunda Marques de Carvalho, Guimarães.
568. Romualdo Cardoso Loureiro, Carutapéra.
569. Enéas Reis Santo Antonio de Balsas.
570. Benedicto do Rego Medeiros, Caxias.

Secretaria do Tribunal de Contas, 29 de abril de 1923.

—Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 635—Solicitando seja concedida ao 2º escripturario Antonio Augusto de Araujo Jorge, uma passagem inteira, em 1ª classe, com direito ao transporte da bagagem, do porto desta Capital a Porto Alegre.

Dia 23

Sr. inspector federal das Estradas:

F. 636 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 13 de abril, ao pagamento a diversos funccionarios da importancia de 3:056$, proveniente de diarias, em janeiro e fevereiro ultimos, por serviços prestados fóra da séde da repartição, por ser o ordenador do pagamento um dos credores incluidos na mencionada folha.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 637 — Communicando que a applicação dada ao adeantamento de 246:000$, recebido pelo Dr. Samuel Felippe Domingues Uchôa, chefe do Serviço de Saneamento Rural nesse Estado, em 18 de outubro de 1924, para occorrer ás despezas do mesmo serviço durante o segundo semestre do referido anno, foi julgada legal, visto ter sido, pelo conhecimento n. 2.938, de 26 de maio do anno proximo passado, da Thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse mesmo Estado, recolhida a quantia de 350$, glosada pelo tribunal, em sessão de 6 de outubro de 1925, no referido processo, foi julgada legal.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 638—Remettendo o officio n. 19, de 29 de março proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Directoria Geral do Thesouro Nacional, numero 9, de 22 de março ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 639 — Remettendo o officio n. 22, do dia 3, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Administração dos Correio de Campanha, nesse Estado, numero 319, de 31 de março proximo findo.

N. 640 — Idem o officio n. 16, de 20 de março proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com o da Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, n. 201, 1ª secção, de 8 de março citado.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, por se achar em goso de férias o chefe da delegação, Dr. Cicero Freire.—Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos.

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio:

N. 589, de 9 do corrente, sobre pagamento de uma folha de differença de vencimentos, por substituição, de José Olympio de Moura, como agente interino do Correio do largo da Lapa, durante o mez de março ultimo, na importancia de 103$333.

N. 726, de 7 do corrente, sobre pagamento de uma folha de diarias para manutenção de montidas do carteiro Alexandre José dos Santos e outros, relativa ao mez de março findo, na importancia de 5:175$000.

N. 728, da mesma data, sobre pagamento de contas de João Manoel Alves e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por agencias postaes, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importancia de 15:660$000.

N. 729, da mesma data, sobre pagamento de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz á Directoria Geral, succursaes e agencias no Districto Federal, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo na importancia de 8:[illegible]$433.

N. 688, de 3 do corrente sobre pagamento a Mario Martins, 3º official do Correio do Estado do Rio, proveniente de indemnização de despeza effectuada com a sua conducção de Trajano de Moraes á Gramma de Macabú, na importancia de 60$020.

Officio n. 860, da mesma data, sobre pagamento ao Correio da Belgica, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 141, originario daquelle correio, na importancia de 8$100.

Officio n. 862, da mesma data, sobre pagamento a Karl Klette, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado numero 16.157, postado na agencia da avenida Rio Branco, na importancia de 10$000.

Officio n. 915, de 5 deste mez, sobre pagamento a Manoel Firmino de Sant'Anna, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 4.143 postado na agencia do Rodeiro, na importancia de 41$400.

A delegação ordenou o registro das despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 13 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.—*Tertuliano A. Teixeira de Freitas.—Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, por se achar em goso de ferias o chefe da delegação Sr. Cicero Freire; secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 932, de 9 do corrente, sobre restituição de caução de seis apolices da Divida Publica Federal, no valor de 1:000$ cada uma, feita pela Firma Samarão Filho & Comp., para garantir a assignatura de contracto que viesse a fazer com a Directoria do Correio Geral. — A delegação resolveu autorizar a restituição.

Officio n. 747, de 10 do corrente mez, sobre pagamento de contas de Joaquim da Silva Cardoso e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por succursaes e agencias postaes no Districto Federal, durante o mez de março ultimo, na importancia de 6:200$000.

Officio n. 755, de 13 do corrente, sobre pagamento de contas de Lino Dias de Araujo e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por succursaes e agencias postaes no Districto Federal, durante o mez de março ultimo, na importancia de réis 3:233$000.

Officio n. 550, de 16 de março findo, sobre pagamento, já effectuado, de uma folha de ajuda de custo ao 2º official da Administração dos Correios da Bahia, Aureliano Rodrigues da Silveira, nomeado contador dos Correios do Pará, na importancia de 1:320$000.

Officio n. 762, de 12 do corrente, sobre pagamento de uma folha complementar de ajuda de custo do mesmo 2º official, Aureliano Rodrigues da Silveira, na importancia de 630$, para perfazer a quantia de 1:950$, a que tem direito.

Officio n. 733, de 9 do corrente, sobre pagamento de uma folha de diarias de Emilio da Silva Simões, na importancia de réis 120$000.

Officio n. 734, da mesma data, sobre pagamento de uma folha de diarias de Francisco Roberto Monteiro da Silva e outro, na importancia de 345$000.

Officio n. 735, de 9 do corrente, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo de Joaquim Rodrigues do Amaral Caldeira e outros, na importancia de 4:750$000.

Officio n. 761, de 9 do corrente mez, sobre pagamento ao Correio da Hespanha, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 55, originario daquelle correio, na importancia de 23$100.

Officio n. 951, da mesma data, sobre pagamento ao Correio de Portugal, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 1.342, postado na agencia do correio de Campos Novos, na importancia de 500$000.

Officio n. 989, da mesma data, sobre pagamento a José Evaristo de Miranda, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 3.322, confiado á agencia do correio do Bom Jesus de Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 408$500.

Officio n. 990, da mesma data, sobre pagamento a Manoel de Souza Gomes, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 1.653, postado na agencia do correio do Senado Federal, na importancia de 51$500.

A delegação resolveu registrar essas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação, deu por findos os trabalhos, e marcou o dia 17 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas.—Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, por se achar em goso de férias o chefe da delegação, Dr. Cicero Freire — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa

Reunida a delegação, foi aberta a sessão sendo resolvidos os seguintes processos:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 611, de 14 do corrente, sobre pagamento de uma folha de Maria da Gloria Pinto, por substituição da ajudante do correio do largo dos Guimarães, relativa ao mez de março findo, na importancia de réis 78$333.

Officio n. 753, de 10 do corrente, sobre pagamento de uma folha de Carlos Calvet Wellenso, proveniente de differença de gratificação por serviços prestados á secção do Colis Postaux, no mez de março, na importancia de 42$700.

Officio n. 778, de 13 do corrente, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo de Francisco Gervasio da Cunha Pernet e outros, designados para diversas commissões fóra da séde da repartição, na importancia de 4:470$000.

Officio n. 794, de 16 do corrente, sobre pagamento de contas de Manoel Ferreira da Cunha e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por succursaes e agencias postaes no Districto Federal, durante o mez de março findo, na importancia de 6:550$000.

Officio n. 805, de 17 do corrente, sobre pagamento de contas de Manoel Francisco de Souza e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por succursaes e agencias postaes no Districto Federal, durante o mez de março findo, na importancia de 2:374$000.

Officio n. 1.063, de 16 do corrente, sobre pagamento a Manoel Quintiliano Antunes, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 3.720 C, postado na agencia do Correio da praça Tiradentes, na importancia de 518$00.

Officio n. 1.034, da mesma data, sobre pagamento a Gervasio Nolasco de Pinho, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 1.415, postado na succursal da praça Municipal, na importancia de réis 31$700.

Officio n. 1.065, da mesma data, sobre pagamento a Francisco de Assis Jesus, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 8.802, confiado á agencia do Correio do largo de Santa Rita, na importancia de 303$500.

Officio n. 1.066, da mesma data, sobre pagamento ao Correio da Rumania, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 11.075, originario daquelle correio, na importancia de 80$670.

A delegação resolveu mandar registrar essas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 20 do corrente para nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas. — Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 26 — SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, por se achar em goso de férias o chefe da delegação Sr. Cicero Freire. — Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Officios:

N. 804, de 17 do corrente, sobre pagamento de uma folha de diarias de Felix M. Pereira de Sampaio e outro, por terem estado em commissão fóra da séde da repartição, na importancia de 330$000.

N. 815, de 18 do corrente, sobre pagamento de uma folha de ajuda de custo de Zacharias Ferreira Maia, designado para inspeccionar as agencias subordinadas á Administração dos Correios de Campanha, na importancia de 1:875$000.

N. 793, de 16 do corrente, sobre pagamento da conta de Frederico Alves Barboza, proveniente de 1.500 exemplares do folheto denominado «Tarifa Postal Progressiva», de sua autoria, na importancia de réis 900$000.

N. 1.114, de 17 do corrente, sobre pagamento a Paul van Roosmalen & Comp., proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 792 V, postado na agencia do Correio da rua Frei Caneca, na importancia de 83$600.

A delegação resolveu registrar essas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 24 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Tertuliano A. Teixeira de Freitas.—Clovis X. de Andrade Pedrosa.*

ACTA N. 27—SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do delegado Sr. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, por se achar em goso de férias o chefe da delegação, Dr. Cicero Freire—Secretario, Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa.

Reunida a delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Clovis Xavier de Andrade Pedrosa:

Directoria Geral dos Correios:

Officio n. 832, de 23 do corrente, sobre pagamento de uma folha de Heitor C. de Mello Gitahy e outros, de gratificações por serviços prestados aos correios ambulantes, com pernoites extraordinarios, durante o mez de março ultimo, na importancia de 336$000;

Officio n. 825, de 20 do corrente, sobre pagamento de contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. provenientes de fornecimentos de energia electrica á directoria geral, durante o mez de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia de 5:505$161;

Officio n. 826, da mesma data, sobre pagamento de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de luz electrica á directoria geral, succursaes e agencias, no Districto Federal, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia de réis 15:746$456;

Officio n. 827, da mesma data, sobre pagamento de contas de Luciano Augusto Rodrigues e outros, provenientes de alugueis de predios occupados por succursaes e agencias postaes, durante o mez de janeiro a março ultimos, na importancia de réis 10:617$742;

Officio n. 1.133, de 19 do corrente, sobre pagamento á D. Maria Leilão de Oliveira, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 503, postado na agencia do correio de Santo Aleixo, na importancia de 100$000;

Officio n. 1.135, da mesma data, sobre pagamento á Bernabé Ribeiro de Barros, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 88, postado na agencia do correio de Paula Mattos, na importancia de 46$850;

Officio n. 1.136, de 20 do corrente, sobre pagamento á José Rodrigues dos Santos, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 29, postado na succursal da Praça Municipal, na importancia de réis 51$500;

Officio n. 1.137, da mesma data, sobre pagamento ao Correio da Inglaterra, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 6.890, originario daquelle correio, na importancia de 80$670;

Officio n. 1.138, da mesma data, sobre pagamento á Adelgicio Corrêa de Almeida, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 1.816, confiado á administração dos Correios de Parahyba, na importancia de 102$500;

Officio n. 1.139, da mesma data, sobre pagamento á José Osorio, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 8.317, postado na agencia do correio da Avenida Rio Branco, na importancia de réis 240$000;

Officio n. 1.140, da mesma data, sobre pagamento ao Correio dos Estados Unidos, proveniente de indemnização pelo extravio do registrado n. 86.310, originario daquelle correio, na importancia de 80$670.

A delegação resolveu registrar essas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino da delegação deu por findos os tra-

balhos, e marcou o dia 27 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada.—*Tertuliano A. Teixeira de Freitas.—Covis X. de Andrade Pereira.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 7 de Maio de 1928

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril:

N. 326 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 215, de 24 de abril proximo findo, relativo ao pagamento á Empreza Graphica Paranaense, proprietaria da *Gazeta do Povo*, da quantia de 180$, proveniente de editaes publicados no mesmo jornal, em proveito dessa repartição, resolveu, em sessão de 4 do corrente, ordenar o registro da alludida despeza, pedindo, porém, a attenção dessa delegacia para o disposto nos arts. 58 e 59, lettra *b*, do Codigo e 258, lettra *b*, dos §§ 1º e 2º do mesmo art. 258 do Regulamento G. C. Publica, de modo a evitar que, de futuro, a verificação ou a confirmação de entrada de material seja feita na conta pelo mesmo funccionario, que passou o recibo na primeira via do empenho, conforme decisão proferida pelo Tribunal de Contas, em sessão de 2 de março ultimo, publicada no *Diario Official* de 13 do mesmo mez de março, a fls. 7.089 e 7.090.

— Sr. inspector agricola do 10 Districto:

N. 327—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 137, de 23 de abril proximo findo, em resposta ao seu officio n. 313, de 28 do mesmo mez, e relativo ao pagamento das importancias de 187$ e 110$, a que se referem os vossos officios ns. 121 e 123, de 17 tambem de abril, importancias essas provenientes de diarias abonadas aos funccionarios de sua inspectoria, Srs. Porthos Moraes de Castro Velloso e Henrique Paulino de Souza, mencionados nas inclusas folhas, resolveu em sessão de 4 do corrente, recusar registro ás alludidas despezas, por haver essa repartição insistido em não prestar os esclarecimentos exigidos, em sessão de 24 de abril citado, desattendendo assim aos interesses fiscalizadores da mesma delegação.

— Sr. inspector agricola do 15º Districto:

N. 328—Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 138, de 27 de abril proximo findo, relativo ao pagamento da importancia de 600$, a que se referem as inclusas folhas provenientes de diarias abonadas, nos mezes de janeiro a março deste anno, ao ajudante dessa inspectoria, agronomo Kurt Repsold, resolveu, em sessão de 4 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não ter sido junta cópia do acto ministerial que organizou as diversas circumscripções em que foi dividido o 15º Districto Agricola, com a discriminação dos municipios pertencentes a cada uma, no sentido de poder a mesma delegação julgar, com o conhecimento de causa, o direito ao abono das diarias, conforme já fôra exigido em sessão de 24 de abril citado.

— Sr. engenheiro chefe da fiscalização do Porto de Paranaguá:

N. 329—Communico-vos, para os devidos fins, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 56, de 25 de abril proximo findo, relativo ao pagamento de 80$ a que se refere a inclusa conta de Clinio Vianna, proveniente da publicação de edital de concurrencia no *Diario do Commercio*, dessa cidade, resolveu, em sessão de 4 do corrente, converter em diligencia o julgamento, afim de que essa repartição faça constar da conta a data da publicação do edital a que a mesma se refere, o que óra vos solicito seja cumprido.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 330—Inclusas vos remetto, para os fins de publicação no *Diario Official*, a cópia da acta n. 31 da sessão ordinaria realizada aos 4 dias do corrente mez e bem assim as cópias dos officios expedidos por esta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Ulisses Gil, para servir como classificador da secção de Classificação Commercial do Algodão a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Aos onze dias do mez de maio de 1928, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Ulysses Gil, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba 25ª "Serviço do Algodão" consignação "Pessoal — II — Pessoal contractado" sub-consignação á "Para pagamento do pessoal technico, etc.", do artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, resolve contractar o senhor Ulysses Gil, daqui por diante denominado — o contractante — para servir como classificador da secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula segunda — O contractante obriga-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes á funcção de classificador, inclusive a de inspeccionar todos os fardos cuja classificação fôr solicitada, retirando para isso as respectivas amostras e fazendo parte da commissão encarregada de dar parecere sobre as mesmas amostras.

Clausula terceira — O contractante terá séde no Serviço do Algodão e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito a todas as disposições do regulamento do mesmo serviço que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O presente contracto terá a duração de dous annos, a contar da data em que fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir este contracto disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra funcção publica sob pena de ser este rescindido immediatamente, independentemente de interpellação ou acção judicial ou extrajudicial e sem que o contractante tenha direito a indemnização de especie alguma.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto de réis (1:000$000), e terá direito a diarias e ajudas de custo que lhe forem arbitradas pelo ministro, passagens e transportes de sua bagagem quando tiver de se ausentar desta Capital em objecto de serviço, por ordem superior.

Clausula decima — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha devidamente empenhada e nos exercicios vindouros, com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional. As outras despezas previstas neste contracto correrão por conta das respectivas sub-consignações da mesma verba.

Clausula decima primeira — O contractante terá direito a férias de accôrdo com o estabelecido no regulamento do Serviço do Algodão.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvido a duvida suscita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento

do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral que o lavrei.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Ulysses Gil*. — Como testemunhas: *Oldemar do Amaral Murtinho*. — *João José Monteiro de Paiva*. — *Pedro Paes Leme*. Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de trinta e dous mil réis (32$000). — Visto, *Teofilo Leal*, director de secção. — Confere, *Pedro Paes Leme*, 3º official.

Termo de renovação do contracto celebrado em dezeseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o agronomo José Maria Fernandes, para servir como technico especialista em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão

Aos onze dias do mez de maio de 1928, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o agronomo José Maria Fernandes, daqui por diante denominado o contractante, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, paragrapho unico do artigo sexto do regulamento approvado pelo decreto numero dezeseis mil cento e vinte e dous, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres e o estabelecido na clausula quinta do contracto celebrado com o agronomo José Maria Fernandes, em dezeseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 1 (um) de junho do mesmo anno, para servir como technico especialista em algodão, incumbido de dirigir os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, resolve renovar o referido contracto.

Clausula segunda — O contractante obriga-se a dirigir technicamente todos os trabalhos da Secção de Classificação Commercial do Algodão, mantendo o curso pratico de classificação.

Clausula segunda — O contractante terá séde no Serviço do Algodão e domicilio legal no Districto Federal, ficando sujeito a todas as disposições do Regulamento do Serviço do Algodão que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de tres annos, a contar da data da terminação do anterior, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, antes da terminação, e a partir da data de registro, no caso contrario.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou rescindido em qualquer tempo: por iniciativa do Governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notificalo-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra funcção publica, sob pena de ser o mesmo rescindido.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), e terá direito a diarias, ajudas de custo que forem arbitradas pelo ministro, passagens e transporte de sua bagagem quando tiver de se ausentar desta Capital em objecto de serviço por ordem superior.

Clausula decima — A gratificação a que se refere a clausula anterior, correrá no actual exercicio por conta do artigo sexto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, verba 25ª — Serviço do Algodão, consignação "Pessoal" — II. Pessoal contractado, sub-consignação 4 — Para pagamento do pessoal technico, etc., em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima primeira — O contractante terá direito a férias, de accôrdo com o estabelecido para os funccionarios publicos.

Clausula decima segunda — O presente contracto só terá vigor, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima terceira — As duvidas que porventura surgirem na execução deste contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima quarta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*. — *José Maria Fernandes*. Como testemunhas: *Oldemar do Amaral Murtinho*. — *João José Monteiro de Paiva*. — *Pedro Paes Leme*. Achavam-se collidas e devidamente inutilizadas, tres estampilhas federaes no valor total de trinta e um mil (31$000) réis.

Visto, *Teofilo Leal*, director da secção. — Confere, *Pedro Paes Leme*, 3º official.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 14

Livro n. 1 — Fls. 55

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e A. Placido Marques & Comp., para o fornecimento do grupo n. 15, "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 286, de 8 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional de Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores A. Placido & Companhia, estabelecidos á rua do Ouvidor numero sessenta, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quinze ás repartições do referido Departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* ns. 286, 289, 295 e 299 de 8, 11, 18 e 23 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas quarenta e dous e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, no *Diario Official* de 29 de junho, ás fls. 27.709, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser obser-

vadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A. Placido Marques & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1928, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 15, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Ensino, com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %), sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição da alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzdias da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 10 de abril de 1927, antes da respectiva assignatura, a importancia de dois contos de réis (2:000$000), conforme provam com o documento numero seiscentos e vinte e um, de dez de abril de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere contractó na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamim Constant — Instituto Nacional de Surdos e Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II e Externato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Departamento Nacional do Ensino "Objectos de expediente"	2:950$000
Universidade do Rio de Janeiro "Objectos de expediente"	840$000
Escola Nacional de Bellas Artes "Objectos de expediente, etc."	8:890$000
Instituto Nacional de Musica "Objectos de expediente"	520$000
Instituto Benjamim Constant "Objectos de expediente e ensino"	1:100$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos "Objectos de expediente e ensino"	550$000
Escola Quinze de Novembro "Objectos de expediente e desenho"	1:750$000
Internato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas"	2:600$000
Externato do Collegio Pedro II "Expediente e material para as aulas"	5:800$000
No total de	25:000$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Christiano Rodrigues Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de cincoenta mil réis (50$000). Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1928. (5-5-928). — *Aloysio de Castro.* — *Por procuração de A. Placido Marques & Comp.* *Cicero Ribeiro de Souza.* — *Christiano Rodrigues Barbosa.* — *Raul Rodrigues Dias.*

Relação dos preços contractados

7.	Barbante algodão, rolo, dous mil e duzentos réis	2$200
31.	Canetas de borracha, sortidas, uma, oitocentos réis	$800
34.	Cestas communs de vime para papeis inuteis, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
35.	Cestos especiaes de vime para papeis inuteis, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
43.	Carimbo de borracha de datar (machina), um, vinte e um mil réis	21$000
49.	Cartão de visita para gabinete, cento, quatro mil réis	4$000
59.	Capas para processo ou autuação em papel commum, uma, quarenta réis	$040
66.	Deposito de vidro para gomma, pequeno, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
68.	Deposito de vidro para gomma, grande, um, tres mil e duzentos réis	3$200
69.	Descanço de vidro para caneta, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
81.	Etiquetas communs para actos, cento quinhentos réis	$500
112.	Enveloppes para cartões 11 1/2 x 7 1/2, cento, mil e quatrocentos réis	1$400
131.	Grampos para papel "Self", pequenos, caixa, oitocentos réis	$800

142.	Lapis grosso, bicolor, Faber, um, setecentos réis	$700
219.	Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um, quarenta e dous mil réis	42$000
222.	Livro de 100 folhas, encadernado, em couro, impresso, 57 x 40, um, doze mil réis	12$000
221.	Livro de 500 folhas, encadernado em couro, impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
232.	Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma, oitocentos e noventa réis	$890
233.	Machinas para furar papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
236.	Oleo para machina de escrever, vidro grande, um, mil e tresentos réis	1$300
240.	Pasta de couro para mesa, pequena, uma, vinte e dous mil réis	22$000
241.	Pasta de couro para mesa, grande, uma, vinte e oito mil réis	28$000
242.	Pasta com matta-borrão, para mesa, média, uma, seis mil réis	6$000
247.	Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
248.	Pasta de marroquim para transportar papeis com dous fechos, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
263.	Pennas de diversos outros fabricantes, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
264.	Papel almasso, 4 kilos, resma, nove mil e oitocentos réis	$800
265.	Papel almasso, 5 kilos, resma, doze mil e oitocentos réis	12$800
266.	Papel almasso, 6 kilos, resma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
271.	Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma, trinta e oito mil réis	38$000
276.	Papel de linho, sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma, oito mil e oitocentos réis	8$800
277.	Papel de linho, com pauta, para informações, 4 kilos, resma, onze mil réis	11$000
278.	Papel de linho com pauta, para informações, 6 kilos, resma, dezeseis mil réis	16$000
279.	Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
280.	Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, 5 kilos, resma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
281.	Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, dezesete mil réis	17$000
282.	Papel de linho com pauta, para avisos e officios, 6 kilos, resma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
284.	Papel millimetro (peça de 10 metros), peça, nove mil e oitocentos réis	9$800
295.	Papel perganinhado, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
296.	Papel paratinado, resma, vinte e quatro mil réis	24$000
299.	Papel de impressão, marca A ou B, assetinado, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
317.	Reguas de borracha, cada 10 centimetros, 10 centimetros, quinhentos réis	$500
319.	Téla para pintura a oleo, grossa, um rolo, metro quadrado, metro, quatorze mil réis	14$000
329.	Tympanos de attrito commum, um, cinco mil réis	5$000
335.	Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro, setecentos e oitenta réis	$780
336.	Tinta para carimbo, estrangeira, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
338.	Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
339.	Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo, mil e oitocentos réis	1$800
344.	Tinta para impressão em côres, estrangeira, kilo, quinze mil réis	15$000

CONTRACTO N. 15

Livro n. 1 — Fls. 57

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Henrique Braga & Comp., para o fornecimento do grupo n. 15 "Objectos de expediente", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 286, de 8 de dezembro de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Henrique Braga & Comp., estabelecidos á rua Republica do Perú numero noventa e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados, do grupo quinze, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 286, 289, 295 e 299, de 8, 11, 18 e 23 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas quarenta e dous e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia no *Diario Official* de 29 de dezembro, a fls. 27.709, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Henrique Braga & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno de 1928, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 15, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia, os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no máximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes as-

sista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante assentimento do Tribunal de Contas deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 9 de abril de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de tresentos mil réis (300$), conforme provam com o documento numero seiscentos e doze, de nove de abril de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de seis contos de réis (6:000$), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba 27ª — Departamento Nacional do Ensino — Universidade do Rio de Janeiro — Escola Nacional de Bellas Artes — Instituto Nacional de Musica — Instituto Benjamin Constant — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Escola Quinze de Novembro — Internato do Collegio Pedro II — Externato do Collegio Pedro II (subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e subconsignações seguintes, do material de consumo ou transformação.

Departamento Nacional do Ensino "Objectos de expediente"	705$000
Universidade do Rio de Janeiro "Objectos de expediente"	200$000
Escola Nacional de Bellas Artes "Objectos de expediente"	2:700$000
Instituto Nacional de Musica "Objectos de expediente"	140$000
Instituto Benjamin Constant "Objectos de expediente e ensino"	272$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos "Objectos de expediente e ensino"	150$000
Escola Quinze de Novembro "Objectos de expediente e desenho"	413$000
Internato do Collegio Pedro II "Expediente e Material para as aulas"	620$000
Externato do Collegio Pedro II "Expdiente e material para as aulas"	1:100$000
No total de	6:000$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas Drs. Arthur Pereira da Matta e José Alexandre de Moura Costa, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes representando o valor de doze mil réis (12$000).

Rio de Janeiro, 5 de maia de 1928 (5-5-928). — *Aloysio de Castro.* — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adolpho Machado.* — *Arthur Pereira da Matta.* — *José Alexandre de Moura Costa.*

Relação dos preços contractados

20.	Block notes de linho, 100 folhas, pautado, de 32 — 12, um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
24.	Buvards de madeira, pequenos, um mil e oitocentos réis	1$800
26.	Buvards de madeira, grandes, um, dous mil e cem réis	2$100
56.	Canivetes communs de duas laminas, pequenos, um, cinco mil réis	5$000
57.	Idem, idem, idem, médio, um, seis mil réis	6$000
58.	Idem, idem, idem, grande, um, sete mil réis	7$000
61.	Capas para processo ou autuação em cartão, uma, duzentos e dez réis	$210
64.	Compasso para giz, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
82.	Etiquetas sortidas para pharmacia, cento, novecentos réis	$900
87.	Idem, idem, idem, grande, caixa, dous mil e novecentos réis	2$900
88.	Idem, de diversas larguras, duzia, mil e quinhentos réis	1$500
106.	Enveloppes para officios, 21 x 11 1/2, cento, dous mil e quinhentos réis	2$500
115.	Enveloppes para telegrammas, 11 1/2 x 1 1/2, cento, mil e oitocentos réis	1$800
118.	Enveloppes sacco n. I, um, cem réis	$100
119.	Idem, idem, n. II, um, noventa réis	$090
120.	Idem, idem, n. III, um, oitenta réis	$080
126.	Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
128.	Idem, idem, vidro pequeno, um, novecentos réis	$900
136.	Grampos para papel "Self", grandes, caixa, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
152.	Livro de 100 folhas, encadernado, em panno riscado, formato 16 x 12, um, dous mil réis	2$000
153.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 16 x 12, um, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
154.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um, dous mil réis	2$000
158.	Livro de 100 folhas encadernado em panno, riscado, formato 22 x 16, um, tres mil oitocentos e quarenta e seis réis	3$840
161.	Livro de 100 folhas encadernado em panno riscado, 24 x 12, um, tres mil oitocentos e vinte réis	3$820
162.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 x 17, um, cinco mil e oitocentos réis	5$800
165.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27 x 20, um, sete mil e seiscentos réis	7$600
172.	Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 18 x 30, um, cinco mil réis	5$000
187.	Livro de 100 folhas, encadernado, em papelão formato 28 x 36, um, cinco mil réis	5$000
192.	Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24 x 17, um, cinco mil réis	5$000
193.	Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, seis mil tresentos e noventa réis	6$390
195.	Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um, seis mil tresentos e noventa réis	6$390
228.	Mata-borrão, grosso, folha, tresentos e noventa e cinco réis	$395
239.	Pasta de oleado para mesa, grande, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
243.	Pasta com mata-borrão para mesa, média, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
244.	Idem, idem, idem, grande, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
254.	Pinceis para colla ou gomma, um, cento e cincoenta réis	$150
256.	Puncizes em metal, duzia, quinhentos réis	$500

269.	Papel almasso de linho, seis kilos, resma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
270.	Papel de linho liso, para machina, 4 kilos, resma, dez mil e quinhentos réis	10$500
275.	Papel de linho, sem pauta, para informações, 6 kilos, resma dezeseis mil e novecentos réis	16$900
286.	Papel couson "Ingress", folha, duzentos e quarenta e cinco réis	$245
289.	Papel carbono, superior, folha, noventa e oito réis	$098
308.	Papel para embrulho, grosso, folha, cento e oitenta e cinco réis	$185
331.	Tinta para escrever preta, nacional, 100 grammas, litro, quinhentos e dez réis	$510
333.	Tinta para escrever, commum, nacional, 100 grammas, litro, quinhentos e noventa réis	$590
334.	Tinta para escrever, commum, estrangeira, 100 grammas, litro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
337.	Tinta para carimbo de metal, vidro, dous mil réis	2$000
341.	Tinta Nankin, litro, mil e quatrocentos réis	1$400
342.	Tinta para impressão, preta, nacional, kilo, quinze mil e quinhentos réis	15$500
346.	Formato 17 x 11 1/2, cento, mil e quinhentos réis	1$500
347.	Idem, 24 x 17, cento, dous mil réis	2$000
348.	Idem, 33 x 22, cento, dous mil e quatrocentos réis	2$400
351.	Idem, 48 x 25, cento, quatro mil e setecentos réis	4$700
355.	Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, noventa réis	$090

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Ferreira, Land & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 20 (vinte) "Accessorios de automoveis", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito (1928)

Aos onze (11) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito compareceram na contabilidade secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Ferreira, Land & Companhia, estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 20 (vinte) "Accessorios de automoveis" ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de 2 (dous) de novembro de mil novecentos e vinte e sete (1927, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 6 (seis) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Ferreira, Land & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 20 (vinte) "Accessorios de automoveis", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do pedido que leixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição 13ª, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 17 de fevereiro de 1928 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, seis apolices da divida publica, ao portador, de 1:000$ cada uma, antes da respectiva assignatura, representando a importancia de cinco contos duzentos e cincoenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dous réis (5:254$542), conforme provaram com o documento numeros 500 — 671 — 8.353, de vinte (20) de março de mil novecentos e vinte e oito (1928), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarias aos serviços do departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Quantidades — Especies — Unidade — Preço da unidade — Total

1.	10 arruelas de pressão de 3/16, uma	$006	$060
2.	10 arruelas de pressão de 1/4, uma	$006	$060
3.	10 arruelas de pressão de 5/16, uma	$006	$060
4.	10 arruelas de pressão de 3/8, uma	$006	$060
5.	10 arruelas de pressão de 7/16, uma	$006	$060
7.	10 arruelas de pressão de 9/16, uma	$012	$120
8.	10 arruelas de pressão de 5/8, uma	$013	$130
9.	10 arruelas de pressão de 11/16, uma	$014	$140

19.	10 arruelas de pressão de 3/4. uma.....	$018	$180
23.	10 arruelas de cobre e amianto de 41 a 45 m/m. uma	$100	1$000
24.	10 arruelas idem de 46 a 48 m/m. uma.....	$100	1$000
25.	10 arruelas idem de 49 a 50 m/m, uma.....	$110	1$100
26.	10 arruelas idem de 51 a 53 m/m, uma.....	$120	1$200
27.	10 arruelas idem de 54 a 56 m/m. uma.....	$120	1$200
28.	10 arruelas idem de 57 a 60 m/m. uma.....	$120	1$200
29.	10 arruelas idem de 61 a 65 m/m, uma.....	$120	1$200
30.	10 arruelas idem de 66 a 70 m/m. uma.....	$120	1$200
31.	10 arruelas idem de 71 a 75 m/m. uma.....	$130	1$300
38.	2 businas Klaxon, 6 volts, uma	29$000	58$000
42.	20 camáras de ar, 30 x 3, Michelin, uma.....	19$900	398$000
43.	20 idem, idem, 30 x 3 1/2, uma	21$000	420$000
47.	20 camaras de ar, 765 x 105, Michelin, uma.....	27$000	540$000
48.	20 camaras de ar, 815 x 105, Michelin, uma.....	28$000	560$000
49.	20 camaras de ar, 880 x 120, Michelin, uma.....	37$700	754$000
51.	20 camaras de ar, 920 x 120, Michelin, uma.....	38$000	760$000
52.	20 camaras de ar, 935 x 135, Michelin, uma.....	42$000	840$000
53.	20 contrapinos de 1 a 6 m/m, um.....	$004	$080
55.	10 carburadores Zenith, franceses, 26 linhas, um..	80$000	800$000
82.	10 Giglets, um.....	1$900	19$000
97.	30 metros de lona metallica de 2' x 3/16, metro.....	6$500	195$000
92.	2 macacos para auto, de 4 ton., um.....	40$000	80$000
94.	20 kilos de metal patente, Nick XXXX, kilo.....	15$000	300$000
95.	20 kilos de metal patente, Syracusa, kilo.....	15$000	300$000
97.	100 kilos de oleo Texas E. R., para motor, kilo.....	1$790	179$000
98.	100 kilos de oleo Texas, 776 I-P, para motor, kilo.....	1$500	150$000
00.	50 metros de panno de couro, qualquer côr, 1,40, metro.....	25$000	1:250$000
01.	10 pedaes para descarga, um..	1$650	16$500
13.	50 pneus anti, 30 x 3, Michelin, um.....	97$300	4:865$000
15.	50 pneus anti, 32 x 4 1/2, Michelin, um.....	258$000	12:900$000
116.	50 pneus anti 765 x 105, Michelin, um.....	142$000	7:100$000
117.	50 pneus anti 815 x 105, Michelin, um.....	143$000	7:150$000
118.	50 pneus anti 880 x 120, Michelin, um.....	225$000	11:250$000
119.	50 pneus anti 915 x 105, Michelin, um.....	129$000	6:450$000
120.	50 pneus nati 920 x 120, Michelin, um.....	219$000	10:950$000
121.	30 pneus anti 935 x 135, Michelin, um.....	275$000	8:250$000
122.	50 pneus anti 32 x 4, Cord, um	189$000	9:450$000
123.	50 pneus anti, 34 x 4 1/2, Cord, um.....	279$000	13:950$000
124.	5 roulements para auto, numero 200, um.....	4$900	24$500
125.	5 roulements para auto, numero 201, um.....	4$900	24$500
126.	5 roulements para auto, numero 203, um.....	6$000	30$000
127.	5 roulements para auto numero 204, um.....	6$500	32$500
128.	5 roulements para auto numero 205, um.....	6$500	32$500
129.	5 roulements para auto, numero 206, um.....	8$400	42$000
130.	5 roulements para auto, numero 207, um.....	9$800	49$000
131.	5 roulements para auto, numero 208, um.....	11$900	59$500
132.	5 roulements para auto, numero 209, um.....	12$800	64$000
133.	5 roulements para auto, numero 210, um.....	13$800	69$000
134.	5 roulements para auto, numero 211, um.....	17$000	85$000
135.	5 roulements para auto, numero 212, um.....	18$000	90$000
136.	5 roulements para auto, numero 213, um.....	24$000	120$000
137.	5 roulement para auto, numero 214, um.....	27$000	135$000
138.	5 roulement para auto, numero 215, um.....	31$000	155$000
139.	5 roulement para auto, numero 216, um.....	35$000	175$000
140.	5 roulement para auto, numero 217, um.....	41$000	205$000
141.	5 roulements para auto, numero 301, um.....	5$000	25$000
142.	5 roulements para auto, numero 302, um.....	5$500	27$500
143.	5 roulement para auto, numero 303, um.....	6$000	30$000
144.	5 roulements para auto, numero 304, um.....	8$000	40$000
145.	5 roulements para auto, numero 305, um.....	9$000	45$000
146.	5 roulements para auto, numero 306, um.....	11$000	55$000
147.	5 roulements para auto, numero 307, um.....	13$000	65$000
148.	5 roulements para auto, numero 308, um.....	15$000	75$000
149.	5 roulements para auto, numero 309, um.....	19$000	95$000
150.	5 roulements para auto, numero 310, um.....	22$000	110$000
151.	5 roulements para auto, numero 311, um.....	27$000	135$000
152.	5 roulements para auto, numero 312, um.....	32$000	160$000
153.	5 roulements para auto, numero 313, um.....	37$000	185$000
155.	5 roulements para auto, numero 315, um.....	48$000	240$000
156.	5 roulements para auto, numero 316, um.....	57$000	285$000
159.	5 roulements para auto, numero 401, um.....	7$000	35$000
160.	5 roulements para auto, numero 402, um.....	7$000	35$000
161.	5 roulements para auto, numero 403, um.....	10$000	50$000
162.	5 roulements para auto, numero 404, um.....	12$000	60$000
163.	5 roulements para auto, numero 405, um.....	13$000	65$000
164.	5 roulements para auto, numero 406, um.....	16$000	80$000
165.	5 roulements para auto, numero 407, um.....	19$000	95$000
166.	5 roulements para auto, numero 408, um.....	23$000	115$000
167.	5 roulements para auto, numero 409, um.....	27$000	135$000
168.	5 roulements para auto, numero 410, um.....	33$000	165$000
169.	5 roulements para auto, numero 411, um.....	40$000	200$000
170.	5 roulements para auto, numero 412, um.....	46$000	230$000
171.	5 roulements para auto, numero 413, um.....	55$000	275$000
172.	5 roulements para auto, numero 414, um.....	68$000	340$000

Nota — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento e cinco contos noventa mil oitocentos e cincoenta réis, 105:090$850, serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações

da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito (1928).

1 — Secretaria geral:

5. Conservação do material, etc..... 5:000$000
6. Custeio do automovel do director geral.. 2:000$850

2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria:

15 Custeio das officinas..... 1:200$000

7 — Hospital S. Sebastião:

70. Combustivel e lubrificantes..... 400$000
71. Conservação do material..... 600$000

3 — Inspectoria de Hygiene Infantil:

84. Asseio e conservação das sédes e vehiculos..... 1:000$000

9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes:

93. Para o custeio do hospital..... 2:400$000

10 — Directoria dos Serviços Sanitarios, etc.:

96. Custeio e manutenção dos centros..... 4:600$000

— Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

107. Acquisição de peças para automoveis.... 18:000$000

13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

125. Material para funccionamento, etc..... 1:200$000
126. Combustivel e lubrificantes..... 1:000$000
128. Asseio e conservação, machinas, etc..... 2:600$000

16 — Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, etc.:

148. Accessorios para vehiculos, etc..... 200$000

19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

175. Acquisição de material, etc..... 2:600$000
178. Material de custeio e reparos..... 10:000$000

20 — Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos, etc.:

188. Material para conservação, asseio e concertos..... 3:600$000
191. Combustivel e lubrificantes..... 10:000$000
192. Custeio, conservação e reparos dos transportes maritimos, etc..... 10:000$000

21 — Hospital Paula Candido:

208. Combustivel e lubrificantes..... 1:200$000

22 — Lazareto da Ilha Grande:

219. Conservação do material da usina electrica, etc..... 1:000$000

23 — Directoria de Saneamento Rural:

222. Obras, acquisição de material em gl..... 16:000$000

24 — Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal:

230. Acquisição de meios de transporte e accessorios, etc..... 2:400$000
236. Combustivel e lubrificantes..... 2:000$000

28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:

282. Combustivel e lubrificantes..... 1:000$000
284. Conservação e concertos de automaveis 2:000$000

No total de..... 105:090$850

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas João Cavalcanti e Antonio Vieira, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Sobre estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de duzentos e doze mil réis (212$), estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu.* — *Ferreira, Land & Comp.* Testemunhas: *João Cavalcanti.* — *Antonio Vieira.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 11, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores J. O. Machado & Comp., Limitada, para o fornecimento de madeiras diversas durante o anno de mil novecentos e vinte e oito

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores J. O. Machado & Companhia Limitada, constructores de estradas de ferro e de rodagem e commerciantes de materiaes de construcção e combustiveis, com séde no Rio de Janeiro, á praça Floriano Peixoto numero trinta e nove, primeiro andar, representados neste acto pelo seu socio gerente João Olyntho Machado e na qualidade de successores, que provarem ser, dos senhores Machado & Companhia, de quem assumiram a responsabilidade do activo e passivo, tudo na conformidade do contracto social, da declaração de registro da firma na Junta Commercial do Rio de Janeiro e da respectiva publicação, feita pela imprensa, e que, em original, fazem parte integrante do contracto numero dous, e, neste instrumento, denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foi a firma succedida julgada idonea para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero seiscentos e um, de doze de abril de mil novecentos e vinte e oito, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação da proposta apresentada á concurrencia publica numero tres, por ser a mais vantajosa para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a onze de novembro de mil novecentos e vinte e sete, e cujo edital, datado de dezesete de outubro de mil novecentos e vinte e sete, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União numero duzentos e quarenta e seis, de vinte do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero duzentos e sessenta e sete, de quinze de novembro ultimo, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com J. O. Machado & Companhia, Limitada, o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o corrente anno, as quantidades de madeiras abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada

pecella, de accôrdo com a proposta que apresentaram ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

J. O. Machado & Companhia, Limitada:

Tôras roliças com 4,50 d ecomprimento, no minimo, esquadrias minimas de 0,45 x 0,45, das seguintes:

1	100m³ de cabreúva	a	120$000.....	12:000$000
2	190m³ de canellão.	a	60$000.....	11:400$000
3	280m³ de cedro...	a	120$000.....	33:600$000
4	180m³ de faveiro..	a	60$000.....	10:800$000
5	260m³ de ipê.....	a	60$000.....	15:600$000
6	700m³ de peroba..	a	60$000.....	42:000$000
7	500 metros lineares de vigas de aroeira de 5 a 10 metros por 0,30 x 0,30 a 16$200			8:100$000
	No total de réis.....			133:500$000

No total geral de 133:500$000 (cento e trinta e tres contos e quinhentos mil réis).

Segunda — As vigas de aroeira devem ser perfeitamente sãas, de arestas ou quinas vivas, em cerne, sem ventos, nós cariados e fendas. Serão rectas, de secção quadrangular e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Terceira — Para o recebimento das madeiras, que deverão estar depositadas exclusivamente nas esplanadas das estações, farão os contractantes um aviso por escripto ao Almoxarifado da Estrada, designando as estações em que ellas se acham e a quantidade approximada de cada lote.

Quarta — O exame, medição e recebimento serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accôrdo com as instrucções da directoria. Da madeira acceita receberão os contractantes um documento que dará direito á apresentação da conta.

Quinta — O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. As madeiras serão entregues dentro de successivos espaços de trinta dias e de modo que todo o fornecimento esteja concluido a trinta de setembro de mil novecentos e vinte e oito.

Sexta — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula quinta, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Setima — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Oitava — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela cotação que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto, a caução de 6:675$000 (seis contos, seiscentos e setenta e cinco mil réis), correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do fornecimento a que estão obrigados.

Essa caução não venceirá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituida depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito perante o fôro competente.

Decima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de réis 133:500$000 (cento e trinta e tres contos e quinhentos mil réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima segunda — O presente contracto é celebrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima terceira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima quarta — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 133:500$000 (cento e trinta e tres contos e quinhentos mil réis), cujo empenho foi effectuado na Contabilidade da Estrada sob numero vinte e oito, correrá por conta do art. 7º da lei numero 5.445, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material" — Segunda parte — Material de consumo, subconsignação 12 — "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido o recibo numero 78, de terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada, a caução prevista pela clausula "Oitava", representada por nove apolices da Divida Publica Federal, ao portador, do valor nominal de 1:000$000 (um conto de réis), recebidas pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Rio de Janeiro, do dia vinte e tres de abril do corrente anno, que é de 750$000 (setecentos e cincoenta mil réis), mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, pelos contractantes, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 30 de abril de 1928. — *Alfredo de Castilho.* — *J. O. Machado & Co. Ltd.* — *João de Deus Maldonado.* — *Dirceu Moraes.* — *Olivar Guarita Valente Doce.*

Nota — Havendo falta de sellos adhesivos na Collectoria Federal desta cidade, foi paga nessa repartição fiscal, a titulo de "sello por verba" a importancia de 268$000 (duzentos e sessenta e oito mil réis), correspondente ao sello proporcional devido pelos contractantes, conforme recha numero trinta e um e talão numero trinta, desta data.

Confere com o original — Baurú, 30 de abril de 1928. — *Iesid Silveira*, 3º escripturario. — Visto, Baurú, 30 de abril de 1928. — (assignatura illegivel), secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, não dará, amanhã, audiencia publica.

— Estiveram hontem, no Palacio do Catete, o Sr. Senador Adolpho Gordo, para deixar as suas despedidas ao senhor Presidente da Republica, por estar de partida para o Estado de São Paulo e depois para a Europa, onde vae tomar parte na reunião da Conferencia Interparlamentar de Commercio; e o senhor Dr. Edmundo da Veiga, ministro do Supremo Tribunal Militar, que foi agradecer ao chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior e do seu ajudante de ordens, major Brasilio Carneiro de Castro, visitou hontem, pela manhã, a Intendencia da Guerra.

— O chefe do Estado fez-se representar ao desembarque do Sr. Julio Prestes, presidente do Estado de São Paulo, que hontem chegou a esta Capital, pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe do seu Estado Maior.

O Sr. general Teixeira de Freitas, tambem apresentou cumprimentos em nome de S. Ex., ao Sr. Dr. José de Barros, secretario da Viação daquelle Estado, que hontem chegou a esta Capital.

— No desembarque do senhor doutor Viannna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores, que hontem regressou do Estado de Minas Geraes, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Rio — A bancada pernambucana manifesta a Vossa Excellencia o seu sincero apoio e solidariedade ao elevado programma de governo, cujos felizes resultados em tão curto espaço de tempo se evidenciam em factos positivos, normalizando a vida economica e financeira do paiz. — *Rego Barros*. — *Eurico Chaves*. — *Gonçalves Ferreira*. — *Sergio Loreto*. — *Annibal Freire*. — *José Maria Bello*. — *Antonio Austregesilo*. — *Amaury de Medeiros*. — *Bianor de Medeiros*. — *Solano Cunha*. — *Costa Ribeiro*.

— Estiveram hontem no Palaiço do Cattete, as Sras. D. Zulmira Muniz Barreto e D. Anna de Rezende, afim de agradecerem ao chefe do Estado o ter se feito representar no festival commemorativo do 50º anniversario das Servas do Senhor.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas de felicitações pela mensagem enviada ao Congresso Nacional:

Guaratinguetá, 5 — Acabo de lêr a mensagem que V. Ex. dirigiu ao Congresso Nacional, no dia 3 do corrente e, na qualidade de cidadão, que deseja sinceramente a grandeza da Patria, não posso deixar de vir trazer a V. Ex. as minhas mais ardentes felicitações, pelo trabalho colossal realizado por V. Ex. no curto espaço de um anno, com especialidade na parte relativa ás finanças do paiz. Sempre confiei muito no criterio de V. Ex. e, bem assim, no seu grande tirocinio administrativo. Eu sabia que, na direcção dos negocios publicos, iamos ter um homem energico, justo e profundamente honesto e patriotico; mas, apezar de toda essa confiança, eu fiquei receioso de que o plano financeiro de V. Ex. não seria bem succedido e que poderia mesmo ser funesto á nação. Para tal receio concorria, de um lado, a minha ignorancia em assumpto de finanças e, de outro lado, o que lia em sentido contrario ás idéas de V. Ex., escripto por pessôas tidas e havidas como entendidas na materia. Eu não podia comprehender que um plano tão simples na apparencia, si realmente fosse efficaz, não houvesse acudido á mente dos outros estadistas que antecederam V. Ex. na presidencia da Republica. Agora vejo que V. Ex. tinha razão. A exposição de V. Ex. é tão clara que qualquer individuo, medianamente intelligente, póde comprehendel-a. Estou convencido de que V. Ex. vae resolver o problema da circulação metallica ou conversibilidade da nossa moeda, equilibrando os nossos orçamentos e dando ao nosso caro Brasil, uma prosperidade material que parecia ser impossivel até ha pouco. Estou immensamente satisfeito com essa perspectiva e faço os mais ardentes votos por que V. Ex., no goso de bôa saude e sem os embaraços das mashorcas, possa levar avante a execução do seu grandioso plano. De V. Ex. patricio, amigo e admirador. — *Cassio de Rezende*, medico.

Goyaz, 11 — Documento de insigne valor, a mensagem por V. Ex. apresentada ao Congresso Nacional por occasião da installação de seus trabalhos no corrente anno, plenamente justifica pelas sabias idéas que encerra e pelo cunho de profundo patriotismo que lhe foi impresso, as effusivas felicitações que peço permissão para dirigir a V. Ex., a cujo programma administrativo que vem sendo esclarecido e fielmente executado, rendo as homenagens de minha sincera admiração. Attenciosas saudações. — *Brasil Caiado*.

São Paulo, 11 — Congratulo Nação Brasileira e Partido Republicano Paulista pela mensagem de tres de maio, documento que resume grandes serviços actual Governo, sobretudo regista victoria plano financeiro realizado completa vista conjuncto admiravel intrepidez administrativa revelação excepcional capacidade eminente estadista cuja simples presença Presidencia Republica facilita organização social elevando sentimento moral toda Nação. Tenho honra enviar minhas respeitosas saudações. — *Pires Rio*, prefeito de S. Paulo.

Rio, 8 — A leitura mensagem deixou-me a impressão de que está lançada a pedra fundamental da estatua de benemerencia que a gratidão nacional ha de erguer ao grande servidor da Republica e do Brasil. Affectuoso abraço. — *Joaquim Salles*.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose — Serviços do mez de abril de 1928 — No mez de abril passado foram examinados pela primeira vez nos dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica 1.354 doentes e recebidas 1.276 noticificações de tuberculose.

Desses doentes 588 foram verificados estar soffrendo de tuberculose.

Durante o mesmo periodo foram attendidos em consultas 5.454 doentes, foram distribuidas 12.869 formulas medicamentosas, 4 camas, 2 cadeiras de repouso, 120 litros de desinfectantes, 196 escarradeiras, 1.076 cartazes e publicações de propaganda hygienica, e feitos os seguintes serviços: 1.322 exames de escarros, dos quaes 330 positivos, 349 injecções, 633 insufflações para pneumothorax artificial, 550 radioscopias, 97 radiographias, 48 extracções e 276 curativos e obturações de dentes.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 12 até ás 18 horas do dia 13:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — bom, passando novamente a instavel.

Temperatura — estavel á noite, ligeira ascenção de dia.

Ventos — variaveis, frescos, por vezes, de dia.

Estado do Rio — Tempo — instavel, continuando sujeito a chuvas.

Temperatura — estavel á noite, ligeira ascenção de dia.

Estados do sul — Tempo — perturbado, com chuvas, melhorando no Rio Grande.

Temperatura — ligeira ascenção, salvo no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos — variaveis, frescos.

Nota:

O serviço telegraphico de 9 horas esteve bom, o de 14 horas, regular.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço nocturno.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com raros chuviscos á noite e instavel hoje, isto é, ameaçador pela manhã e incerto após. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 23,1 e minima 18,0, e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 23,6 e minima 18,2, respectivamente ás 14 hs e 45ms e 6hs e 20ms. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu em geral incerto com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo mantém-se bom em quasi todas as regiões dessa zona. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio e em algumas localidades de Minas, bom nos demais Estados. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se incerto no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente no Estado do Rio e foi estavel nos demais.

Zona, sul — Nas ultimas 23 horas, o tempo decorreu bom. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se incerto em grande parte dessa zona. A temperatura declinou ligeiramente em quasi toda a zona, salvo em Rio Grande, onde foi estavel, e Paraná, onde elevou-se.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 23 m/m0 em Nazareth e 450 m/m45 em S. Luiz.

Menores temperaturas — 1°0 em Palmas, e 45°0 em Lages.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 12 de maio — Subindo em Caçapava, Pindamonhangaba, Barra do Piraiy e Campos; estacionario em Guaratinguetá e Porto Novo do Cunha, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 12 de maio — Baixando em todo o curso. Nota: Não recebemos os despachos de Pouso Redondo, Rio Varnaw e Passo Manso.

Rio São Francisco, dia 11 de maio — Subindo em Pirapora e Florianopolis; estacionario em Januaria e Carinhanha; baixando no resto do curso. Nota: Não recebemos o despacho de Joazeiro.

Dados aerologicos — Sondagens das 9hs 30ms:

Porto Seguro — Corrente do quadrante E até 100 metros, velocidade média de 6 metros.

Curityba — Corrente do quadrante W até 45.350 metros, velocidade média de 7 metros.

Capital, ás 13hs 30ms: — Corrente ESE até 1.000 metros, velocidade média de quatro metros o corrente variando entre N e NNW até 3.000 metros, velocidade média de 11 metros. Nota: Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Santos, Campos, Florianopolis, Cuyabá, Mendes e capital. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom em quasi todas as regiões dessa zona. A temperatura soffreu ligeiro declinio.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas no E. do Rio e em algumas localidades de Minas, bom nos demais Estados. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantem-se incerto no E. do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente no E. do Rio e foi estavel nos demais.

Zoza Sul — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu bom. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantem-se incerto em grande parte dessa zona. A temperatura declinou ligeiramente em quasi todo a zona, salva em Rio Grande, onde foi estavel e Paraná, onde elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Parra do Corda (X)														
Fortaleza	60.5	27.0	(X)	SE	2	9		Ic.	32.0	22.0	7.0	B.	B.	Ic.
Quixeramobim	61.9	26.0	-1.0	E	2	9	—	I.	29.0	23.0	—	Bd.	Bd.	a.
Natal	62.3	27.0	0.0	SE	5	6	—	B.	29.0	23.0	—	B.	B.	B.
Parahyba (X)							—							
Recife	62.6	(X)	(X)	SE	2	6	Chão.	Ba.	(X)	(X)	4.0	B.	—	.
Maceió	62.7	28.0	2.0	(C)	(X)	3	—	B.	29.0	24.0	1.0	I.	I.	Ic.
Pão de Assucar	61.9	24.0	-1.0	N	2	3	—	I.	33.0	19.0	—	B.	B.	B.
Aracajú	63.2	28.0	1.0	SE	2	3	—	B.	29.0	25.0	—	I.	I.	I.
Bahia	62.7	27.0	-1.0	E	2	6	Chão.	I.	30.0	24.0	1.0	I.	Bd.	Ic.
Cactité	63.8	20.0	-3.0	SE	8	2	—	Bd.	30.0	17.0	—	B.	Bd.	Ba.
Januaria	60.0	27.0	(X)	E	5	2	—	Chs.	33.0	20.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	62.5	19.0	0.0	SE	2	9	—	I.	21.0	19.0	—	I.	T.	B.
Theophilo Ottoni	62.2	21.0	(X)	SW	2	9	—	Chs.	31.0	20.0	7.0	Chs.	Ic.	I.
Uberaba	64.6	18.0	(X)	C	0	10	—	Ic.	21.0	16.0	1.0	I.	I.	Chs.
Araxá (X)														
Caxambú	63.1	16.0	2.0	C	0	9	—	I.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço (observação das 7 horas)	—	—	—	—	—		—	—	25.2	11.2				
Cambuquira (X)														
Passa Quatro (X)														
Poços de Caldas	63.3	16.0	-1.0	NW	2	9	—	I.	23.0	10.0	—	B.	B.	Ba.
Goyaz	62.5	22.0	-1.0	E	2	9	—	Chs.	33.0	19.0	—	Bd.	Ba.	—
Santa Luzia	64.1	25.0	6.0	C	0	6	—	Ba.	29.0	16.0	—	B.	B.	Ba.
Cuyabá	64.6	20.0	(X)	S	2	9	—	I.	28.0	20.0	—	I.	I.	I.
Corumbá	66.4	(X)	(X)	S	5	9	—	Ba.	21.0	14.0	—	I.	I.	Ba.
Victoria (X)														
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	65.1	20.0	(X)	N	2	9	Chão.	I.	22.0	18.0	1.0	C.	C.	I.
Campos	65.3	20.0	-2.0	S	2	9	—	I.	24.0	20.0	2.0	Mc.	Chs.	Chs.
Friburgo	65.1	18.0	1.0	C	0	9	—	I.	20.0	14.0	—	B.	I.	I.
Petropolis	65.2	16.0	2.0	E	2	10	—	I.	17.0	13.0	2.0	Ic.	I.	I.
Rezende	64.3	17.9	-1.0	C	0	9	—	Chs.	23.0	16.0	—	I.	Chs.	I.
Cabo Frio	65.2	22.0	2.0	NE	2	9	—	I.	24.0	20.0	—	I.	I.	I.
Therezopolis	65.4	16.0	1.0	W	2	9	—	I.	18.0	14.0	—	Ba.	I.	Ba.
S. Paulo	64.3	16.0	1.0	NE	2	9	—	I.	18.0	15.0	—	I.	I.	I.
Santos	64.5	18.0	-1.0	NW	2	9	—	Chs.	22.0	17.0	(X)	Chs.	Chs.	Chs.
Paranaguá	66.8	17.0	3.0	SW	2	6	Chão.	Ba.	20.0	13.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	64.9	9.0	2.0	C	0	6	—	Ba.	18.0	4.0	—	—	—	Bd.
Curityba	66.5	11.0	(X)	C	0	6	—	B.	17.0	9.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	66.3	15.0	(X)	SW	2	6	—	I.	21.0	14.0	—	B.	B.	B.
Lages	65.6	9.0	-2.0	NE	2	6	—	I.	15.9	4.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre	66.4	12.0	(X)	C	0	6	—	Ba.	17.0	10.0	—	B.	B.	I.
Uruguayana	66.8	8.	-2.0	C	0	9	—	I.	18.0	7.0	—	B.	I.	B.
Montevidéo	70.6	11.0	(X)	SW	2									
Buenos Aires	71.5	5.0	(X)	SW	3	3	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp. inc.-Nb-S 10-C-Mar: tranquillo.				Olaria	1.2	21.8	18 0
Gavea	0.0	24.8	16.0	Penha	0.3	23.2	17.2
Jardim Botanico (14 horas)	—	24.0	17.4	Encantado	0 4	24.9	18.2
Copacabana (14 horas)	—	24 4	20.0	Madureira	0.0	24.8	18.5
Pão de Assucar (14 horas) (X)	—	25.0	16.0	Tijuca (14 horas)	—	24 8	17.8
Corcovado: Temp., 29.4-Mx—20.0 Neb.6-V-C-84 %.				Campo dos Affonsos	0.0	23.3	16.4
Cabuçú	0.0	21.4	17.4	Deodoro	(X)		
Haddock Lobo	2.0	22.0	18.0	Bangú	4.2	23.6	18.6
Rio Comprido	—	21.7	18.3	Santa Cruz	1.0	23.0	17.0
				Nictheroy	5.8	23.6	18.7

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, amanhã, 14, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda de A a N.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Vandyck, para Recife, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Formose, para Dakar, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 13 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Flandria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 13, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Depois de amanhã:

Almeda, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 14 e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

C. Aleidio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 14, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

Tomando conhecimento das provas exhibidas pelos requerentes da União Manufactora de Roupas (S. A.), foram retiradas do quadro official da Bolsa as acções desta Sociedade Anonyma, cuja liquidação amigavel foi deliberada em assembléa geral de accionistas, realizada em 21 de janeiro do corrente anno.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$325	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$994
Sobre Portugal	—	$369
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$404
Sobre Suissa	—	1$609
Sobre Suecia	—	2$240
Sobre Noruega	—	2$235
Sobre Dinamarca	—	2$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1$164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$336
Sobre Montevidéo	—	8$623
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$577
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$365
Sobre Japão (yen)	—	3$950
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	8$310
Sobre Austria	—	1$176

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$850
Libras (papel)	41$500
Liras (papel)	$450
Francos (papel)	$345

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 5 %, miudas.	650$000
Apolices uniformizadas, de 1:000$000, 5 %.	820$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	950$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	813$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	790$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %,	965$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão).	961$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port...	158$000
Apolices emprestimo municipal, de 1920, port...	153$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	180$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	197$000
Apolices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.999).	179$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	196$000
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500$, 8 %, port.	155$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000$, 7 %, port.	900$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	770$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, nom.	310$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	107$000
Banco dos Funccionarios Publicos.	55$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.	219$500
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %.	105$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	218$000
Banco do Brasil.	455$500
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.	100$000
Companhia de Tecidos Corcovado.	145$000
Companhia America Fabril	270$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.	312$000
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil.	175$000
Debentures Companhia Hoteis Palace.	200$000
Debentures Companhia Confiança Industrial.	200$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Aru de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 12 de maio de 1928

Terme

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Maio.	26$950	26$750			
Junho.	27$150	27$000			
Julho.	27$300	27$175			
Agosto.	27$425	27$300			
Setembro	27$450	27$350			
Vendas	21.000 saccas				21.000

Aos sabbados não funcciona a 2ª cotação.
Mercado, firme.
Disponivel base typo 7, 40$000.
Mercado firme.
Vendas até 10 1/2, 7.277 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Dia 12 de maio de 1928

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Maio.	40$000	39$200			
Junho.	40$000	39$200			
Julho.	39$500	38$300			
Agosto.	39$000	38$000			
Setembro	38$500	37$400			
Vendas	—				

Aos sabbados não funcciona a 2ª cotação.
Mercado, paralysado.
Disponivel base typo 5, 47$ a 48$ por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Assucar

	Saccas
Entradas da Bahia.	1.000
Sahidas.	6.208
Existencia.	420.187

Mercado paralysado.
Preço do branco crystal, 61$ a 65$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Ceará.	215
Sahidas.	728
Existencia.	16.308

Mercado firme.

Preços:

Sertões, typo 4 — classe 2ª.	50$000 a 51$000
Primeiras sortes, typo 7 — classe 1ª.	48$000 a 49$000
Medianos, typos 6 e 7.	46$000 a 47$000
Typo 5 — primeira	47$000 a 48$000
Typo 5 — norte	47$000 a 48$000

Café

	Saccas
Entradas.	10.105
Sahidas.	8.310
Existencia.	299.805

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3.	43$800
Typo 4.	42$800
Typo 5.	41$800
Typo 6.	40$800
Typo 7.	39$800
Typo 8.	38$300

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 11 e 4 de maio de 1928 e 11 de maio de 1927.

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 11-5-28	Em 4-5-28	Em 11-5-27
Assucar, sacco (*)	439.323	396.522	223.410
Arroz, sacco.	84.293	89.608	80.263
Farinha de mandioca, sacco	40.953	47.632	60.577
Farinha de trigo, sacco.	55.428	58.656	37.042
Feijão, sacco.	41.414	37.075	62.245
Milho, sacco.	23.634	28.966	19.055
Banha, caixa.	24.961	25.054	12.479
Algodão, fardo.	15.183	13.970	37.321

(*) Sendo 300.278 de assucar branco, 10.655 de mascavinho, 85.230 de mascavo e 43.160 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Euberto Land.*
Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 30 DE ABRIL A 5 DE MAIO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	36$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	58$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldos. Extra sellos)	175$000	180$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldos. Extra sellos)	165$000	170$000	Idem.
De Campos (Caldos. Extra sellos)	150$000	160$000	Idem.
De Pernambuco (Caldos. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos (Caldos. Extra sellos)	290$000	300$000	Idem.
De 38 gráos (Caldos. Extra sellos)	26[illegible]$000	270$000	Idem.
De 35 gráos (Caldos. Extra sellos)	230$000	240$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$420	$440	Por kilo.
Azeite:			
Diversas marcas	5$200	8$200	Por lata.
Alhos:			
Nacionaes	2$500	3$000	Por 100.
Estrangeiros	5$000	5$600	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	74$000	76$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	64$000	66$000	Idem.
Especial	58$000	62$000	Idem.
Superior	50$000	52$000	Idem.
Bom	43$000	45$000	Idem.
Regular	34$000	37$000	Idem.
Branco do Norte	44$000	46$000	Idem.
Rajado do Norte	40$000	42$000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	—	—	Idem.
Assucar:			
Branco Crystal	64$000	65$000	Por sacco.
2º jacto	—	—	Idem.
3ª sorte	—	—	Idem.
C. amarello	52$000	53$000	Idem.
Mascavinho	48$000	52$000	Idem.
Refinado de 1ª	—	1$300	Por kilo.
Refinado de 2ª	—	1$260	Idem.
Refinado de 3ª	—	1$100	Idem.
Mascavo	35$000	37$000	Por sacco
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	150$000	165$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	75$000	80$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	Por tina.
Cascudo	58$000	62$000	Por 1/2 caixa.
Cascudo Peixelin	—	—	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$600	2$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$600	2$800	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$600	2$800	Por kilo.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$400	2$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	2$500	2$700	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	2$600	2$800	Idem.
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Idem.
Mineira e Paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$540	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira (Chilena)	$820	$840	Por 2 1/2 caixas.
Cebollas:			
Nacionaes	—	$500	Por kilo.
Café:			
Torrado de 1ª	3$600	3$800	Idem.
Torrado de 2ª	3$200	3$400	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	17$000	17$500	Por 45 kilos.
Porto Alegre—fina	15$500	16$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	13$500	14$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	13$000	13$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	12$000	12$500	Idem
Dita de Laguna:			
Peneirada	13$000	13$500	Idem.
Grossa	12$000	12$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	40$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	38$000	Idem.
O O	—	37$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional	40$000	40$200	Idem.
Nacional	38$000	38$200	Idem.
Brasileira	37$000	37$200	Idem.
Feijão:			
Preto superior	40$000	45$000	Por 60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	38$000	50$000	Idem.
Preto novo	45$000	47$000	Idem.
Manteiga	80$000	84$000	Idem.
Enxofre — 66 kilos	54$000	56$000	Idem.
Branco nacional	55$000	65$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Branco estrangeiro	58$000	68$000	Por 60 kilos.
Amendoim	32$000	46$000	Idem.
Fradinho	35$000	55$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	Idem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	80$000	110$000	Por 15 kilos.
Bom	30$000	45$000	Idem.
Baixo	12$000	18$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	72$000	76$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	67$000	72$000	Idem.
Commum de 1ª	50$000	55$000	Idem.
Commum de 2ª	47$000	50$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	45$000	50$000	Idem.
Superior de 2ª	38$000	45$000	Idem.
Baixo de 3ª	34$000	36$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	50$000	55$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Lombo:			
De Minas e Paraná	2$200	3$000	Por kilo.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	5$500	6$500	Idem.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	23$000	24$000	Por 62 kilos.
Branco	26$000	28$000	Idem.
Mesclado	21$000	22$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	2$600	Idem.
Em lata	—	2$700	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	—	2$490	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Phosphoros:			
Marca «Ypiranga», de madeira	75$000	76$000	Por lata.
Marca «Ypiranga» de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca «Olho»	75$000	76$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	83$000	Idem.
Outras marcas	78$000	80$000	Idem.
Queijos:			
De Minas	5$000	8$000	Por um.
De Palmyra typo «Rheno»	12$000	13$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$850	1$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$900	2$200	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	Idem.
Vinagre:			
Nacional	31$000	35$000	Por barril
Estrangeiro	160$000	180$000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	110$000	125$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:400$000	Por pipa.
Verde	—	1:300$000	Idem.
Collares	—	1:400$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$500	2$700	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$600	2$900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	1$600	2$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$600	2$300	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	1$600	2$300	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 12 de maio de 1928.....	211:472$472	254:219$045	465:691$517
De 12 de maio de 1927.....	245:207$472	240:623$135	485:830$090
Differença para mais em 1927..	33:735$000	13:595$910	20:139$090
Mensal			
De 1 a 12 de maio de 1928...	2.362:614$734	2.724:943$922	5.087:558$656
De 1 a 12 de maio de 1927....	1.926:851$016	2.441:309$710	4.368:160$726
Differença para mais em 1928..	435:763$718	283:634$212	719:397$930
Annual			
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1928.....	26.575:034$222	31.024:879$517	60.599:883$739
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1927.....	23.281:744$680	26.683:430$981	49.965:175$661
Differença para mais em 1928...	3.293:259$542	7.341:448$536	10.634:703$078

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 12 de maio, em ouro.....	19.787:638$875	
De 1 a 12 de maio, em papel.....	2.724:943$922	13.512:641$797
1927		
De 1 a 12 de maio, em ouro.....	8.798:001$730	
De 1 a 12 de maio, em papel.....	2.441:309$710	11.239:311$440
Differença para mais em 1928.....		2.273:330$348
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 12 de maio em ouro.....	121.341:453$277	
De 2 de janeiro a 12 de maio, em papel.....	34.024:879$517	155.365:348$794
1927		
De 2 de janeiro a 12 de maio, em ouro.....	103.304:446$203	
De 2 de janeiro a 12 de maio, em papel.....	26.683:430$981	132.987:877$189
Differença para mais em 1928.....		22.378:471$605

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 11 de maio de 1918	5.445:491$689
Renda arrecadada em 12 de maio de 1928.....	505:393$307
	5.950:884$996
Em igual periodo de 1927	5.277:704$066
Differença para mais em 1928	673:180$930

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a partir desta data, a inscripção de concurso para o cargo de terceiro official, durante o prazo improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no *Diario Official*.

Essa inscripção e o concurso serão regidos pelas normas estabelecidas no "Regimento dos concursos para official", desta Secretaria de Estado, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro deste anno combinado com o art. 33 do regulamento approvado pelo decreto numero 14.056, de 14 de fevereiro do anno de 1920 e com o art. 2º da lei n. 5.455, de 17 de janeiro do corrente anno.

E, para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diario Official*.

Secção de Contabilidade da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 25 de fevereiro de 1928. — *Antonio de São Clemente*, director interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrencia publica para os concertos, obras e reparos a serem feitos nos apparelhos Clayton da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

Pelo presente suscito á attenção dos interessados, para a concurrencia publica, que se acha aberta nesta Secretaria Geral, mencionada no *Diario Official* de 10 do corrente mez, a fls. 11.923 a 11.925, em cujo edital são feitas as alterações seguintes:

A fls. n. 11.924, onde se lê: "Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas e hastes, polia e excentricos, molas de aço em espiral e caixa distribuidora nova, de ferro fundido"; leia-se: "Novo regulador de velocidade, valvulas, buchas e hastes, *polia e excentricos de bronze*, molas de aço em espiral e caixa distribuidora nova, de ferro fundido".

A fls. n. 11.925, onde se lê: "Fazer novo forno em chapa de ferro de 3/8", medindo este T 20 x 0m,80 x 0m,70, levando....."; leia-se "Fazer novo forno em chapa de ferro de 3/8", medindo este m.20 x 0m,80 x 0m,70, levando....." (o mais como está).

Ainda a fls. 11.925, onde se lê: "Todas as machinas deverão ser entregues concertadas, nas condições acima e *dentro do prazo de sete mezes*, etc."; leia-se: "Todas as machinas deverão ser entregues concertadas, nas condições acima, no maximo, *até trinta e um (31) de dezembro de 1928*", e o mais como está.

Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 10 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE INTERNO DO LABORATORIO BACTERIOLOGICO

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta, nesta Secretaria Geral, durante as horas de ex-

pediente, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de interno, em commissão, do Laboratorio Bacteriologico, sendo a ella admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª series, ser brasileiros, reservistas quando em idade militar (ou documento que o supra), menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrerem de doenças capazes de prival-os de exercer o cargo ou de doenças transmissiveis. Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios. O processo das provas será pautado pelo dos concurrentes para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratico oral sobre diagnostico das doenças transmissiveis e respectivas provas de laboratorio, com pormenores de technica de colheita do material para exame. A inscripção será encerrada no dia 2 de julho proximo vindouro, ás 16 horas, começando logo após as respectivas provas, que deverão realizar-se na séde deste Departamento.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 4 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que este almoxarifado geral, á rua do Rezende n. 128, receberá, até ás 14 horas do dia 25 do corrente, propostas para a compra do material abaixo discriminado, imprestavel para o Serviço de Fiscalização do Leite:

141 — Leiteiras imprestaveis.
17 — Cafeteiras imprestaveis.
34 — Depositos imprestaveis.
72 — Latas de leite, imprestaveis.
16 — Bules imprestaveis.
11 — Leiteiras de agathe, imprestaveis.
7 — Bules de agathe imprestaveis.
5 — Canecas de agathe, imprestaveis.

Condições

1ª — Os interessados poderão examinar o material todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no Serviço de Fiscalização de Leite.

2ª — As propostas serão entregues em 2 vias, sendo a primeira devidamente sellada e assignada com a indicação da residencia do proponente, até ás 14 horas do dia 25 do corrente, neste almoxarifado geral, e serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão.

3ª — As propostas deverão trazer os preços em algarismos e por extenso, para o lote dos artigos, não sendo acceite aquella que contiver maior offerta sobre a proposta mais vantajosa.

4ª — Os artigos serão adjudicados ao proponente que, maior offerta fizer, obrigando-se o mesmo a retiral-os dentro do prazo de 3 dias, da data do recibo do pagamento, feito no Thesouro Nacional, correndo todas as despezas por conta do proponente.

5ª — Fica salvo ao Sr. director geral, o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas apresentadas não corresponderem ao valor dos artigos em questão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Orlando Calazo*, almoxarife geral.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que esta secretaria receberá ás 14 horas do dia 17 de maio de 1928, propostas para o fornecimento e collocação do Hospital São Francisco de Assis do seguinte: "Uma estufa seccadora para 50 kilos de roupa por hora, com compartimentos que abram isoladamente, e que póde ser de qualquer dos fabricantes abaixo: Troy Machinery Company, Genester, Heister & Comp. de Paris, American Laundry Machinery C°, Castle Company e Kny, Scheerer Corporation of America".

Condições

1ª — Os que desejarem concorrer deverão solicitar inscripção em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes e municipaes a que estiver sujeito a seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado na Junta Commercial, contracto social no caso de terem socios e certidões da referida junta provando o capital com que gyram na praça em caso contrario.

3ª — O concurrente considerado idoneo, ficará inscripto, inscripção essa que será encerrada no dia 15 de maio ás 14 horas.

4ª — As propostas serão feitas em duas vias com o preço por extenso e algarismo, sem emenda, entrelinhas ou razuras e serão abertas ás 14 horas do dia 17 de maio, na presença dos interessados que as rubricarão.

5ª — Os concurrentes que desejarem mais detalhes, poderão procural-os na secretaria daquelle Hospital das 10 ás 13 horas.

6ª — O artigo será adjudicado a proposta mais barata por minima que seja a differença, não sendo acceita aquella que propuzer qualquer reducção sobre a proposta mais barata.

7ª — As firmas já inscriptas nesta Assistencia, na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, poderão apresentar proposta para o fornecimento acima, independente de nova inscripção.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de abril de 1928. — *O. Pessôa*, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Luiz de Souza Corrêa, protocollo numero 18.285.

Leovegildo Magno Coelho, protocollo n. 92.676.

Nestor José Marinho, protocollo numero 61.414.

Francisco da Silva Garcia, protocollo n. 34.519.

Antonio Rosas Correia Filho, protocollo n. 100.449.

Antonio Ferreira, protocollo numero 35.680.

João de Barros Lima, protocollo numero 89.654.

Raphael Pelletero Corão, protocollo n. 52.598.

Renato Hutto Baptista, protocollo n. 22.081.

Idalino Rosas de Souza, protocollo n. 43.464.

Cypriano Ferreira Pinto, protocollo n. 45.705.

Natal Marcello, protocollo n. 49.649.

Waldemar Carlos, protocollo numero 60.064.

Claudionor Provenzano, protocollo n. 68.050.

Cornelio Arthur Vargas, protocollo n. 74.772.

Euclydes Carlos Monteiro, protocollo n. 79.501.

Claudionor Francisco Gomes, protocollo n. 88.176.

Nelson José Pinheiro, protocollo numero 91.950.

José Siani Filho, protocollo numero 100.719.

Manoel Alves de Oliveira Junior, protocollo n. 23.083.

Arsenio Pereira Correia Sant'Anna, protocollo n. 61.330.

Julio Maria, protocollo n. 97.476.

Laudelino de Moraes, protocollo numero 95.753.

Oswaldo Leite de Vasconcellos, protocollo n. 82.031.

Danneman Araujo, protocollo numero 85.536.

Ceciliano Ribeiro do Nascimento, protocollo n. 74.527.

Luiz Antonio da Silva, protocollo n. 74.982.

Samuel Flores de Oliveira, protocollo n. 73.113.

João Evangelista dos Santos, protocollo n. 92.820.

Joaquim Castro de Freitas, protocollo n. 107.444.

Raymundo Gonçalves, protocollo numero 72.140.

Manoel Marçal de Oliveira, protocollo n. 5.837.

José Monteiro de Lima, protocollo n. 9.616.

Anacleto Alvaro de Bittencourt, protocollo n. 23.691.

Serafim Gonçalves Cazulo Netto, protocollo n. 23.910.

Bernardino Pereira da Silva, protocollo n. 37.272.

Lourenço Ferreira Valle, protocollo n. 41.785.

Orlando Cornelio, protocollo numero 77.606.

José Joaquim Pires, protocollo numero 85.584.

Irineu Campos de Oliveira, protocollo n. 85.688.

Benedicto Appolinario Rocha, protocollo n. 87.008.

Luiz de França Ferreira, protocollo n. 95.442.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados.

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.	[illegible]	Auto obs.	6	Maio	1928	Art. 243 L.	Proprietario.
Idem	6	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	140	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Viação Guanabara	166	» »	»	»	»	» »	»
Empreza N. A. Viação	205	» »	»	»	»	» 160	»
Luiz M. Freitas	218	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Rio Viação S. A.	222	» »	»	»	»	» 248 E.	»
Empreza N. A. Viação	263	» »	»	»	»	» 248 L.	»
Z. Assis Mello	399	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
Manoel Vieira	655	» carga	»	»	»	» 100	»
M. Marchesini	834	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
A. Carvalho	1.0[illegible]8	» frete	»	»	»	» »	»
José M. Salles	1.172	» part.	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
A. Bedeschi	1.295	» »	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Empreza Nacional de Petroleo	1.336	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Antonio Carvalho	1.425	» carga	»	»	»	» 100	Motorista.
José P. Leal	1.695	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
Miguel Gouvêa	1.708	» »	»	»	»	» »	»
C. Leccolon	1.841	» »	»	»	»	» 100	»
Manoel Araujo	2.999	» »	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Manoel Coelho	4.496	» frete	»	»	»	» 248 E.	Motorista.
Mestre Blatgé	5.115	» part.	»	»	»	» 79	Proprietario.
Luiz Oliveira	5.208	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Joaquim Tavares	5.217	» frete	»	»	»	» 248 E.	»
A. Ferreira	5.267	» »	»	»	»	» 102	»
Abel Oliveira	6.094	» »	»	»	»	» 144	»
Dr. O. Dupont	6.126	» part.	»	»	»	» 248 E.	»
Manoel Coelho	7.193	» frete	»	»	»	» 86	»
Miguel Barbosa	7.946	» part.	»	»	»	» 248 L.	»
Antonio Moraes	8.143	» frete	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
A. Zuningu	8.354	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
O. Prechnt	9.549	» »	»	»	»	» 102	»
E. Botelho	9.581	» »	»	»	»	» 144	»
Alberto Alves	9.753	» frete	»	»	»	» 102	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 324 do regulamento que baixou com o decreto 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de maio de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 horas:

Antonio de Mattos, Nelson Tinoco Pacheco, Alberto Lima, Manoel Alonso Cancellas, João Eduardo de Souza Barros, Erich Lebender, José de Jesus Flora, Maximino da Silva, João Ferreira Cardoso e Carlos Sandy da Costa Lima.

Prova pratica:

José Pereira Martins e Domingos Alves.

Turma supplementar:

Augusto Paulo Ferreira, Francisco Lousada, Antonio Novaes, Romão Amaral de Castro, Luiz Manoel Pereira, Oscarino dos Santos e Antonio Eugenio Richard.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de maio de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20° DISTRICTO DE BRAJÁ

O major Heron Keller, delegado do Serviço de Recrutamento na ausencia do Sr. Moacyr Noronha Santos como presidente da Junta de Alistamento Militar do 20° districto de Brajá, que funcciona na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que estando concluidos os trabalhos de alistamento militar, procedido por este districto no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será affixado na porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes e publicado por tres dias no *Diario Official*, o edital e as relações geraes e singela por classe e

ordem alphabetica dos cidadãos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á Junta de Revisão e Sorteio até o dia 15 de julho do corrente anno.

E para constar, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que vai por mim e pelo delegado assignado.

Junta de Alistamento do 20º Districto, 10 de maio de 1928. — Major *Heron Keller*, delegado, na ausencia do presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto no corrente anno:

Classe de 1907

1. Agenor dos Santos Ferreira, filho de Renato dos Santos Ferreira.
3. Albertino de Oliveira, filho de Agostinho de Oliveira.
4. Alfredo, filho de Alvaro José Alves.
5. Alfredo Francisco de Lima, filho de Verdolina de Lima.
6. Alipio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves.
7. Alvaro Alberto Teixeira Coelho, filho de Thomaz Alberto Teixeira Coelho.
9. Amaro José da Silva, filho de Candido José da Silva.
11. Antonio Augusto de Souza, filho de Antonio Maria de Souza.
12. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
14. Antonio Ferreira, filho de Antonio Gomes Ferreira.
15. Achilles Amorim de Mello, filho de João Pereira de Mello.
16. Arlindo, filho de Trajano José do Amaral.
19. Augusto Jover Goulart Fraga, filiação ignorada.
20. Avelino Antonio Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta.
22. Boabedy, filho de Alfredo de Lima e Souza.
23. Carlos, filho de José Rodrigues da Motta.
26. Castael Vargas Wanzeler, filho de Manoel Octacilio Wanzeler.
27. Claudomiro da Silva, filho de João Francisco da Silva.
28. Dalmacio da Rocha, filho de Amaro da Costa Rocha.
29. Daniel, filho de Elias de Souza Jardim.
30. David, filho de Antonio Pires.
31. Delmar Moreira da Silveira, filho de Christovão Colombo da Silveira.
32. Delcleciano Franco de Aquino, filho de Francisco José de Aquino.
33. Djalma de Andrade e Silva, filho de Pedro de Andrade e Silva.
34. Dulcencio Garcia, filho de José Fernandes Garcia.
35. Durval Teixeira Lemos, filho de Rogerio T. Lemos.
38. Ernesto de Salles Cunha, filho de Jonas de Salles Cunha.
39. Euclides Nascimento Sepurvo, filho de Eugenio Nascimento Sepurvo.
40. Francisco, filho de Pedro São Paulo.
41. Francisco Ramos da Silva, filho de Elvira Maria da Conceição.
42. Generes dos Santos, filho de Henrique Americo dos Santos.
43. Geremias, filho de Antonio Lourenço.
45. Heitor de Freitas Mendes, filho de Oscar de Freitas Mendes.
47. Honorio, filho de Irineu Gonçalves Brazuna.
50. João, filho de Julia Lopes Cos Santos.
52. João Fryling, filho de Victor Fryling.
57. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
58. João Rodrigues Mesquita, filho de Julio Rodrigues Mesquita.
59. Joaquim, filho de Maria Soares.
61. Jorge Teixeira, filho de Agapito Teixeira.
62. José, filho de Alberto Pereira.
64. José Antunes Rodrigues, filho de Fidelis Antunes Rodrigues.
65. José Barbosa do Amaral, filho de Isaias Augusto do Amaral.
66. José Casentino, filiação ignorada.
67. José Gonçalves Leão, filho de Firmino Marcolino Gonçalves.
71. José Pereira de Souza, filho de Honorio Pereira de Souza.
76. Josué Candido de Lima, filho de Joaquim Candido de Paula Lima.
78. Justino Martinho, filho de Fé Maria da Conceição.
79. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
80. Manoel, filho de Antonio Bastos Camello.
83. Manoel, filho de Manoel Cardoso Gaspar.
85. Manoel, filho de Manoel Machado Mendes.
86. Manoel Affonso, filho de Antonio Affonso.
88. Manoel Fernandes dos Santos, filho de Francisco Fernandes.
89. Manoel Ferreira de Souza Junior, filho de Manoel Ferreira de Souza.
91. Manoel de Souza Fernandes, filho de João de Souza Fernandes.
93. Manoel Venancio Pereira Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto.
94. Marcos Alves, filho de Henrique Alves.
100. Neuracy Bomfim, filho de Manoel José Bomfim.
101. Octacilio, filho de Manoel Ferreira da Silva.
102. Olympio Fernandes Neves, filho de João Fernandes Neves.
103. Onorival Pereira Pimenta, filho de José Ferreira Pimenta.
104. Oracy Martins Rodrigues, filho de Benedicto José Rodrigues.
106. Paulino Ferreira Lima, filho de Celestino Joaquim Sodré.
111. Ricardo Kruger, filho de Guilhermina Cavadas.
113. Rodolpho, filho de Luiz Kantz.
114. Romualdo Panezi, filho de Luiza Panezi.
115. Romualdo Veni, filho de Adelaide Montanha Veni.
117. Sebastião, filho de João Andrade e Jovina de Andrade.
118. Sebastião Lucio dos Santos, filho de Gloria Luiza dos Santos.
121. Sylvio, filho de Manoel Alves Pereira.
122. Sylvio, filho de Maria de Oliveira.
123. Silvio Ramos, filho de Francisco Pereira.
125. Theophilo Antonio Coelho, filho de Gabriella Maria da Conceição.
127. Valentim Garcia Pinto, filiação ignorada.
128. Vicente, filho de Antonio Alves Martins.
129. Victor Leandro de Almeida, filho de Augusta Maria da Cruz.
130. Waldemar, filho de Arthur José de Oliveira.
131. Waldemar, filho de Carlos Pereira dos Santos.
132. Waldemar da Silva Almeida, filho de Luiz da Silva Almeida.
133. Waldemiro Pimenta de Mello, filho de João Pimenta de Mello.
134. Wallengton Duro Cox, filho de Gasparino Duro Cox.

Relação dos cidadãos da classe de 1907 que serão alistados pela Junta de Revisão no corrente anno:

1. Adalberto Lopes de Souza, filho de Luiz Lopes de Souza.
8. Alvaro José de Souza, filho de Avelino José de Souza.
10. Amaury Severiano dos Santos, filho de Balduino dos Santos Junior.
15. Antonio José Pereira, filho de João José Pereira.
17. Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello.
18. Ary Fuiza Lima, filho de João Alfredo Fiuza Lima.
21. Avelino Gonçalves do Rêgo, filho de Candido Gonçalves do Rêgo.
24. Carlos Carrilho Filho, filho de Carlos Carrilho.
25. Carlos Eugenio Martinelli, filho de Carlos Eugenio Martinelli.
36. Edgar Fernandes, filho de Julio Fernandes.
37. Ernani Ferreira, filho de Vicente Ferreira.
41. Germano Ferreira, filho de Arminio Francisco Ferreira.
46. Hermogenio, filho de José Mendes de Vasconcellos.
48. Jacy, filho de José Gomes Ubirajara.
49. João, filho de Antonio Julio.
51. João Estevam, filho de João Estevam.
53. João José de Moraes, filho de Bruno José de Moraes.
54. João Machado Netto, filho ignorado.
55. João Magalhães de Abreu, filho de Noemia de Magalhães.
56. João Pecinha, filho de Antonio Maria Pecinha.
60. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.
63. José, filho de Antonio José Cavalcanti.
68. José Lopes de Oliveira, filho de Cosme Lopes de Oliveira.
69. José Miranda, filho de José Miranda.
70. José Neves, filho de Antonio Neves.
72. José Petronilho de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.
73. José Rodrigues Alves, filho de Francisco Alves.
74. José dos Santos, filho de Antonio dos Reis.
75. José dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
77. Julio Gonçalves do Rêgo, filho de Candido Gonçalves do Rêgo.
81. Manoel, filho de Joaquim Teixeira.
82. Manoel, filho de Luiz Pereira de Mello.
84. Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho.
87. Manoel Assumpção Virgens, filho de Cosme Dario das Virgens.
90. Manoel Peres Martins, filiação ignorada.
92. Manoel Teixeira de Abreu, filho de Manoel Teixeira de Abreu.

95. Maximiano Pecinha, filho de Antonio Maria Pecinha.
96. Miguel, filho de Ventura Deocleciano.
97. Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nascimento.
98. Nelson, filho de Eugenia de Oliveira Lago.
99. Nelson José Corrêa, filho de João José Corrêa.
105. Oswaldo, filho de Francisco Chrisologo Ferreira Lima.
107. Pedro Aggripino Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
108. Pedro Ignacio Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira.
109. Ranulpho Cunha de Araujo, filho de Albino de Araujo.
111. Ricardo Cavadas, filho de Guilhermina Cavadas.
112. Roberto Rodrigues da Silva, filiação ignorada.
116. Rubens Emilio Rodrigues, filho de Antonio Emilio Rodrigues.
119. Severino Gomes da Silva, filho de Salustiano Gomes da Silva.
120. Silverio Motta de Sant'Anna, filho de Urcelino José de Sant'Anna.
121. Stellio Raymundo Macedo, filho de Octavio Raymundo Macedo.
126. Tusini Alexandre, filho de Maria das Dôres.

Classe de 1906

1. Adalberto Braga, filho de Francisco Joaquim Braga.
2. Adelino, filho de Luiza Pombo da Paz.
3. Ademar, filho de Hermogenes Floriano de Vasconcellos.
4. Adriano Augusto Costa, filho de Antonio Augusto Costa.
5. Agenor, filho de Balbino Teixeira de Abreu.
6. Albertino de Oliveira, filho de Candido Oliveira Silva.
7. Alcides, filho de Antenor Barreto Saldanha.
8. Alcides do Amaral, filho de João Maria do Amaral.
9. Alcides José de Almeida, filho de Deolinda Rosa de Almeida.
10. Alcides Manoel Teixeira, filho de Manoel Raymundo Teixeira.
11. Alcino Meirelles Junior, filho de Alcino Meirelles.
12. Alfredo Azzariti, filho de Miguel Azzariti.
13. Alfredo Santos, filho de Olivio dos Santos.
14. Altair, filho de João Alves dos Santos.
15. Altamiro Vieira da Silva, filho de Manoel Felix Vieira da Silva.
16. Americo Esteves da Rocha, filho de Manoel Esteves da Rocha.
17. Angelino Portella, filho de Albino Portella.
18. Annibal Rosa da Silva, filho de Luiz Rosa da Silva.
19. Antenor, filho de Deocarina Martins.
20. Antonio, filho de Delfina Rosa Nazareth.
21. Antonio, filho de Jesuino Rodrigues da Fonseca.
22. Antonio, filho de João Antonio Fernandes.
23. Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira.
24. Antonio, filho de Zacharias da Costa.
25. Antonio Augusto Lins, filho de Carlos Marques Vianna.
26. Antonio Baptista Ramos, filho de Domingos Ramos.
27. Antonio Barbosa de Carvalho, filho de Bento Barbosa de Carvalho.
28. Antonio Ferreira Gomes, filho de Luiz Gomes Coutinho.
29. Antonio Madeira, filho de Joaquim G. Madeira.
30. Antonio Pereira do Nascimento, filho de Lourenço Pereira do Nascimento.
31. Antonio dos Santos Borges, filho de Jeronymo dos Santos Borges.
32. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes da Silva.
33. Armindo Felicio do Nascimento, filho de Manoel Felicio do Nascimento.
34. Arthur Ferreira Peixoto Filho, filho de Arthur Ferreira Peixoto.
35. Arthur Ferreira, filho de José Antonio Ferreira.
36. Atagiba Lemos, filho de Henrique da Silva Lemos.
37. Augusto Dias de Carvalho, filho de Manoel Dias de Carvalho.
38. Augusto Pedro da Motta, filho de Jorge Maria da Motta.
39. Augusto Pinho Pires, filho de Francisco José Pires.
40. Bento Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy.
41. Benedicto José Pereira, filho de Clara Luiza da Silva.
42. Casemiro Garcia, filho de Sylvesvestre Garcia.
43. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento.
44. Cyrillo, filho de Adolpho do Nascimento Silva.
45. Cyryneu de Albuquerque Lima, filho de Jacob Martins Delgado.
46. Dagoberto, filho de Marcelina dos Santos.
47. Damasio, filho de Zeferino José da Silva.
48. Daniel, filho de Daniel Ventura.
49. Delphim Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
50. Djalma de Freitas, filho de Pedro Ferreira de Abreu.
51. Durval, filho de André Alves da Silva.
52. Durvalino Jacomo da Silva, filho de Eloy Jacomo da Silva.
53. Edgard, filho de Eurico Francisco da Silva.
54. Edmar José Pereira, filho de Arthur José Pereira.
55. Edmundo Gonçalves, filho de Rosalina Rosa.
56. Eduardo Bernardes Pereira, filho de Manoel Bernardes Pereira.
57. Elbtz Silva, filho de Ovidio Silva.
58. Elpidio de Jesus, filho de Lucinda Maria de Jesus.
59. Emilio Pereira da Silva, filho de Emilio Augusto Pereira da Silva.
60. Euclydes, filho de João Ferreira Dias.
61. Euclydes, filho de José Ricardo Conrado.
62. Euclydes, filho de Olivia Maria da Conceição.
63. Euclydes, filho de Rosenio Cassiano da Costa.
64. Euclydes José Pimentel, filho de Antonio José Pimentel.
65. Eugenio, filho de Alberto José Barbosa.
66. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
67. Faustino Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
68. Fernandes, filho de José da Rocha.
69. Fernando, filho de Zulmira Rosa da Conceição.
70. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado.
71. Francisco Amado Machado, filho de Francisco Amado Machado.
72. Francisco Diniz, filho de Raphael Diniz.
73. Francisco Ribeiro de Freitas, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
74. Gabriel, filho de Francisco Roberto Neves Galvão.
75. Gastão, filho de José Ferreira Nunes.
76. Gilberto Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
77. Honorato, filho de Alfredo José da Silva.
78. Isaias da Silva Simões, filho de Isaias José de Souza Simões.
79. Isaltino Teixeira de Souza Lima, filho de Alzira Teixeira de Souza Lima.
80. Jack Francisco da Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva Sobrinho.
81. João, filho de Manoel Antonio de Souza.
82. João Baptista de Oliveira, filho de Pedro Augusto de Oliveira.
83. João José, filho de Dionysio José Manso.
84. João José Francisco, filho de José Francisco.
85. João Moreira dos Santos, filho de Hyppolito Moreira dos Santos.
86. João Pereira de Novaes, filho de Manoel Pereira de Novaes.
87. João de Sant'Anna, filho de Francisco José de Sant'Anna.
88. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva.
89. Jorge de Jesus, filho de Bartholomeu Jesus.
90. José, filho de Adelino Antonio José da Silva.
91. José, filho de Antonio Canino.
92. José, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
93. José, filho de Seraphim Ferreira.
94. José de Almeida, filho de José Florencio.
95. José Alves Pinto de Moura, filho de Manoel Alves Pinto de Moura.
96. José Castanheira Peres, filho de João Castanheira Peres.
97. José Ferreira da Cunha, filho de João Ferreira Cunha.
98. José Francisco, filho de Manoel da Silva Lourenço.
99. José Lopes da Costa, filho de João Augusto da Costa.
100. José Maria, filho de José Manoel.
101. José Marinho, filho de Vicente Marinho.
102. José Peixoto, filho de Antonio José Peixoto.
103. José Pereira da Costa, filho de Frederico P. Costa.
104. José dos Santos, filho de José Julio.
105. José dos Santos Lima, filho de Valentim Marques Santos Lima.
106. José Sobral Santiago, filho de Francisco Santiago.
107. Julio Martins Ferro, filho de Leonel Martins Ferro.
108. Leonel, filho de Camillo José dos Santos.
109. Luiz, filho de Matheus da Rocha Ferreira.
110. Luiz Mendes, filho de Joaquim Gonçalves.
111. Manoel, filho de Antonio Vieira.
112. Manoel, filho de Lino João de Oliveira.
113. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa.
114. Manoel Claudino, filho de Julia Maria da Conceição.

115. Manoel da Conceição, filho de Julia Maria da Conceição.
116. Mario, filho de Paulino Francisco Bruno.
117. Mario de Figueiredo, filho de Bernardo José de Figueiredo.
118. Mario da Silva, filho de Manoel Gaspar da Silva.
119. Marino João Pedro, filho de Guilherme João Pedro.
120. Maximo Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
121. Martinho Gomes da Silva, filho de Herminio Gomes da Silva.
122. Martinho José Rodrigues, filho de Elvira Rosa da Silva.
123. Mauricio Alves Madeira, filho de Florentino Alves Madeira.
124. Moacyr Lobo da Silva, filho de Geraldino de Carvalho e Silva.
125. Nelson Pedro, filho de Prudencio Pedrone.
126. Nicolau, filho de Honorio Leonrio.
127. Nourival Teixeira, filho de Hermenegildo José Teixeira.
128. Orestes Fusco, filho de Miguel Fusco.
129. Oscar Henrique dos Santos, filho de Henrique dos Santos.
130. Oswaldo José Billencourt, filho de Alfredo José Billencourt.
131. Pedro Mariano da Silva, filho de Candido Mariano da Silva.
132. Pedro Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo.
133. Pery Moreira de Almeida, filho de Emilia Martins Nogueira de Almeida.
134. Protasio, filho de Miguel Protasio de Olvieira.
135. Raphael Soares da Rocha, filho de Arthur Flavio da Rocha.
136. Roldão, filho de Adelia Begny.
137. Roque Joaquim Teixeira, filho de Ernesto Joaquim Teixeira.
138. Rosenio, filho de Jeronymo Antonio da Silva.
139. Santbeler Martins da Fonseca, filho de Antonio Martins da Fonseca.
140. Salyro Chagas, filho de Salyro Ferreira.
141. Sebastião, filho de Hermindia Augusta.
142. Sylvio Teixeira, filho de Olipia Maria Teixeira.
143. Thiago, filho de José Francisco Marques.
144. Travassos, filho de Octaviano José da Cunha.
145. Vicente, filho de José Tucci.
146. Virgilio, filho de Theodoro de Souza França.
147. Waldemar, filho de Manoel Antonio da Silva.
148. Waldemar Bastos, filiação ignorada.
149. Waldemar Carneiro, filho de Oscar Carneiro.
150. Washington, filho de Arthur Marques de Almeida.

Classe de 1903

1. Alberto Eugenio Martinet, filho de Carlos Eugenio Martinet.
2. Alvaro Esteves, filho de João Esteves.
3. Anthero Gonçalves Pires, filho de João Gonçalves Pires.
4. Antonio Ayres Santos, filho de Francisco Alves Santos.
5. Antonio Elias Ximenes Gonçalves, filho de José Ximenes Busto.
6. Antonio Pereira de Novaes, filho de Sylvino Pereira de Novaes.
7. Antonio Teixeira da Silva, filho de Henrique Jacomo da Silva.
8. Armando de Oliveira, filho de Anna Salles.
9. Aureliano Loes Moreira, filho de Francisco Loes Moreira.
10. Basilio Carreira, filho de Avelino Carreira.
11. Carlos Brasil, filho de Americo Brasil.
12. Carlos Joaquim dos Santos, filho de Carlos Joaquim dos Santos.
13. Claudionor Martins, filho de Manoel Martins.
14. Claudionor de Souza, filho de Eduardo A. de Souza.
15. Daniel Bernardes Fernandes, filho de João Bernardes Fernandes.
16. Dionisio Bastos Brasileiro, filiação ignorada.
17. Djalma Alves de Araujo, filho de Alfredo Alves de Araujo.
18. Djalma Freitas Abreu, filho de Pedro de Freitas Abreu.
19. Epaminondas Santos, filho de Izidro dos Santos.
20. Ernesto Pereira Pinto, filho de Joaquim Pinto da Cruz.
21. Euclydes, filho de Antonio Bernardes da Silva.
22. Felintho Lobo Junior, filho de Felintho Castro Lobo.
23. Floriswaldo Pinto, filho de Laudelino Pinto.
24. Francisco da Costa, filho de Almerindo Francisco da Costa.
25. Francisco Pereira da Silva, filho de Demetrio Joaquim Pereira.
26. George Garcia, filho de Arminda Garcia.
27. Geraldo Simões Ferreira, filho de Constantino Simões.
28. Horacio Malheiros Alves, filho de João Antonio Alves.
29. Izaias Borges, filiação ignorada.
30. Ismael Machado da Costa, filho de Manoel Machado da Costa.
31. Ivaby Gomes Ubirajara, filho de José Gomes Ubirajara.
32. Jayme Portella, filho de Raunon Soares Portella.
33. João, filho de Manoel da Silva Amaral.
34. João Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Jesus.
35. João Joaquim da Costa, filho de Felipe João da Costa.
36. João Martins, filho de Antonio Bastos.
37. João Mochica, filho de Manoel Mochica.
38. João de Siqueira Franco, filho de Francisco Marques de Siqueira Franco.
39. João de Souza Fernandes, filho de João de Souza Fernandes.
40. José Antonio Correa, filho de Francisco João Corrêa.
41. José Bezerra de Mello, filho de Antonio Bezerra de Mello.
42. José Pereira Martins, filho de José Olegario.
43. José Ferreira da Rocha, filho de Eustachio Ferreira da Rocha.
44. José Francisco da Cruz Junior, filho de José Francisco da Cruz.
45. José de Paula Bastos, filho de Jose Luiz da Costa Bastos.
46. Lamartino Pinto de Oliveira, filho de Alfredo Pinto de Oliveira.
47. Leonel Rodrigues, filho de José Rodrigues.
48. Luiz Chaves da Rocha, filho de Francisco S. da Rocha.
49. Luiz Peres de Amorim, filho de Manoel Peres de Amorim.
50. Luiz Tavares da Costa, filho de José Tavares da Costa.
51. Manoel, filho de Gertrudes de Oliveira.
52. Manoel Antonio Coelho, filho de Antonio Manoel Coelho.
53. Manoel Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
54. Manoel João de Barros Lobo, filho de José Ovidio de Barros Lobo.
55. Manoel Mattos, filiação ignorada.
56. Manoel da Silva Estrella, filho de Manoel da Silva Estrella.
57. Manoel Silverio, filho de João do Nascimento Frederico.
58. Miguel, filho de Antonio Pereira Junior.
59. Moacyr Lemos de Oliveida, filho de Guilherme Bernardes de Oliveira.
60. Modesto Oliveira Santos, filho de Joaquim Nogueira Santos.
61. Oscar Ferreira Leal, filho de Manoel Ferreira Leal.
62. Oscar de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.
63. Pedro Costa, filho de José Maria da Costa.
64. Pedro Vieira, filho de Luciano Joaquim Vieira.
65. Romeu Fernandes Ribeiro, filho de Heitor Lemos Ribeiro.
66. Satilio, filho de Benedicto Manoel dos Santos.
67. Sebastião Guimarães, filho de Raymundo Guimarães.
68. Sebastião Marlyr Freire de Paiva, filho de Theotonio Freire de Paiva.
69. Sylvio Alves Drumond, filho de Sebastião Ferreira Drumond.
70. Sylvio Francisco Romão, filho de Paula Maria Leal.
71. Virgilio Reis de Carvalho, filho de Marcelino Reis de Carvalho.
72. Waldemar Nunes do Nascimento, filho de João José do Nascimento.
73. Waldemar Pereira de Carvalho, filho de Alvaro Pereira de Carvalho.
74. Waldomido Gomes da Silva, filho de Herminio Gomes da Silva.

Classe de 1904

1. Alfredo Pinto Fernandes, filho de Antonio Pinto Fernandes.
2. Alvaro D. Fortes, filho de Manoel D. Fortes.
3. Alvaro Elpidio de Carvalho, filho de João Elpidio de Carvalho.
4. Alvaro de Lima Mesquita, filho de José de Lima Mesquita.
5. Americo de Mello Brasileiro, filiação ignorada.
6. Antonio de Castro Barbosa, filho de José Faustino Barbosa.
7. Arthur Almeida, filiação ignorada.
8. Benedicto Sartori, filho de João Sartori.
9. Carlos Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
10. Cassiano Araujo Filho, filho de Cassiano R. Araujo.
11. Fernando Ramos de Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
12. Fernando de Souza, filho de Fernando Augusto de Souza.
13. Francisco José Pinto, filho de José Maria Pinto.
14. Gentil F. de Assumpção, filho de Aduziro F. de Assumpção.
15. Joaquim Luiz de Lima, filho de Antonio Luiz de Lima.

16. José de Vasconcellos, filho de Isaura Magno.
17. Luiz Azzarati, filho de Miguel Azzarati.
18. Manoel Guedes, filho de Arnaldo Guedes.
19. Mario Lopes, filho de Randolpho Lopes.
20. Mario da Silva, filiação ignorada.
21. Maximiano Martins, filho de Antonio Martins.
22. Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz.
23. Nestor Moura Brasil, filho de Francisco Moura Brasil.
24. Paulo Fernandes de Ambrim, filho de Olympio Fernandes de Amorim.
25. Ricardo Theodoro Hunseler, filho de Paulo Francisco Guilherme Hunseler.

Classe de 1905

1. Agnaldo Gomes Oliva, filho de Miguel Gomes Oliva.
2. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José R. Martins.
3. Alvaro Figueiredo Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos.
4. Antonio Ferreira, filho de Antonio Soares.
5. Arthur Cesar Campello, filho de Romão Augusto Campello.
6. Astor de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.
7. Augusto Felix Pinto, filho de Agostinho Felix Pinto.
8. Augusto Pereira, filho de Casemiro Pereira.
9. Aureliano Valverde, filho de Antonio Pereira Valverde.
10. Benedicto Arthur Caldeira, filho de Fernando Arthur Caldeira.
11. Carlos Matta Lames, filho de Antonio Joaquim Geraldo.
12. Fabio Silva Moreira, filho de Albino Silva Moreira.
13. Jayme Alves de Oliveira, filho de Arthur Alves de Oliveira.
14. João dos Santos, filho de Manoel Santos.
15. José Tavares da Costa, filho de José Tavares da Costa.
16. Leonel Ferreira de Souza, filho de Albino Ferreira de Souza.
17. Luiz Figueiredo Bastos, filho de Alvaro Bastos.
18. Manoel E. de Carvalho, filho de Francisco E. de Carvalho.
19. Manoel Vicente Amado, filho de Vicente Amado.
20. Octavio A. Nascimento, filho de Jeronymo A. Nascimento.
21. Octavio Barbosa, filho de João Barbosa.
22. Pedro de Almeida, filho de Paulo de Almeida.
23. Waldemar Baptista Moreira, filho de Americo Baptista Moreira.
24. Waldemar José Rebello, filho de Miguel Antonio Rebello.

Classe de 1902

1. Albuino de Azeredo, filho de Eduardo Firmino Azeredo.
2. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Alexandre.
3. Amaro Dias, filho de Francisco Dias.
4. Antonio da Costa, filho de Antonio da Costa Junior.
5. Antonio Joanna Baptista, filho de João Baptista Lima.
6. Arlindo Lourenço Martins, filho de João Lourenço Martins.
7. Arnaldo Martins Mattos, filiação ignorada.
8. Cicero M. Rocha, filho de Eduardo M. Rocha.
9. João Francisco da Silva, filho de Manoel Francisco da Silva.
10. Joaquim Basilio Castedo, filho de Adriano Augusto Castedo.
11. José Monteiro de Oliveira, filho de Antonio Martins Alves.
12. Leonardo de Souza Rangel, filho de Leonardo de Souza Rangel.
13. Levy Fernandes Lima, filho de José Fernandes Lima.
14. Luiz de C. Torres, filho de Clemente C. Torres.
15. Manoel Dias de Souza, filho de José Dias de Souza.
16. Marianno do Nascimento, filho de José Nascimento.
17. Osorio Francisco de Souza, filho de Ascendino Francisco de Souza.
18. Oswaldo Mendes dos Santos, filho de Epirimides Corrêa dos Santos.
19. Saint Clair Barreto, filho de José Barreto.
20. Sebastião Manoel do Valle, filho de Luiz Manoel do Valle.
21. Walter Soares de Farias, filho de Manoel Leopoldino Soares de Farias.

Classe de 1901

1. Albino Alves Barbosa, filho de José Alves Barbosa.
2. Alfredo Augusto Pinto, filho de Antonio Augusto Pinto.
3. Antenor Francisco de Moura, filho de Marcellino Francisco de Moura.
4. Edmundo Soares, filho de Edmundo Soares.
5. Eduardo José Cunha, filho de Francisco José da Cunha.
6. Egydio Mello de Oliveira, filho de Antonio dos Santos de Oliveira.
7. Henrique Baptista Ramos, filho de Manoel B. Ramos.
8. Jocelin Ferreira Fraga, filho de José Moreira Fraga.
9. José da Silva, filho de Paulo da Silva Guimarães.
10. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
11. José Guimarães de Oliveira, filho de José Pereira Guimarães.
12. José de Moura, filho de Hygino Moura.
13. Laert Sampaio, filho de Carlos Muniz Telles de Sampaio.
14. Oswaldo Francisco Santos, filho de José Santos.
15. Oswaldo Sant'Anna, filho de Antonio de Oliveira.
16. Paulo Senna Ribeiro do Val, filho de Alfredo Ribeiro do Val.
17. Pedro Thomaz Rodrigues, filho de Joaquim Thomaz Rodrigues.
18. Sebastião França Ribeiro, filho de Luiz França Ribeiro.

Classe de 1900

1. Adolpho Antonio Furtado, filho de Antonio José Furtado.
2. Alipio Pinheiro, filho de Francisco Xavier Pinheiro.
3. Antonio de Almeida Silva, filho de Rodrigo de Almeida Silva.
4. Antonio Caetano de Oliveira Filho, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
5. Antonio dos Santos Ferreira Filho, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
6. Arnaldo dos Santos, Fontes, filho de Antonio José Fontes.
7. Belmiro A. Lopes, filho de José Lossio.
8. Bento Serzedello, filho de Bento Serzedello.
9. Cypriano L. dos Santos, filho de Luiz dos Santos.
10. Dorcelino Marçal, filho de Juvenal Marçal.
11. Edgar Mello Carvalho, filho de Manoel dos Reis Carvalho.
12. Edmundo Magalhães da Silva, filho de João Magalhães da Silva.
13. Felippe Joaquim de Freitas, filho de Felippe Joaquim de Freitas.
14. Fexiano de Mattos Caminho, filiação ignorada.
15. Gabriel Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
16. Herminio de Freitas, filho de José Severino de Freitas.
17. Hilario de Arruda Costa, filho de Sebastião de Arruda Costa.
18. Jacy Alvaro Gentil da Rosa, filho de Gentil Rosa.
19. João Aleixo da Motta, filho de Aleixo da Motta.
20. João Augusto Lemos Costa, filho de Augusto L. Costa.
21. Joaquim Callado Mello, filho de Rogaciano Callado Mello.
22. Joaquim Ferreira Filho, filho de Joaquim Ferreira Sobrinho.
23. José Esteves, filho de Augusto M. Esteves.
24. Luiz Eudson, filho de Marcos da Silva Eudson.
25. Manoel Bento da Silva, filho de Capitulino Bernardino Pimenta.
26. Manoel Francisco Xavier, filho de Manoel Francisco Xavier.
27. Manoel Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
28. Manoel R. Lago, filho de Antonio R. Lago.
29. Mario Francisco Barbastefano, filho de Francisco Barbastefano.
30. Mario Simões da Costa, filho de Luiz Simões da Costa.
31. Missael Coli, filho de Faustino Coli.
32. Moacyr Gomes de Souza, filho de Domingos Gomes de Souza.
33. Orozimbo Lopes Oliveira, filho de Antonio L. Oliveira.
34. Othon de Araujo Maia, filho de Julio Maia.
35. Paulo P. de Carvalho, filho de Garcia P. de Carvalho.
36. Pedro Francisco Marques, filho de Daniel Francisco Marques.
37. Pedro João dos Santos, filho de João dos Santos.
38. Pedro de Souza Gomes, filho de Joaquim de Souza Gomes.
39. Vicente de Paula Costa, filho de João Nepomuceno da Costa.
40. Walter Prestes, filho de Joaquim F. Prestes.
41. Willon Nascimento, filho de Arthur do Nascimento.

Classe de 1899

1. Adalberto Cesar de Azevedo, filho de Feliciano Rolfi de Azevedo.
2. Americo Soares de Freitas, filho de Bernardino Soares de Freitas.
3. Antonio Villaça, filho de Antonio P. Villaça.
4. Argemiro Rodrigues Almeida, filho de José Rodrigues Almeida.

5. Domingos José de Carvalho, filho de Francisca Maria da Annunciação.
6. Edmundo Alves Costa, filho de Belmiro Alves Costa.
7. Elizio Soares Vieira, filho de João Souza Vieira.
8. Francisco Alves Pereira, filho de Raymundo Alves Pereira.
9. Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes de Oliveira.
10. Giovano Policastro, filho de Antonio Policastro.
11. Henrique Cardoso Pires, filho de Antonio Cardoso Pires.
12. James E. Carrol, filho de James E. Carrol.
13. Joaquim Sliveira Pimentel, filho de Antonio da Silva Pimentel.
14. José Ayres, filho de Alfredo José Ayres.
15. José Cupernelo, filho de Victorino Cupernelo.
16. José Nogueira, filho de João Pedro Nogueira.
17. Luiz Antonio de Azevedo, filho de Luiz Bispo de Azevedo.
19. Luiz Cadinelli, filho de José Cadinelli.
20. Luiz Camello, filho de Antonio Camello.
21. Luiz dos Santos Lemos, filho de José dos Santos Lemos.
22. Miguel Archanjo do Nascimento, filho de Guido Manoel do Nascimento.
23. Sebastião Paula Barbosa, filho de Emilio P. Barbosa.
24. Seraphim Lancioto, filho de José Lancioto.
25. Sylvio Lamberty, filho de Luiz Lamberty.
26. Waldemar Teixeira da Costa, filho de Manoel Teixeira da Costa.

Classe de 1898

1. Aloysio Bittencourt Calasans Santos filho de João Antonio dos Santos.
2. Antonio Amorim da Silva, filho de Julio Vieira da Silva.
3. Antonio Oliveira da Rocha, filho de Antonio Domingos da Rocha.
4. Avelino Ribeiro Gonçalves, filho de Joaquim Ribeiro Gonçalves.
5. Cesario Galdino dos Santos, filho de Simões Galdino dos Santos.
6. Davino Oliveira, filho de Miguel F. Oliveira.
7. Domingos Pedroso, filho de Salvador Pedroso.
8. Emilio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
9. Francisco Alves da Silva, filho de Felix Paula da Silva.
10. Jorge Dias dos Reis, filho de João Albino Dias dos Reis.
11. Luiz Conrado, filho de Vicente Conrado.
12. Manoel Pacheco da Costa, filho de Manoel Pacheco da Costa.
13. Manoel Rodrigues da Silva, filho de Abel Rodrigues da Silva.
14. Mario Xavier de Oliveira, filho de Januario A. da Silva.
15. Manoel Leite Guimarães, filho de Manoel P. Leite Guimarães.
16. Nelson Queiroz Pereira, filho de Francisco Queiroz Pereira.
17. Octacilio Japyr Menezes, filho de Alvaro Menezes.
18. Onofre Paulino de Almeida, filho de Paulino Fernandes de Almeida.
19. Quintino José dos Santos, filho de Quintino José dos Santos.
20. Vicente Eduardo Magalhães, filho do Dr. Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho.

Junta de Alistamento Militar do 26º Districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em de maio de 1928. — Na ausencia do presidente major *Heron Keller*, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Luiz Guimarães, presidente da Junta por nomeação legal, etc.:

Faz saber que, estando concluido os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, no quartel general do Exercito, á praça da Republica, nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de documentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, á rua São José n. 58, e publicar no *Diario Official* a relação geral por classe e por ordem alphabetica e syllabica dos alistados. Aquelles que tiverem reclamações a fazer por inclusões indevidas, devem apresental-as convenientemente documentadas a esta junta ou as encaminhar directamente á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente.

NOMES. — FILIAÇÃO

Classe de 1907

Abilio do Couto, filho de Nicanor do Couto.
Adelmar Fernandes Cardoso, filho de Tito Cardoso.
Aderbal, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho.
Agostinho, filho de José Azevedo Corôa.
Alberto, filho de Albertina Monteiro Rezende.
Albino, filho de Hercolino Gentil.
Albino, filho de Manoel Henrique dos Santos.
Alcides, filho de Henrique Thomaz Mathiesen.
Aldino Aragão, filho de Francisco Alves de Aragão.
Alfredo (gemeo de Armando), filho de Alfredo Appollinario de Araujo.
Alfredo, filho de Emilio Gonçalves Rodrigues.
Alfredo, filho de Fernandina de Oliveira.
Alfredo, filho de Justino Gomes.
Alipio, filho de Fortunata Maria de Souza.
Aloysio Vieira, filiação ignorada.
Altamiro, filho de José Francisco da Cunha.
Alvaro, filho de Amadeu Antonio.
Alvaro, filho de Clotilde de Domingues.
Alvaro, filho de Luiz Serafim do Fraga.
Amaro, filho de Manoel da Silva Baranjeira.
Angelo, filho de Josepha Viola.
Antonio, filho de Antonio Alves Craveiro.
Antonio, filho de Antonio Augusto Scafso.
Antonio, filho de Cesarina Maria das Dôres.
Antonio, filho de Francisco José da Silva.
Antonio, filho de Luiz Gonzaga de Lima.
Antonio, filho de Manoel Sebastião.
Antonio, filho de Miguel Antonio Paiva Souza.
Antonio de Carvalho Ramos, filho de Manoel Ramos de Faria.
Antonio Silva 1º, filho de Igilio Silva.
Aristoteles, filho de Fortunato Antonio José de Souza.
Arlindo, filho de Francisca Maria Dias.
Arlindo, filho de Norberta Maria da Conceição.
Armando (gemeo de Alfredo), filho de Alfredo Appollinario de Araujo.
Armando, filho de Antonio Gomes de Pinho.
Armando, filho de Antonio Pinto.
Armando, filho de Christina Maria da Conceição.
Armando, filho de Jacob Cavalliere.
Armindo, filho de Quintano Rodrigues Baptista.
Arnaldo, filho de Flora Francisca da Rocha.
Arnaldo Moreira Magalhães, filho de Antonio Moreira Magalhães.
Arthur, filho de Anna dos Santos.
Asthur, filho de Balbina Pinto Dasalle.
Arthur, filho de Geralda da Conceição.
Augusto, filho de José Teixeira Mendes.
Augusto, filho de Manoel Augusto Rebello.
Brasil Felix Rocco, filho de Carmine Rocco.
Cardindo, filho de Francisco Leonardo Guinther.
Carlos, filho de Maria Magdalena.
Casemiro, filho de Manoel Joaquim Vicente.
Cesar Augusto Vasques, filho de Cesar Vasques.
Domingos, filho de Casemiro Pereira.
Domingos, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira.
Duval, filho de Maria Victoria da Silva.
Edgard, filho de Maria Francisca Correia.
Edmundo, filho de Affonso Joaquim.
Eduardo, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
Eduardo, filho de Maria Moraes.
Elidio, filho de Marcos Augusto e Silva.
Emilio, filho de João Baptista Feifacto.
Ercilio, filho de Samuel Rodrigues Moreira.
Eurico, filho de Maria das Dores.
Evaristo, filho de Alice Santiago.
Evaristo, filho de José de Souza Pereira.
Faverino, filho de Rosa Maria do Carmo.
Fernando, filho de Optato Alves Meira.
Francisco, filho de Augusta Maria da Conceição.
Francisco, filho de João Nunes.
Francisco Martins, filho de João dos Santos Alves.

Gilberto, filho de Rosalina Delphina dos Santos.
Giovani Emmanuel, filho de Angelo Corbo.
Guilherme, filho de Guilherme Marques de Sá.
Guilherme, filho de Manoel Gonçalves Flores.
Gumercindo, filho de Manoel Falcão Perez.
Henrique, filho de Antenor de Souza Gomes.
Henrique, filho de Augusto da Silva.
Humberto, filho de Antoni De Franco
Humberto, filho de Rosalina Vieira.
Jayme, filho de Fernando Fernandes de Carvalho.
Jayme, filho de José Ribeiro de Alvarenga.
João, filho de Albino da Rocha.
João, filho de Affonso Alves Garcez.
João, filho de Antonio da Costa Bruceres.
João, filho de Faustina Maria da Conceição.
João, filho de Francisco Martins.
João, filho de João Vieira da Silva.
João, filho de Ricardo Stavole.
João da Costa Miranda, filho de Pedro da Costa Miranda.
João Francisco de Bomfim, filho de Tertuliano José de Bomfim.
João Joaquim, filho de José Joaquim de Albuquerque.
João de Souza, filho de Aristides Figueira de Souza.
Joaquim, filho de Antonio Barbosa de Araujo.
Joaquim, filho de Augusto da Silva.
Joaquim, filho do Dr. Breno dos Santos.
Jocelyno, filho de Eugenio Paulino da Silva.
Jorge, filho de Anna da Conceição.
Jorge, filho de Francisca Rosa da Silva.
José, filho de Antonio Alves Campeão.
José, filho de Antonio José de Azevedo.
José, filho de Aurelia Maria da Conceição.
José, filho de Benedicto Lucio de Menezes.
José, filho de Francisco Barcellos.
José, filho de Gabriella de Freitas
José, filho de João Madureira Lecanostro.
José, filho de José de Almeida Teixeira.
José, filho de Josepha Alina de Souza.
José, filho de Manoel Antonio Nunes.
José, filho de Maria Rosa da Conceição.
José, filho de José Justino.
José, filho de Remedios Alvares.
José Padua Britto, filho de Francisco Soares Britto.
Julio, filho de João Steenhagen.
Londovico, filho de Eugenia Francisca Gonçalves.
Lourenço José, filho de Maria Augusta Alves.
Lourival Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
Luiz, filho de Carlos Pedro da Silva.
Luiz Antonio, filho de Gracinda Rosa Affonso.
Luiz de Souza Zamagua, filho de Hugo Zamagua.
Luiz, filho de João Manoel de Farias.
Luiz, filho de Luiz Moreira da Costa.
Luiz da Silva Tavares, filho de Manoel da Silva Tavares.
Maggio, filho de Maggio Domenico.
Manoel, filho de Agostinho Gonzalez.
Manoel, filho de Bernardo Pereira dos Santos.
Manoel, filho de Bernardo Pereira dos Santos.
Manoel, filho de Eguarda Emilia de Jesus.
Manoel, filho de Fecundino Bento José Fernandes.
Manoel, filho de Francisco Antonio Corrêa.
Manoel, filho de Manoel Alves Affonso.
Manoel, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
Manoel, filho de Manoel Pereira Ferraz.
Manoel, filho de José da Silva Paulino.
Manoel, filho de Maria Claudina da Conceição.
Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
Manoel, filho de Maria Rosaria.
Manoel, filho de Miguel Avila da Silva.
Manoel Luiz, filho de Corina Nunes.
Manoel de Oliveira, filho de Antonia Francisca de Oliveira.
Marcilio, filho de Raymunda Maria dos Santos.
Marciano, filho de Carlota Maria da Conceição.
Mario, filho de Joaquim de Oliveira Reys.
Mario, filho de Maria Candida de Almeida.
Mario, filho de Manoel Alves dos Santos.
Mauricio Baroni Ariza, filho de José Ariza.
Melchiades, filho de Joaquim dos Reys Alves.
Miguel, filho de José Panza.
Miguel, filho de José Velloso.
Moacyr Ferreira dos Santos, filho de Florencio Canuto Ferreira dos Santos.
Nelson, filho de Antonio Francisco Pacheco.
Nelson, filho de Antonio de Mattos Souza.
Norival, filho de Amphiloquio Tellis.
Olegario, filho de João Baptista de Faria.
Olivio, filho de Bemvindo Monteiro.
Oscar Carneiro da Silva, José Theotonio.
Oswaldo, filho de Paulina Maria da Conceição.
Pablo José, filho de Pablo Nunez Leon.
Paschoalino, filho de Francisca Crisualdi.
Paulo, filho do Dr. José Peixoto Fortuna.
Paulo, filho de Pasquale Masullo.
Pedro, filho de Bibidi Turca (Mãe).
Ramiro, filho de Mario da Gloria Magalhães.
Raul, filho do Dr. Oscar Vinelli.
Rolando, filho de Manoel Braz Junior.
Salvador, filho de Petronilha da Silva.
Sebastião, filho de Alzira Torres.
Sebastião, filho de Antonio Pinto Cidade.
Sebastião, filho de José Martins de Oliveira.
Seraphim, filho de Rosa Francisca da Silva.
Silvestre, filho de Guilherme Moreira da Silva.
Tarquinio, filho de Licinio da Motta Lima.
Theodoro, filho de José Servo.
Theophilo, filho de Manoela de Souza.
Theotonio, filho de João Monteiro.
Ufanio, filho de Luiza Dominguas de Rezende.
Valdemar, filho de Alexandrina Maria de Oliveira.
Valdemar Barroso, filho de Seraphina Barroso.
Valentim, filho de Evaristo José Cardoso.
Washington, filho de Joaquim Bezerra de Andrade.
Waldemiro, filho de Vicente Genero.

Classe de 1906

1. Abel, filho de Julieta de Souza Mendes.
2. Accacio, filho de Francisco Pacheco.
3. Achilles Cunha, filho de Miguel Cunha.
4. Adalberto, filho de Benedicta Maria da Conceição.
5. Adelino, filho de Aurelio Alexandre Pinto.
6. Adolpho, filho de Marino Rosario Gammario.
7. Adwaldo, filho de Arthur Gonçalves Bastos.
8. Agenor, filho de Edwiges Evangelista de Souza.
9. Agostinho, filho de Antonio Francezé.
10. Aladim Provezano, filho de José Provezano.
11. Alberto, filho de Jorge Augusto Gonzalez Prio.
12. Alberto, filho de José Ferreira Povoas.
13. Alberto, filho de Raphael Maia.
14. Alcino, filho de Luiz Pinto Bastos.
15. Alexandre, filho de Alexandre José Leite.
16. Alfredo, filho de José Rodrigues Feijó.
17. Alfredo, filho de Rita Tochino.
18. Alvaro, filho de Christina Henriquela.
19. Alvaro, filho de José Ferreira.
20. Alvaro, filho de Manoel Ferreira da Silva.
21. Amaury, filho de Benedicta de Menezes.
22. Angelo, filho de Antonio do Nascimento.
23. Angelo, filho de Noemia Rosa Angela.
24. Annibal, filho de Hercilia Pereira de Mello.
25. Annibal Campos, Districto Federal.
26. Antenor, filho de Maria Alves.
27. Antenor, filho de Philomena Duiz.
28. Antenor Bonifacio, filho de Theodora Ribeiro Bonifacio.
29. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva Gonçalves.
30. Antonio, filho de Antonio Ró Azedo.
31. Antonio, filho de João Rocha.
32. Antonio, filho de Manoel Mendes Ferreira.
33. Antonio, filho de Manoel da Motta Macedo.
34. Antonio, filho de Maria Eugenia da Conceição.
35. Antonio Arthur Viscardi, filho de Luizzi Viscardi.
36. Antonio Silva, residente á rua da Carioca n. 35.
37. Aristides, filho de Apparicio Fraga.
38. Aristides, filho de José da Rocha.
39. Arlejto, filho de Maria de Souza.
40. Arlindo, filho de Arlindo José Pereira Dias de Andrade.
41. Arlindo, filho de José Fernandes Coldellas.
42. Arlindo Gonçalves Rapousa, filho de Joaquim Gonçalves Rapouso.

43. Armando, filho de Francisco Alves Corrêa.
44. Armando, filho de Joaquim Tavares Coelho.
45. Armando, filho de José Monteiro Ferreira.
46. Armando Simião dos Anjos, filho de João Calixto dos Anjos.
47. Armindo, filho de Antonio Marques da Silva.
48. Arthur, filho de Maria José Pereira.
49. Ary Ferreira Arantes, filho de Luiz Ferreira Arantes.
50. Augusto, filho de Antonio Manoel dos Santos.
51. Augusto, filho de Joaquim Motta.
52. Aurelio, filho de Jorge Mociaro.
53. Avelino, filho de José Maria Portella Soares.
54. Bartholomeu, filho de Bartholomeu José da Silva.
55. Benedicto, filho de Benedicta da Conceição.
56. Candido, filho de Thereza Maria da Conceição.
57. Carlos, filho de Arthur de Castro.
58. Carlos, filho de Euphrasio Alves Ribeiro.
59. Carlos, filho de Izolina Maria da Conceição.
60. Carlos, filho de João Antonio de Souza.
61. Carlos, filho de Joaquim do Amaral Figueiredo.
62. Carlos, filho de José Joaquim Nunes.
63. Carlos, filho de José Vieira Lamego.
64. Carlos, filho de Manoel Lopes da Silva.
65. Carlos, filho de Maria Duarte Vilarinho.
66. Carlos, filho de Martha Camilla Rosa da Silva.
67. Carlos, filho de Palmyra Agostinha Corrêa Porto.
68. Celso, filho de Daniel Ribas Soeiro.
69. Celso d'Araujo, filho de Leopoldo Araujo.
70. Claudionor, filho de Alcina da Costa Machado.
71. Conde, filho de Maria Lespinasse.
72. Constantino, filho de Geovano Alevatto.
73. Cyrillo, filho de Benvinda Adão de Oliveira.
74. Dario, filho de Dario Alonso Gonçalves.
75. Deolindo, filho de Angelina de Jesus.
76. Dileeu, filho de Justiniana Maria da Conceição.
77. Diomedes, filho de Giuseppe Soria.
78. Douwal, filho de João Damasceno de Paula Mendonça.
79. Dueval, filho de João da Silva Ferreira.
80. Edgard, filho de Cypriana Thomazia de Oliveira.
81. Edgard, filho de José Maria Gonçalves Junior.
82. Edgard, filho de Ovidia Alonso.
83. Edmundo, filho de Manoel José dos Santos.
84. Edmundo Teixeira Babo, filho de Francisco João Teixeira Braga.
85. Eduardo, filho de Eduardo dos Santos Avella.
86. Ernestor, filho de José da Conceição Netto.
87. Erasmo Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho.
88. Ernesto, filho de Michelli Azado.
89. Eugenio, filho de João Passeiro Fontan.
90. Eugenio, filho de Joaquina Machado.
91. Fausto, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira.
92. Fernando, filho de Antonio Bernardino Ennes.
93. Fernando Affonso Baster Pilar, filho de Fernando Pilar Gil.
94. Florindo, filho de Florindo Gomes de Pinho Neves.
95. Fortunato, filho de Avelino Sampaio Braindão.
96. Francisco, filho de Francisco Izgo.
97. Francisco, filho de Jorge de Albuquerque Machado.
98. Francisco, filho de Manoel Antonio das Neves.
99. Francisco Conti, filho de Felice Conti.
100. Francisco Reynaldo, filho de Raymundo Carmmines.
101. Gabriel, filho de Maria Magdalena.
102. Gaspari, filho de Gaspari Carmazzani.
103. Hermi Pellicore Rizzo, filho de Jeronymo Pinto Lopes.
104. Henrique, filho de Jeronymo Pinto Lopes.
105. Heraclio, filho de Alfredo Lino de Castro.
106. Herminio, filho de Dianna Carneiro.
107. Hilario, filho de Bonifacio Mendes Gomes Zamorra.
108. Hugo, filho do coronel Adolpho Affonso Saldanha.
109. Irmato Cordeiro, filho de Zóla Cordeiro.
110. Ivo Barone Ariza, filho de José Ariza.
111. Izidro, filho de Margarida Josepha.
112. Jadir, filho de Felix Augusto dos Santos.
113. Jayme Antonio de Oliveira, filho de José de Oliveira.
14. Jaziel Leite Pinto, filho de Manoel Leite Pinto.
115. João, filho de Antonio José Teixeira Bastos.
116. João, filho de José Soares.
117. João, filho de Maria Eugenia.
118. João, filho de Victalina da Conceição.
119. João Evaristo, filho de João Evaristo.
120. João de Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho.
121. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Santos.
122. Joaquim, filho de José Pereira da Silva.
123. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Lameira.
124. Joaquim, filho de Manoel Joaquim.
125. Jocelyn, filho de Jorge Marinho de Oliveira.
126. Jorge, filho de Felicia Leite Vidal.
127. José, filho de Alice Pereira.
128. José, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
129. José, filho de Antonio Luiz da Cunha.
130. José, filho de Antonio Pereira Ramos.
131. José, filho de Arthur Coelho do Carmo.
132. José, filho de Joanna Damom.
133. José, filho de João Augusto de Azevedo Coutinho.
134. José, filho de Josepha Lopes Esteves.
135. José, filho de Manoel Alves da Silva.
136. José, filho de Maria Caetana de Freitas.
137. José, filho de Maria Izabel de Assumpção.
138. José, filho de Theodoro Avelino Villas Bôas.
139. José Antonio, filho de Antonio Xavier Gomes.
140. José Barboza, rua da Carioca numero 35.
141. José Fialho Bandeira, filho de Joaquim Bandeira do Espirito Santo.
142. José Gomes da Silva, filho de João Antonio Gomes.
143. José João Carneiro Filho, filho de José João Carneiro.
144. José Mattos, filho de Innocencio Mattos.
145. José Ribeiro, filho de Pedro Ribeiro.
146. José Rosa, filho de Othilio Rosa.
147. Jurandir Pereira de Souza, filho de Jayme Pereira de Souza.
148. Juvenal, filho de Joaquim Gonçalves.
149. Lauro Damasceno, filho de João Damasceno.
150. Leandro, filho de Francisco Cordon.
151. Leon Stacken, filho de Victor Stacken.
152. Levindo Frade, filho de Americo Frade.
153. Lincoln Ferreira Nobre, filho de João Ferreira Nobre.
154. Lourival, filho de Joanna Maria da Conceição.
155. Lucio Pereira Monteiro, filho de Ascanio Pereira Monteiro.
156. Luiz, filho de Olimpia do Nascimento.
157. Lydio, filho de Francisco Joaquim de Sant'Anna.
158. Manoel, filho de Annita Rebello.
159. Manoel, filho de Antonio Torres da Silva.
160. Manoel, filho de Augusto Ferreira.
161. Manoel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
162. Manoel, filho de João Augusto Vieira.
163. Manoel, filho de João Bento do Prado.
164. Manoel, filho de José Lopes Y. Lopez.
165. Manoel, filho de Maria Constancia da Conceição.
166. Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira de Souza.
167. Manoel, filho de Manoel Antonio Abrunhosa.
168. Manoel, filho de Manoel da Cruz Carqueijo.
169. Manoel Cardoso Pereira, filho de Manoel Cardoso Pereira.
170. Manoel Machado, filho de João Machado.
171. Manoel Pedro, filho de Christovam Rodrigues.
172. Manoel Pinto da Silva, filho de Francisco Pinto da Silva.
173. Marcellino, filho de Marcellino Santos da Silva.
174. Mario, filho de Benedicta Maria Sandi.
175. Mario, filho de Floripes Antonio Primo.
176. Mario, filho do Dr. Henrique Dias Duque Estrada.

177. Mario, filho de Juvenal Coelho dos Santos.
178. Mario, filho de Manoel da Silva Goudomar.
179. Mario, filho de Maria Ignez.
180. Marcilio dos Santos Gil, filho de Fernando dos Santos.
181. Martinho, filho de Luiz Pereira de Souza Machado.
182. Martiniano, filho de Julio José dos Reys.
183. Miguel, filho de Baptista Vellardo.
184. Moysés, filho de Joanna Aarabe.
185. Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
186. Nelson Mendes de Freitas, filho de João Mendes de Freitas.
187. Nelson Pedro da Silva.
188. Nercio, filho de Theodoro Avelino Villas Bôas.
189. Octacilio, filho de Martha de Oliveira.
190. Octavio, filho de Jorge Macedo.
191. Octavio, filho de João Fernandes Branco.
192. Octavio, filho de Pedro Ladislau da Silva Graça.
193. Olivério Marafroz de Menezes, filho de José Tellis de Menezes.
194. Orlando, filho de Antonio Basilio.
195. Orlando, filho de de Antonio José Lopes.
196. Orlando, filho de Antonio Lucas de Azevedo.
197. Orlando, filho de Carlos Perdigão Junior.
198. Oscar, filho de Adolpho Silva.
199. Oscar, filho de Mathilde de Motta.
200. Oscar, filho de Zelia de Souza.
201. Oswaldo, filho de Bernardino de Oliveira.
202. Oswaldo, filho de Dr. Celestino Vicente.
203. Oswaldo, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
204. Oswaldo, filho de Mulalia de Araujo.
205. Oswaldo, filho de João Noberto de Araujo.
206. Oswaldo, filho de Manoel Jacintho Rapouso de Rezende.
207. Oswaldo Duque Estrada Brandão, filho de Gontran Augusto Brandão.
208. Oswaldo Monteiro da Silva, filho de Manoel Monteiro da Silva.
209. Oswaldo, filho de Miguel de Oliveira Bastos.
210. Paulo Boonocore, filho de Alfredo Boonocore.
211. Pedro, filho de Pedro José Coelho.
212. Pedro Miguel, filho de Pedro Lopes da Fonseca.
213. Polybio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
214. Raul, filho de Francisco Vieira de Figueiredo.
215. Raul, filho de Julieta de Souza.
216. Raul Arruda Filho, filho de Raul Gonçalves Arruda.
217. Raymundo, filho de Castor Angelo.
218. Renato Andrade, filho de Octavio de Andrade.
219. Reynaldo, filho de Severiana Corrêa dos Santos.
220. Roberto, filho de José Maria de Oliveira.
221. Rodolpho, filho de Constant Delgado.
222. Rubem, filho de Euclydes José da Costa.
223. Rubens, filho de Franklin Paes de Azevedo.
224. Ruy Gomes de Almeida, filho de Achillis Gomes de Almeida.
225. Lady Silva Vallença, filho de Joaquim da Silva Valença.
226. Salvador Escovino, filho de Francisco Escovino.
227. Savio, filho de Joaquim Vicente Barroso Mendes.
228. Sebastião Erico Guimarães, filho de Antonio José Guimarães.
229. Sebastião, filho de Emminiana Rosa do Espirito Santo.
230. Sebastião, filho de Josepha Maria da Conceição.
231. Secundino, filho de Etelvina Dias Severiana.
232. Seraphim, filho de Joaquim Pinto.
233. Silvino da Costa, filho de Manoel da Costa.
234. Sylvio, filho de Horacio de Freitas Guimarães.
235. Theotonio, filho de Manoel da Costa e Souza.
236. Thomaz, filho de Thomaz Benecio Alves Pereira.
237. Waldemar, filho de Carlos Rodrigues Campos.
238. Waldemar, filho de Maria da Conceição.
239. Waldemar, filho de Neyton Ferreira Vilella.
240. Waldemar, filho de Thomaz Vicente Vallen.

Classe de 1905

1. Antonio Bastos, filho de José Diogo Bastos.
2. Antonio da Conceição, filho de Antonio Francisco Cruz.
3. Antonio da Silva, filho de Antonio Domingues da Silva.
4. Ario Nabutur Rodrigues, filho de Manoel Nabutur Rodrigues.
5. Feliciano da Silva Taveira, filho de Ernesto Augusto Taveira.
6. Francisco Patrazio, filho de Alexandre Patrazio.
7. João Paulo de Barros, filho de Malaquias Paulo de Barros.
8. José Alves da Silva, filho de Avelino da Costa.
9. José Coelho do Carmo, filho de Arthur Coelho do Carmo.
10. Luz Eyer, filho de Ernesto Eyer.
11. Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque, filho do Dr. Manoel José Pereira de Albuquerque.
12. Mario Bayma, filho de Adelino Bayma.
13. Moysés Vilfar de Mello, filho de José Hemeterio Mello.
14. Paulo de Barros Lima, filho de Paulo Barros Lima.
15. Ulysses Gomes, filho de Januario Gomes.
16. Victor Garcia de Freitas, filho de Victor Garcia de Freitas.

Classe de 1904

1. Antonio da Camara Pessôa, filho de Gabriel Luiz da Camara Pessôa.
2. Augusto Gosende Goseuac, filho de Francisco Goseuac Lanzido.
3. Eloy Cristofferoen Arcos, filho de Manoel Pereira Arcos.
4. Erman de Carvalho, filho de Oscar Fernandes de Carvalho.
5. Euclydes Machado de Oliveira, filho de Arlindo Machado de Oliveira.
6. Joaquim Flasthen, filho de João Flasthen.
7. José Augusto Teixeira Jorge, filho de Abel Teixeira Jorge.
8. José Rodrigues de Freitas, filho de Antonio Romualdo de Freitas.
9. José Expedicto Vianna Collares, filho de Francisco Gonçalves Collares.
10. Manoel Machado, filho de João Machado da Silva.
11. Manoel Quintanilha, filho de João Quintanilha.
12. Nelson Antonio Faria, filho de Joaquim Faria.
13. Ostende Lopes, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
14. Pedro da Rocha Lessa, filho de Miguel da Rocha Lessa.
15. Sizefredo Pacheco, filho de Vicente Pacheco.

Classe de 1903

1. Adalhir Crissiúma de Oliveira Figueiredo, filho de Arthur de Oliveira Figueiredo.
2. Adolpho Irontino, filho de José Irontino.
3. Alvaro de Sá, filho de Alvaro José de Sá.
4. Antonio Nogueira, filho de Antonio Nogueira.
5. Antonio de Souza Bittencourt, filho de Lucindo de Souza Bittencourt.
6. Carlos Hartomann, filho de João Hartomann.
7. José Calvino Filho, filho de José Calvino.
8. José Hygino da Costa Frade, filho de Americo Braz da Costa Frade.
9. Melson Fouranttine, filho de Arthur Fouranttine.
10. Messias Luiz Alves, filho de Estevão Luiz Alves.
11. José Azevedo, filho de João Azevedo.
12. Manoel De Palma, filho de Bernardino De Palma.
13. Mario Cardoso, filho de João Cardoso.
14. Miguel, filho de Nicolau Serrelo.
15. Nelson de Magalhães, filho Johnston Magalhães.
16. Walter Gonçalves de Azevedo, filho de Alfredo Solviano Azevedo.

Classe de 1902

1. Alfredo Silva, filho de Procopio Silva.
2. Celso Santos Leal, filho de Alipio Santos Leal.
3. João José de Carvalho, filho de Victorio José de Carvalho.
4. João Licurio de Miranda, filho de José Licurio de Miranda.
5. Joel Paulo Borges, filho de Antonio Borges.
6. José Candido Pereira, filho de Lino Candido Pereira.
7. Oscar Oswaldo de Abreu, filho de Ambrosio Pinto de Abreu.
8. Osmario Sarmento Pontes, filho de José Nicodemus Pontes.
9. Placido Pereira Vaz, filho de Rufino Pereira Vaz.
10. Raul Pereira Rangel, filho de João Pereira Rangel.
11. Salustiano dos Santos Barbosa, filho de Gregorio dos Santos Barbosa.

Classe de 1901

1. Abilio Silveira, Carioca n. 35.
2. André de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
3. Aristoteles Silva, filho de Adolpho Hilario da Silva.
4. Manoel Rodrigues Monteiro, filho de Honorio Rodrigues Monteiro.

5. Rufino Lazaro de Miranda, filho de Pedro Lazaro de Miranda.
6. Virgilio Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima.

Classe de 1900

1. Augusto Gomes, filho de Theophilo Moreira da Costa.
2. Christiano Tavares Simões, filho de Manoel José Simões Junior.
3. Francisco Martins de Oliveira, filho de Manoel Martins de Oliveira.
4. Henrique Martins, filho de Anchelino Mourisson Martins.
5. Ivo Thomaz Gomes, filho de José Thomaz Gomes.
6. José Dionysio, filho de Dionysio Silvino de Oliveira.
7. José de Miranda, filho de Francisco Miranda.
8. Julio da Purificação Proença, filho de Antonio Proença.
9. Jurandyr José Corrêa, rua Silva Xavier n. 138.
10. Oscar Alencar, filho de Antonio Gomes Alencar.
11. Sebastião Evaristo, filho de Manoel Francisco Evaristo.

Classe de 1899

1. Augusto Domico, filho de Ernesto Domico.
2. Carlos Vieira, filho de Mariano Vieira.
3. João Paulo do Nascimento, filho de Francisco José do Nascimento.
4. Joaquim Mariano Coelho Netto, filho de Julio Cesar Coelho.
5. José Ribeiro Pessôa, filho de João Ribeiro Pessôa.
6. Manoel Menezes, filho de Manoel Joaquim Menezes.
7. Nelson Osorio, filho de Leandro Osorio.
8. Rigeno, filho de Giovanni Servo.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1898

1. Antonio, filho de Antonio Alves.
2. Ezio Pinto Monteiro, filho de Joaquim Cardoso de Abreu.
3. João Olegario de Abreu, filho de Augusto Olegario de Abreu.
4. Oscar Ferreira de Moraes, filho de Feliciano de Moraes.
5. Raphael Lobato Franco, filho de João Lobato.
6. Raymundo Baptista Chacon, filho de Pedro Baptista Chacon.
7. Severino Ramos, rua da Carioca numero 35.

Classe de 1897

1. Abel Zamith da Silva, filho de Abel Zamith Possini.
2. Henrique Victor Morize, filho do Dr. Henrique Morize.

Classe de 1896

1. Amadeu Nicolau Gonçalves Motta, filho de Antonio Gonçalves Motta.
2. Francisco Marques Machado, filho de João Machado da Costa.
3. Antonio José Necco, filho de José Necco.
4. João Freire, filho de Luiz Freire.
5. José, filho de Maria Esperança de Jesus.
6. Victorino Balbi, filho de Maria de Jesus

Classe de 1895

1. Fenelon de Carvalho, filho de José Bezerra de Carvalho.
2. Fructuoso Cardoso dos Santos, filho de Minervino C. dos Santos.
3. José Maria da Silva, filho de José Paz Diniz da Silva.

Classe de 1894

1. Avelino Costa, filho de Ladislau da Costa.

Classe de 1892

1. José Igreja, filho de Francisco José Igreja.
2. Miguel Gonçalves, filho de Manoel I. Gonçalves.
3. Sizenando de Abreu, filho de Benedicto R. de Abreu.

Classe de 1891

1. Angelino Avoilo, filho de Francisco Avoilo.
2. Arnaldo Mello Gomes, filho de José Augusto Gomes.

Classe de 1890

1. Alvaro Menezes Netto, filho de José Vicente Pereira Netto.
2. Ismael Barbosa, filho de João Barbosa.

Classe de 1889

1. Elias Beu Dijan, filho de Alberto Beu Dijan.
2. Jeronymo Tavares Guimarães, rua Silva Guimarães n. 33.
3. Juvelino Ribeiro, filho de Antonio Luiz Braga.
4. Rodrigo Oliveira, filho de Romualdo de Oliveira.
5. Francisco Pereira dos Santos, filho de Luiz Pereira dos Santos.
6. José Pinto de Almeida Filho, filho de José Pinto de Almeida.

Classe de 1888

1. Ovidio Gamura, filho de Evaristo Gamura.

Classe de 1886

1. Leongue Fraga, filho de Silverio Fraga.
2. Oscar Torres, filho de Ernesto Torres.

Classe de 1885

1. Joaquim Cesar dos Santos, becco da Carioca n. 10.
2. Mamedes Carvalheiro, filho de Manoel Carvalheiro.

Classe de 1884

1. Antonio dos Santos, filho de Simião dos Santos.

Relação nominal da classe de 1907, que, por terem nascido de 1 de maio a 15 de julho, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do paragrapho unico do artigo 89, do Regulamento do Serviço Militar, approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923:

Affonso, filho de Anna da Costa.
Affonso, filho de Emilia Ferreira Figueiredo.
Alberto, filho de Eplhigenia Maria de Barros.
Alberto, filho de Henrique Bravo.
Alfredo, filho de Carmen Gervasia.
Alfredo, filho de José Ribeiro.
Alvaro, filho de José Teixeira Anceda.
Amancio, filho de João Landeira Prot.
Antenor, filho de Luiza Maria da Conceição.
Antonio, filho de Alvaro Vieira Pinto.
Antonio, filho de Antonio da Costa Santos.
Antonio, filho de Antonio Teixeira Gonçalves Braga.
Antonio, filho de Antonio Maria Marques.
Antonio, filho de Julio Lopes de Oliveira da Silva.
Antonio, filho de Manoel Pereira Pego.
Antonio, filho de Maria Candida da Paixão.
Antonio, filho de Maria Francisca.
Antonio, filho de Rivelte Fascio.
Armando, filho de Jacome Stella.
Arnaldo, filho de Isabel Maria.
Atilio, filho de Francisca Forchi.
Augusto Batalha, filho de Ennio Batalha.
Avelino, filho de Maria Gomes.
Benedicto, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
Benicio, filho de Josephina Rodrigues da Silva.
Bernardino, filho de Bernardo Peres Nunes.
Carlos, filho de Emilia Clara de Faria.
Carlos, filho de Florencia Paz Santa Rosa.
Carlos, filho de José Tavares de Lima Mello.
Carlos, filho de Leonidia da Silva.
Carlos, filho de Manoel Cardoso.
Diogenes, filho de Maria Josephina da Conceição.
Domingos Antonio Fernandes, filho de Domingos Antonio Fernandes.
Domingos Micheli, filho de João Micheli.
Ernani, filho de Arthur Ribeiro.
Ernesto, filho de Vicente Palermo.
Feliciano, filho de Francisco Ramos.
Fernando, filho de Jovita Dario Moreira.
Francisco, filho de Firmino Augusto de Oliveira.
Francisco, filho de Idalino Carvalho.
Francisco, filho de Maria Euphrasia das Virgens.
Guilherme Edwiges Neves, filho de João Eplhigenio Neves.
Hilario, filho de Edwiges Marcolina da Conceição.
Jacintho, filho de Luiz Joaquim de Araujo.
Jayme, filho de Maria Garcia Jova.
João, filho de Antonia Maria da Conceição.
João, filho de Domingos de Oliveira.
João, filho de Grcie Terroni.
João, filho de Jeome Greco.
João Baptista, filho de João Baptista do Monte Junior.
João Zagari, filho de Francisca Zagari.
Joaquim, filho de Joaquim Francisco.
José, filho de Bernardina Gabriella Cunha.
José, filho de José dos Reis Junior.
José, filho de Justo Pinheiro Bugarin.
José, filho de Luiza Rodrigues.
José, filho de Quiteria da Conceição.
Justiniano Augusto, filho de Amadora de Jesus.
Kermel Peter, filho de Thomaz Waddel.
Laurentino Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos.
Leonidas Dias, filho de Manoel Nogueira Dias.

Luiz, filho de Antonio Lourenço.
Luiz Pinto, filho de Adão Pereira dos Santos.
Luiz, filho de José Agresta.
Luiz, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
Manoel, filho de Zulmira Maria da Conceição.
Manoel, filho de José Marinho Lopes.
Manoel, filho de Manoel José Rodrigues.
Manoel, filho de Manoel Machado Corba.
Manoel de Jesus, filho de Elvira da Silva.
Maris, filho de Antonio José Gonçalves.
Mario, filho de Antonio José Teixeira Soares.
Mario, filho de Benedicta Maria das Dôres.
Mario, filho de Maria Isabel da Lapa.
Mario, filho de Vicente Recciordi.
Miguel Aupelo, filho de Salvador Lucas.
Myrtho, filho de Ovidia Perciliana Barbosa.
Octavio, filho de Luzia Maria do Amaral.
Octavio, filho de Maria Cecilia.
Orlando, filho de Isolina Ferreira.
Orlando, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
Oscar, filho de Henrique Guilherme Eyer.
Oswaldo, filho de Carmelita Manuela de Jesus.
Oswaldo, filho de Clara Maria da Conceição.
Oswaldo, filho de Francisca Regina dos Santos.
Oswaldo, filho de Pedro Ferreira Pacheco.
Paulo Augusto Stamile, filho de Angelino Stamile.
Pedro, filho de Frederico Augusto da Costa.
Pedro Paulo, filho de Joaquim Egas Muniz Barreto.
Ramon, filho de Santiago Calvo.
Raphael, filho de Osorio Dias Seixas.
Raul, filho de Antonio Fernandes.
Raul, filho de Luzia Corrêa Ribas.
Raul, filho de Palmyra Marques Corrêa.
Roberto, filho de Brito Rolli.
Salvador, filho de Bento Garcia.
Sebastião, filho de Henriqueta da Silva.
Sylla, filho de Genesio Pimentel.
Sylvio, filho de João José de Souza.
Norberto, filho de Domingos Magliano.
Norberto, filho de José Chafroni.
Waldemar Costa da Silva Porto, Sociedade Tiro n. 5.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928.— *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28° DISTRICTO (REALENGO)

Edital de publicação dos nomes dos cidadãos alistados no corrente anno:

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 28° Districto, com séde na antiga enfermaria da Escola de Guerra, em Realengo, etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou delle noticia tiverem que, por essa junta, foram alistados os cidadãos abaixo, os quaes poderão apresentar documentos ou reclamações a respeito do mesmo alistamento, á Junta de Revisão e Sorteio, que funcciona diariamente na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General, á praça da Republica, nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal da séde da Junta do 28° Districto, em Realengo, e publicar no *Diario Official*, por cinco dias seguidos a relação geral, por classe e por ordem alphabetica, dos referidos didadãos alistados por essa junta.

Realengo, 10 de maio de 1928. — *H. Santos Pimentel Filho*, presidente.

Alistamento de 2 de janeiro a 30 de abril do corrente anno, na fórma dos arts. 72 e 77 do R. do S. Militar

Nome — Filiação:

Classe de 1907

1. Aberio Cesar Bucacio, filho de Aprigio Cesar Bucacio.
2. Agostinho, filho de Trajano Rodrigues Quinhões.
3. Agostinho de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
4. Agnaldo Faria de Mello, filho de Eugenio Faria de Mello.
5. Altamiro, filho de Wenceslau Carneiro da Silva.
6. Antonio, filho de Constantino Ferreira.
7. Antonio, filho de Joaquim Luiz do Rosario.
8. Antonio, filho de Julio Gonçalves Leitão.
9. Antonio Carvalho, filho de Antonio Carvalho.
10. Antonio N. Leitão, filho de Julio N. Leitão.
11. Aristides Corrêa de Alvarenga, filho de Miguel Corrêa.
12. Arlindo, filho de Minervindo Luiz de Oliveira.
13. Arlindo José Ferreira, filho de Elesio Figueira.
14. Armantino de Menezes, filho de Eugenio de Menezes.
15. Augusto Carlos Jerque, filho de Otton Jerque.
16. Benedicto, filho de José Madureira.
17. Benedicto Loroza, filho de Carlos Antonio da Silva.
18. Candido, filho de Cypriano Francisco Candido.
19. Carolino, filho de José da Silva.
20. Cesino, filho de Francisco de Souza.
21. Claudionor, filho de Clotildes Machado.
22. Cleanto, filho de Antonio Carlos de Mello.
23. Cosme, filho de Antonio José Duarte.
24. Delfino Martins, filho de Augusto Martins.
25. Eleuterio, filho de João Agostinho de Aguiar.
26. Elpidio, filho de José Almeida Silva.
27. Eurico, filho de Ezzio Pozzari.
28. Hermelindo, filho de Antonio Cardoso de Paiva.
29. Euricle, filho de José Gama de Oliveira.
30. Eurico, filho de Manoel Garcia Alves.
31. Faustino Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
32. Francisco, filho de Julio Teixeira da Silva.
33. Francisco Tuparo, filho de Caetano Tuparo.
34. Gerald, filho de Manoel Luiz Barbosa.
35. Hernani, filho de João Baptista Pereira da Silva.
36. Henrique, filho de Henrique Pedro da Costa.
37. Homero, filho de Eliziario Pereira da Fonseca.
38. Hilario, filho de Juvenal Souza Barbosa.
39. Ismael M. Corrêa, filho de Antonio M. Corrêa.
40. João, filho de Americo Avilla.
41. João Ribeiro da S. Filho, filho de João Ribeiro.
42. Jorge, filho de Francisco Roberto Pires de Sampaio.
43. Jorge, filho de Norberto de Oliveira Moura.
44. José, filho de Manoel Severino.
45. José, filho de Ernesto Oliveira Cruz.
46. José, filho de José Biglioli.
47. José, filho de Isabel dos Santos
48. José Martins de Araujo, filho de Tiburcio Martins de Araujo.
49. Leão Magno, filho de Julia M. da Conceição.
50. Luiz, filho de Bernardino Paes Ferreira de Abreu.
51. Luiz, filho de Domingos Maginey.
52. Luiz, filho de Felippe Christovam de Angelis.
53. Luiz Franco Braga, filho de Christovam Franco Braga.
54. Manoel, filho de Amaro Marques de Almeida.
55. Manoel, filho de Barnabé da Silva.
56. Manoel, filho de Francisco da Silva Porto.
57. Manoel, filho de Maria Alcina de Jesus.
58. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
59. Manoel, filho de Pedro Gonçalves Coutinho.
60. Manoel Joaquim Moraes, filho de Marcellino Joaquim de Moraes.
61. Mussuyr de Oliveira Magalhães, filho de Antenor Oliveira Magalhães.
62. Nelson, filho de Americo Côda.
63. Nuno, filho de Germano Motta.
64. Octavio, filho de Eugenio Maria de Lima.
65. Octavio, filho de Raphael Nunes Oliveira.
66. Oscar, filho de Benedicta Thereza de Jesus.
67. Osmar, filho de João Baptista de Souza Carvalho.
68. Oswaldo, filho de Francisco Julio Coelho.
69. Oswaldo, filho de Silvino José Gonçalves.
70. Paladio Luiz Azevedo, filho de Olympio Luiz Azevedo.
71. Pedro, filho de Carlos Borges.
72. Pedro, filho de Leonor Maria da Costa.
73. Romeu, filho de Philomena Augusta Pessôa.
74. Sergio Baptista de Siqueira, filho de Manoel J. Siqueira.
75. Ceylão, filho de Albertina Gonzaga.
76. Solon Pereira, filho de Alfredo Pereira.
77. Theophilo, filho de Eulina Alves da Costa.
78. Humberto Leite Ferreira, filho de Geremias José Ferreira.
79. Humberto Pedro Longa, filho de Domingos Longa.

80. Vicente Barbosa, filho de Roque Luiz Barbosa.
81. Waldemar, filho de José Manoel Azevedo.
82. Zumar David, filho de Arnaldo Alves Ferreira.

Classe de 1906

1. Adolpho Amaral, filho de Demetrio do Amaral.
2. Agostinho, filho de Manoel Garcia.
3. Alarico, filho de Elvira Maria Conceição.
4. Alberico Candido, filho de Prisca Candida.
5. Alcides Marques da Silva, filho de Adfunto Marques da Silva.
6. Alexandre Marcellino Gomes de Paula, filho de Arthur Gomes de Paula.
7. Alfredo, filho de Domingos Pinto de Moraes e Souza.
8. Alfredo Francisco de Oliveira, filho de Nestor Francisco de Oliveira.
9. Alfredo Silva, filho de Nestor Silva.
10. Alinquerne, filho de Camillo Soares de Souza.
11. Altenio, filho de João da Motta de Mendonça.
12. Altamiro, filho de Maria Silveira.
13. Altamiro, filho de Vespasiano Paes Camargo.
14. Alvaro, filho de Joaquim Muniz Ferreira.
15. Altino F. Silva, filho de Antonio F. Silva.
16. Aloysio de Franca, filho de Luiz de França.
17. Arsemiro, filho de José Almeida Machado.
18. Armando S. Moreira, filho de Antonio Alves Moreira.
19. Amarillio, filho de Carmerio Godinho.
20. Angelino Portella, filho de Amelia Gonçalves Portella.
21. Angelo Serrat, filho de Hermenegildo Serrat.
22. Antonio, filho de Arlindo da Silva.
23. Antonio, filho de Emygdio Medeiros Lima.
24. Antonio, filho de Henrique Alves de Castro.
25. Antonio, filho de Jesuina da Silva Neves.
26. Antonio, filho de X. Fernandes.
27. Antonio, filho de José Casares.
28. Antonio, filho de Manoel Cardoso dos Santos.
29. Antonio, filho de Marianna José do Nascimento.
30. Antonio, filho de Paula da Silva Ferreira.
31. Antonio Gonçalves, filho de Constantino Gonçalves Peres.
32. Antonio Medeiros Lima, filho de Emygdio M. Lima.
33. Antonio Santos, filho de José Justino Vieira.
34. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Olympio R. dos Santos.
35. Aristides, filho de Antonio Correa Barbosa.
36. Aristides, filho de Christina V. da Conceição.
37. Aristides A. Bezerra, filho de Pedro A. Bezerra.
38. Aristeu, filho de Francisca Maria de Almeida.
39. Arnaldo de Azevedo Machado, filho de Antonio Muniz Machado.
40. Augusto Dias de Carvalho, filho de Emygdia Candida de Carvalho.
41. Bartholomeu, filho de Carlos do Nascimento.
42. Bartholomeu, filho de Pedro Rozerico.
43. Bellarmino Silva Filho, filho de Olympio J. da Silva.
44. Belmiro, filho de Constantino Faria de Mello.
45. Benedicto, filho de Antonio Alves da Silva.
46. Benedicto, filho de João Malaquias de Souza.
47. Benedicto Francisco, filho de Constancia M. da Conceição.
48. Benedicto José Ferreira, filho de Clara L. da Silva.
49. Benedicto Pereira, filho de Manoel Pereira.
50. Bomfim, filho de Manoel Francisco Thomé.
51. Bonifacio, filho de Marcellino João de Souza.
52. Candido Napoleão Ramos, filho de Francisco B. Ramos.
53. Carlos, filho de Mariamna da Conceição.
54. Carlos Soares Pereira, filho de Manoel Soares Pereira.
55. Clair Bergiante, filho de Ermolau Bergiante.
56. Claudionor Silva, filho de Victor Ferreira.
57. Claudino, filho de Laudelino Theodoro da Fonseca.
58. Celestino Corrêa Leite, filho de Antonio C. Leite.
59. Christóvão, filho de Antonio Siqueira Vasco.
60. Clociano Silva França, filho de Theodoro Silva França.
61. Coracy da Silva, filho de José Francisco da Silva.
62. Daniel, filho de Antonio Joaquim Machado.
63. David da Silveira, filho de José da Silveira.
64. Demetrio, filho de Margarida Maria da Conceição.
65. Deoclecio, filho de Francisca Silva.
66. Dionysio Francisco Alves, filho de João Francisco Alves.
67. Djalma, filho de Domingos Gomes de Carvalho.
68. Dorotheu, filho de Simplicia Caetano Paixão.
69. Dorvalino Manoel de Oliveira, filho de Dorcalina Maria da Conceição.
70. Durval Silva, filho de Cacelina Silva.
71. Euclydes, filho de Maria Senhorinha da Conceição.
72. Erlacio Lasneal Junior, filho de Evilacio Antonio Lasneal.
73. Emilio José de Sant'Anna, filho de João José de Sant'Anna.
74. Emmanuel, filho de Manoel Padran de Azevedo.
75. Erondino, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
76. Ernesto Constantino Teixeira, filho de Constantino Augusto Teixeira.
77. Euclydes, filho de João Campos da Silva.
78. Euclydes Barbosa, filho de Ignacio Barbosa.
79. Eugenio Valentim da Silva, filho de Valentim José da Silva.
80. Euripedes, filho de Francisco Oliveira Neves.
81. Ezgio, filho de Manoel Rodrigues Benedicto Torres.
82. Fernando, filho de Joaquim Ferreira Muche.
83. Ferret Onofre, filho de Ferretti Illuminato.
84. Flausino, filho de Regina Pereira de Mendonça.
85. Coriano, filho de Manoel Fernandes Rodrigues.
86. Francisco, filho de José Bandeira de Mello.
87. Francisco, filho de Victalina Benigna de Souza.
88. Francisco Georni, filho de João Georni.
89. Geraldino, filho de Umbellino Alberto de Souza.
90. Geraldino Martins Ferreira, filho de Francisco Moreira Ferreira.
91. Hevilio Rodrigues, filho de Geraldo Ribeiro.
92. Hildebrando, filho de Gregorio José Ribeiro.
93. Herbo, filho de Antonio Francisco Simões.
94. Horacides de Souza Senna, filho de Francisco Bernard de Senna.
95. Abraim Ferreira Lima, filho de Francisco F. Lima.
96. Isaias Francisco da Silva, filho de Valentina Francisca da Silva.
97. Jael, filho de Santiago Pedro da Costa.
98. Jayme, filho de Manoel Mendanha.
99. João, filho de Antonio José Pereira.
100. João, filho de Custodio Xavier da Costa.
101. João, filho de Domingos Ferreira da Silva.
102. João, filho de Francisco de Barros Souza.
103. João, filho de Honorina Joaquina da Conceição.
104. João Baptista Alves, filho de Procopio Santos Coutinho.
105. João Baptista Benedicto, filho de Sebastião Benedicto.
106. João Cosme, filho de Eduardo Vaz de Souza.
107. João de Macedo, filho de Carolina de Azevedo.
108. João Elias Nogueira, filho de José Rezende Nogueira.
109. Joaquim, filho de Alfredo Ignacio da Silva.
110. Joaquim, filho de Ormindo Pinto de Oliveira.
111. Jorge, filho de Avelino José Ferreira.
112. José, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
113. José, filho de Antonio Francisco Borges.
114. José, filho de Antonio Pedro José Pereira.
115. José, filho de Donaria M. da Conceição.
116. José, filho de Elias Offrede.
117. José, filho de José Avinhão Filho.
118. José, filho de Corrêa da Lagra.
119. José, filho de José Salazarte.
120. José, filho de Manoel Alpes Couto.
121. José, filho de Manoel Antonio de Mello.
122. José, filho de Manoel José Ferreira.
123. José Alves, filho de Manoel Dias Pinto de Moura.
124. José Antunes Brum Junior, filho de José A. Brum.
125. José Diniz Bindo, filho de Manoel Diniz Bindo.
126. José Ferreira, filho de Marcos Gomes.
127. José Justino, filho de Izidoro Justino.
128. José Marinho, filho de Vicente Marinho.
129. José Ribeiro de Araujo, filho de Maria Ribeiro.
130. José Soares de Souza, filho de Polycarpo Bacellar de Araujo.

131. Josué, filho de Frederico William Davis.
132. Justino de Padua, filho de José Francisco de Oliveira.
133. Leonel Felicio, filho de Joaquim Felicio.
134. Lucio, filho de Lucio Gomes dos Santos.
135. Lucio, filho de Adriano Francisco dos Santos.
136. Manoel, filho de Dolores Gomes da Silva.
137. Manoel, filho de Emilia Rosa.
138. Manoel, filho de João Soares da Silva.
139. Manoel, filho de Leocadia Victor de Souza.
140. Manoel, filho de Lino dos Reis Sardinha.
141. Manoel, filho de Marçal Antonio Coelho.
142. Manoel, filho de Pedro dos Santos.
143. Manoel Alexandre, filho de Manoel Alexandre.
144. Manoel Brangalo, filho de José Brangalo.
145. Manoel Dias, filho de Izolina Maria da Conceição.
146. Manoel José Ferreira, filho de Elesbão Garcia Ferreira.
147. Manoel José da Silva, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
148. Manoel Moraes dos Santos, filho de Luiz dos Santos Pereira.
149. Mario, filho de Germano Eugenio Vidal.
150. Mario, filho de Joaquim Augusto Tiburcio.
151. Mario Augusto, filho de Alvaro Augusto.
152. Mario de Oliveira Borges, filho de Salustiano J. Borges.
153. Martinho Gomes, filho de Herminia Gomes da Silveira.
154. Moacyr, filho de Rosa Alves da Silva.
155. Nathanael Armor de Firmo, filho de Lucas Firmo.
156. Ordepe Maciel da Silva, filho de Pedro Victorino M. da Silva.
157. Orestes Fusco, filho de Miguel Fusco.
158. Orlandino, filho de Antonio Narcizo Soares.
159. Orlando, filho de Antonio José de Carvalho.
160. Orlando, filho de Arthur Rocha de Carvalho.
161. Orlando, filho de Henrique Teixeira de Azevedo.
162. Orlando, filho de Manoel Francisco Salino.
163. Orlando Agapito dos Reis, filho de Ladislau José dos Reis.
164. Orlindo Ferraz, filho de Bernardino Ferraz.
165. Pedro, filho de Leopoldino José da Silva.
166. Pedro, filho de Miguel Guatiere.
167. Pedro, Francisco Coelho, filho de João José Coelho.
168. Pery, filho de Osorio José Pereira.
169. Podegi Almeida, filho de Porphirio J. Almeida.
170. Ranulpho, filho de Camillo da Silva Caldas.
171. Roberto Beltrani, filho de Moysés Beltrani.
172. Rosino Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
173. Ruy Brauner, filho de João das Neves Lima.
174. Salvador Castellano, filho de Jovanni Castellano.
175. Sebastião, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
176. Sebastião, filho de Hermelinda Ferreira da Costa.
177. Sebastião, filho de José Caetano Soares Junior.
178. Sebastião, filho de Maria Bastos Magalhaes.
179. Sebastião, filho de Maria Firmina da Conceição.
180. Sergio, filho de Manoel Claudino de Souza.
781. Sergio Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho.
182. Simplicio Corrêa de Toledo, filho de Avelino T. Black.
183. Sizenando, filho de Francisca Ferreira Barbosa.
184. Silvio Ribeiro Marinho, filho de Fortunato R. Marinho.
185. Theophilo, filho de Thadeu Pereira Leitão.
186. Valdemiro, filho de Julio da Costa Araujo.
187. Valdemiro, filho de Maria Rosa da Conceição.
188. Valentim, filho de Altiva Izabel de Azevedo.
189. Walmor Leonardo Barboza, filho de Luiz Leonardo Barboza.
190. Walter, filho de José Moraes da Cunha.
191. Wandyr Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa.
192. Zeary, filho de Aristides Paes de Souza.

Classe de 1905

1. Adelino Pereira, filho de Theophilo Raymundo.
2. Alberto Aguiar, filho de Francisco Aguiar.
3. Alberto Merola, filho de Nicolau Merola.
4. Alfredo Mainieri, filho de Nicolau Mainieri.
5. Aristides V. P. Sobrinho, filho de José F. Passos.
6. Joaquim F. Silveira, filho de Antonio Tavares.
7. Henrique Tavares Oliveira, filho de Antonio Tavares Oliveira.
8. Hindemburgo, filho de Manoel dos Santos.
9. João Ladeira, filho de Antonio Ladeira.
10. João Macedo Feliciano, filho de Francisco Mendes.
11. João Soares Silva, filho de José Soares Silva.
12. Jorge de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
13. José Bartholomeu, filho de Esther Guicedo.
14. José Cortez, filho de Roque Cortez.
15. Luiz Souza Torres, filho de Mario Souza Torres.
16. Manoel Breno da Silva, filho de Maria da Conceição.
17. Manoel, Claudino da Silva, filho de Luiz C. da Silva.
18. Manoel Cortes, filho de Antonio Cortes.
19. Manoel Pereira, filho de Manoel Pereira Vianna.
20. Manoel Pires, filho de João Pires.
21. Miguel P. Andrade, filho de Lysandra de Andrade.
22. Onofre Vieira, filho de Adrião Vieira.
23. Pedro A. Vieira, filho de Franklin A. Vieira.
24. Pedro Victorino Figueira, filho de Raymundo V. Figueira.
25. Profiro Moreira, filho de Joaquim Moreira.
26. Salvador de Souza e Silva, filho de Maria da Gloria e Souza.
27. Sebastião Mendel, filho de Sebastião J. Corrêa.
28. Seraphim Gomes Fernandes, filho de Camillo Gomes.
29. Sergio Pinheiro, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
30. Waldemar J. Castro, filho de Antonio J. Castro.

Classe de 1904

1. Abrahão Luiz José, filho de Luiz José.
2. Agricio Muniz Peixoto, filho de Alfredo Peixoto.
3. Agenor José Pereira, filho de Theodoro Pereira.
4. Antonio A. Cardozo, filho de Juvenal A. Cardozo.
5. Antonio Curvello, filho de Cosme Curvello.
6. Aristides Ferreira, filho de João Ferreira.
7. Carlindo Souza, filho de Manoel A. Souza.
8. Elias da Silva, filho de Christiano da Silva.
9. Euclydes Alves, filho de Juvenal Alves.
10. Floriano G. Soares, filho de José Augusto Soares.
11. Henrique L. Pinto, filho de Luiz Henrique Pinto.
12. João Ferreira do Nascimento, filho de Antonio V. Lemos.
13. João Mendonça, filho de João Pacheco Mendonça.
14. João Moreira, filho de Antonio Moreira.
15. João Ramos, filho de Alvaro Pereira.
16. José P. Sampaio, filho de Francisca M. Sampaio.
17. Julio Rosa do Nascimento, filho de Pedro Rosas.
18. Juvenal F. Araujo, filho de José Ferreira Araujo.
19. Luiz Silva, filho de Antonio Silva.
20. Odilon Silva, filho de Waldemiro P. Silva.
21. Waldemar Souza, filho de Candido Souza.

Classe de 1903

1. Aristides A. Vieira, filho de Adrião A. Vieira.
2. Castorino Oliveira, filho de Antonio N. Oliveira.
3. Daniel Rocha da Silva, filho de Bento Rocha da Silva.
4. Euclydes Silva, filho de Faustino A. Silva.
5. Jorge Jacintho Araujo, filho de Mariano Araujo.
6. José Antonio Azevedo, filho de Laura Marques Azevedo.
7. Leandro Moraes, filho de Agenor de Moraes.
8. Manoel A. Modesto, filho de Luiz Modesto.
9. Mario Oliveira, filho de Manoel Oliveira.
10. Modesto José Alves, filho de Luiz José Alves.
11. Octavio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
12. Pedro O. Cesar, filho de Antonio O. Cesar.
13. Raymundo R. Araujo, filho de Fortunato R. Araujo.
14. Sebastião Camargo, filho de José Camargo.

Classe de 1902

1. Agostinho Monsore, filho de Saturnino S. Monsore.
2. Albino Juany Fagundes de Mello, filho de Francisco Maximiano Alves de Mello.
3. Antonio Cordeiro de Sant'Anna, filho de Manoel de Sant'Anna.
4. Bonaerge Pereira da S. Abade, filho de Manoel P. da Silva.
5. Ezzio Ladeira, filho de M. Ladeira.
6. Floriano Francisco Alves, filho de João Francisco Alves.
7. Hermes Francisco Hyppolito, filho de Francisco Hyppolito.
8. Herminio Gomes Fernandes, filho de Carrillo Gomes.
9. Joaquim Corrêa, filho de Felix Corrêa da Silva.
10. José Castro Soares, filho de Francisco Soares.
11. Marcellino Aguiar, filho de Francisco Aguiar.
12. Nelson Domingos Corrêa, filho de José Domingos Couto.
13. Nicoláo Cafaso, filho de Francisco Cafaso.
14. Octavio Teixeira da Silva, filho de Constantino Teixeira da Silva.
15. Paulino Neves dos Santos, filho de Candido G. dos Santos.

1901

1. Abelardo Gonçalves, filho de Manoel Chrisosto Gonçalves.
2. Adelino Machado, filho de Raul Machado.
3. Constantino Bezerra, filho de Manoel Bezerra Andrade.
4. Juventino C. Mello, filho de José Corrêa Mello.
5. Mario Sampaio, filho de Francisca M. Sampaio.
6. Oscar Araujo, filho de José Ferreira Araujo.
7. Paulo da Silva Carmen, filho de Manoel da S. Carmen.

1900

1. Albano de Oliveira, filho Diamantino Oliveira Guimarães.
2. Alexandre de Britto, filho de Olympio de Britto Xavier.
3. Annibal Alves, filho de Joanna Alves da Silva.
4. Antonio Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
5. Daniel José de Britto, filho de Manoel José de Britto.
6. Ezequiel da Silva Tavares, filho de Julia da Silva Tavares.
7. Godofredo de Souza Aguiar Junior, filho de Godofredo de Souza Agiar
8. Herminio Baptista da Silva, filho do Arthur Baptista da Silva.
9. João Baptista, filho de Albino Baptista.
10. José de Souza Marmello, filho de Antonio de Souza.
11. Laudelino Antunes de Sá, filho de Antonio Antunes de Sá.
12. Luiz Silva, filho de Gonzalo Silva.
13. Moacyr Alves, filho de José Alves.
14. Pedro Alvarez, filho de Gabriel Alvarez.
15. Ramfrô dos Santos, filho de Silvino dos Santos.
16. Waldemar Francisco da Silva, filho de Ventura Francisco da Silva.

1899

1. Aquilo Gloria Pereira Cruz filho de Arthur P. Cruz.
2. Benedicto Francisco dos Santos, filho de Frederico Antonio.
3. Francisco A. Silva, filho de Antonio Tavares da Silva.
4. Francisco Fontes, filho de Sebastião Fontes.
5. Francisco de Paula Alonso Leodro.
6. Gabriel Alves Alonso, filho de Pedro Alves Alonso.
7. Jayme C. Machado, filho de Antonio José Machado.
8. Manoel Ribeiro dos Passos, filho de Jacintho R. dos Passos.

1898

1. Constantino, filho de Joaquim Moreira.
2. Dermeval Oliveira, filho de Dionysio Duarte.
3. João Moreira e Silva, filho de Manoel Amancio e Silva.
4. Manoel Ribeiro da Cruz, filho de João Ribeiro da Cruz.
5. Paulino José de Moraes, filho de Maria Izabel da Conceição.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28° DISTRICTO, COM SÉDE EM REALENGO

Relação nominal dos cidadãos deste districto, que deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio Militar, installada á praça da Republica, no Quartel-General, com séde na 1ª Circumscripção de Recrutamento, durante os dias 1 de maio a 15 de julho do corrente anno, por não terem ainda completado a idade legal para o serviço militar:

Classe de 1907

1. Alfredo, filho de Zeferino Ferreira Mendes.
2. Altamiro, filho de Antonio de Freitas.
3. Anacleto, filho de Maria Candida da Silva.
4. Angelino, filho de Manoel Caetano de Souza.
5. Antonio, filho de Euclydes da Rosa Alvim.
6. Antonio, filho de Olegario Farias Pereira.
7. Antonio, filho de Tedesco Nascimento.
8. Arlindo, filho de José Clotilde da Costa.
9. Armando, filho de Manoel Corrêa Barbosa.
10. Benedicto, filho de Antenor Nunes Barbosa.
11. Benedicto, filho de Francisco José dos Santos.
12. Benildo, filho de Laurinda Thereza Goulart.
13. Bernardo, filho de Elydia Maria da Conceição.
14. Candido, filho de Gonçalo José da Silva.
15. Claudionor, filho de Izaltina Rosa do Nascimento.
16. Claudionor, filho de Maria Balbina Dias.
17. Emilio, filho de Emilio Peneschi.
18. Emygdio filho de Ignacio da Costa Pereira.
19. Ernesto, filho de Theophilo Rosalina de Paiva.
20. Euclydes, filho de Constancia Maria Thereza.
21. Francisco, filho de Manoel Ramos.
22. Gregorio, filho de João Nunes de Oliveira.
23. Gualberto, filho de João Labond.
24. Heitor, filho de Lavina Gonçalves Moreira.
25. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Prado.
26. Honorio, filho de Ismael de Almeida.
27. Iporinam, filho de Braz Florentino de Menezes.
28. Isaac, filho de Rufina Angela.
29. Isaias, filho de .....
30. Jacintho, filho de Dionisio Gama.
31. João, filho de Florença Rosa.
32. João, filho de João Ribeiro da Silva.
33. João, filho de João Alves Baptista.
34. João, filho de .....
35. José, filho de José Ferreira.
36. José, filho de Laura Maria da Conceição.
37. José, filho de José Antonio Brimo.
38. Jovino, filho de Vicalina Luiza de Souza.
39. Julio, filho de Antonio de Souza Gonçalves.
40. Leomagno, filho de Targino Sá.
41. Gervazone, filho de Luiz Gervazone.
42. Manoel, filho de Armando José de Almeida.
43. Manoel, filho de João Ribeiro Junior.
44. Manoel, filho de Saturnino Francisco Monsourer.
45. Moacyr, filho de Celso Machado.
46. Nezio, filho de Elvira Caetano Vieira.
47. Norberto, filho de Antonio José Duarte.
48. Oderico, filho de Manoel Alves da Cruz.
49. Olavo, filho de Claudionor Maria da Conceição.
50. Onofre, filho de Antonio Xavier da Costa.
51. Orlando, filho de Maria Azevedo Ribeiro.
52. Ovidio, filho de Pedro Rodrigues de Mello.
53. Pedro, filho de Antonio Xavier Malheiros.
54. Rubens, filho de Valentino Corrêa Accioli.
55. Sebastião, filho de Elizeu Cardozo de Paiva.
56. Sebastião, filho de Fidelix Antonio Nunes.
57. Valdemiro, filho de Lucia Maria da Conceição.
58. Victor, filho de Domingos Locateur.
59. Victorino, filho de Silvino Balisio.
60. Washington, filho de Mauricio Zacharias Martins Moscos. — *Pimentel Filho*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26° DISTRICTO — COPACABANA

Edital de publicação do alistamento do anno de 1928

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da junta, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão elles ser presentes á Junta de

Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, á Praça da Republica, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar, na porta principal do edificio onde funcciona a junta, á Praça Serzedello Corrêa n. 23, e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, de todos os cidadãos que este anno a junta alistou, e bem assim, a relação dos que, opportunamente, serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio. Aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou contra engano manifesto, deverão apresental-as, convenientemente, documentadas, a esta junta, até o dia 15 de maio do corrente anno, ou directamente, essas e quaesquer outras, além de solicitações de isenção do serviço militar, á Junta de Revisão e Sorteio, até o dia 15 do mez de julho.

Capital Federal, em 7 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Classe de 1907

Abel, filho de Estulane José Ribeiro.
Agostinho, filho de Augusto Francisco Nogueira.
Angelo, filho de José Pacheco.
Antonio, filho de José Martins.
Arthur Pereira de Moraes.
Durval, filho de Antonio Pinto Ricardo Junior.
Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida.
Felismino, filho de José Perez Sampedro.
Francisco Silverio, filho de Francisco Barbosa Fernandes.
Gastão de Almeida Pedinho.
Helio, filho de Cyro Costa.
Henrique de Souza Gomes.
Hilario, filho de Hilario Machado dos Santos.
João de Deus, filho de José Ramos e Leonidia Valentina.
João, filho de Manoel Dias da Rocha.
José, filho de Francisco Machado Dias.
Lidio Castro Cruz.
Manoel, filho de Luciano de Moraes.
Manoel Ennes.
Manoel Evangelista da Cruz.
Mario de Souza Martins.
Martinho Joaquim Anthero.
Nelson, filho de Franklin Elias dos Santos.
Nelson, filho de Manoel dos Santos.
Octavio Luiz Oliveira.
Robert Albert Peel Filho, filho de George Peel.
Rodaval, filho de José Alves da Silva Junior.
Victor, filho de Eduardo Cardoso Gonçalves.
Waldemar, filho de Emilio Antonio da Silva.
Walter Seldman, filho de Emilio Seldman.

Classe de 1906

Achilles Moreaux.
Adalberto, filho de Candido Juliano.
Adherbal de Figueiredo Serra.
Affonso Carlos de Villalba Alvim.
Agenor, filho de Alberto Pinto.
Albert Alexis.
Alcindo, filho de Francisco Teixeira da Costa.
Alvaro, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira.
Alvaro, filho de João Salvador.
Antonio, filho de Francisco Leitão de Oliveira.
Aracaty, filho de João de Castro.
Aristeu Soares.
Aristides Sobrinho.
Armenio, filho de Luiz Augusto de Andrade.
Augusto, filho de José de Souza Braga.
Auricelio Penteado Brasil, filho de Herbert Charles Smallseice.
Carlos Edmundo Amalio Silva Filho.
Carlos Eduardo.
Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
Cherardo da Silva Carnazzani.
Cypriano dos Santos.
Dario, filho de Vicentina da Silva Lobo.
Delphim, filho de Francisco de Souza.
Demerval Pereira.
Domingos da Silva.
Edmundo, filho de Manoel Mathias dos Santos.
Esmeraldo Lucio André.
Euclydes, filho de João Machado Alves.
Eugenio, filho de Carlos Sal Ferro.
Fabio de Macedo Soares.
Felisberto Cordeiro Fiuza.
Fernando, filho de Aristoteles de Castro.
Florencio, filho de Cesario Mariano de Oliveira.
Francisco Caetano.
Francisco, filho de Horacio da Cunha.
Francisco Leite Mendanha.
Francisco Xavier de Oliveira.
Galdino de Castro.
Galdino Francisco Paulo.
Geraldo, filho de João Baptista de Albuquerque Mello Mattos.
Ignacio Saboja.
Ivo, filho de João Martins.
Jarbas Mello Andrade Figueira.
Jayme Brazilio de Araujo.
João, filho de Bernardo Antonio Lopes Marinho.
João, filho de Custodia Maria Dias.
João, filho de Thomaz Costa.
João Baptista da Cruz.
José, filho de José de Araujo.
José, filho de José Miguel de Carvalho.
José, filho de Jayme Ballão.
José Noel Francisco.
José Pimentel Maria Bittencourt.
Justino, filho de Sebastião Pereira da Silva.
Leopoldino, filho de Eduardo Soares.
Luiz Machado.
Manoel Luiz da Fonseca.
Manoel Nogueira de Paula.
Manoel, filho de Manoel da Silva Pereira.
Marcello von Sydow.
Mario Ferreira.
Mario, filho de Osorio Rodrigues do Nascimento.
Miccio, filho de Julio Keisler.
Miguel Arcanjo.
Moacyr Lobato Hocher.
Newton de Oliveira Guimarães.
Olavo Alves Saldanha Filho.
Oscar de Moraes Barros.
Oswaldo Pestana.
Paulo Thedim Barreto.
Pedro, filho de João Pedro Celestino.
Raul Ribeiro da Silva.
Rubernal, filho de Alcides Lourenço Soares.
Sergio Gonçalves.
Victorio Fartini.
Waldemar Felisberto.
Waldemiro, filho de Christo Pinto André.

Classe de 1905

Abilio de Souza Gomes.
Aggripino José de Freitas.
Alberto Martins do Rio.
Alcides, filho de Maria da Conceição.
Alexandre Faria Martins.
Alexandre Thedoro da Silva.
Alvaro Aguiar da Silva Santos.
Alvaro de Carvalho.
Antonio Gomes de Carvalho.
Antonio Augusto Lage.
Antonio, filho de José da Costa Coelho.
Argentino Nogueira da Silva.
Arlindo Teixeira.
Arlindo Pereira.
Amarilio Lopes Salgado.
Armindo Ribeiro.
Arthur Frias.
Avelino Silva.
Benedicto de Souza Belém Filho.
Cezario Cardoso da Silva.
Claudino, filho de José Joaquim Vieira Lopes.
Dionizio, filho de Pedro Candido Barbosa.
Eduardo Honorato dos Santos.
Elias, filho de José Costa de Mello.
Eugenio Bento da Silva.
Eugenio, filho de Porciana Maria da Conceição.
Eugenio Severiano de Magalhães.
Fago Paulo Vianna Fontoura.
Francisco de Souza.
Hyojas Chagas Pereira.
Ivo José.
Jayme, filho de Sylvio de Macedo Chagas.
João Casimiro da Silva.
João Wellisck Junior.
Jorge Jabour.
Jorge Alves dos Santos.
José Claro.
José Segildo Mendes.
José Mathias.
Luiz Clemente de Souza.
Luiz José Sant'Anna.
Manoel Correia Baptista.
Mario Ferreira.
Oscar da Silva Loureiro.
Oswaldo Lacerda.
Oswaldo de Oliveira.
Paschoel Lignori.
Pedro, filho de João de Aguino Ribeiro.
Pedro Nunes Pires.
Perino Pereira Machado.
Ricardo Vieira Gurda.
Santiago Serdeira Garcia.
Sebastião José Dias.
Ulysses Gomes.
Virgilio Sabuas.

Classe de 1904

Aldary Martins.
Antonio Benjamin Taques Horta.
Antonio Correia de Oliveira.
Antonio de Figueiredo Serra.
Antonio Martins Teixeira Filho.
Athanagildo Ribeiro de Azevedo.
Benedicto dos Santos.
Damasio Luiz Corrêa.
Divardo José da Silva.
Donaldson Medina Quintella.
Eloy Alves de Silva.
Felicissimo Ferreira.
Francisco Joaquim Pires.
Jorge Pinto da Silva.
José Moreira.
José do Nascimento Avellar.
José Ramos de Oliveira.
José Titalino de Oliveira.
Nestor Gonçalves Maia.

Raymundo Nonato da Costa Rocha.
Sebastião Firmino da Silva.
Sebastião Lopes.
Tasso Pinto Moreira.
Waldemar Cardoso.

Classe de 1903

Alberto Carvalho Casal.
Anselmo Bispo dos Santos.
Antonio Barbosa Pimentel.
Antonio Carneiro de Lima.
Augusto Moreira Fabião.
Aurelio Andriene.
Fernando da Silva Porto.
Francisco Paz das Neves.
Francisco Roberto Adamo.
Gastão do Rego Monteiro.
Harold Cordeiro Oest.
Henach de Souza.
Jayme de Barros.
João Christorani Cardoso.
Manoel Francisco Gomes.
Manoel da Silva.
Manoel de Souza Alves.
Norbal Oliveira Guimarães.
Pedro Dutra.
Pedro Verissimo.
Waldemiro Figueiredo.

Classe de 1902

Agenor Galdino de Arruda.
Alexandrino Boavista Moscoso.
Antonio José Rocha de Moraes.
Benedicto Ignacio de Souza.
Berthelel Sampaio.
Carlos Dantas de Azevedo Leite.
Christovam Barreto.
Edison de Campos.
Elpidio Luiz Sodré.
Eugenio Silva.
Francisco Moreira.
Helio de Souza.
João de Moraes.
Joaquim Victorino de Oliveira.
José de Aguiar Bastos.
Julio dos Santos Vieira de Mello.
Leopoldo de Vasconcellos.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Felippe de Oliveira.
Manoel Pinto de Oliveira.
Octavio Moreira.
Pedro Antonio Rodrigues.
Raymundo Alves Irmão.
Raymundo Ramalho.
Sebastião Ribeiro Bastos.
Waldemar Lopes.

Classe de 1901

Alvaro da Silva Freire.
Aristides da Silva.
Brasil Poloto.
Ismael Soriano da Silva.
Jarbas de Nascimento.
João Pedro de Lima.
José Francisco Ceitugo.
José da Silva.
José Vicente do Nascimento.
Luiz José da Costa.
Mario Fred Hasselmam.
Nelson Rodrigues de Souza.
Paulo Sotufo.
Pedro da Silva Junior.
Raphael Archanjo de Campos.
Sebastião Custodio.

Classe de 1900

Adhemar Antonias Gomes.
Alfredo da Rocha Amaral.
Anacleto de Souza.
Antonio Teixeira Werneck.
Antonio Simas Soares.
Antonio Siqueira de Carvalho.
Carlos Alberto de Saldanha da Gama.
Cyrio Vieira Braga.
Eduardo de Britto Pereira.
Henrique de Almeida Gomes.
Henrique Pinto.
João Agapito.
José Fontes Thomé.
Leio Liberal.
Luiz Pigliapaco.
Olympio Leão Silva.
Oswaldo Rezende.
Raymundo da Costa.

Classe de 1899

Alberto Perimaro.
Alvaro Nina Ribeiro.
Antonio Adelino Falaiati.
Armando de Almeida.
Benedicto Fernando da Silva.
Carlos Fagliani.
Edgard Amaral Alhadas.
Ephrem Pereira de Moraes.
Gastão Vaz.
João da Silva Guimarães.
Joviniano Eliziario.
Lauro Vieira Braga.
Lucio Lopes.

Classe de 1898

Agostinho dos Santos.
Alfredo Egas Hassbocher.
Antonio Rodrigues.
Ary de Carvalho Armando.
Honorato Lopes da Silva.
João Gabriel de Carvalho.
Nestor de Almeida.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

Alberto Felippe da Silva.
Cyrillo Moreira.
Deodoro Benedicto dos Santos.
João Angelo.
José Conceição.
Manoel Jacintho de Souza.
Pedro Lessa Pryer.
Pedro Pinto da Motta Lima.

Classe de 1896

Antonio Honorato.
Antonio Marcellino Mendes.
Fernando Nina Ribeiro.
Heracy Guimarães de Lima.
João Martins.
Julio Pereira de Medeiros.
Luiz Pereira.
Orlando Luiz Napoleão.
Tibyriça Nogueira Beijis.

Classe de 1895

Baggio Crespino.
Emmanuel P. de Mello.
José Eduardo Cavalcante.
José Eugenio da Costa.
Orlando Apedini.
Policarpo Joaquim Gonçalves.
Raymundo Alves dos Santos.

Classe de 1894

Carlos Pinto dos Santos.
Casimiro Fernandes Coelho.
Custodio Costa Flaes.
Deodoro Benedicto dos Santos.
Deodoro Luiz da Silva Pessôa.
Edgard Carneiro Nogueira da Gama.
João Francisco Vieira.
José Francisco de Oliveira.
Juvenal Rodolpho Nascimento.
Orlando Gonçalves Cardoso.

Classe de 1893

Alberto Amaral da Costa.
Antonio Ferreira de Mello.
Antonio Marques Ribeiro.
Elysio Pereira Magalhães.
Francisco Eugenio Magarinos Torres.
Guilherme Dias Cardoso.
Jeremias Teixeira Filho.
José Mac-Dowell da Costa.
José Pedro Souza.
Mariano Procopio.
Miguel Tejada Lopes.
Pedro Marcolino.
Raymundo Alves dos Santos.
Victor Alves Teixeira.

Classe de 1892

Antonio Vieira Braga.
Benedicto José Penedo.
Durval Carneiro.
João Silva Pessôa.
Mario Telles.
Nestor Pereira de Magalhães.
Paulo Cunha.
Ruy França da Silva.

Classe de 1891

Antonio Pinheiro Lehôa Pinto.
João Onofre.
John Marner Junior.
José Soares Ribeiro.
Sissippo Penaz.
Mauricio Marques da Silva.

Classe de 1890

Antonio Cortez Santos.
Astrogildo José da Silva.
Carlos Bento Pessôa de Queiroz.
Modesto José Pimenta.
Oscar Luiz dos Santos Werneck.

Classe de 1889

Alfredo Rebello Nunes.
Annibal Xavier.
João da Silva Jesus.
Julio Gilberto Napoleão.
Orlando Pimenta Bueno.

Classe de 1888

Alberto José Migueis.
Antonio Felix de Bulhões Natal.
Gustavo Barroso.
Manoel de Sá.
Martinho da Rocha Junior.
Oswaldo Jöppert da Silva.
Polybio de Mattos Ferreira.
Ricardo Francisco de Oliveira.
Sergio Pedro de Alcantara.
Thomaz da Silva Freire.

Classe de 1887

Authero Joaquim da Silva.
Custodio Barbosa de Lyra.
Eurico Rainha.
José de Sá Roiz.
Waldemar de Carvalho Motta.

Classe de 1886

Edgard de Souza.
Francisco Monero.
Guilherme Friedemberg.
Jonathas A.° S. Serrano.
Washington Ferreira de Carvalho.

Classe de 1885

Americo Rodrigues.
Armando Leite Nogueira.
Joaquim Pereira da Silva.
José Paranhos Fontinelle.
Sylvio Larani.

Classe de 1884

Belmiro Valverde.
Carlos Rebillard de Marignes.
Carlos Fernando Cardoso.
Gabriel Damasceno.
Nestor Teixeira da Silva.

Relação nominal e filiação, por ordem alphabetica, dos cidadãos que, sujeitos á jurisdição da Junta de Alistamento Militar do 26° districto (Copacabana), nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1907, deverão ser alistados pela junta de revisão e sorteio, nos termos do paragrapho unico do art. 89, do R. do Sorteio Militar:

Classe de 1907

Alvaro, filho de Oscar José Luiz de Castro.
Anacleto Teixeira da Silva.
Armando Sampaio.
Arnaldo, filho de José Ferreira dos Santos.
Carlos, filho de Carlos Torres Caberera.
Djalma Wasconcellos.
Faustino, filho de José Maria da Fonseca.
Geraldo Barroso do Amaral.
Haroldo, filho de Joaquim José Moreira Filho.
Henrique Paulo Maria, filho de Gastão Renato Bahia.
Hermogenes, filho de Antonio Flausino da Silva.
João Candido.
Joaquim Cardoso.
Joaquim, filho de Bernardino de Oliveira Aguiar.
Joaquim, filho de Manoel Alves de Carvalho.
José, filho de José Joaquim Baeta Neves Filho.
Josino José de Moura.
Julio Alves Pereira.
Lucio, filho de José Dias da Costa.
Manoel, filho de José dos Santos.
Mario, filho de Militão Irineu da Rosa.
Nabor Forster.
Nelson Corrêa Monteiro.
Rubens, filho de Antonio Ferreira de Souza.
Trasibo, filho de Candida Rodrigues de Freitas.
Waldemar Costa da Silva Porto.

Capital Federal, 7 de maio de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemayer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PPRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 1º DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos jovens da classe abaixo declarados, que deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscripção de Recrutamento:

Classe de 1907

Arthur, filho de Antonio Luiz Soares e de Antonietta de Almeida Soares.
Eugenio, filho de Eugenio Lenze e de Clotilde Ruiz Lenze.
Fernando, filho de Manoel dos Reis Callado e de Ermelinda Souza Reis.
Gilberto, filho de Paim Pamplona e de Anna Bueno Pamplona.
Hermogenes, filho de Julia Bento de Jesus.
Humberto, filho de Luiz Liguado e de Alzira Gouveia da Rocha Liguado.
Humberto, filho de Arlindo Viauna.
Jair, filho de Henrique Ramos e de Philomena Miranda Jordão Ramos.
Jeroncio, filho de Alfredo Cicero de Andrade Jambo e de Isabel Ferreira Jambo.
José, filho de Bernardino Dias da Costa e de Maria Prisca.
José, filho de Carlos Fernandes da S. Santos e de Anna Cardoso Baptista dos Santos.
Leopoldo, filho de Leopoldo Monero e de Gilda Monero.
Licinio, filho de Angenor Leite Raposo e de Guiomar da Lapa Raposo.
Luiz, filho de Luiza Augusto de Lima.
Raul, filho de João de Deus Pedroso e de Amelia Pedroso.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA).

Edital publicando a relação dos alistados de 1928.

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita) etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio, em que funcciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Archivo da Marinha) e publicar por tres vezes no *Diario Official*.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1928. E eu, Alberto Figueiredo Pimentel, secretario da Junta, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros da junta. Capital Federal, 8 de maio de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente; capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R.; e *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Classe de 1907

Abelardo J. de Almeida.
Adaucto Aurelio da Rocha Silveira.
Adhbar de Linhares.
Adriano Gonçalves.
Alberto Baptista Pereira
Alberto de Carvalho.
Alberto Corrêa Netto.
Alberto Dias de Carvalho.
Alberto Gardine.
Alberto Gonçalves
Alfredo Faia.
Alfredo José do Nascimento
Alcantara Alves Nogueira.
Alcides Raymundo de Araujo.
Alexandre Alves.
Alexandre Pereira Sampaio
Alipio Marciano Filho.
Alvaro, filho de Manoel Gonçalves.
Alvaro Augusto Dias.
Alvaro Gonçalves.
Alvaro Pacheco.
Alvaro Rodrigues de Castro
Alvaro Vieira da Cunha.
Amadeu Veiga Paredes.
Americo Pinto da Motta.
Antenor Casali.

Antonio, filho de Antonio de Sá Pinho Braga.

Antonio Fernandes Caudal.
Antonio Figueira Suvella.
Antonio Freire da Cunha.
Antonio Gomes Igreja.
Antonio José de Miranda.
Antonio José da Silva.
Antonio Laplata.
Antonio de Magalhães.
Antonio Nascimento.
Antonio Silva.
Antonio Silveira Gomes.
Arlindo Algarrão.
Armando Araujo.
Armando Costa Oliveira.
Armando Gomes da Cruz.
Armando José Nunes.
Armindo Pinto.

Arnaldo, filho de Manoel Lourenço Alves.

Arnaldo Maiá.
Arnaldo Oscar Passos.
Bento Aguiar.
Bento Ignacio Nunes.
Carlos Brasil.
Carlos Cherédre.
Carlos Pereira Claristo.
Casemiro Rodrigues.
Casemiro Silva.
Cassiano Marinho.
Cesar Esteves Y Costa.
Cesario José da Silva.
Cleto Lacerda.
Diniz Gonçalves Lemos.
Djalma de Queiroz.
Djalmo Tertuliano de Souza.
Domingos Galluzzo.
Domingos Gil.
Eduardo Monteiro.
Emygdio da Paixão dos Santos
Ernani Alves dos Santos.
Ernani Vidal.
Eurico Ferreira da Costa.
Evaristo Gomes da Cunha.
Fernando A. Costa.
Firmino Xavier.
Francisco de P. Gomes dos Santos.

Francisco Rafa, filho de Alfredo Rafa.

Galdino Ferreira de Souza.
Gelbeck Senechal de Godofredo.
Generes dos Santos.
Gyroffbe Simões.
Henrique Albernaz.
Henrique da Cruz Gonçalves.
Herculano Doti.
Herminio Guimarães.

Hermogenes, filho de Isaac Fernandes.

Horacio Marques Felippe.
Humberto, filho de Cantilda Viveiros.
Iracy Baptista.
Izidro Saraiva Corrêa.

Jayme, filho de Abilio da Motta Silveira.

Jayme Silva.
João Alves Rosa de Souza.
João B. Lenoir Cruz.
João Gomes da Silva.
João Savalla.
João de Souza.
Joaquim Pinto Cardoso
Joaquim Rodrigues.
Joel Gumercindo da Cruz.
Jorge Bandeira.

José, filho de José Fernandez da Silva.

José Alfredo Santos.
José de Azevedo Figueiredo.
José Bastos.
José Diélo Paulo.
José Figueiredo Sampaio.
José Francisco dos Santos.
José Gomes, filho de Luiz Gomes.
José Gonçalves Pereira.
José R. Pacheco.
José Sant'Anna.
José da Silva.
José de Souza Pereira.
José Vickahi.
Justino Marinho.

Leonel Mauricio.
Lucio Antonio Chagas.
Luiz Barbosa da Silva.
Luiz Ferreira Caldas.
Luiz Machado Rodrigues.
Manoel Augusto de Miranda.
Manoel Carlos.
Manoel da Costa Simões.
Manoel Dias de Souza.
Manoel F. Lopes.
Manoel Ferreira Machado.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Joaquim de Moraes.
Manoel Romeiro.
Manoel dos Santos Silva.
Mario Ribeiro.
Mario Saldanha.
Mathias Peixoto de Oliveira.
Maximiliano Cotrofe.
Miguel, filho de José Paes da Costa.
Milton de Assumpção Ramos.
Nelson, filho de Antonio Lopes Junior.
Nelson, filho de Vicente Rodrigues Arcado.
Nelson Almeida.
Noé de Oliveira.
Noel Gomes.
Octacilio Ribeiro da Costa.
Oscar Solidario Fraternal.
Osorio José Caldas.
Oswaldo Gonçalves d'Avila.
Oswaldo José da Silva.
Oswaldo Neves da Paixão.
Paulo A. de Paula.
Pedro Leal.
Rodolpho Kantz.
Saturnino Pandin dos Santos.
Sebastião Pires Trindade.
Stenio da Rocha Pinto.
Sylvio Porto da Rocha.
Trajano Antonio de Souza.
Ubirajára de Souza.
Waldemar de Almeida Franco.
Waaldemar Luiz Simões.
Waldemar Noite e Dias.
Waldemar Pinto.

Classe de 1906

Abelardo Waltz.
Achilles de Lima Gonçalves.
Adelino R. dos Santos.
Adelino Rosas.
Adolpho José de Sant'Anna.
Affonso Vianna.
Agripino Marianno de Souza.
Alberto Cornelli.
Alberto Lages Horta.
Alberto Rodrigues da Costa.
Alceu Carvalho.
Alcides Alves.
Aldarico P. Lemos.
Alexandre Gonçalves
Alfredo Lima.
Alfredo Nagipe.
Alfredo Pereira Bri
Alfredo Wazem.
Americo Castro.
Americo Grasso.
Americo Rufino.
Americo da Silva.
Angelino Portella.
Antenor Duarte de Oliveira.
Anthero de Mattos.
Antonio Calixto.
Antonio Ferreira Jacobina Filho.
Antonio Gaia da Silva.
Antonio Henrique de Mello.
Antonio Martins.
Antonio Mostacatto.
Antonio Nunes Guerra.
Antonio P. Vieira.
Antonio Pires de Figueiredo.
Antonio Ribeiro.
Antonio Rodrigues Pereira.
Antonio da Rosa Cruz.
Antonio dos Santos.
Antonio Sanfaró.
Antonio da Silva Bello.
Aparicio Firmino Moreira.
Argemiro Pereira dos Santos.
Aristides Pereira Duarte.
Aristides Placido Teixeira.
Aristol de Almeida.
Arlindo Antonio Pinho.
Arlindo Cruz.
Arlindo Gomes da Silva.
Arlindo Peres Leitão.
Armando, filho de Joaquim Alves de Souza.
Armando Britto Souza.
Armando Fernandes Lemos.
Armando Ramos.
Armando Rua de Moura.
Arnaldo da Costa.
Arnaldo Francisco da Silva.
Arthur Gomes de Faria.
Arthur Maggioli
Arthur Menezes.
Ary Jordão.
Aurelio Baptista Ribeiro.
Avelino Pereira.
Benedicto Franco dos Santos.
Benjamin dos Santos.
Bernardo José Rodrigues.
Braz Maduro.
Candido Napoleão Ramos.
Candido do Nascimento Muniz.
Candido de Oliveira.
Candido dos Santos.
Carlos de Castro.
Carlos Fonseca.
Carlos Oliveira Silva.
Carlos Rosa Lopes.
Carlos Santos Horta.
Carmello Rangel Oliveira.
Celestino Alves de Macedo.
Claudionor Barros.
Claudionor Sanchez.
Clovis Teixeira Barbosa
Corintho de Araujo.
Dalmar Zely dos Santos.
Danaciano Thomaz da Silva.
Daniel dos Santos.
Darcy, filho de Raymundo Faria de Abreu.
Dario José Vieira.
Dario Luiz Baduino.
Deocleciano José Carlos Vidal.
Dionysio Hyppolito da Fonseca.
Durval Polica.
Edgard Hoisel.
Edgard Monteiro.
Edgard da Silveira.
Edmundo Lima da Costa.
Edmundo Teixeira Baho.
Eduardo Augusto Pimenta.
Eduardo Bernardo Galinha.
Eduardo Brandão.
Eduardo José Soares.
Elino de Oliveira.
Elisio Rangel.
Elpidio Gomes.
Elpidio Sant'Anna.
Elpidio Sebastião Teixeira.
Elydio B. Vidal.
Epaminondas Moreira Lopes.
Ernani Cardoso.
Ernesto Teixeira.
Euclydes Machado Barcellos.
Euclydes Pereira Dias.
Eugenio Mauricio.
Eurides Martins Azevedo.
Evilacio Ferreira.
Faustino Dias.
Felicio Borges.
Fernando Wolhmar.
Firmino Pedro.
Francisco Fernandes Nora.
Francisco Gomes.
Francisco Guedes.
Francisco Mauro Damasceno.
Francisco de Paulo Magalhães.
Francisco de Souza.
Francisco Souza Paiva.
Gaurino Moretti.
Geraldo Lisboa.
Genesio Silva.
Geraldo Valentino.
Gilberto de Medeiros.
Graciano Figueiredo da Rocha.
Guilherme Augusto Paredes.
Hamilton F. Santos Pereira.
Hector Furtado Torres.
Henrique Leopoldo Pfefferkorn.
Honorato Leitão.
Hugo Cintra.
Hugo Longchamps.
Humberto de Oliveira Bastos.
Ildefonso Ramos.
Ingo Cardoso de Mendonça.
Irineu Pinto Soares.
Ivan Prados.
Izidoro Luiz Pereira.
Jaguaré de Vasconcellos.
Jarbas Francisco da Silva.
Jayme Leopoldo de Mendonça.
Jeronymo Marques da Silva.
Jesus Otero.
João A. Rocha.
João de Assis Pacheco.
João Baptista Calixto.
João Baptista de Moraes.
João Cardoso.
João Costa.
João Esteves Vasques.
João Manoel Augusto.
João Martins.
João Medeiros.
João de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
João Ross Franco.
João da Silva.
Joaquim de Almeida.
Joaquim Araujo Cabla.
Joaquim da Costa Braga.
Joaquim da Silva.
Jocelen de Souza.
Jorge Braz Loureiro.
Jorge Hissa.
Jorge Marques.
José Alves Bayão.
José Antonio de Oliveira.
José Barcellos de Oliveira.
José Branco Dias.
José Cicero.
José Diogo Filho.
José Faria.
José Ferreira.
José Ferreira Araujo.
José Fioravanti Pati.
José Fraga.
José Freitas.
José Gomes da Silva.
José Gonçalves.
José Joaquim Xavier.
José Lencaster.
José Lopes da Costa.
José Maia dos Santos.
José Martins Serrano.
José Mendes, filho de Antonio Mendes Soares.
José Oliveira.
José Pereira.
José Pereira Chaves.
José Perez, filho de Antonio Duarte Perez.
José Ribeiro.
José Rinolo.
José Sabustiano Torres.
José Silva Piximine.
José Sodré.
José Teireira da Silva.
Joventino Telles.

Laurindo Fernandes.
Leonel da Rocha Costa.
Leonel Teixeira de Azevedo.
Leonidas Rogerio Nascimento.
Leopoldo Antonio dos Santos.
Lindolpho Soares.
Lino Ribeiro Gonçalves.
Lourival Attias Corrêa.
Luciano Bellosta Loureiro.
Luiz Amaral Carneiro.
Luiz Domingos Miranda.
Luiz Lisboa Filho.
Luiz Louzada Guedes.
Luiz Rocha.
Luiz de San Leandro.
Luiz Santarelli Filho.
Lupercio Soares Almeida.
Manoel Alexandrino.
Manoel Alves Parada.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel Gonçalves Cunha.
Manoel José dos Santos.
Manoel Macedo.
Manoel Machado.
Manoel Marques da Silva.
Manoel de Oliveira Braga.
Manoel de Sá Ferreira.
Manoel dos Santos.
Manoel da Silveira Guimarães.
Manoel Teixeira Valladares.
Marcos de Carvalho.
Mario Leal.
Mario Neves.
Mario Pereira.
Mario Pereira Leão.
Mario Rielo.
Melchiades Paulo de Souza.
Miguel Alves Leite Bastos.
Miguel Felippe Santiago.
Moacyr Pereira.
Moacyr Pinto de Carvalho.
Nelson Ferreira Ramos.
Nelson José dos Santos.
Nelson Silveira.
Nelson de Souza.
Nestor Silva.
Noreal Dorzange.
Norival Teixeira.
Octacilio Santos.
Octacilio da Silva Chaves
Oldemar Ramos Figueirá.
Orlando Bianchini.
Orlando Luiz Thompson da Cunha.
Orosimbo Maia.
Oscar dos Santos Oliveira.
Osmario Pereira Reis.
Oswaldo Araujo.
Oswaldo da Cunha Silveira.
Oswaldo E. Carvalho.
Oswaldo Medeiros Frias.
Oswaldo Monteiro.
Oswaldo dos Santos.
Paulo Fernandes Neves.
Pedro Carneiro Leão.
Pedro Joaquim Filho.
Pedro Pereira da Silva.
Pedro de Souza.
Pedro de Souza Alves.
Placido de Souza Nogueira.
Polycarpo Dias Durão.
Renato Francisco Souza.
Raphael Benincaso.
Reme Boccadoro.
Ricardo Ferreira da Costa.
Roberto Coelho de Oliveira.
Rodolpho Luiz Feliciano.
Rurick Drumond da Costa.
Sady da Silva Valença.
Sebastião Costa.
Sebastião Eduardo da Silva.
Silvino Siqueira.
Sylvio Miranda Peixoto.
Thomé Ferreira de Mello.
Ubiratan Paulo Santos.
Victor Francisco Pacheco.
Waldemar Athanazio de Oliveira.
Waldemar Carmo.
Waldemar José Felippe.
Waldemar G. dos Santos.
Waldemar de Queiroz Mascarenhas.
Waldemar Rodrigues.
Waldemar da Silva.
Wilson Amaral Diniz.
Wilson Pereira da Cunha.

Classe de 1905

Adeodato Lellis de Assumpção.
Adolpho Rodrigues Paschoal.
Alberto Alves de Amorim.
Alberto Ferreira Couto.
Alberto Weklster.
Almir Pires.
Alvaro Costa.
Alvaro Esteves.
Aminthas Lopes Faria.
Antonio Francisco Fernandes.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Nogueira Pereira.
Antonio da Silva Pinto.
Carlos Corrêa Santos.
Carlos Francisco de Rezendo.
Christiano Pinto.
Clemente Medeiros.
Dionidio Santos.
Domingos Quintino.
Enock de Souza.
Everardo Ribeiro Machado.
Fernando Carvalho.
Florentino Domingos Vidal.
Isaias da Silva Soares.
Jayme Joaquim de Castro.
João Coutinho Macedo.
José Melchiades.
José Osorio.
Lauriano Affonso Dias.
Leonel Monteiro Guedes.
Manoel Ferreira.
Manoel Luiz Rebello.
Manoel de Souza.
Miguel Gomes.
Odilon de Mello Barracho.
Olegario de Moraes.
Orlando Pereira de Mello.
Orlando Victor Teixeira de Souza.
Sebastião Lopes Conde Junior.
Vicente M. Giordano.
Waldemar O. Lorena.
Waldemar de Assumpção.

Classe de 1904

Abel Lopes Abelha.
Accacio Nunes.
Alberto de B. Monteiro.
Antenor de Freitas.
Antonio F. Santos.
Antonio Firmino.
Antonio de Lima Bacellar Filho.
Antonio Nascimento.
Benedicto de Oliveira.
Candido Alves Pinto de Almeida.
Carlindo de Oliveira.
Damazio P. Silva.
Djalma Machado Azevedo.
Dyonisio T. Pinto.
Edgard M. Rocha.
Euclydes Mello.
Erico Soares.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Meritello.
Heitor Charles Lamothe.
João A. Gomes.
João Baptista da Silva.
João dos Santos.
José Gonçalves Chaves.
José Medeiros.
Joretino A. Cavalcante.
Julião Geraldo dos Santos.
Julio Avila.
Leonidio Felizardo da Silva.
Malaquias Silva.
Manoel Martins.
Manoel S. Coelho.
Manoel da Paixão.
Mario Gonçalves dos Santos.
Oscar José de Souza.
Oswaldo Barboza.
Paulo Costa.
Pedro José da Silva.
Raul Rotulo d'Aragona.
Salvador Mozzeo.
Ubaldino Oliveira Santos.
Ubirajara M. Lacê.
Vicente Vieira de Macedo.

Classe de 1903

Alcino Augusto.
Amaro Gomes dos Santos.
Antonio Anastacio.
Antonio de Souza Nogueira.
Aristides F. Dias.
Carlindo Ferreira.
Carlos Portugal Castor.
Deocleciano Silva.
Eduardo Simões.
Francisco Severiano.
Gumercindo Nogueira.
Hildebrando de Oliveira Santos.
Jayme do Amaral Figueiredo.
João Rocha.
João Zacharias.
Joaquim Paredes.
Joaquim de Souza.
José Guimarães Vaz.
Manoel Corrêa.
Miguel Alves Teixeira.
Nelson Rodrigues.
Noel da Silva.
Oreando Venancio de Souza.
Oswaldo de Souza Pereira.
Pedro Faria.
Peres Francisco.
Pericio Alves Barreto.
Raymundo Souza Freitas.
Umbelino P. de Souza.

Classe de 1902

Aloysio S. Marques.
Antonio Vianna.
Arnaldo José Dyonisio.
Ataliba Soares.
Djalma Brasil Moraes.
Domingos Abreu.
Domingos Gallo.
Eduardo Anacleto.
Eurico Figueira de Almeida.
Eurico Fonseca.
Firmino Bello.
Francisco Mendes.
Francisco de Paula Reis Junior.
Francisco da Silva Breno.
Gustavo Tobias.
Ignacio de Miranda.
Ivo de Almeida Fortuna.
João Baptista.
Joaquim Camello.
Lucio M. Amaral.
Luiz Lucio.
Manoel Vianna dos Santos.
Mario Fernandes Silva.
Nelson P. Costa.
Orlando Nunes de Araujo.
Oswaldo Pinto Coelho.
Pedro Ferreira.
Renato Oliveira Ferreira.
Waldemar Guimarães Ribeiro.
Waldemar R. Caldeira.

Classe de 1901

Alenio F. Oliveira.
Alfredo R. Nascimento.
Antonio Mariano.
Antonio Pinto Teixeira.
Apuranga R. Vasconcellos.

Armando, filho de Anna Pereira.
Braulio Corrêa.
Braz dos Santos Fonseca
Candido G. Souza.
Delfino Abbiate Cardoso.
Ernesto Baroni.
Fausto de Abreu Pompeu.
Felix Pereira de Andrade.
Francisco Henrique Fraga.
Francisco Rutigliani.
Hermenegildo Alves da Silva.
Ismar da Silva Oliveira.
João Mariano.
João Pereira.
José Guilherme Bezérra.
José Lourdes Scarpa.
José Patricio.
Leopoldo Oliveira.
Luiz S. Guimarães.
Nilo Nascimento Porto.
Octacilio Noronha.
Rogerio Mello de Mattos.
Sebastião Francisco Nascimento.
Solon Duarte Barreto.
Sylvio Ayres Calão.
Theodoro Peres.

Classe de 1900

Albano Amorim do Nascimento.
Alpheu Lima de Paula.
Alvaro Ferreira Cunha.
Antonio José dos Santos.
Antonio Silva.
Antonio Teixeira da Silva.
Armando Henrique da Silva.
Armindo Martins.
Claudionor Santos.
Estevão da Silva.
Eugenio Perdigão Macedo.
Fernandes Cardoso.
Francisco Rodrigues.
Frederico Antonio.
Henrique Barbosa.
João Ferreira Gomes.
Joaquim Rodrigues Soares.
José André Teixeira.
José Antonio Terra.
José Francisco da Silva.
José Rocha Souza.
Juvenal Antonio.
Luiz Henrique Camelhos.
Luiz de Oliveira Gago.
Manoel Feliciano.
Mario Martins de Almeida
Nestor Ferreira da Silva.
Octavio da Silva.
Orestes José dos Santos.
Otton de Araujo Maia.
Pedro Fernandes.
Pedro Scaldaferri.
Romualdo de Carvalho.
Ruy de Miranda.
Salvador J. Pires.
Sebastião Quintiliano.

Classe de 1899

Adolpho Haelier.
Affonso Laurio.
Agenor Paula Pereira.
Alfredo Olegse.
Antonio Alves.
Arthur Ribeiro Ferraz.
Arthur Teixeira.
Avelino Machado.
Ernani Gonçalves.
Geraldo Sobrinho Oliveira.
Hernani Renato de Castro.
Joaquim Rosa Dutra.
José Alves de Oliveira.
José Ayrosa de Almeida.
José Thomaz dos Santos.
Laurentino Therencio.
Macario da Conceição.
Manoel Cardoso dos Santos.
Manoel Menezes Medeiros de Mendonça.
Mario M. de Carvalho.
Marsylvio Rebello Silva.
Meyer Weklster.
Murillo Pedreira.
Pedro Lopes.
Reynaldo Alves de Britto.
Roberio Martins da Silva.

Classe de 1898

Alfredo de Almeida Machado.
Alvaro Corfinhas.
Angelo Soares.
Carlos Gomes.
Emiliano Antonio dos Santos.
Euclydes Barcellos.
Francisco Pedro dos Santos.
Heitor Avelino da Silva.
Hercilio Silva.
João Baptista da Costa.
João Martins de Castro.
Jorge de Mello.
José H. Souza
José Luiz Valderino.
José Ribeiro.
José Salles.
Judely Monteiro.
Manoel Fonseca.
Manoel Gomes.
Manoel Pereira da Silva.
Miguel Gonzaga.
Octavio José de Carvalho.
Pedro Giuliboni.
Rinaldo Tavares Franco.
Silverio Rodrigues.
Victorino Canella.

EXERCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

Alfredo Dutton Lassen.
Antonio Alves.
Antonio Bahio Narella.
Antonio Corrêa.
Antonio Pinto da Silva.
Antonio dos Santos.
Augusto Loolores.
Cid Cunha.
Colbert G. Coelho.
Custodio Gonçalves de Rezende.
D'Artagnan Pereira Barros.
Edwiges Pereira Lima.
Henrique Dias.
Joaquim Maia.
José Pereira Dias.
José Roque Nascimento.
Manoel Barreto.
Mario Dias.
Nortista Ribeiro de Miranda.
Paulo Victor Modesto.

Classe de 1896

Alberto Gomes.
Alberto Simões Carvalho.
Amaury Pinto.
Antonio Dutra.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Pereira da Silva.
Castellar Rodrigues Dias.
Fernando Bastos Calino.
Gastão Alves de Carvalho.
Edylljo da Costa.
João M. Navaz.
José Francisco Almeida.
José I. de Souza.
Julião Pereira.
Laurindo dos Santos.
Manoel Rufino da Costa.
Miguel Gomes.
Oldemar Schults Lages
Oscar Ferreira Mendes.
Victor Nunes da Silva.

Classe de 1895

Abilio da Silva.
Alfredo dos Santos.
Anselmo Souza.
Arlindo Porfirio da Rocha.
Armando Raymundo Oliveira.
Baldomero José Carvalho.
Carlos Barbosa.
Crescencio José Maria.
Edmundo Bittencourt da Silva.
Euclydes Gonçalves Reis.
José Francisco Santos.
Manoel Gaspar da Silva.
Manoel de Souza Lopes Junior.
Miguel Ferreira das Neves.
Nestor Gonçalves Santos.
Nilo Pereira de Mello.
Octilino L. Monteiro.
Plutarcho M. Lourenço.
Salvador Calixto.
Vicente Abreu.

Classe de 1894

Alypio Leonel.
Antonio Barbosa.
Antonio Lopes.
Arlindo Candido da Silva.
Armando da Cunha Machado.
Eduardo Pinto.
Francelino Borges Pargamina.
Francisco Ferreira da Cunha.
Iberê Masson
Izaias Gama.
João Alves.
João Forturella.
Manoel da Costa Cunha.
Manoel Cruz.
Udorico Soccorro.
Victor Gaugler Cardoso.

Classe de 1893

Antonio Joaquim da Cunha.
Bibiano de Paulo.
Domingos Pereira Costa
Eduardo Corrêa.
Emmanuel Tocantins Malhez.
Euclydes Barbosa.
João Patricio.
José Costa.
José Saul'Anna Oliveira.
José Zacharias.
Lucas dos Santos.
Marcellino Luiz dos Santos.
Saturnino Antonio Pires.
Vito Sá.

Classe de 1892

Alfredo Raymundo.
Antonio Diniz.
Antonio Xavier Rocha.
Edmundo Montez.
Francisco Gomes Santos.
Gabriel Luiz da Rocha.
João Elias da Silveira.
João Francisco Oliveira Gago.
Joaquim Lanfino Oliveira Paula.
José Candido Lacerda.
Manoel Lecilio.
Manoel Pereira Soares.
Oscar da Silva Oliveira.
Pedro Anezio Araujo.
Primo Anzeli de Barin.
Rodolpho de Oliveira.
Theophilo José Alves.
Virgilio Mendes.

Classe de 1891

Adolpho Perkles.
Alberto William.
Alfredo Pereira.
Alvaro Augusto Luzarte.
Antenor José Pereira.
Antonio Avelino.

Antonio Basilio Reis.
Carlos José Corrêa.
Joaquim de Souza.
Manoel Marques.
Nestor de Freitas.
Orlandino Antunes Werneck.
Ricardo de Souza.
Zaico Meirelles Costa.

Classe de 1890

Alberto Mattoso.
Alencio Pereira Barros.
Antonio Pereira Pinto Carvalhal.
Francisco Gabriel.
Herminio Xisto Alvarenga.
João Prudente da Silva.
José Carlos Nascentes.
Leonardo José dos Santos.
Manoel F. Cunha.
Manoel Silva Santos.
Pedro Henrique Krambeck.
Saturnino Reis Barros.

Classe de 1889

Alfredo Bichara.
André Avinilino de Oliveira.
Angenor Francisco Borges.
Clemente Costa.
Diogenes Xavier do Carmo.
João da Matta.
João de Oliveira Bastos.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel Portella.
Miguel Pinto Sampaio.
Pedro Ferreira.
Pedro Luiz Oliveira.
Silvino de Alvarenga.
Thomaz Freire de Carvalho.

Classe de 1888

Antonio Joaquim.
Antonio Ramos.
Arnaldo Borgerth.
Castorino Lopes Pereira.
Deodato Ramos.
Ernesto José dos Santos.
Fabio de Azevedo.
Fernando Portugal.
José Vicente Lopes.
Justino Ramos.
Juvencio Souza Coelho.
Manoel José Crescencio da Silva.
Raul Euclydes de Souza.
Rozauro Neves.
Salustiano de Souza.

Classe de 1887

Acelino Costa.
André Esteves.
Armando Carreira Lassance.
Gaspar Gigante.
Waldemar do Carmo Bezerra.

Classe de 1886

Alberto Gonçalves de Almeida.
Alberto Guimarães.
Antonio Luiz Anjos.
Francisco P. Nascimento.
Januario Augusto Pinto.
José Alves de Oliveira.
Luiz Braz Balassa.
Napoleão Tavares.
Sydney Haddock Lobo.

Classe de 1885

Euclydes de Oliveira.
Eurico Pereira Pinto.
Gastão Goulart.
João José Sant'Anna.
Marciano Souza.
Ricardo Gomes Filgueiras.

Classe de 1884

Hyppolito Chagas.
Iago Laport.
Irineu Alves.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1907, que, por terem nascido no periodo de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e sorteio, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 89, do Regulamento do Serviço Militar.

Adelino Rodrigues Vargas.
Alberto, filho de José Nunes.
Alberto, filho de Maria Barbosa
Alberto Garcia Vidal.
Alberto dos Santos.
Alexandre Romariz Costa.
Alvaro de Figueiredo.
Antonio do Amaral Thomaz.
Antonio Augusto, filho de José Joaquim Taborja.
Antonio Dias Bastos.
Arlindo Coelho da Silva.
Armando Henrique Leitão.
Arthur Baptista Bessa.
Arthur Bernardo dos Santos.
Augusto Dias.
Benedicto Garcia Vidal.
Claudionor Machado Pires.
Durval Poleca.
Emmanuel Azambuja.
Etelvino Rodrigues Ortigosa.
Euclydes Moreira de Jesus.
Felix Osis Filho.
Fernando Monteiro.
Geraldo Faltuch, filho de Adile Faltuch.

Guilherme Edwiges das Neves.
Guilherme de Oliveira Azevedo.
Henrique Pereira de Souza.
Iracilio Ivo.
Isaltino Custodio Dias.
Ismael Coelho.
Ismael Marques de Pinho.
Jacintho Lemos.
Jayme Serrado Pereira da Silva.
João Baptista Teixeira dos Santos.
João Machado de Souza.
João Marins.
João Marques dos Santos.
João de Souza Campos.
Joaquim Coelho Ferreira Pinto.
Joaquim Ferreira, filho de Quintino Ferreira.

Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim Gomes, filho de Mathias Gomes.

Joaquim Lucas Apostolo.
Joaquim Teixeira Junior.
Jonas Fernandes Teixeira
José Amancio Valladão.
José André de Mello.
José Carvano.
José Cyriaco da Silva.
José Ferreira.
José Gomes Ribeiro.
José Jacintho da Rosa.
José Morales Contrera.
José Pedro Feliciano de Albuquerque.
José Rodrigues da Costa.
José de Sant'Anna.
José de Souza, filho de Luiz de Souza.
Joviniano José da Costa.
Licinio João da Silva Alves Pereira.

Luiz Ferreira, filho de Deolinda Ferreira.
Luiz José de Souza.
Luiz Lopes de Oliveira.
Manoel A. Santos.
Manoel Bernardino Pacheco.
Manoel Carretero Grota.
Manoel Martins.
Manoel Pereira Pardal.
Manoel Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
Miguel Martinez, filho de Miguel Martinez.
Moacyr Ribeiro.
Octavio Guardin, filho de José Guardin.
Oswaldo C. Silveira.
Oswaldo Ennes, filho de Deolinda Alves da Silva.
Oswaldo Maia Cossenza.
Paulo Gomes da Costa.
Paulo Martins Nunes.
Paulo Rosa dos Santos.
Pedro Felippe Martins.
Ranulpho Antonio Ribeiro.
Raul O. Santos.
Raymundo Ferreira.
Renato Ferreira da Costa.
Saturnino Campos.
Waldemar Guerra.
Waldemar Trindade Pereira.

Capital Federal, 8 de maio de 1928. — *Ronulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro*, delegado. — *S. R.* — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO DISTRICTO (SACRAMENTO).

Edital de publicação do alistamento de 1928

Raul Capello Barroso Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão elles ser presentes á Junta de Revisão e Sorteio, no quartel-general do Exercito, á praça da Republica, sédo da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimeto de todos, manda affixar, na porta principal do edificio em que funcciona a Junta, á praça da Republica (Palacio da Prefeitura) e publicar, no *Diario Official*, durante 3 dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, de todos os cidadãos que este anno a junta alistou e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão. Aquelles que tenham reclamações a fazer por inclusões indevidas ou contra engano manifesto, deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta até o dia 15 de maio e dahi em deante só as poderão fazer á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho. E, eu, Francisco da Silva Pereira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — *Raul Capello Barroso Junior*, presidente.

Classe de 1907

Nomes e filiações:

1. Adão, filho de Enéas Octaviani.
2. Adhemar, filho de Augusto Pinto de Paiva.

3. Adriano, filho de João Cerqueira.
4. Alberto, filho de Nassi Melhem Ascar.
5. Alvaro, filho de José Augusto de Bastos.
6. Americo, filho de Panteleão Laudisa.
7. Achsis, filho Brotero Carlos de Toledo.
8. Annibal, filho de Francisco Maure.
9. Antenor, filho de Fernando Manoel Gonçalves.
10. Antonio, filho Canuto Fagundes Souza.
11. Antonio, filho Paschoal Saboia.
12. Antonio, filho de Raymundo Ferreira Polonia.
13. Arlindo, filho Francisco Duarte Figueiredo.
14. Armando Orlando.
15. Armando Tomistocle Signorelli.
16. Armando, filho de Virginia Monteiro.
17. Augusto Lopes da Silva.
18. Aureolino Gaspar.
19. Benjamim, filho de Manoel Quintella.
20. Carlos, filho de Manoel dos Santos Cravo.
21. Cecil, filho de Raul Pinto de Magalhães.
22. Clerys, filho de Luiz Soares da Silva Ramos.
23. Domingos, filho de Manoel José de Medeiros.
24. Eça, filho de Manoel Duarte Vieira.
25. Edegar Ferreira de Souza Mello.
26. Eduardo, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
27. Ernestr Tacito, filho de Ernesto Campello.
28. Fernando, filho de Antonio Tavares Ferreira.
29. Francisco, filho de Francisco Jacintho Fernandes Junior.
30. Fuad, filho de Ibrahim Taunes Faisal.
31. Henrique, filho de Placido Fribuzzi.
32. Henrique, filho de Severino da Silva Leirados.
33. Ubére, filho de Onilio Pinto Martins.
34. Isaltino, filho de Felix Candido da Silva.
35. Ezequiel Andrade.
36. Jayme, filho de Antonio Pereira de Almeida.
37. João Antonio Coqueiro Watson.
38. João, filho de Andréa Setaro.
39. João, filho de Esperidião Hamadi.
40. Jorge, filho de Nicanor Rodrigues Oliveira Verne.
41. José Alves de Carvalho.
42. José Ferreira Pires.
43. José Joaquim, filho de Leonor de Lima.
44. José, filho de Antonio Marques Pinto.
45. José, filho de José Almeida Costa Lima.
46. José, filho de José da Costa Azevedo.
47. José, filho de José Leandro Cardoso.
48. José, filho de Oscar da Cunha Alves Muniz.
49. Lauriano, filho de João Canza.
50. Leandro Baena Gomes.
51. Leandro, filho de Maximiano Francisco de Souza.
52. Leovigildo, filho de Pedro Jacob Lahr.
53. Luiz, filho de Luiz Augusto Baptista.
54. Luiz, filho de Manoel da Silva Peixoto.
55. Manoel, filho de Antonio Felizardo Gouvêa.
56. Manoel, filho de Carolina Luiz de Jesus.
57. Manoel, filho de Manoel Alvarez Ojea.
58. Manoel, filho de Silveria Maria da Conceição.
59. Mario, filho de Mario Olinda Dias.
60. Mecio, filho de Ayres Murtinho de Andrade.
61. Miguel, filho de Miguel Bria.
62. Nelson, filho de Francisco Capelli.
63. Nelson, filho de Francisco Rodrigues Guedes.
64. Nelson, filho de Telemaco Lessa.
65. Nicolão, filho de Jacob Machmich.
66. Norberto, filho de José Augusto Ribeiro.
67. Octacilio, filho de Custodio Ribeiro da Silva.
68. Ormando, filho de Joaquim Antonio de Mattos.
69. Oscar Maés dos Santos.
70. Oswaldo, filho de Francisco Alves Barcellos.
71. Ramon, filho de Amadeu Sandes.
72. Raul, filho de José Rodrigues Madeira.
73. Rodolpho Kontz.
74. Salvador, filho de João Gancaro.
75. Salvador, filho de Nicolau Caparelli.
76. Sebastião, filho de Augusto Almeida Carvalho.
77. Sebastião, filho de Francisco dos Santos.
78. Tanfic, filho de Abdalla Salim.
79. Waldemar, filho de Antonio José Velho.
80. Wilson, filho de Vicente Sisto.

Classe de 1906

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Abel de Jesus, filho de Francisco Pereira Rodrigues.
2. Accacio, filho de Manoel Ferreira Souza.
3. Adriano, filho de Maria Gomes.
4. Affonso, filho de Adriano Nogueira.
5. Aguinaldo, filho de Rosalina Gonçalves Almeida.
6. Alfredo, filho de José Ferreira Vaz.
7. Alvaro Augusto de Azevedo.
8. Alvaro, filho de Caginiro dos Santos.
9. Americo Velloso.
10. André José Paurroy.
11. Antonio da Costa Leite Cavado.
12. Antonio E. Pinheiro.
13. Antonio de Freitas Abreu Junior.
14. Antonio, filho de Joaquim José de Pinho.
15. Antonio, filho de José Romeiro.
16. Ariosto, filho de Evencio Nunes.
17. Armando Evaristo Efisse Emilio.
18. Ary, filho de Herminio Dutra e Mello.
19. Athayde José de Sant'Anna.
20. Avelino, filho de José Maria Castanheira.
21. Bernardino, filho de Bernardino Antonio da Costa.
22. Carlos Fonseca.
23. Carlos, filho de Angelo Dable.
24. Carlos, filho de José Jesus Brandão Fernandes.
25. Carlos, filho de José de Oliveira.
26. Casimiro, filho de João Pires Gonçalves.
27. Cesar Joaquim Simões.
28. Djalma, filho Bernardino Pinto do Nascimento.
29. Djalma, filho de Delphina Gonçalves Barros.
30. Dulio, filho de Alfredo Antonio da Costa.
31. Durval, filho de Alvaro Fernandes Martha.
32. Edgar, filho de Satyro Cardoso de Azevedo.
33. Elysio, filho de Joaquim da Silva.
34. Elysio, filho de Julio Gomes da Silva.
35. Euclides, filho de Ademar de Oliveira.
36. Euclides, filho de Arthur Fernando Gonzaga.
37. Farid, filho de Salin Calil.
38. Foad Miguel, filho de José Miguel.
39. Francisco Carlos Freire Mello.
40. Francisco José Hennemann.
41. Francisco, filho de Alexandre Patrosso.
42. Francisco, filho de Conti Darli.
43. Francisco, filho de Felippe Russo.
44. Francisco, filho de Francisco de Andrade.
45. Francisco, filho de Romeu Bolaro.
46. Galdino de Souza.
47. Genaro, filho de João Antonio Berfine.
48. Germano Bellandi, filho de Cesar Bellandi.
49. Heitor Dias de Almeida.
50. Henrique Fernando Poley.
51. Horacio, filho de Hermelinda Veiga da Cruz.
52. Horeb França.
53. Irvan, filho de José Mariner Pardo.
54. Ismar, filho de João dos Santos.
55. Itajiba Gomes Moreira.
56. Jalmyres, filho de Antonio Pinho Ribeiro.
57. Jayme, filho de Antonio Joaquim Mano.
58. Jayme, filho de Henrique Joaquim Nogueira.
59. Jayme, filho de José Lourenço Moreira.
60. João Abraham Abdu.
61. João Machado Junior.
62. João Souza Cardozo.
63. João, filho de João do Paraizo Fernandes Loureiro.
64. João, filho de João Zani.
65. Jonathas, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
66. Jorge da Silva Oliveira.
67. José B. Saraiva.
68. José Cardozo de Albuquerque.
69. José Chaves de Oliveira.
70. José Geraldo Ladeira.
71. José Ivo, filho de Virginia Evangelina de Jesus.
72. José Pedro Francisco.
73. José Tavares.
74. Julio, filho de Maria Magdalena da Silva.
75. Ladernetto Chavão.
76. Laurentino Pinto de Araujo Marques.
77. Leonel, filho de Francisco Martins da Fonseca.

78. Lincoln, filho de Augusto Rodrigues Costa.
79. Lourenço Vicente da Silva.
80. Luiz Felippe, filho de Luiz Honorio Vieira Souto.
81. Lupercio, filho de João Vieira de Almeida.
82. Lydio Olsen Corrêa.
83. Manoel Carlos dos Santos.
84. Manoel de Freitas.
85. Manoel do Rosario, filho de Justiniano S. Oliveira Franco.
86. Manoel Rubens.
87. Manoel, filho de Izidro José Rabello.
88. Manoel, filho de Leopoldo Garcia.
89. Mario Rodrigues de Oliveira.
90. Mario, filho de Alfredo Braz de Souza.
91. Mario, filho de Antonio Augusto Cardozo.
92. Mario, filho de Antonio Joaquim Mano.
93. Mario, filho de Augusto Chapelin.
94. Mario, filho de Joaquim Ferreira.
95. Nelson Egydio, filho de Maria José dos Santos.
96. Nelson, filho de Antonio Gabriel de Oliveira.
97. Nelson, filho de Oscar de Souza Carvalho.
98. Octavio, filho de Frederico Carlos Silva.
99. Ordgwaldino Thompson.
100. Oswaldo, filho de Eduardo de Souza Camargo.
101. Othon, filho de Ernesto Flores.
102. Paulino de Souza.
103. Paulo Flecher Bittencourt.
104. Quintino, filho de Quintino Valença de Mello.
105. Raul Tanile.
106. Raul, filho de Alfredo Barreto de Vasconcellos.
107. Renato, filho do Dr. Lincoln de Araujo.
108. Roberto, filho de Julio Rosa.
109. Romolo Pace.
110. Ruben, filho de João Amadeu de Araujo e Silva.
111. Rubens, filho de José Rodrigues Madeira.
112. Salomão, filho de Joseph Luisia.
113. Seraphim, filho de Manoel José de Mattos.
114. Sergio Baptista Ferrarez.
115. Sylverio, filho de Sylverio Antonio Joaquim de Souza.
116. Sylvio, filho de Gastão Ferreira Baptista.
117. Thomaz, filho de Maria Bragança Mello de S. Barreto.
118. Tufic, filho de Elias Pedro.
119. Tufik, filho de Jorge Barbur.
120. Vicente, filho de Felippe Alvarez Gonzalez.

Classe de 1905

1. Abel Pinto Ribeiro.
2. Agostinho de Oliveira.
3. Alberto Weksler.
4. Altair Cavalcante de Mattos.
5. Antenor de Oliveira.
6. Antonio Bertholini.
7. Antonio Eugenio Basilio.
7-A. Antonio da Silva Figueiredo Filho.
8. Arlindo Calzavara.
9. Armando de Almeida.
10. Carlos Rosa.
11. Djalma Pereira da Costa.
12. Domingos Francisco Pereira da Silva.
13. Firmino Fernandes Saldanha.
14. Francisco de Paula Dias de Almeida.
15. Frederico Xavier.
16. Homero Guedes.
17. Jacomo Siciliano.
18. Jeronymo Marques da Silva.
19. João Caetano Pereira.
20. João Dias Tavares.
21. João Ferreira.
22. João de Santa Maria.
23. Jorge Kedi.
24. José André Avelino.
25. José Antonio Neves Cruz.
26. José Franco Sobrinho.
27. José Gonçalves Frota.
28. José Guedes de Mello
29. José Luiz de Souza.
30. José Maria Velloso.
31. José Medeiros de Oliveira.
32. José Mendonça Portugal.
33. José Pedro de Araujo Ferreira.
34. Julio Glech.
35. Leonel Monteiro Guedes.
36. Lourenço Vicente da Silva.
37. Manoel Felippe.
38. Manoel Pimenta de Moraes.
39. Mario Vicente.
40. Milentino João dos Santos.
41. Moacyr da Silva Leite.
42. Orestes Pedro Luiz de Souza.
43. Pedro Andrade Sobrinho.
44. Pedro Rodrigues Germano.
45. Petronilho Borges.
46. Waldemar Bastos.
47. Waldemar H. Cunha.

Classe de 1904

1. Aguinaldo Figueiredo de Rezende.
2. Alcebiades Xavier Leite.
3. Alfredo Ferraro.
4. Americo dos Santos.
5. Antenor Lopes.
6. Antonio Basilio e Souza.
7. Antonio Luiz da Costa.
8. Antonio Reis.
9. Arthur Sanches.
10. Benedicto Geraldo Silva.
11. Benito Saieta Garcia.
12. Custodio Dutra de Oliveira.
13. Daltro Gonçalves.
14. Eduardo Lévate.
15. Evaristo de Lucas.
16. Felippe Hobib.
17. Floriano Gomes Ramos.
18. Florido Rocha Gomes.
19. Francisco Cardozo de Farias.
20. Francisco Kopps.
21. Francisco Vidal.
22. Frederico Alves.
23. Gabriel Furtado.
24. Gaspar Perestreto Marinho Pereira de Araujo.
25. Gonçalo Carlos de Oliveira.
26. Hermenegildo Torres dos Santos.
27. João Baptista de Oliveira.
28. João Baptista da Silva.
29. João Fortunato.
30. João Porto Cruz.
31. João Silva.
32. Joaquim Fernande.
33. Joaquim dos Santos.
34. José Augusto de Sant'Anna.
35. José Montandon Saraiva.
36. José Sampaio Vieira
37. Juarez Milhão.
38. Laertes de Lemos Camargo.
39. Marinho Rodrigues Pereira.
40. Nelson Borges de Castro.
41. Oscar Zozimo de Jesus.
42. Paulo Celestino de Barros.
43. Pedro de Oliveira.
44. Petronio Barcellos.
45. Raphael Moassab.
46. Sylvio Campos.
47. Waldemar Quanães Pereira.

Classe de 1903

1. Abillio Vianna Bastos.
2. Americo Augusto Botelho
3. Armindo Monteiro.
4. Ary Gregory Barbeitas.
5. Claudionor do Valle Ferreira.
6. Francisco Machado Maia.
7. Francisco de Oliveira Souza.
8. Gabino Donato de Araujo.
9. Hugo Froitylhein.
10. João Valle.
11. Joaquim Pinto Barbedo.
12. Jonas Nascimento.
13. Jorge Botelho.
14. José Ferreira dos Santos.
15. José Francisco Pinheiro.
16. José Rosa Brigieiro.
17. Laerte Gerin.
18. Orlando Fiuza.
19. Oscar Muniz de Oliveira.
20. Ovidio Marchioni.
21. Paulo Orlando.
22. Roque Donato Sangiacomo.
23. Supriano Manoel do Sacramento.
24. Tarcilio Norat.
25. Torquato Moreira.
26. Walter Gonçalves Azevedo.

Classe de 1902

1. Alcindo Cyrillo Coelho.
2. Antonio Martins Fraga.
3. Archimedes Angelo Moreira.
4. Custodio Dutra de Oliveira.
5. Elesbão Figueiredo.
6. Enesio Almeida.
7. Francisco Jugurtha Rocha.
8. Francisco de Paula Bueno.
9. Joaquim Carneiro de Mattos.
10. João Baptista do Nascimento.
11. João Tompson Lima.
12. José Joaquim da Cunha Filho.
13. José de Souza Goiz.
14. Miguel Magalde.
15. Nestor Magalhães.
16. Nilo de Araujo Porto
17. Osmar Dantas Barbosa.
18. Pedro Antonio Salustiano.
19. Rubens Cruz.
20. Salvador Alves de Souza Pinto.
21. Severino Dionysio da Silva.
22. Sotero Candido Ernesto.
23. Waldy Aidy Fixfix.
24. Walter Schein.
25. Willibaldo Augusto Frast.

Classe de 1901

1. Antonio Lisbôa Theodoro.
2. Asphiatte Cerqueira Lima.
3. Aurelio Souza Lopes.
4. Benjamin Cesar Magalhães Serejo.
5. Cardozo de Menezes.
6. Daniel Luiz Lopes.
7. João de Azevedo Costa.
8. João Benedicto Azevedo.
9. José Augusto.
10. José Maria Godinho.
11. José da Silva Rocha.
12. Luiz Moreira da Costa.
13. Manoel do Londos Santos.
14. Nestor Marinho.
15. Noberto da Silva Guimarães.
16. Oswaldo Martins.
17. Pedro Anselmo Mascotto.
18. Raul Santos.
19. Raymundo, filho de Moreira de Souza.
20. René Soares

Classe de 190

1. Alcino da Costa Bahia.
2. Alvaro Amorim do Nascimento.
3. Alvaro Soares de Pinho.
4. Amynthas da Silveira Faro.
5. Angely, Viuva Pimentel.
6. Anisio Gomes da Silva.
7. Antonio de Lourdes Costa.
8. Candido de Araujo Coutinho.
9. Claudio da Costa Vasco.
10. Emygdio Barbosa.
11. Euclydes da Fonseca.

12. Hamar Provenzano.
13. João Saltan Junior.
14. Jorge Ribeiro Talagiba
15. José Caetano dos Santos
16. José Maria Reis Perdigão.
17. José de Souza Mello.
18. Nestor de Andrade.
19. Olympio de Oliveira.
20. Woldy Oliveira.

Classe de 1899

1. Alberto Martins Barbosa.
2. Arthur Cadena B. Mello
3. Durval Esteves.
4. Felix Valladares Mercante.
5. Guilherme Ferreira de Oliveira.
6. Jayme Fernando de Carvalho
7. João Baptista.
8. João Carvalho Damasceno.
9. José Dias dos Santos.
10. José João Pacheco.
11. Luiz Corrêa da Costa.
12. Manoel Gonçalves de Oliveira.
13. Manoel Moreira Padrão.
14. Manoel Ferreira.
15. Manoel de Souza.
16. Martinho de Souza Costa.
17. Meyer Weksler.
18. Nelson de Sampaio Mitho.
19. Octavio de Oliveira.
20. Oswaldo Teixeira da Rocha.
21. Pedro Bizerra da Costa
22. Simplicio Alacrino.
23. Waldemar Soares.

Classe de 1893

1. Agricola Baptista.
2. Alfredo dos Santos Reis.
3. Armando Martin.
3A. Cesar Nunes da Silva.
4. Olario Alves da Silva

2ª LINHA

Numero de ordem — Nomes e filiações

Classe de 1898

1. Carlos Monteiro da Silva.
2. Ernesto Martins Barboza.
3. Heraclito Braga.
4. Manoel F. Martins Junior.
5. Pedro da Rocha Neves.
6. Rubens Frota Sá.
7. Ubaldo de Souza.

Classe de 1897

1. Gastão Pessoa de Carvalho
2. Henrique da Silva Gomes.
3. José Rodrigues.
4. Pedro Boaventura da Silva.
5. Raphael Siqueira.

Classe de 1896

1. Augusto Moreira.
2. Jayme Antonio dos Santos.
3. Jorge de Carvalho.
4. Luiz José D'Avila.
5. Victor Rodrigues.

Classe de 1895

1. Arlindo Pinto da Fonseca.
2. Fabio Soares.
3. Henrique Xavier dos Santos.
4. João Pedro Ribeiro.
5. Lourival Coelho.
6. Pedro Barbosa Nazareth.

Classe de 1892

1. Aniphiroquio Teixeira.
2. Asterio José dos Santos.
3. Eduardo Dias Ferraz.
4. Ernestino do Valle.
5. Francisco Paulo Zasari.

Classe de 1891

1. Domingos J. Luiz.
2. Elysio Macedo.
3. José Silva Araujo Junior.
4. Luiz Ribeiro Victor Burity.
5. Saint Clair Cesar Fernandes.
6. Sizino Thiago Avelino.

Classe de 1890

1. Angelo Maria de Oliveira.
2. Antenor Lima Freire.
3. Francisco Suèvo.
4. Noé Bomfim dos Santos.

Classe de 1889

1. Fernando José da Costa Junior.
2. Oscar Rodrigues.

Classe de 1888

1. Coriolano Celso Guimarães.
2. Deocleciano Eugenio da Silva.
3. José Antonio.
4. Mario Pereira da Silva.
5. Servulo de Souza Costa.

Classe de 1887

1. Americo Monteiro.
2. Manoel Ferraz.
3. Octavio Carvalho.

Classe de 1886

1. Alvaro d'Affonseca.
2. Antonio Carvalho.
3. Antonio Ribeiro.
4. Juvenal de Medeiros Chaves.
5. Luiz Pedreira Jansen de Mello.
6. Vicente Alves Barros.

Classe de 1885

1. Carlos Oscar Kastrup.
2. Eurico Serra de Andrade.
3. Joaquim Ribeiro Santos.
4. Mario Garcia Baptista.

Classe de 1884

1. Francisco Figueira de Mello.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — Junta de Alistamento Militar do 3º districto, séde Palacio da Prefeitura. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Raul Campello Barroso Junior*, presidente.

Relação dos individuos que opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão:

Classe de 1907

Numero de ordem — Nomes e filiações

1. Abdu, filho de Buscalla Simões Romanos Nazi.
2. Adão Gonçalves de Carvalho Junior.
3. Adnar, filho de Francisco de Siqueira.
4. Alberto, filho de João Maria Puchen.

Classe de 1894

1. Adamastoe Oliveira.
2. Claudionor Aguiar.
3. Joaquim Rodrigues dos Santos.
4. Jorge Paim de Menezes Camara.

Classe de 1893

1. Affonso Medeiros.
2. Francisco Acrisio Dantas Lima.
3. Manoel Arruda Rocha.
4. Victor Van Ervan.
5. Antonio, filho de Antonio Joaquim Rodrigues Pereira.
6. Arthur, filho de Arthur Dias de Paiva.
7. Arthur, filho de Arthur Fernandes de Mello.
8. Arturo, filho de Carlos Gonçalves Martinez.
9. Claudionor, filho de Claudionor Joaquim de Mattos.
10. Edgar, filho de Washington Barata Monteiro.
11. Emile, filho de Galeb Fujan.
12. Emygdio da Rocha.
13. Felippe, filho de Felix Bezerra.
14. Francisco Dias Lopes.
15. Gaspar, filho de Antonio da Silva.
16. Gladstone, filho de Norival Alves Guimarães.
17. Gonçalo, filho de Severino Sandes.
18. Guerino, filho de Constantino Michele.
19. Guilherme, filho de Guilherme Asiton.
20. Henrique filho de José Paes de Souza.
21. Hildegardo, filho de Fernando Luiz Travassos.
22. Jayme, filho de Manoel Pinheiro Marques Carneiro.
23. João, filho de Antonio Joaquim Domingues Vaz.
24. João, filho de João Carlos Mury.
25. João, filho de Manoel Domingues de Azevedo.
26. José Pinto Guedes.
27. José, filho de Emilio Rosa Martins.
28. José, filho de Leonidas de Figueiredo Campello.
29. José, filho de Manoel Martins das Neves.
30. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
31. Manoel Joaquim de Oliveira Tavares.
32. Marianno, filho de Hemeterio de Carvalho.
33. Mario, filho de Alfredo Duarte da Silva.
34. Mauricio, filho de Regina Reifler.
35. Nelson, filho do tenente Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
36. Nelson, filho de João Ferreira de Almeida.
37. Nemtalo, filho de Abdalla Mesquear.
38. Olavo, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
39. Oscar Ferreira Marcellino.
40. Prefeito, filho de Silverio Pery Ferreira.
41. Raul, filho de Manfredo Dagho.
42. Renato, filho de Eduardo Ferraz da Costa.
43. Reskala, filho de Miguel Farak.
44. Samuel, filho de Felippe Kanitz.
45. Simão, filho de David Wakinin.
46. Tacildo, filho de Adelaide Rodrigues Vianna.
47. Urias, filho de Urias do Amaral Fernandes.
48. Victor, filho de José da Rocha.
49. Villar, filho de Mario dos Santos.
50. Waldemar, filho de Eduardo Francisco Cardoso.
51. Wallce, filho de Luiz Antonio da Silva.
52. Waldir, filho de José de Padua.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. — *Raul Capello Barroso Junior*, presidente.

Directoria de Aviação

De ordem do Sr. general director da Aviação deverá comparecer a esta repartição o Sr. major Godofredo Franco de Faria, sob pena de ser, dentro de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar e processado de accôrdo com o art. 255 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Directoria da Aviação, 12 de maio de 1928. — Capitão *Aguinaldo Caiado de Castro*, chefe do Gabinete, interino.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general director, presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta, até ás 15 horas do dia 20 do corrente, a inscripção para fornecimento de vassouras murtas (matto). A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general presidente do Conselho de Administração, devendo tal requerimento ser acompanhado das informações necessarias ao julgamento de idoneidade dos proponentes e do preço pretendido.

Capital Federal, 12 de maio de 1928. — *Onofre Andreoli*, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

OFFICINAS DE ALFAIATES

Distribuição de costuras ás senhoras costureiras matriculadas sob os numeros 1.601 a 2.000 nos dias 15 e 17 das 11 ás 14 horas, e no dia 19 das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, 12 de maio de 1928. — *Octacio Sayão Masson*, capitão.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THESOURARIA

EDITAL DA SEGUNDA CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do senhor tenente-coronel director geral, interino, chamo a attenção dos Srs. interessados para a publicação do edital da segunda concurrencia permanente desta fabrica, feita ás paginas 11.619 e 11.620, do *Diario Official* n. 105, de 6 do corrente mez, para fornecimento a este estabelecimento, durante o corrente anno, de artigos referentes aos grupos: peças para motores Diesel; artigos diversos; acessorios para solda oxy-acetylenol e drogas e artigos para laboratorio, artigos esses que não figuraram, quer na concurrencia publica, quer na permanente, do corrente anno e que constam de relações que serão fornecidas aos interessados nesta thesouraria.

As firmas já inscriptas nesta fabrica, na fórma do art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, poderão apresentar propostas para o fornecimento de que trata esta concurrencia, independente de nova inscripção.

Na thesouraria desta fabrica, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os Srs. commerciantes que quizerem concorrer, e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Realengo, 12 de maio de 1928. — *Mario Dias Lima*, capitão intendente, thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PEDRA BRITADA

Na fórma do art. 52, do Codigo de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, faço publico que, até ás trese horas do dia 15 de maio proximo, se acha aberta, no almoxarifado desta estrada, a inscripção para o fornecimento do artigo mencionado neste edital, durante o corrente anno.

A concurrencia será presidida pelo senhor director, ou na falta delle, por alguem designado para esse fim, presente ao acto da abertura das propostas e obedecerá ás condições approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação contida em officio n. 2516, de 28 de março de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, e o material a ser fornecido é o que consta do presente edital.

Primeira — As pessoas ou firmas commerciaes que pretenderem concorrer, deverão fazer, até á vespera do encerramento das inscripções, na thesouraria desta estrada, um deposito de 5:000$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, ao portador, observando-se nesta ultima hypothese, as exigencias contantes da circular do Sr. ministro, sob o numero 9, de 13 de abril de 1927, para a apresentação das propostas.

Segunda — Os concurrentes deverão apresentar, em enveloppe separado, até a vespera do dia da abertura das propostas, além do requerimento e do recibo da caução, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo taes documentos, que serão restituidos depois de examinados e registrados no livro competente, os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, pagos como negociantes e pecialistas do material, objecto da concurrencia, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as sociedades anonymas ou companhias, exhibir tambem o exemplar do *Diario Official* que tiver publicado as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, ou certidão da Junta Commercial, de que se acham alli archivados esses documentos; as companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* que houver publicado o decreto autorizando-lhe o funccionamento no Brasil.

Terceira — As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, de accôrdo com a lei, assignadas ou rubricadas em todas as folhas, deverão ser entregues, em enveloppe fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; não contendo sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e, bem assim, os preços offerecidos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quarta — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sendo que, no caso de divergencia, será tomado em consideração o mencionado por extenso.

Quinta — O preço offerecido não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que, as alterações communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Sexta — A preferencia caberá á proposta que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, acceita aquella que, no desempate, em carta fechada e lacrada, apresentar maior reducção. Isto, não se tratando com firma estrangeira, que perderá para a firma nacional.

Setima — O proponente preferido fará, na thesouraria da estrada, um deposito de 10 % sobre o valor do fornecimento a effectuar, para garantia do mesmo.

Oitava — O material deve ser de primeira qualidade e fornecido de accôrdo com as especificações constantes da clausula decima segunda deste edital, e entregue na estação de Magé em vagões da Leopoldina Railway, ou desta via-ferrea, livre de quaesquer despezas para a estrada, e dentro do prazo de oito dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos fornecedores os pedidos do material.

Nona — Não sendo feita a entrega do material dentro do prazo estabelecido, e da qualidade a que se refere a clausula acima, fica o fornecedor sujeito á multa que, a juizo da directoria desta estrada, poderá ser até o valor da caução, de que trata a clausula setima deste edital, podendo, no entanto, ser dado novo prazo para effectividade da entrega.

Decima — As multas que porventura venham a ser applicadas, só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente provada e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Decima primeira — A presente concurrencia depende da approvação do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, si assim fôr julgada conveniente aos interesses da estrada, tendo em vista ainda, o interesse publico, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Material a que se refere a presente concurrencia permanente: Especificação: Pedra britada, metro cubico.

A pedra será de bôa qualidade, granito, gneiss, dioritos, etc.), bem compacta e com as dimensões variando entre 0m,04 e 0m,02, não apresentando uma percentagem de moinha maior de 2 %.

Estrada de Ferro Therezopolis, 25 de abril de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 142 a 154, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Luiz Gonzaga n. 543, Augusto Teixeira Bello.

Rua do Lavradio n. 186, Victor Calpaes.

Rua São José n. 81, Irmandade da Candelaria.

Rua Acre n. 82, Martha Veiga de Faria Salgado.

Praça Tres de Maio n. 3, Abraham Aude.

Avenida Suburbana n. 2.331, Antonio José Alves.

Rua Buenos Aires ns. 286 e 286 A, Amadeu Coelho Pereira.

Rua Frei Caneca n. 198, João Evangelista Vieira Vianna.

Avenida Amaro Cavalcante (antigo 145 n. 651, Alberto da Silveira Lopes.

Rua Maria Passos n. 66, Antonio Ferreira Nunes.

Rua Maurity ns. 101 e 101 A, Rita Isabel Ferreira da Costa.

Praça Quintino Bocayuva n. 15, José Pedro do Couto Pereira.

Rua Republica do Perú n. 60, Maria do Carmo Lopes e outros.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1928 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 14 do mez de maio de 1928, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 142, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, dos materiaes seguintes:

10 kilometros de trilhos de aço de 35 kilogrammas por metro corrente, pesando 250 T.

1.200 pares de talas especiaes de aço, pesando 16.800 kilos.

4.800 parafusos com porcas e arruelas, pesando 3.360 kilos.

5 apparelhos completos de mudança de via, bitola de 1,m001|10.

Os desenhos dos materiaes acima indicados poderão ser examinados no escriptorio da 4ª divisão, á rua São Christovão n. 289.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de dous contos de réis (2:000$), feita na thesouraria desta inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos imposto a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira, e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes; recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolucres fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na fórma da lei, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional, si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a cinco por cento (5 %) do valor total do fornecimento; feita tambem em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito, na thesouraria desta inspectoria, mediante guia emittida pela Secção de Expediente. Essa caução garantirá, não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — A concurrencia versará sobre o preço de tonelada de 1.000 kilos de trilhos, de talas e de parafusos o preço de cada apparelho de mudança de via, devendo o material a importar vir consignado directamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em cujo nome virão tambem os documentos de importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), para os effeitos da isenção de que trata a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; correndo por conta do fornecedor as demais despezas, como as de descarga, capatazias e armazenagem no Cáes do Porto, até a entrega no almoxarifado da Ponta do Cajú.

Oitava — Todo o material obedecerá rigorosamente ao caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil, não devendo os preços offerecidos ultrapassar de 10 % dos correntes no mercado.

Nona — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preços entre os dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos arts. 742 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Decima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima primeira — A inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima segunda — O fornecedor fica obrigado a entrar com os materiaes dentro de quatro mezes após a data em que fôr registrado o contracto pelo Tribunal de Contas; findo esse prazo será o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional a caução que alludo a clausula sexta, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima terceira — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal; e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima quarta — A despeza com a acquisição do material será levada á conta da sub-consignação n. 1, da consignação Material — 2ª parte, da verba 20ª, do art. 7º, da lei n. 5.145, de 14 de janeiro de 1928.

Decima quinta — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de dezembro de 1928. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Secção de Expediente, em 25 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928 — GRUPO F — MATERIAL PARA OFFICINA

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao Grupo F — Material de officina, realizada a 17 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1928. — *A. Couto Fernandes*, presidente do Conselho de Compras.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o *Diario Official*:

Concurrencia permanente para 1928

Grupo "F"

1. Acido muriatico, em botijão, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
2. Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, cento e setenta e oito mil réis . . . . . 178$000
3. Acido para soldar, botijão de litro, botijão, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
4. Aço polido, em pó, ns. 1 a 60, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
5. Aço redondo, Palmeira, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
6. Aço sextavado, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
7. Aço temperado, em lamina, para molas, de 1/10 de m/m a 1 m/m de espessura, com 2 cms. a 4 cms. de largura, kilo, duzentos e cincoenta e cinco mil réis 255$000
8. Alcool de 36 gráos, casco de vidro, litro, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
9. Alcool de 40 gráos, casco de vidro, litro, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
10. Algaravis francez para forja, kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
12. Algodão em rama, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
13. Algodão enfestado, forte, em peça de 10 metros, peça, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
14. Algodão enfestado, forte, em peça de 20 metros, peça, quarenta e dous mil réis 42$000
15. Anilina para alcool, preta, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
16. Anilina para alcool, roxa, kilo, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 48$400
17. Anilina para alcool, encarnada, kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
18. Anilina para alcool, laranja, kilo, cincoenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 51$600
19. Anilina para alcool, acajú, kilo, trinta e seis mil e setecentos réis . . . . . 36$700
20. Anilina para alcool, sombra de oliveira, kilo, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
21. Anilina para alcool, sandalo, kilo, quarenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 48$500
22. Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
23. Arame de aço, temperado, para mollas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
24. Areia de Lisbôa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, oitenta e sete mil réis 87$000
25. Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . 1$480
27. Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . . 1$840
28. Barra de aço, temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
29. Barra de aço, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, novecentos e vinte réis $920
30. Barra de ferro em "T", quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis . . . $880
31. Barra de ferro em "T", duplo, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e vinte réis . . $920
32. Barra de ferro em "T", quaesquer dimensões, kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150
33. Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
34. Base para columna de ferro, fundido, kilo, mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
35. Benzina rectificada, litro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
36. Bisulfito de soda, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
37. Borracha em folha, 1/10 de pollegada, com um metro de largura, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
38. Breu amarello, kilo, mil réis . . . . . 1$000
39. Breu branco, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
40. Bronze phosphoroso, kilo, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
41. Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
42. Chapa de malacacheta, de 1 a 3 m/m, kilo, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
43. Campanula de vidro para galvanometro, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
44. Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis $830
45. Carbonato de ammoniaco, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
46. Carborundum (pedra de), triangular, n. 0, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
47. Carvão de 8 m/m x 30 m/m, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
48. Carvão de 18 m/m x 60 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
49. Carvão Cardiff, em pedra, para forja, tonelada, cento e oitenta e quatro mil réis . . . . . 184$000
50. Carvão de coke, inglez, pedras grandes, tonelada, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000
51. Carvão de coke, inglez, para forja, tonelada, cento e oitenta e quatro mil réis 184$000
52. Carvão de graphite, para escovas, de 5 c/m x x 16 m/m x 6 m/m, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
53. Carvão de graphite, para escovas, de 5 c/m x x 10 m/m x 8 m/m, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
54. Carvão de graphite, para escovas, de 5 c/m x x 16 m/m x 8 m/m, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
55. Carvão de graphite para escovas de 5 m/m x x 16 m/m x 10 m/m, um, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
56. Carvão de graphite para escovas, de 15 m/m x x 15 m/m x 40 m/m, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
57. Carvão de graphite para resistencia electrolytica, com 21 c/m de comprimento e 12 m/m de diametro, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
58. Carvão vegetal, typo grande, em sacco de 30 kilos, sacco, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
59. Chapa de aço, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
60. Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis 2$890
61. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
62. Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis . . . . . 5$150

63. Chapa de ferro galvanisado, quaesquer dimensões, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
64. Chapa de ferro Leomeur, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
65. Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
66. Chapa de metal de cobra laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil trezentos e oitenta réis . . . . . 5$380
67. Chave em bruto para fechadura, de gaveta, ou armario, diversos tamanhos, uma, seiscentos e oitenta réis $680
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, setecentos réis $700
69. Chave em bruto para fechadura de bureau, uma, oitocentos réis $800
70. Chave de rijó de 1 1/2", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
71. Chave de rijó de 2 1/2", uma, quarenta e tres mil e setecentos réis. . . . . 43$700
72. Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . 2$480
74. Cyanureto de potassio, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
75. Cyanureto de prata, kilo, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
76. Columna de ferro fundido para roldana de apparelho (modelo), kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
77. Compound (composição para vedar), em lata de 4 kilos, lata, noventa e oito mil e quinhentos réis . . . . . 98$500
78. Chloreto de ouro, kilo, tresentos e noventa e sete mil réis . . . . . 397$000
79. Corda para tambor de apparelho Morse, uma, vinte mil oitocentos e cincoenta réis. . . . 20$850
80. Curcuman em pó, kilo, trinta e tres mil réis 33$000
81. Disco estampado de ferro para roldana (modelo), um, quatro mil e duzentos réis. . . 4$200
82. Estanho em barra, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
83. Estearina, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis . . . . . 5$150
84. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis. . . . . 3$780
85. Estopa branca, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
86. Feltro, panno de 1 metro x 1 metro x 5 m/m, um, duzentos e quinze mil réis. . . . . 215$000
87. Fio de ferro de 0,025 m/m, carretel de 500 grammas, carretel, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
88. Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m, metro, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
89. Filtro de papel, cento, sete mil e duzentos réis 7$200
90. Fio de metal branco, metro, setecentos e noventa réis $790
91. Fio de papel amarello, duro, de 4 m/m, metro, quinhentos e trinta réis. $530
92. Fio de platina, diversos diametros, gramma, cincoenta e seis mil e oitocentos réis. . . . 56$800
93. Fio de mailechort, ns. 10 e 13 BS, gramma, oitocentos réis $800
94. Fio de mailechort, ns. 16 a 20 BS, gramma, novecentos réis $900
95. Fio de mailechort, ns. 21 a 30 BS, gramma, novecentos e cincoenta réis. $950
96. Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, quinhentos e trinta réis. $530
97. Fita de seda de 1 a 3 c/m de largura, em peça de 5 metros, peça, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
98. Gazolina Texas, lata, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
98A. Gazolina Texas com caixa de 2 latas, caixa, trinta e cinco mil e novecentos réis. . . . . 35$900
99. Gazolina, outras marcas, lata, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
99A. Gazolina de outras marcas, em caixa de 2 latas, caixa, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
100. Gomma lacca, clara, 1ª (gomma de ovo), kilo, dezoito mil quatrocentos e oitenta réis. . 18$480
101. Gomma lacca em grão, 1ª qualidade, kilo, quarenta e tres mil réis. . . . . 43$000
102. Graxa americana, especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
103. Graxa refinada, americana, em lata de 5 kilos, lata, oito mil e cem réis. . . . . 8$100
104. Graxa refinada americana, em lata de 10 kilos, lata, quinze mil e oitocentos réis. . . 15$800
105. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600
106. Graxa refinada, americana, em lata de 20 kilos, lata, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
107. Gutta-percha, lençol, kilo, oitenta e quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 84$400
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, dous mil novecentos e quarenta réis. . . . . 2$940
109. Kerozene Aurora, em lata de 18 litros, lata, quinze mil oitocentos e cincoenta réis. . 15$850
109 A. Kerozene Aurora, em caixa de 2 latas, caixa, trinta e um mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 31$950
110. Kerozene em lata de 18 litros, de outras marcas, lata, quinze mil e quatrocentos réis 15$400
110 A. Kerozene em caixa de 2 latas, de outras marcas, caixa, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
111. Kerozene Brindilla, em lata de 18 litros, lata, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
111 A. Kerozene Brindilla, com caixa de 3 latas, caixa, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
112. Lente de gráos de 0 a 3, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
113. Linha verde, marca "Brilhante", novello, dous mil tresentos e quarenta réis. . . . . 2$340
114. Linha verde, para crochet, com 100 jardas, "Silk-Finish", novello, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
115. Liquido para soldar, em botijão de barro, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250
116. Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawis, numeros 00 a 3, folha, duzentos e quarenta réis $240
117. Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, sessenta e cinco réis. $065
118. Lixa esmeril, Rubert, qualquer numero, folha, cento e oitenta e cinco réis. $185
119. Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, quarenta e quatro mil e setecentos réis. 44$700
120. Meio de sola cylindrica, para fabrico de rosetas, um, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 52$800
121. Morim forte, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
122. Morim sem gomma, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e sete mil réis. . . . 37$000
123. Nickel em chapa, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
124. Nickel XXXX, kilo, quatorze mil e tresentos réis. . . . . 14$300
125. Oleo fino Oilex, Standard, para lubrificação, lata de kilo, lata, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
127. Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
128. Oleo lubrificante inglez, Ferrer Hawkins, para apparelho Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
129. Oleo lubrificante inglez, Ferrer Hawkins, para apparelho Morse, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil oitocentos e noventa réis 2$890
130. Oleo parafinado, gallão, onze mil réis. . . . 11$000
131. Oleo para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis 45$400
132. Oleo para motor, Mobil Oil, A, lata de 18 litros, lata, cincoenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 56$800
133. Oleo para motor Mobil Oil, B, lata de 18 litros, lata, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 65$400

134. Oleo para motor Mobil Oil, C, lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 45$800
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, trinta e dous mil e tresentos réis. 32$300
136. Oleo para motor, outras marcas (indicando o continente e a capacidade), litro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
137. Palha para cadeira extra fina n. 1, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
138. Palha para cadeira extra fina n. 2, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
139. Palha para cadeira extra fina n. 3, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
140. Palha para cadeira extra fina n. 4, kilo, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
141. Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
142. Parafina, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis..... 4$380
143. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 1, desde 1/4 a 3/4", grosa, tres mil e duzentos réis.... 3$200
144. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, desde 1/4 a 3/4", grosa, tres mil e duzentos réis.... 3$200
145. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 3, desde 1/4 a 7/8", grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
146. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde 1/4 até 7/8", grosa, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
147. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4 a 1", grosa, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
148. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4 a 1", grosa, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
149. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grosa, sete mil e cem réis..... 7$100
150. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grosa, oito mil e duzentos réis 8$200
151. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grosa, dez mil e tresentos réis... 10$300
152. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2 a 2", grosa, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
153. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grosa, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
154. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde 1/2 a 3", grosa, vinte e tres mil e quatrocentos réis..... 23$400
155. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 13, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, trinta e dous mil réis..... 32$000
156. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, trinta e sete mil e duzentos réis..... 37$200
157. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 15, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 42$400
158. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 49$800
159. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 17, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, cincoenta e oito mil e setecentos réis..... 58$700
160. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, desde 1 a 3 1/2", grosa, sessenta e dous mil réis 62$000
161. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 19, desde 1 a 3 1/2", grosa, sessenta e cinco mil réis 65$000
162. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, desde 1 a 3 1/2", grosa, sessenta e nove mil réis 69$000
163. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 1, desde 1/4 a 3/4", grosa, oitocentos e quarenta réis $840
164. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, desde 1/4 a 3/4", grosa, oitocentos e quarenta réis $840
165. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 3, desde 1/4 a 7/8", grosa, mil e cincoenta réis..... 1$050
166. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde 1/4 a 7/8", grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
167. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4 a 1", grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
168. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 6, desde 1/4 a 1", grosa, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
169. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2 até 1 1/2", grosa, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
170. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grosa, dous mil e seiscentos réis 2$600
171. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grosa, dous mil e oitocentos réis 2$800
172. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 10, desde 1/2 a 2", grosa, dous mil novecentos e oitenta réis..... 12$980
173. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grosa, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
174. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 12, desde 1/2 a 3", grosa, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
175. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 13, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980
176. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 14, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
177. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 15, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, dez mil e duzentos réis.. 10$200
178. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 16, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
179. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 17, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, doze mil e tresentos réis 12$300
180. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 18, desde 1 a 3 1/2", grosa, trese mil e oitocentos réis 13$800
181. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 19, desde 1 a 3 1/2", grosa, quatorze mil e novecentos e oitenta réis..... 14$980
182. Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 20, desde 1 a 3 1/2", grosa, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
183. Parafuso de ferro, cabeça chata, abaulada, com porca e arruela, de 3" de comprimento por 1/4" de diametro, duzia, seis mil e duzentos réis..... 6$200
184. Parafuso para clat, grosa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
185. Pasta G. B., n. 293, para soldar, em lata, lata, trese mil e setecentos réis..... 13$700
186. Pasta nacional, Economica, para soldar, em lata de 500 grammas, lata, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
187. Pasta nacional, Velox, para soldar, em lata de 250 grammas, lata, quatro mil e cem réis..... 4$100
188. Pedra pommes, em pedra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650

189. Pedra de afiar, com caixa de madeira, de 15 c/m x 7 c/m, uma, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
190. Pedra de afiar, para pivot, sortidas, duzia, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
191. Pedra pommes, em pó, kilo, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
192. Pés de ferro fundido para mesas de apparelho (amostra nas officina), kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
193. Phosphato de soda crystalisado, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
194. Placa superior de para-raios, de uma linha, de ferro fundido, kilo, mil duzentos e vinte réis. . . . . 1$220
195. Placa superior de para-raios, de duas linhas, de ferro, fundido, kilo, mil duzentos e setenta réis. . . . . 1$270
196. Placa superior de para-raios, de tres linhas, de ferro fundido, kilo, mil duzentos e setenta réis. . . . . 1$270
197. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
198. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
199. Retroz de seda, inglez, duplo, em qualquer cor, bobina, tres mil e oitocentos réis. . . 3$800
200. Rebolo de esmeril de 18" de diametro, de 2" de espessura x 1,7/16" de furos, um, cento e oitenta e seis mil réis. . . . . 186$000
201. Roseta de sola batida, impermeavel, para caixa pneumatica, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
203. Sang-dragon en poudre impalp., de Zimmer & Comp., em vidros de 500 grammas, vidro, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
204. Sangue de Drago John Wyman (Londres), em vidro de 250 grammas, vidro, dezesete mil réis. . . . . 17$000
205. Solda americana, em fio, com breu no interior, kilo, dez mil e quatrocentos réis. . 10$400
206. Solda de bismutho, kilo, oitenta e dous mil réis. . . . . 82$000
207. Solda de estanho, com 50 %, kilo, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
208. Solda nacional Velox, para metaes, em barra de 350 grammas, barra, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
209. Solda nacional Velox, para metaes, em bisnaga de 70 grammas, bisnaga, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
210. Solda nacional Velox, para metaes, em lata de 500 grammas, lata, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
211. Solda de prata, kilo, sete mil e oitocentos réis 7$800
212. Sulfato de nickel, kilo, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
213. Sulfato de amoniaco, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
214. Supporte para serra de ourives com cabo de madeira, um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
215. Torno de mão para relojoeiro, com cabo de madeira, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
216. Tubo de borracha branca ou vermelho, 1ª qualidade, de 3|8", metro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
217. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 1|2", metro, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
218. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 5|8", metro, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
219. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3|4", metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
220. Tubo de vidro cylindrico para resistencia electrolytica Baudot, com 112 m|m x x 29 m|m de diametro, tendo 8 m|m de espessura, (modelo), um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
221. Tubo rijo americano de 1|2", metro, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
222. Tubo rijo americano de 3|4", metro, dous mil quinhentos e noventa réis. . . . . 2$590
223. Tubo rijo americano de 1", metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3$480
224. Tubo rijo americano de 1 1|2", metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
225. Tubo rijo americano de 2 1|2", metro, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
226. Tubo rijo allemão de 1|2", metro, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
227. Tubo rijo allemão de 3|4", metro, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
228. Tubo rijo allemão de 1", metro, tres mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 3$560
229. Tubo rijo allemão de 1 1|2", metro, seis mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 6$350
230. Tubo rijo allemão de 2 1|2", metro, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
231. Vaselina amarella, em lata de libra, lata, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
232. Vaselina branca, em lata de libra, lata, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
233. Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320
234. Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320
235. Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
236. Vergalhão de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, vinte e tres mil e setecentos réis 23$700
237. Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis. $890
238. Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis. $890
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
240. Verniz isolante, Royal, em lata de 1|2 gallão, lata, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
241. Verniz isolante, claro, gallão, trinta e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 32$400
242. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
243. Zinco em barra, 1ª qualidade, "Ville Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970
244. Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890

Em tempo: Rectificamos os seguintes preços, a saber:

92. Fio de platina, diversos diametros, gramma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis 47$400
110. Kerozene em lata de 18 litros de outras marcas, lata, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
211. Solda de prata, kilo, seiscentos e oitenta mil réis. . . . . 680$000
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1|2 gallão, lata, dezenove mil e quinhentos réis. . . 19$500

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Em resposta á vossa communicação de hontem, sobre o desempate dos seguintes artigos constantes do grupo F, propomos o seguinte:

212. Sulfato de nickel, kilo, seis mil e cem réis. . 6$100
235. Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis 4$780

Rio de Janeiro, 27 de março de 1928. — Por procuração de Ribeiro Costa & Comp., *C. F. Bornhorst.*

França de Almeida & Comp., importadores e exportadores de ferragens, tintas, louças, oleos, vernizes, lubrificantes, artigos de electricidade e drogas, estabelecidos nesta cidade, á rua da Misericordia n. 45, e rua Vieira Fazenda n. 41, veem propor os seguintes preços á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* de 26 e 30 de dezembro de 1927:

Proposta para o grupo F

1. Acido muriatico, em botijões de kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
2. Acido nitrico, botijões de 50 kilos, botijão, duzentos e trinta e nove mil réis . . . . 239$000

4. Aço polido, em pé, ns. 1 a 60, kilo, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
5. Aço redondo, Palmeira, kilo, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
6. Aço sextavado, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
8. Alcool de 36°, casco de vidro, litro, mil quinhentos e oitenta e nove réis . . . . . 1$589
9. Alcool de 40°, casco de vidro, litro, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
11. Algodão em pasta, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
12. Algodão em rama, kilo, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
13. Algodão enfestado, forte, em peças de 10 metros, peça, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
14. Algodão enfestado, forte, em peças de 20 metros, peça, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 65$400
15. Anilina para alcool, preta, kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 37$400
16. Anilina para alcool, roxa, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
17. Anilina para alcool, encarnada, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
18. Anilina para alcool, laranja, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
19. Anilina para alcool, acaju', kilo, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
20. Anilina para alcool, sombra de oliveira, kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 37$400
21. Anilina para alcool, sandalo, kilo, trinta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 37$400
22. Arame de aço de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
23. Arame de aço temperado, para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dez mil novecentos e noventa réis . . . . . 10$990
24. Areia de Lisboa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e onze mil e novecentos réis . . . . . 111$900
25. Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de treno, qualquer dimensão, kilo, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
27. Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, treze mil oitocentos e vinte réis . . . . . 13$820
28. Barra de aço, temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
29. Barra de aço, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, treze mil e oitocentos réis 13$800
30. Barra de ferro em T, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis. $849
31. Barra de ferro em T, duplo, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis $849
32. Barra de ferro em T, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis $849
33. Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
34. Base para columna de ferro fundido, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis . . . . . 2$340
35. Benzina rectificada, litro, dous mil tresentos e noventa réis . . . . . 2$390
36. Bisulfito de soda, kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
37. Borracha em folhas, 40 de pollegada, com um metro de larg., kilo, nove mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 9$999
38. Breu amarello, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
39. Breu branco, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
40. Bronze phosphoroso, kilo, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
41. Bronze silicoso, tarugo ou barra, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
42. Chapa de malacacheta de 1 a 3 m/m, kilo, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000

41. Cantoneiras de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
45. Carbonato de ammoniaco, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
46. Carburundum (pedra de), triangular n. 0, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
49. Carvão Cardiff, em pedras, para forjas, tonelada, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
50. Carvão de Coke inglez, pedras grandes, tonelada, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
51. Carvão de Coke inglez, para forja, tonelada, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
58. Carvão vegetal, typo grande, em saccos de trinta kilos, sacco, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
59. Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
60. Chapa de chumbo qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e dez réis . . . . . 1$610
61. Chapa de ebonite de 1/64 a 1", kilo, quarenta e sete mil quinhentos e sessenta réis. 47$560
62. Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . 5$350
63. Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . 1$390
64. Chapa de ferro Leomeur, quaesquer dimensões, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis . . . . . 1$599
65. Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis $849
66. Chapa de metal de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
67. Chave em bruto para fechadura de gaveta ou de armario, diversos tamanhos, uma, tresentos e noventa réis $390
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, quatrocentos e vinte réis $420
69. Chave em bruto para fechadura de Bureau, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
72. Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
73. Chumbo em lencól, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e noventa e dous réis 1$692
74. Cyanureto de potassio, kilo, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
75. Cyanureto de prata, kilo, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900
76. Columna de ferro fundido para roldanas de apparelho (modelo), kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
77. Compound, (composição para vedar), em latas de 4 kilos, lata, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
78. Chlorureto de ouro, kilo, dous contos duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:250$000
79. Corda para tambor de apparelhos Morse, uma, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . 23$900
80. Corcuman em pó, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
81. Disco estampado de ferro, para roldana, (modelo), um, sete mil e novecentos réis . . . 7$900
82. Estanho em barra, kilo, quatorze mil e tresentos réis . . . . . 14$300
82. Estearina, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
84. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil tresentos e noventa e dous réis . . . 4$392
85. Estopa branca, kilo, dous mil quinhentos e quarenta e nove réis . . . . . 2$549
86. Feltro, panno de 1 metro x 1 metro x 5 m/m um, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
88. Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
89. Filtro de papel, cento, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
90. Fio de metal branco, metro, tres mil réis . . . . 3$000
92. Fio de platina, de diversos diametros, gramma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
93. Fio Mailechort ns. 10 e 13 B .S., gramma, mil e dez réis . . . . . 1$010

94. Fio Mailechort ns. 16 e 20 B. S., grammo, mil e quinze réis ..... 1$015
95. Fio Mailechort ns. 21 e 30, B. S., grammo, mil e vinte réis ..... 1$020
97. Fita de seda de 1 a 3 c|m de largura em peças de 5 metros, peça, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
100. Gomma lacca, clara de 1ª (gemma de ovo), kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
101. Gomma lacca em grãos, 1ª qualidade, kilo, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
102. Graxa americana especial, em bexigas de um kilo, bexiga, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
103. Graxa refinada americana, em latas de 5 kilos, lata, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 71$400
104. Graxa refinada americana em latas de 10 kilos, lata, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
105. Graxa refinada americana em latas de 20 kilos, lata, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
106. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
107. Gutta percha em lençol, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, novecentos e quarenta réis $940
109. Kerozene "Aurora", em latas de 18 litros, lata, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
109 A. Kerozene "Aurora", em caixas de 2 latas, caixa, trinta e um mil e oitocentos réis. 31$800
112. Lente de grãos, de 0 a 3, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
113. Linha verde marca "Brilhante" novello, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
114. Linha verde para crochet, com 100 jardas, "Silk-finish", novello, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
116. Lixa de panno esmeril ingleza Dawis ns. 00 a 3, folha, tresentos e noventa réis..... $390
117. Lixa em papel para madeira, Flint, n. 0 a 3, folha, cento e oitenta réis..... $180
118. Lixa esmeril Rubert, qualquer numero, folha, duzentos e nove réis $209
119. Meio de sola batida de 1ª qualidade, um, cento e quarenta e um mil réis..... 141$000
120. Meio de sola cylindrada, para fabrico de rosetas, um, cento e quarenta e um mil réis 141$000
121. Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e sete mil e setecentos réis ..... 37$700
122. Morim sem gomma de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900
123. Nickel em chapas, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
124. Nickel XXXX, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
125. Oleo fino Oilex, Standard para lubrificação, lata de kilo, lata, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
127. Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
130. Oleo parafinado, gallão, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
131. Oleo para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil e novecentos réis.. 45$900
132. Oleo para motor, Mobil Oil, A, lata de 18 litros, lata, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
133. Oleo Mobil Oil, para motor, B, lata de 18 litros, lata, cincoenta e sete mil e novecentos réis ..... 57$900
134. Oleo para motor, Mobiloil, C, lata de 18 litros, lata, trinta e nove mil e novecentos réis. ..... 39$900
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, quarenta e seis mil e quinhentos réis... 46$500
137. Palha para cadeira extra-fina n. 1, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
138. Palha para cadeira extra-fina n. 2, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
139. Palha para cadeira extra-fina n. 3, kilo, vinte e tres mil e duzentos réis..... 23$200
140. Palha para cadeira extra-fina n. 4, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
141. Papelão de asbestos de 2 m|m de espessura, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis 3$640
142. Parafina, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis ..... 4$340
184. Parafusos para cleat, groza, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
185. Pasta G. E. n. 293, para soldar, em lata, lata, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
186. Pasta Nacional economica para soldar, em latas de 500 grammas, lata, seis mil novecentos réis ..... 6$900
188. Pedra pommes em pedra, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
189. Pedra para afiar com caixa de madeira de 15 c|m x 7 c|m, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
190. Pedra de afiar para pivot, sortida, duzia, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
191. Pedra pommes em pó, kilo, dous mil réis.... 2$000
192. Pás de ferro fundido para mesa de apparelho (amostra na officina), kilo, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
193. Phosphato de soda crystalisado, kilo, trese mil e tresentos réis ..... 13$300
197. Rebites de cobre, em pacotes, qualquer tamanho, kilo, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
198. Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$890
199. Retroz de seda, inglez, duplo, em qualquer côr, bobina, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
200. Rebolo de esmeril de 18", de diametro, 2" de espessura x 1 7|16 de furos, um, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000
202. Ruge em massa, P. Fertin, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis..... 25$400
203. Sang-dragon em poudre im palpi. de Zimmeer & Comp., em vidros de 500 grammas, vidro, cincoenta e tres mil e duzentos réis ..... 53$200
204. Sangue de Drago Jhon Wyman (Londre), em vidro de 250 grammas, vidro, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
205. Solda americana em fio, com breu no interior, kilo, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
206. Solda de bismutho, kilo, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
209. Solda Nacional Velox, para metaes, em bisnaga de 70 grammas, bisnaga, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
210. Solda Nacional Velox, para metaes, em latas de 500 grammas, lata, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
211. Solda de prata, kilo, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
212. Sulphato de nickel, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
213. Sulphato de ammoniaco, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
214. Supporte para serra de ourives, com cabo de madeira, um, doze mil réis..... 12$000
215. Torno de mão, para relojoeiro, com cabo de madeira, um, onze mil e novecentos réis 11$900
216. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3|8", metro, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
217. Idem, idem, idem, de 1|2", metro, dous mil quatrocentos e setenta réis ..... 2$470
218. Idem, idem, idem, de 5|8", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
219. Idem, idem, idem, de 3|4", metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
220. Tubo de vidro cylindrico para resistencia Electrolytica Baudet com 112 m|m x 29 m|m de diametro, tendo 3 m|m de espessura (modelo), um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

221. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, dous mil cento e dous réis ..... 2$102
222. Tubo rijo americano de 3/4", metro, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
223. Tubo rijo americano de 1", metro, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
224. Tubo rijo americano, de 1 1/2", metro, cinco mil seiscentos e dez réis ..... 5$610
225. Tubo rijo americano de 2 1/2", metro, doze mil seiscentos e quarenta réis ..... 12$640
226. Tubo rijo allemão de 1/2", metro, dous mil cento e cinco réis ..... 2$105
227. Tubo rijo allemão de 3/4", metro, dous mil novecentos e quarenta réis ..... 2$940
228. Tubo rijo allemão de 1", metro, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
229. Tubo rijo allemão de 1 1/2", metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis ..... 5$840
230. Tubo rijo allemão de 2 1/2", metro, doze mil novecentos e noventa réis ..... 12$990
231. Vaselina amarella, em lata de libra, lata, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
232. Vaselina branca, em lata de libra, lata, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
233. Vergalhão de aço, secção quadrada de quaesquer dimensões, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
234. Vergalhão de aço, secção redonda, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
235. Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
237. Vergalhão de ferro, secção quadrada, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e noventa réis $790
238. Vergalhão de ferro, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e noventa réis $790
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 gallão, lata, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
241. Verniz isolante claro, gallão, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
242. Verniz isolante preto, gallão, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$000
243. Zinco em barras, 1ª qualidade "Ville de Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, tres mil réis 3$000

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

De accôrdo com a Repartição Geral dos Telegraphos:

(Preços para desempate:

212. Sulfato de nickel, kilo, cinco mil oitocentos e noventa e nove réis ..... 5$899

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes brasileiros estabelecidos á rua Frei Caneca n. 7, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de material do grupo "F" de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* e suas rectificações, declarando os mesmos que se sujeitam a todas as clausulas do referido edital e do Codigo de Contabilidade da União.

Concurrencia permanente para 1928, publicada no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927

1. Acido muriatico, em botijão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
2. Acido nitrico, em botijão de 50 kilos, botijão, cento e oitenta tres mil réis ..... 183$000
3. Acido para soldar, botijão de litro, botijão, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
4. Aço polido em pó, n. 1 a 60, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
5. Aço Palmeira redondo, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
6. Aço sextavado, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
7. Aço temperado em lamina, para molas de 1/10 m/m. a 1 m/m de espessura, com dous a quatro centimetros de largura, kilo, tresentos e tres mil réis ..... 303$000
8. Alcool de 36°, casco de vidro, litro, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
9. Alcool de 40°, casco de vidro, litro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
10. Algravis francez para forja, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
11. Algodão em pasta, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
12. Algodão em rama, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
13. Algodão enfestado, forte, em peça de 10 metros, peça, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$000
14. Algodão enfestado forte, peça de 20 metros, peça, trista e cinco mil e seiscentos réis ..... 35$600
15. Anillina para alcool, preta, kilo, trinta e tres mil réis ..... 33$000
16. Anillina para alcool, roxa, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
17. Anillina para alcool, encarnada, kilo, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
18. Anillina para alcool, laranja, kilo, trinta e nove mil réis ..... 39$000
19. Anillina para alcool, acajú, kilo, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
20. Anillina para alcool, sombra de oliveira, kilo, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
21. Anillina para alcool, sandalo, kilo, cincoenta nove mil réis ..... 59$000
22. Arame de aço de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
23. Arame de aço temperado para molas, de 3 a 5 m/m, kilo, nove mil e oitocentos réis 9$800
24. Areia de Lisbôa para moldar, 1ª qualidade, quartola, oitenta e sete mil e novecentos réis ..... 87$900
25. Barra de aço secção quadrada para ferramenta, kilo, cinco mil e oitocentos réis 5$800
26. Barra de aço secção redonda para ferramenta, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
27. Barra de aço, secção sextavada para ferramenta, kilo, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
28. Barra de aço temperado para forro de tupia, kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
29. Barra de aço secção rectangular, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
30. Barra de ferro T, kilo, oitocentos e oitenta e cinco réis $885
31. Barra de ferro T duplo, kilo, oitocentos e oitenta e cinco réis $885
33. Barra de metal amarello secção quadrada laminada, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
34. Base para columna ferro fundido, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis ..... 1$295
35. Benzina rectificada, litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
36. Bi-sulfito de soda, kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
37. Borracha em folha de 1/10 de pollegada com 1 metro de largura, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
38. Breu amarello, kilo, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
39. Breu branco, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
40. Bronze phosphoroso, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
41. Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
42. Chapa de malacachela de 1 a 3 m/m, kilo, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
43. Campanula de vidro para galvanometro, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
44. Cantoneiras, de ferro, kilo, oitocentos e setenta réis $870
45. Carbonato de amoniaco, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
46. Carburundum (pedra de), triangular n. 0 com 7" por 1/2", de quina a quina, pedra, dezoito mil réis ..... 18$000

47. Carvão de 8 m/m por 30 m/m, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
48. Carvão de 18 m/m por 60 m/m, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
49. Carvão Cardiff em pedra para forja, tonelada, cento e cincoenta e sete mil réis. . . . 157$000
50. Carvão de cocke em pedra grande, inglez, tonelada, cento e noventa e cinco mil réis 195$000
51. Carvão de cocke inglez para forja, tonelada, cento e sessenta e sete mil réis. . . . . 167$000
52. Carvão de graphite para encovas de 5 c/m. por 16 m/m por 6 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
53. Carvão graphite para escovas de 5 c/m por 10 m/m por 8 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
54. Carvão, idem, idem, de 5 c/m por 16 m/m por 8 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
55. Carvão, idem, idem, de 5 c/m por 16 m/m por 10 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
56. Carvão, idem, idem, de 15 c/m por 15 m/m por 40 m/m, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
57. Carvão, idem, para resistencia electrolitica de 21 c/m por 12 m/m, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
58. Carvão vegetal em saccos de 30 kilos, sacco, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
59. Chapa de aço qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
60. Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790
61. Chapa de ebonite, de 1/16" a 1", kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 33$800
62. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
63. Chapa de ferro galvanizada, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
64. Chapa de ferro Leomeur, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos réis. . . . . 1$700
65. Chapa de ferro qualquer dimensão, kilo, oitocentos e setenta réis $870
66. Chapa de cobre ou metal laminado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
72. Chumbo de barra, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e oitenta réis. . . . . 1$380
73. Chumbo em lençol, idem, idem, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 2$750
74. Cianureto de potassio, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
76. Columna de ferro fundido, para roldana de apparelho, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
77. Compoound (composição para vedar) em lata de 4 kilos, lata, cento e nove mil réis. . 109$000
79. Corda para tambor de apparelho Mors, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . 22$500
80. Curcuman em pó, kilo, trinta e sete mil réis 37$000
81. Discos de ferro estampada para roldada (modelo), um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
82. Estanho em barra, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
83. Stearina, kilo, cinco mil duzentos e noventa réis . . . . . 5$290
84. Estopa alvejada de 1ª, kilo, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970
85. Estopa branca, kilo, mil novecentos e setenta réis . . . . . 1$970
86. Feltro, panno de 1 metro por 1 metro, por 5 m/m, um, cento e oitenta e oito mil réis . . . . . 188$000
87. Fio de ferro de 0,025 carretel de 500 grammas, carretel, tres mil e duzentos réis. 3$200
88. Fio de metal branco isolado de seda de 7/100 a 16/100 m/m, metro, novecentos réis. $900
89. Filtro em papel, cento, quarenta mil réis. . . . 40$000
91. Fio de metal amarello duro de 4 m/m, metro, quinhentos e noventa réis. $590
92. Fio de platina diversos diamantes, gramma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis 55$900
96. Fio isolado para reophoro n. 10 coberto com borracha, metro, quinhentos e quarenta réis $540
97. Fita de seda de 1 a 3 c/m de largura, em peça de 5 metros, peça, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
98. Gazolina Texas, lata, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
98 A. Gazolina Texas, caixa de 2 latas, caixa, trinta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 39$600
99. Gazolina de outras marcas, lata, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
99 A. Gazolina de outras marcas em caixa de 2 latas, caixa, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
100. Gomma laca clara de 1ª (gemma de ovo), kilo, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
101. Gomma lacca em grão, de 1ª qualidade, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
102. Graxa americana especial em bexigas de 1 kilo, bexiga, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
103. Graxa refinada americana em latas de 5 kilos, lata, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900
104. Graxa refinada americana em latas de 10 kilos, lata, dezesete mil e seiscentos réis. . 17$600
105. Graxa americana refinada em latas de 20 kilos, lata, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
106. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
107. Gutta-percha em lençol, kilo, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
109. Kerozene "Ancora", lata de 18 litros, lata, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$800
109 A. Kerozene "Ancora" em caixas de 2 latas, caixa, trinta e sete mil e seiscentos réis 37$600
110. Kerozene de outras marcas em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
110 A. Kerozene de outras marcas em caixa de 2 latas, caixa, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500
111. Kerozene "Brindilla", em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$800
111 A. Kerozene "Brindilla", em caixas de 2 latas, caixa, trinta e sete mil e seiscentos réis 37$600
112. Lente de grão de 0 a 3, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
113. Linha verde marca Brilhante, novello, tres mil réis . . . . . 3$000
114. Linha verde para crochet, com 100 jardas, novello . . . . . .
115. Liquido para soldar em botijão de barro, kilo, dous mil novecentos e setenta réis. . . . . 2$970
116. Lixa em panno esmeril, ingleza, Davis, ns. 0 a 3, folha, tresentos e sessenta réis. . . . $360
117. Lixa papel para madeira, Flint, de ns. 0 a 3, folha, setenta e cinco réis. $075
118. Lixa esmeril Huber, de qualquer numero, folha, quatrocentos réis $400
119. Meio de sola batida de 1ª qualidade, um, cincoenta e tres mil réis. . . . . 53$000
120. Meio de sola cylindrica, para fabrico de rosetas, um, cincoenta e tres mil réis. . . . 53$000
121. Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
122. Morim sem gomma de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
123. Nickel em chapa, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
124. Nickel XXXX, kilo, trese mil e quinhentos réis 13$500
125. Oleo fino Oilex Standard, para lubrificação, lata de 1 kilo, lata, vinte e um mil réis 21$000
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
127. Oleo isolante para freio electrico de elevador, alta tensão, kilo, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090
128. Oleo lubrificante inglez Ferrer, para apparelho Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil tresentos e noventa réis. . 2$390
129. Oleo lubrificante inglez Ferrer, para apparelho Morse, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil tresentos e noventa réis. . . . . 2$390

130. Oleo parafinado, gallão, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
131. Oleo para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, nove mil réis ..... 9$000
132. Oleo para motor Mobil Oil A, lata de 18 litros, lata, cincoenta e seis mil e oitocentos réis ..... 56$800
133. Oleo para motor Mobil Oil B, lata de 18 litros, lata, sessenta e sete mil e oitocentos réis ..... 67$800
134. Oleo para motor Mobil Oil C, lata de 18 litros, lata, quarenta e sete mil e novecentos réis ..... 47$900
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, vinte e tres mil e setecentos réis.. 23$700
141. Papelão asbestos de 2 m|m de espessura, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis... 3$490
184. Parafusos para cleats, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
185. Pasta G. F. n. 293, para soldar em lata, lata, quatorze mil réis..... 14$000
186. Pasta nacional economica para soldar, em latas de 500 grammas, lata, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
192. Pós de ferro fundido para mesa de apparelho (amostra na officina), kilo, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
193. Phosphato de soda crystalizado, kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
194. Placa superior de pára-raio de 1 linha de ferro fundido, kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
195. Placa superior de pára-raio de 2 linhas de ferro fundido, kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
196. Placa superior de pára-raio de 3 linhas de ferro fundido, kilo, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
197. Rebite de cobre em pacote de qualquer tamanho, kilo, doze mil e oitocentos réis.... 12$800
198. Rebites de ferro de qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
199. Retroz de seda inglez, duplo, em qualquer cor, bobina, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
200. Rebolo de esmeril de 18" de diametro, 2" de espessura, 1 1/16" de furo, um, duzentos e dezenove mil réis..... 219$000
201. Raneta de sola batida impermeavel, para caixa pneumatica, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
202. Rango em massa P. Fertin, kilo, oitenta e sete mil réis ..... 87$000
203. Sangue Drugen "en poudre" impalp. de Eimmer & Comp., em vidro de 500 grammas, vidro, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
204. Sangue de drago John Niman, em vidro de 250 grammas, vidro, dezoito mil réis... 18$000
206. Solda de bismutho, kilo, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
211. Solda de prata, kilo, duzentos e noventa e nove mil réis ..... 299$000
212. Sulfato de nickel, kilo, vinte e tres mil réis.. 23$000
213. Sulfato de , kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
214. Supporte para serra de ourives, com cabo de madeira, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
215. Torno de mão para relojoeiro, com cabo de madeira, um, seis mil réis..... 6$000
216. Tubo de borracha branca ou vermelha, de 1ª qualidade, 3/8", metro, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$580
217. Idem, idem, idem de 1/2", metro, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
218. Idem, idem, idem de 5/8", metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
219. Idem, idem, idem de 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
220. Tubo de vidro cylindrico, para resistencia electrolitica Bamlot, com 112 m|m por 29 m|m de diametro (modelo), um, sete mil réis ..... 7$000
221. Tubo rijo americano, 1/2", metro, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
222. Idem, idem de 3/4", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840
223. Idem, idem de 1", metro, cinco mil seiscentos e quarenta réis..... 5$640
224. Idem, idem de 1 1/2", metro, nove mil novecentos e oitenta réis..... 9$980
226. Tubo rijo allemão de 1/2", metro, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
227. Idem, idem de 3/4", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840
228. Idem, idem de 1", metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis..... 5$840
229. Idem, idem de 1 1/2", metro, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
233. Vergalhão de aço secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
234. Vergalhão de aço secção redonda, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
235. Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
237. Vergalhão de ferro secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
238. Vergalhão de ferro secção redonda, de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e vinte réis $820
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
240. Verniz isolante Royal, lata de 1/2 gallão, lata, trinta e quatro mil réis..... 34$000
241. Verniz isolante claro, gallão, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
242. Verniz isolante preto, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
243. Zinco em barra de 1ª qualidade, V. Montagne, 1ª fusão, 98%, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar Ferreira Coelho Balter*.

Para desempate nos artigos de nossa proposta apresentada para fornecimento do Grupo F, propomos o seguinte:

N. 235. Vergalhões de cobre de qualquer dimensão, cada kilo, quatro mil setecentos e quarenta e oito réis..... 4$748

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar Ferreira Coelho Balter*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 26 de dezembro de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiaes abaixo mencionados:

GRUPO "F"

Material para officina

1. Acido muriatico, em botijão, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
2. Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, cento e noventa mil réis ..... 190$000
5. Aço redondo, Palmeira, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
6. Aço sextavado, kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
8. Alcool de 36 gráos, casco de vidro, litro, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
9. Alcool de 40 gráos, casco de vidro, litro, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
11. Algodão em pasta, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
12. Algodão em rama, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
15. Anilina para alcool, preta, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500

16. Anilina para alcool, roxa, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500
17. Anilina para alcool, encarnada, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500
18. Anilina para alcool, laranja, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500
19. Anilina para alcool, acajú, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500
20. Anilina para alcool, sombra de oliveira, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis . 52$500
21. Anilina para alcool, sandalo, kilo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$000
24. Areia de Lisbôa, para moldar, de primeira qualidade, quartola, oitenta mil réis... 80$000
25. Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
27. Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
29. Barra de aço, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
30. Barra de ferro "T", quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis $830
31. Barra de ferro em T, duplo, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
32. Barra de ferro em "T", quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e vinte réis $820
35. Benzina rectificada, litro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
38. Breu amarello, kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
40. Bronze phosphoroso, kilo ..... $
41. Bronze silicioso, taruqo ou barra, kilo ..... $
44. Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
45. Carbonato de ammoniaco, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
62. Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis .. 4$890
63. Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
64. Chapa de ferro Leomeur, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quarenta réis.... $840
65. Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos réis $800
67. Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
69. Chave em bruto para fechadura de bureau, uma, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
72. Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil setecentos e noventa réis.... 1$790
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
74. Cyanureto de potassio, kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
82. Estanho em barra, kilo, quatorze mil quatrocentos e oitenta réis ..... 14$480
83. Estearina, kilo, sete mil e duzentos réis .... 7$200
84. Estopa alvejada, de primeira qualidade, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis.. 4$940
85. Estopa branca, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
98. Gazolina Texas, lata, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700
98 A. Gazolina Texas, com caixas de duas latas, caixa, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
99. Gazolina outras marcas, lata, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
99 A. Gazolina de outras marcas, em caixas de duas latas, caixa, trinta e sete mil réis. 37$000
100. Gomma lacca clara de primeira (gemma de ovo), kilo, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
102. Graxa americana, especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
103. Graxa refinada, americana, em latas de cinco kilos, lata, trese mil réis ..... 13$000
104. Graxa refinada americana, em latas de 10 kilos, lata, vinte e quatro mil réis.... 24$000
105. Graxa refinada americana, em latas de 20 kilos, lata, quarenta e dous mil réis... 42$000
106. Graxa de primeira qualidade, bexiga de cinco kilos, bexiga, onze mil réis ..... 11$000
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
109. Kerozene Aurora em latas de 18 litros, lata, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
109 A. Kerozene Aurora, em caixas de duas latas, caixa, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
110. Kerozene em latas de 18 litros, de outras marcas, lata, quinze mil réis ..... 15$000
110 A. Kerozene em caixas de duas latas, de outras marcas, caixa, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
111. Kerozene Brindilla, em latas de 18 litros, lata, dezesete mil e quinhentos réis.... 17$500
111 A. Kerozene Brindilla, em caixas de duas latas, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
116. Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawis numeros 00 a 3, folha, duzentos e noventa e dous réis $292
121. Nickel XXXX, kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
131. Oleo para motor Diessel, lata, vinte e nove mil réis ..... 29$000
132. Oleo para motor Veedol Heavy, semelhante ao Mobiloil A, lata, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
133. Oleo para motor Veedol S. Heavy, semelhante ao Mobiloil B, lata de 18 litros, lata, cincoenta mil réis ..... 50$000
134. Oleo para motor Veedol Trans Gear, semelhante ao Mobiloil C, lata de 18 litros, lata, trinta e sete mil réis ..... 37$000
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
136. Oleo para motor americano, Clarol, litro, mil e vinte réis ..... 1$020
137. Palha para cadeira extra-fina, n. 1, kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
138. Palha para cadeira, extra-fina, n. 2, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis.... 25$500
139. Palha para cadeira extra fina n. 3, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
140. Palha para cadeira extra fina n. 4, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
142. Parafina, kilo, quatro mil duzentos e setenta réis ..... 4$270
143. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 1, desdes 1/4" a 3/4", grosa, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
144. Idem, idem, idem, idem, idem n. 2, desde 1/4" a 3/4", grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
145. Idem, idem, idem, idem, idem n. 3, desde 1/4" a 3/8", grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
146. Idem, idem, idem, idem, idem n. 4, desde 1/4" a 7/8", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
147. Idem, idem, idem, idem, idem n. 5, desde 1/4" a 1", grosa, seis mil e duzentos réis 6$200
148. Idem, idem, idem, idem, idem n. 6, desde 1/4" a 1", grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
149. Idem, idem, idem, idem, idem n. 7, desde 1/2" a 1 1/2", grosa, doze mil réis..... 12$000
150. Idem, idem, idem, idem, idem n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grosa, treze mil réis.... 13$000
151. Idem, idem, idem, idem, idem n. 9, desde 1/2" a 1 3/4", grosa, quinze mil réis.... 15$000
152. Idem, idem, idem, idem, idem n. 10, desde ½" a 2", grosa, vinte e cinco mil réis.. 25$000
153. Idem, idem, idem, idem, idem n. 11, desde 1/2" a 2 1/2", grosa, trinta e dous mil réis ..... 32$000
154. Idem, idem, idem, idem, idem n. 12, desde 1/2" a 3", grosa, trinta e nove mil réis.. 39$000

163. Parafuso de ferro, cabeça chata redonda com fenda de corpo n. 1, desde 1/4" a 3/4", grosa, mil e duzentos réis . . . 1$200
164. Idem, idem, idem, idem, idem n. 2, desde 1/4" a 3/4", grosa, mil e duzentos réis . . . 1$200
165. Idem, idem, idem, idem, idem n. 3, desde 1/4" a 7/8", grosa, mil e quinhentos réis . . . 1$500
166. Idem, idem, idem, idem, idem n. 4, desde 1/4" a 7/8", grosa, mil e seiscentos réis . . . 1$600
167. Idem, idem, idem, idem, idem n. 5, desde 1/4" a 1", grosa, mil e setecentos réis . . . 1$700
168. Idem, idem, idem, idem, idem n. 6, desde 1/4" a 1", grosa, mil e oitocentos réis . . . 1$800
169. Idem, idem, idem, idem, idem n. 7, desde ½" a 1 ½", grosa, dous mil réis . . . 2$000
170. Idem, idem, idem, idem, idem n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grosa, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
171. Idem, idem, idem, idem, idem n. 9, desde ½" a 1 3/4", grosa, quatro mil réis . . . 4$000
172. Idem, idem, idem, idem, idem n. 10, desde ½" a 2", grosa, cinco mil réis . . . 5$000
173. Idem, idem, idem, idem, idem n. 11, desde ½" a 2 1/2", grosa, seis mil réis . . . 6$000
174. Idem, idem, idem, idem, idem n. 12, desde ½" a 3", grosa, dez mil réis . . . 10$000
188. Pedra pommes em pedra, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . 1$250
191. Pedra pommes em pó, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . 1$340
197. Rebites de cobre em pacote de qualquer tamanho, kilo, dez mil e novecentos réis . . . 10$900
198. Rebite de ferro qualquer tamanho, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . 6$500
215. Torno de mão para relojoeiro com cabo de madeira, um, vinte mil réis . . . 20$000
216. Tubo de borracha branca ou vermelha de 1ª qualidade de 3/8", metro, dous mil e cem réis . . . 2$100
217. Idem, idem, idem, de ½", metro, dous mil e quinhentos réis . . . 2$500
218. Idem, idem, idem, de 5/8", metro, tres mil e duzentos réis . . . 3$200
219. Idem, idem, idem, de 3/4", metro, quatro mil réis . . . 4$000
231. Vaselina amarella em lata de libra, lata, mil novecentos e cincoenta réis . . . 1$950
232. Vaselina branca em lata de libra, lata, dous mil e cem réis . . . 2$100
233. Vergalhão de aço, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis . . . 1$500
234. Vergalhão de aço, secção redonda, da qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis . . . 1$500
235. Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . 5$500
237. Vergalhão de ferro, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis . . . $790
238. Vergalhão de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, setecentos e oitenta réis . . . $780
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
243. Zinco em barra de 1ª qualidade Vielle Montagne, 1ª fusão 98 %, kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . 1$740

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiaes mencionados abaixo:

GRUPO "F"

Desempate de preços

44. Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo, setecentos e setenta e dous réis . . . $772
63. Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e oitenta e dous réis . . . 1$282
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, cinco mil quatrocentos e quarenta e oito réis . . . 5$448

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

Propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos: A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á

Grupo F — Material para Officina

1. Acido muriatico em botijão, kilo, mil oitocentos e trinta réis . . . 1$830
2. Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e quinze mil réis . . . 215$000
3. Acido para soldar, botijão de litro, botijão, cinco mil réis . . . 5$000
5. Aço redondo Palmeira, kilo, mil oitocentos e trinta réis . . . 1$830
6. Aço sextavado, kilo, mil seiscentos e trinta réis . . . 1$630
8. Alcool de 36°, casco de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis . . . 2$400
9. Alcool de 40°, casco de vidro, litro, dous mil e oitocentos réis . . . 2$800
10. Algravis francez, para forja, kilo, quinze mil réis . . . 15$000
11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . 4$400
12. Algodão em rama, kilo, tres mil e novecentos réis . . . 3$900
13. Algodão enfestado, forte, em peça de 10 metros, peça, onze mil e tresentos réis . . . 11$300
14. Dito, idem, idem de 20 metros, peça, vinte mil e quinhentos réis . . . 20$500
15. Anilina para alcool, preta, kilo, vinte e nove mil e seiscentos réis . . . 29$600
16. Dita, idem, idem, rôxa, kilo, trinta e tres mil e duzentos réis . . . 33$200
17. Dita, idem, idem, encarnada, kilo, trinta e tres mil e duzentos réis . . . 33$200
18. Dita, idem, idem, laranja, kilo, trinta e um mil réis . . . 31$000
19. Dita, idem, idem, idem acajú, kilo, trinta e tres mil e duzentos réis . . . 33$200
20. Dita, idem, idem, sombra de oliveira, kilo, trinta e um mil réis . . . 31$000
21. Dita, idem, idem, sandalo, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . 6$800
22. Arame de aço de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . 5$900
23. Arame de aço temperado para molas de 3 m/m a 5 m/m, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . 5$900
24. Areia de Lisboa para moldar de 1ª qualidade, quartola, cento e vinte mil réis . . . 120$000
25. Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . . 18$800
26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, sete mil e tresentos réis . . . 7$300
27. Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, sete mil e tresentos réis . . . 7$300
28. Barra de aço temperado para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil réis . . . 25$000
29. Barra de aço, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis . . . 16$000
30. Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e trinta réis . . . 1$230
31. Barra de ferro em T duplo, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis . . . 1$100
32. Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e trinta réis . . . 1$230
33. Barra de metal amarello, secção quadrada laminada, qualquer dimensão, kilo, nove mil cento e cincoenta réis . . . 1$150

	$
34. Base para columna de ferro fundido, kilo...	
35. Benzina rectificada, litro, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
36. Bisulphito de soda, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
37. Borracha em folha 1/10" com 1 metro de largura, kilo, dez mil e quatrocentos réis..	10$400
38. Breu amarello, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1$280
39. Breu branco, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
40. Bronze phosphoroso, kilo, quinze mil e novecentos réis	15$900
44. Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.....	1$250
46. Carborundum (pedra de) triangular n. 0 c/7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, dez mil e seiscentos réis.....	10$600
59. Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
60. Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis....	2$950
61. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, quarenta e sete mil e quinhentos réis.....	47$500
62. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil tresentos e noventa réis.....	5$390
63. Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e sessenta réis..	1$560
64. Chapa de ferro Leomeur, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis.....	1$100
65. Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis	1$100
66. Chapa de metal de cobre laminado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
67. Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, tresentos e oitenta réis	$380
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, quatrocentos e sessenta réis.....	$460
69. Chave em bruto para fechadura bureau, uma, tresentos e noventa réis	$390
72. Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1$450
73. Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis....	2$950
74. Cyanureto de potassio, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
82. Estanho em barra, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
84. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4$800
85. Estopa branca, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280
100. Gomma laca, clara, primeira (genuma de ovo), kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
102. Graxa americana, especial, bexiga de 1 kilo, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1$850
103. Graxa refinada, americana, em lata de 5 kilos, lata, doze mil réis.....	12$000
104. Dita, idem, idem de 10 kilos, lata, vinte e dous mil réis	22$000
105. Dita, idem, idem de 20 kilos, lata, trinta e nove mil e quinhentos reis	39$500
106. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, nove mil seiscentos e cincoenta réis	9$650
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
116. Lixa em panno, esmeril, ingleza Dawis ns. 00 a 3, folha, tresentos e trinta réis.....	$330
117. Lixa em papel para madeira, Flint ns. 0 a 3, folha, noventa réis.....	$090
118. Lixa esmeril Rubert, qualquer numero, folha, duzentos e quarenta réis	$240
119. Meio de sola britida de 1ª qualidade, um, duzentos e sessenta mil réis.....	260$000
122. Nickel em chapa, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
124. Nickel XXXX, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
127. Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
130. Oleo parafinado, gallão, seis mil e oitocentos réis	6$800
131. Oleo para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31$500
132. Oleo para motor Mobil Oil A, lata de 18 litros, lata, sessenta e dous mil e oitocentos réis	62$800
133. Oleo para motor Mobil Oil B, lata de 18 litros, lata, setenta e quatro mil réis.....	74$000
134. Oleo para motor Mobil Oil C, lata de 18 litros, lata, quarenta e oito mil réis.....	48$000
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, vinte e cinco mil e seiscentos réis.....	25$600
137. Palha para cadeira extra fina n. 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27$500
138. Dita, idem, idem n. 2, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
139. Dita, idem, idem n. 3, kilo, vinte e seis mil e duzentos reis	26$200
140. Dita, idem, idem n. 4, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis	23$500
141. Papelão de asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4$560
142. Parafina, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
143. Parafuso de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 1, desde 1/4 a 3/4", grosa, dous mil seiscentos e oitenta réis..	2$680
144. Dito, idem, idem n. 2, desde 1/4 a 3/4", grosa, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
145. Dito, idem, idem n. 3, desde 1/4 a 7/8", grosa, tres mil e cem réis.....	3$100
146. Dito, idem, idem n. 4, desde 1/4 a 7/8", grosa, tres mil e quatrocentos réis.....	3$400
147. Dito, idem, idem n. 5, desde 1/4 a 1", grosa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4$400
148. Dito, idem, idem n. 6, desde 1/4 a 1", grosa, cinco mil e seiscentos réis.....	5$600
149 Dito, idem, idem n. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grosa, seis mil e setecentos réis.....	6$700
150. Dito, idem, idem n. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grosa, sete mil e cem réis.....	7$100
151. Dito, idem, idem n. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grosa, oito mil e tresentos réis.....	8$300
152. Dito, idem, idem n. 10, desde 1/2 a 2", grosa, trese mil e duzentos réis	13$200
153. Dito, idem, idem n. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grosa, dezeseis mil e oitocentos réis....	16$800
154. Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 12, desde 1/2 a 3", grosa, cinte e um mil e quinhentos réis	21$500
155. Dito idem idem n. 13 desde 3/4 a 3 1/2", grosa, vinte e nove mil e oitocentos réis..	29$800
156. Dito idem idem n. 14 desde 3/4 a 3 1/2", grosa, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34$800
157. Dito idem idem n. 15 desde 3/4 a 3 1/2", grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37$500
158. Dito idem idem n. 16, desde 3/4 a 3 1/2", grosa, quarenta e quatro mil réis.	44$000
159. Dito idem idem n. 17 desde 3/4 a 3 1/2", grosa, quarenta e seis mil e oitocentos réis	46$800
160. Dito idem idem n. 18 desde 1 a 3 1/2", grosa, quarenta e seis mil e novecentos réis..	46$900
161. Dito idem idem n. 19 desde 1 a 3 1/2", grosa, cincoenta e um mil réis.	51$000
162. Dito idem idem n. 20 desde 1 a 3 1/2", grosa, cincoenta e quatro mil réis.	54$000
163. Parafuso de ferro cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 1 desde 1/4 a 3/4", grosa, novecentos e sessenta réis.	$960
164. Dito idem idem n. 2, desde 1/4 a 3/4", grosa, mil e duzentos réis.	1$200
165. Dito idem idem n. 3 desde 1/4 a 7/8", grosa, mil tresentos e oitenta réis.	1$380
166. Dito idem idem n. 4 desde 1/4 a 7/8", grosa, mil quinhentos e cincoenta réis.	1$550
167. Dito idem idem n. 5 desde 1/4 a 1", grosa, mil quinhentos e oitenta réis.	1$580
168. Dito idem idem n. 6 desde 1/4 a 1", grosa, mil seiscentos e oitenta réis.	1$680
169. Dito idem idem n. 7 desde 1/2 a 1 1/2" grosa, dous mil cento e oitenta réis.....	2$180
170. Dito idem idem n. 8 desde 1/2 a 1 1/2", grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
171. Dito idem idem n. 9 desde 1/2 a 1 3/4", grosa, dous mil e seiscentos réis.	2$600
172. Dito idem idem n. 10 desde 1/2 a 2", grosa, tres mil setecentos e oitenta réis.....	3$780

173. Dito idem idem n. 11, desde 1|2 a 2 1|2", grosa, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
174. Dito idem idem n. 12 desde 1|2 a 3", grosa, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
175. Dito idem idem n. 13 desde 3|4 a 3 1|2", grosa, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
176. Dito idem idem n. 14 desde 3|4 a 3 1|2", grosa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
177. Dito idem idem n. 15 desde 3|4 a 3 1|2", grosa, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
178. Dito idem idem n. 16 desde 3|4 a 3 1|2", grosa, nove mil e cem réis. . . . . 9$100
179. Dito idem idem n. 17 desde 3|4 a 3 1|2", grosa, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
180. Dito idem idem n. 18 desde 1 a 3 1|2" grosa, treze mil e duzentos réis. . . . . 13$200
181. Dito idem idem n. 19 desde 1 a 3 1|2", grosa, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600
182. Dito idem idem n. 20 desde 1 a 2 1|2", grosa, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
183. Parafuso de ferro cabeça abaulada com porca e arruella de 3", de comprimento por 1|4 de diametro, duzia, quatro mil seiscentos réis. . . . . 4$600
184. Parafuso para cleat, grosa, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 3$680
188. Pedra pommes em pedra, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
191. Pedra pommes em p.., kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
197. Rebite de cobre em pacotes, qualquer tamanho, kilo; dez mil e quatrocentos réis 10$400
198. Rebite de ferro qualquer tamanho, kilo, dous oitocentos e oitenta réis. . . . . 2$880
200. Rebolo de esmeril de 18" de diametro de 2" de espessura x 1 7|15 de furo, um, duzentos e setenta mil réis. . . . . 270$000
202. Rouge em massa P. Fortin, kilo, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
206. Solda de bismutho, kilo, setenta mil réis... 70$000
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
211. Solda de prata, kilo, quatrocentos mil réis... 400$000
212. Sulphato de nickel, kilo, dezoito mil e seiscentos réis. . . . . 18$600
214. Supporte para serra de ourives com cabo de madeira, um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
215. Torno de mão para relojoeiro com cabo de madeira, um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
216. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3|8", metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550
217. Dito idem idem de 1|2", metro, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
218. Dito idem idem de 5|8", metro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
219. Dito idem idem de 3|4" metro, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
221. Tubo rijo americano de 1|2" metro, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
222. Tubo rijo americano de 3|4", metro, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
223. Dito idem idem de 1", metro, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
224. Dito idem idem de 1 1|2", metro, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
225. Dito idem idem de 2 1|2", metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
226. Dito idem allemão de 1|2", metro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
227. Dito idem idem de 3|4", metro, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
228. Dito idem idem de 1", metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
231. Vaselina amarella em latas de libra, lata, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
232. Vaselina branca em latas de libras, lata, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
233. Vergalhão de aço secção quadrada de quaesquer dimensões, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
234. Vergalhão de aço secção redonda de qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690
235. Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
236. Vergalhão de ebonite quaesquer dimensões, kilo, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000
237. Vergalhão de ferro secção quadrada de quaesquer dimensões, kilo, novecentos e dez réis. $910
238. Vergalhão de ferro secção redonda de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e vinte réis. $820
239. Vergalhão de metal amarello secção redonda quaesquer dimensões, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
240. Verniz isolante, Royal, em latas de 1|2 gallão, lata, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
241. Verniz isolante claro, gallão, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
242. Verniz isolante preto, gallão, vinte e nove mil e oitocentos réis. . . . . 29$800
243. Zinco em barra de 1ª qualidade Ville Montagne, 1ª fusão, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
244. Zinco em barra de 1ª qualidade 98 %, outras marcas, kilo, dous mil e cincoenta réis. . . . . 2$050

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp. Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro de 1927:

Grupo F — Material para officina

1. Acido muriatico, em botija, kilo, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670
2. Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, cento e oitenta e nove mil réis . . . . . 189$000
3. Acido para soldar, botijão de litro, botijão, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
5. Aço redondo Palmeira, kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
6. Aço sextavado, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
7. Aço temperado, em lamina, para molas, de 1/10 m/m a x m/m de espessura, com 2 cms. a 4 cms. de largura, kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
8. Alcool de 36 gráos, casco de vidro, litro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
9. Alcool de 40 gráos, casco de vidro, litro, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$100
12. Algodão em rama, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
13. Algodão enfestado, forte, em peça de 40 metros, peça, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
14. Algodão enfestado, forte, em peça de 20 metros, peça, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
15. Anilina para alcool, preta, kilo, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
16. Anilina para alcool, roxa, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
17. Anilina para alcool, encarnada, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
18. Anilina para alcool, laranja, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
19. Anilina para alcool, acajú, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
20. Anilina para alcool, sombra de oliveira, kilo, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
21. 21. Anilina para alcool, sandalo, kilo, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
22. Arame de aço de 2 1/3 m/m de espessura, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
23. Arame de aço temperado, para molas de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
34. Base para columna de ferro fundido, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
35. Benzina rectificada, litro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
38. Breu amarello, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440

40. Bronze phrosphoroso, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
42. Chapa de malacacheta, de 1 a 3 m/m, kilo, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
44. Cantoneira de ferro quaesquer dimensões, kilo, novecentos e quarenta réis $940
46. Carborundum (pedra de) triangular n. 0, com 7" de comprimento e 1/2", de quina a quina, pedra, sete mil e oitocentos réis . . 7$800
62. Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . 5$480
63. Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil duzentos e noventa réis . . 1$290
67. Chave em bruto, para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, quatrocentos e trinta e oito réis $438
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, seiscentos e quarenta réis $640
69. Chave em bruto, para fechadura de *bureau*, uma, setecentos e quarenta réis $740
72. Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 2$480
74. Cyanureto de potassio, kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
76. Columna de ferro fundido para roldana de apparelho (modelo . kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
79. Corda para tambor de apparelho Morse, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
80. Corcumam em pó, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
81. Disco estampado de ferro para roldana (modelo), um, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
82. Estanho em barra, kilo, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
83. Estearina, kilo, cinco mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 5$680
84. Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil cento e oitenta réis . . . . . 4$180
85. Estopa branca, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
89. Filtro de papel, cento, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
100. Gomma lacca clara, de 1ª (gemma de ovo), kilo, quinze mil setecentos e quarenta réis . . . . . 15$740
101. Gomma lacca em grão, 1ª qualidade, kilo, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
102. Graxa americana especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e quatrocentos réis . . . . 2$400
103. Graxa refinada americana, em lata de cinco kilos, lata, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
104. Graxa refinada americana, em lata de 10 kilos, lata, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
105. Graxa refinada americana, em lata de 20 kilos, lata, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
106. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de cinco kilos, bexiga, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil duzentos e oitenta e nove réis . . . . . 1$289
115. Liquido para soldar, em potijão de barro, kilo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
116. Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawis, numeros 00 a 3, folha, duzentos e trinta e nove réis $239
117. Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, sessenta e nove réis $069
118. Lixa esmeril, Rubert, qualquer numero, folha, cento e oitenta e nove réis $189
119. Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
120. Meio de sola cylindrica, para fabrico de rosetas, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
121. Morim forte, de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
122. Morim sem gomma, de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
124. Nickel XXXX, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
127. Oleo isolante, para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
128. Oleo lubrificante, inglez, Ferrer Hawkins, para apparelho Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
129. Oleo lubrificante, inglez, de Ferrer Hawkins, para apparelho Morse, vidro de 100 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
131. Oleo para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, dezesete mil e novecentos réis . . . . 17$900
132. Oleo para motor Mobil Oil A., lata de 18 litros, lata, quarenta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 47$400
133. Oleo para motor, Mobil Oil B., lata de 18 litros, lata, cincoenta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 55$200
134. Oleo para motor, Mobil Oil C., lata de 18 litros, lata, quarenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 42$900
135. Oleo para motor, Texaco, lata de 18 litros, lata, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
137. Palha para cadeira, extra-fina n. 1, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . 24$700
138. Palha para cadeira, extra-fina n. 2, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . 23$400
139. Palha para cadeira, extra-fina n. 3, kilo, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
140. Palha para cadeira extra fina n. 4, kilo, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
141. Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
142. Parafina, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
143. Parafina de latão cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 1, desde 1/4 a 3/4", grosa, tres mil quinhentos e setenta réis . . . 3$570
144. Idem, n. 2, desde 1/4 a 3/4", grosa, tres mil setecentos e quarenta réis . . . . . 3$740
145. Idem, n. 3, desde 1/4 a 7/8", grosa, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
146. Idem, n. 4, desde 1/4 a 7/8", grosa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
147. Idem, n. 5, desde 1/4 a 1", grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
148. Idem, n. 6, desde 1/4 a 1", grosa, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
149. Idem, n. 7, desde 1/2 a 1 1/2, grosa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
150. Idem, n. 8, desde 1/2 a 1 1/2, grosa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
151. Idem, n. 9, desde 1/2 a 1 3/4, grosa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
152. Idem, n. 10, desde 1/2 a 1 3/4, grosa, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
153. Idem, n. 11, desde 1/2 a 2 1/2, grosa, dezete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
154. Idem, n. 12, desde 1/2 a 3", grosa, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
155. Idem, n. 13, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
156. Idem, n. 14, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
157. Idem, n. 15, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
158. Idem, n. 16, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . 54$800
159. Idem, n. 17, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, sessenta e quatro mil e novecentos réis . . . 64$900
160. Idem, n. 18, desde 1 a 3 1/2, grosa, setenta e sete mil e novecentos réis . . . . . 77$900
161. Idem, n. 19, desde 1 a 3 1/2, grosa, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
162. Idem, n. 20, desde 1 a 3 1/2, grosa, noventa e sete mil réis . . . . . 97$000

Parafuso de ferro cabeça chata e redonda c/fenda de corpos:

163. N. 1, desde 1/4 a 3/4, grosa, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160

164. N. 2, desde 1/4 a 3/4, grosa, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340
165. N. 3, desde 1/4 a 7/8, grosa, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
166. N. 4, desde 1/4 a 7/8, grosa, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
167. N. 5, desde 1/4 a 1, grosa, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
168. N. 6, desde 1/4 a 1, grosa, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
169. N. 7, desde 1/2 a 1 1/2, grosa, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
170. N. 8, desde 1/2 a 1 1/2, grosa, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
171. N. 9, desde 1/2 a 1 3/4, grosa, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
172. N. 10, desde 1/2 a 2, grosa, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$440
173. N. 11, desde 1/2 a 2 1/2, grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
174. N. 12, desde 1/2 a 3, grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
175. N. 13, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
176. N. 14, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
177. N. 15, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
178. N. 16, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
179. N. 17, desde 3/4 a 3 1/2, grosa, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
180. N. 18, desde 1 a 3 1/2, grosa, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
181. N. 19, desde 1 a 3 1/2, grosa, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
182. N. 20, desde 1 a 3 1/2, grosa, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 36$800
183. Parafuso de ferro cabeça chata abaulada com porca e arruela de 3" de comprimento por 1/4" de diametro, duzia, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
184. Parafuso para clet, grosa, dezeseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300
185. Pasta G. E. n. 293, para soldar em lata, lata, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
188. Pedra pommes em pedra, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
189. Pedra de afiar com caixa de madeira de 15 cms. x 7 cms., uma, quatorze mil réis 14$000
190. Pedra de afiar para pivots sortidas, duzia, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
191. Pedra pommes em pó, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
192. Pés de ferro fundido para mesas de apparelho (amostra na officina), kilo, mil trezentos e quarenta réis . . . . . 1$340
194. Placa superior de pára-raios de uma linha, de ferro fundido, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
195. Placa superior de pára-raios de duas linhas, de ferro fundido, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
196. Placa superior do para-raios de tres linhas, de ferro fundido, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
197. Rebite de cobre em pacote, qualquer tamanho, kilo, nove mil e novecentos réis . . 9$900
198. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
212. Sulfato de nickel, kilo, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
213. Sulfato de ammoniaco, kilo, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
214. Supporte para serra de ourives com cabo de madeira, um, oito mil e oitocentos réis 8$800
215. Torno de mão para relojoeiro com cabo de madeira, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
216. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3/8", metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
217. Idem, idem, idem de 1/2", metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
218. Idem, idem, idem de 5/8", metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
219. Idem, idem, idem de 3/4", metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
220. Tubo de vidro cylindrido para resistencia electrolytica Baudot, com 112 m/m x x 29 m/m de diametro, tendo 3 m/m de espessura, (modelo), um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
221. Tubo rijo americano de 1/2", metro, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . 2$940
222. Tubo rijo americano de 3/4", metro, tres mil trezentos e quarenta réis . . . . . 3$340
223. Tubo rijo americano de 1", metro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
224. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
231. Vaselina amarella em lata de libra, lata, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
232. Vaselina branca em lata de libra, lata, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
233. Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
234. Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
237. Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
238. Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 gallão, lata, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
241. Verniz isolante claro, gallão, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
242. Verniz isolante preto, gallão, trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 31$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Land.*

PREÇOS PARA DESEMPATE

Grupo F

63. Chapa de ferro galvanisado, quaesquer dimensões, kilo, mil duzentos e setenta e nove réis . . . . . 1$279

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Land.*

Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital, propõem-se a fornecer o seguinte:

Grupo F — Material para officina

1. Acido muriatico, em botijão, kilo, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
2. Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
3. Acido para soldar, botijão de litro, botijão, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
6. Aço oitavado, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
8. Alcool de 36 gráos, casco de vidro, litro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
9. Alcool de 40 gráos, casco de vidro, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
22. Arame de aço de 2 1/2 mm. de espessura, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
23. Arame de aço temperado para molas, de 3 a 5 millimetros, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
25 Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
28. Barra de aço temperado para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

37. Borracha em folha, 1/10 de pollegada, com 1 metro de largura, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
40. Bronze phosphoroso, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
42. Chapa de malacacheta de 1 a 3 mm., kilo, seiscentos mil réis ..... 600$000
47. Carvão de 8 mm. x 30 mm., um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
48. Carvão de 18 x 60 mm., um seis mil réis... 6$000
49. Carvão Cardiff, em pedra, para forja, tonelada, cento e cincoenta e oito mil réis... 158$000
50. Carvão de coke, inglez, pedras grandes, tonelada, cento e noventa e dous mil réis.... 192$000
51. Carvão de coke, inglez, para forja, tonelada, cento e cincoenta e seis mil réis..... 156$000
52. Carvão de graphite para escovas, de 5 cms. x x 16 mm. x 6 mm., uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
53. Carvão de graphite para escovas, de 5 cms. x x 10 mm. x 8 mm., um, quatro mil réis 4$000
54. Carvão de graphite para escovas, de 5 cms. x x 16 mm. x 10 mm., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
55. Carvão de graphite para escovas, de 5 cms. x x 16 mm. x 10 mm., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
56. Carvão de graphite para escovas, de 15 cms. x x 15 mm. x 40 mm., um, quatro mil réis 4$000
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis.. 2$580
82. Estanho em barra, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
84. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
85. Estopa branca, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
92. Fio de platina, diversos diametros, gramma, oitenta mil réis ..... 80$000
93. Fio de mailechort, ns. 10 e 13 BS, gramma, vinte e oito réis..... $028
94. Fio mailechort, ns. 16 a 20 BS, gramma, vinte e oito réis..... $028
95. Fio mailechort, ns. 21 a 30 BS, gramma, cincoenta réis $050
96. Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, seiscentos e vinte réis..... $620
98. Gazolina Texas, lata, vinte e tres mil réis... 23$000
98 A. Gazolina Texas, com caixa de duas latas, caixa, quarenta e seis mil réis..... 46$000
99. Gazolina, outras marcas, lata, vinte e tres mil réis ..... 23$000
99 A. Gazolina, outras marcas, em caixa de duas latas, caixa, quarenta e seis mil réis.... 46$000
109. Kerozene Aurora, em lata de 18 litros, lata, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
109 A. Kerozene Aurora, em caixa de duas latas, caixa, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
110. Kerozene em lata de 18 litros, outras marcas, lata, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
110 A. Kerozene em caixa de duas latas, outras marcas ..... $
111. Kerozene Brindilla, em lata de 18 litros, lata, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
111 A. Kerozene Brindilla, com caixa de duas latas, lata, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
116. Lixa em panno, esmeril, ingleza, Dawis, numeros 00 a 3, folha, duzentos e noventa e cinco réis $295
122. Morim sem gomma, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, cincoenta mil réis..... 50$000
124. Nickel XXXX, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
132. Oleo para motor, Mobil Oil A, lata de 18 litros, lata, sessenta e nove mil réis..... 69$000
133. Oleo para motor, Mobil Oil B, lata de 18 litros, lata, setenta e nove mil réis..... 79$000
134. Oleo para motor, Mobil Oil C, lata de 18 litros, lata, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
141. Papelão asbesto de 2 mm. de espessura, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
197. Rebite de cobre em pacote, qualquer tamanho, kilo, treze mil réis..... 13$000
198. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, oito mil réis ..... 8$000
200. Rebôlo de esmeril de 18" de diametro, 2" de espessura x 17/16" de furos, um, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000
207. Solda de estanho com 50 %, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
211. Solda de prata, kilo, dous contos e quatrocentos mil réis ..... 2:400$000
221. Tubo rijo americano, de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
222. Tubo rijo americano, de 3/4", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
223. Tubo rijo americano, de 1", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
224. Tubo rijo americano, de 1 1/2, metro, oito mil réis ..... 8$000
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
241. Verniz isolante, claro, gallão, quarenta mil réis ..... 40$000
242. Verniz isolante, preto, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
243. Zinco em barra, 1ª qualidade, Ville Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa repartição, em 1928, de accôrdo com o edital de 20 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

GRUPO "F"

Material para officina

11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
12. Algodão em rama, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
13. Algodão enfestado, forte, em peça de 10 metros, peça, trinta e tres mil réis..... 33$000
14. Algodão enfestado, forte, em peça de 20 metros, peça, sessenta e cinco mil réis.... 65$000
24. Areia de Lisbôa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e dez mil réis.... 110$000
34. Base para columna de ferro fundido, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
35. Benzina rectificada, litro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
37. Borracha em folha 1/10 de pollegada, com um metro de largura, kilo, nove mil réis 9$000
39. Breu branco, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
67. Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
68. Chave em bruto para fechadura Gorges, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
69. Chave em bruto para fechadura de bureau, uma, setecentos réis $700
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
76. Columna de ferro fundido para roldana de apparelho (modelo), kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
84. Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
85. Estopa branca, kilo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
97. Fita de seda de 1 a 3 c/m de largura, em peça de 5 metros, peça, vinte e cinco mil réis 25$000
100. Gomma lacca, clara, 1ª (gemma de ovo), kilo, dezoitó mil e quinhentos réis..... 18$500
102. Graxa americana, especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e oitocentos réis. 2$800
103. Graxa refinada americana, em lata de 5 kilos, lata, quinze mil réis..... 15$000

104. Graxa refinada americana, em lata de 10 kilos, lata, vinte e oito mil réis ..... 28$000
105. Graxa refinada americana, em lata de 20 kilos, lata, sessenta mil réis ..... 60$000
106. Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, quatorze mil réis ..... 14$000
108. Kaol em lata de 250 grammas, lata, mil e quinhentos réis ..... 1$500
113. Linha verde marca "Brilhante", novello, dous mil réis ..... 2$000
114. Linha verde para crochet, com 100 jardas, "Silk-Finish", novello, cinco mil réis ..... 5$000
116. Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawis, numeros 00 a 3, folha, tresentos réis $300
117. Lixa em papel para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, oitenta réis $080
118. Lixa esmeril, Rubert, qualquer numero, folha, tresentos réis $300
119. Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
120. Meio de sola cylindrica, para fabrico de rosetas, um, noventa mil réis ..... 90$000
121. Morim forte, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e seis mil réis ..... 26$000
122. Morim sem gomma, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e sete mil réis ..... 27$000
137. Palha para cadeira extra fina, n. 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
138. Palha para cadeira, extra fina, n. 2, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
139. Palha para cadeira, extra fina, n. 5, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
140. Palha para cadeira, extra fina, n. 4, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
188. Pedra pommes, em pedra, kilo, tres mil réis 3$000
191. Pedra pommes em pó, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
192. Pés de ferro fundido para mezas de apparelho (amostra na officina), kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
194. Placa superior do para-raios de uma linha, de ferro fundido, kilo, tres mil réis ..... 3$000
195. Placa superior do para-raios de duas linhas, de ferro fundido, kilo, tres mil réis ..... 3$000
196. Placa superior do para-raios de tres linhas, de ferro fundido, kilo, tres mil réis ..... 3$000
207. Solda de estanho, com 50 %, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
215. Torno de mão para relojoeiro, com cabo de madeira, um, dez mil réis ..... 10$000
216. Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3/8", metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
217. Idem idem idem, de 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
218. Idem idem idem, de 5/8", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
219. Idem idem idem, de 3/4", metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
231. Vaselina amarella, em lata de libra, lata, mil e oitocentos réis ..... 1$800
232. Vaselina branca, em lata de libra, lata, tres mil réis ..... 3$000
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 gallão, lata, vinte mil réis ..... 20$000
241. Verniz isolante, claro, gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
242. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
243. Zinco em barra, 1ª qualidade "Ville Montagne", 1ª fusão 98 %, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer para desempate os seguintes artigos:

GRUPO "F"

207. Solda de estanho, com 50 %, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

Rio de Janeiro, 27 de março de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, vem pedir respeitosamente a V. S. se digne mandar inscrevel-a na concurrencia permanente a se realizar para a compra de materiaes destinados aos serviços dessa repartição durante o corrente anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro proximo passado, ás folhas ns. 27.342 a 27.371, e correcções em 3 e 14 do corrente, ás paginas ns. 195 e 1.103, respectivamente, propondo fornecer os artigos abaixo descriminados:

Grupo "F" — Material para officina

26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
33. Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
40. Bronze phosphoroso, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
41. Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
44. Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
60. Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
62. Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
63. Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
64. Chapa de ferro Leomeur, quaesquer dimensões, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
65. Chaap de ferro, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
66. Chapa de metal de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e tresentos réis 5$300
72. Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
73. Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
82. Estanho em barra, kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
91. Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m, metro, seiscentos e vinte e oito réis $628
93. Fio de Mailechort, ns. 10 e 13 BS, gramma, dezoito réis $018
94. Fio de Mailechort, ns. 16 a 20 BS, gramma, vinte e dous réis $022
95. Fio de Mailechort, ns. 21 a 30 BS, gramma, vinte e dous réis $022
124. Nickel XXXX, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
197. Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil réis ..... 12$000
198. Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil réis ..... 3$000
205. Solda americana, em fio, com breu interior, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
207. Solda de estanho, com 50 %, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
233. Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e vinte réis $820
234. Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis $780
235. Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
237. Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaes dimensões, kilo, setecentos e sessenta e oito réis $768
238. Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e sessenta e oito réis $768
239. Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
243. Zinco em barra, 1ª qualidade, "Ville Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
244. Zinco em barra, 1ª qualidade, de 98 %, outras marcas, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital de concurrencia, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, *F. Ribeiro.*

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta capital, de accordo com o aviso dessa repartição, datado de 26 do corrente, tem o prazer de dar abaixo, para desempate, os seus melhores preços para os seguintes itens do grupo F, cuja concurrencia foi realizada em 17 de janeiro do corrente anno:

44.	Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e setenta e nove réis	$779
235.	Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil setecentos e oitenta e tres réis	4$783

Aproveitando a opportunidade, subscreve-se com toda a estima e distincta consideração, de V. S. amigos attentos e obrigados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — Pela Sociedade Anonyma Marvin, *F. Ribeiro,* director de vendas.

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro do anno proximo passado, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

GRUPO "F"

Material para officina

43.	Campanula de vidro para galvanometro, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
47.	Carvão de 8 m/m x 30 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
48.	Carvão de 18 m/m x 60 m/m, um, tres mil e novecentos réis	3$900
52.	Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x x 16 m/m x 6 m/m, um, dous mil e novecentos réis	2$900
53.	Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x x 10 m/m x 8 m/m, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
54.	Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x x 16 m/m x 8 m/m, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
55.	Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x x 16 m/m x 10 m/m, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
56.	Carvão de graphite para escovas, de 15 m/m x x 15 m/m x 40 m/m, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
57.	Carvão de graphite para resistencia electrolyptica com 21 c/m de comprimento e 12 m/m de ditmetro, um, quatro mil oitocentos réis	4$800
61.	Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
77.	Compound (composição para vedar) em latas de quatro kilos, lata, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
84.	Estopa alvejada, de 12. qualidade, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
85.	Estopa branca, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis	2$580
88.	Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m, metro, mil quatrocentos e oitenta réis	1$480
93.	Fio de Mailechort, ns. 10 a 13 BS, gramma, trinta e nove réis	$039
94.	Fio de Maillechort, ns. 16 a 20 BS, gramma, quarenta e nove réis	$049
95.	Fio de Mailechort, ns. 21 a 30 BS, gramma, cincoenta e nove réis	$059
96.	Fio isolado para reophoro n. 10, coberto com borracha, encapamento alcatroado, metro, quatrocentos e oitenta réis	$480
97.	Fita de seda de 1 a 3 c/m de largura em peças de 5 metros, peça, nove mil e oitocentos réis	9$800
127.	Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, vinte e nove mil réis	29$000
142.	Parafina, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
184.	Parafuso para cleats, grosa, quatro mil e setecentos réis	4$700
185.	Pasta GE, n. 293, para soldar em lata, lata, dous mil e novecentos réis	2$900
186.	Pasta nacional economica para soldar em latas de 500 grammas, lata, seis mil e quinhentos réis	6$500
187.	Pasta nacional Velox, para soldar, em lata de 250 grammas, lata, tres mil e duzentos réis	3$200
194.	Placa superior da para-raios, de uma linha, de ferro fundido, kilo, mil e cem réis	1$400
195.	Placa superior do para-raios de duas linhas, de ferro fundido, kilo, mil e oitenta réis	1$080
196.	Placa superior do para-raios, de tres linhas, de ferro fundido, kilo, mil e oitenta réis	1$080
205.	Solda americana em fio com breu, no interior, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
207.	Solda de estanho, com 50 %, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis	7$980
221.	Tubo rijo, americano, de 1/2", metro, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
222.	Tubo rijo americano, de 3/4", metro, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
223.	Tubo rijo americano, de 1", metro, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
224.	Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, sete mil seiscentos e noventa réis	7$690
225.	Tubo rijo americano de 2 1/2", metro, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
226.	Tubo rijo allemão, de 1/2", metro, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
227.	Tubo rijo allemão de 3/4", metro, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
228.	Tubo rijo allemão, de 1", metro, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
229.	Tubo rijo allemão, de 1 1/2", metro, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
230.	Tubo rijo allemão, de 2 1/2", metro, vinte mil e novecentos réis	20$900
236.	Vergalhão de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
240.	Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 galão, lata, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
241.	Verniz isolante claro, galão, quarenta e quatro mil réis	44$000
242.	Verniz isolante preto, galão, trinta e um mil e oitocentos réis	31$800

A proponente se declara sujeitar a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, (assignatura illegivel), director-presidente.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua de São Pedro n. 25, firma brasileira e matriculada, propõem fornecer a esta repartição, de accôrdo com o edital do *Diario Official* do dia 26 de dezembro de 1927, os seguintes artigos:

Grupo "F"

47.	Carvão de 8 m/m x 30 m/m, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
48.	Carvão de 18 m/m x 60 m/m, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4$850
52.	Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x x 16 m/m x 6 m/m, um, cinco mil seiscentos e cincoenta réis	5$650
53.	Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x x 10 m/m x 8 m/m, um, cinco mil quinhentos e oitenta réis	5$580
54.	Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x x 16 m/m x 8 m/m, um, cinco mil setecentos e oitenta réis	5$780
55.	Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x x 16 m/m x 10 m/m, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
56.	Carvão de graphite para escovas de 15 m/m x x 15 m/m x 40 m/m, um, dez mil novecentos e oitenta réis	10$980

57. Carvão de graphite para resistencia electrolytica, com 21 c/m de comprimento e 12 m/m de diametro, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
61. Chapa de ebonite de 1/64" a 1", kilo, trinta e tres mil e tresentos réis. . . . . 33$300
77. Compound (composição para vedar), em latas de 4 kilos, kilo, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
93. Fio mailchort ns. 10 a 13 BAS, gramma, mil réis . . . . . 1$000
94. Fio mailchort ns. 16 a 20 BAS, gramma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
95. Fio mailchort ns. 21 a 30 BAS, gramma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
96. Fio isolado para reophoro n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, seiscentos e sessenta réis $660
205. Solda americana em fio, com breu no interior, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
221. Tubo rijo americano de 1/2", metro, dous mil quinhentos e vinte réis. . . . . 2$520
222. Tubo rijo americano de 3/4", metro, tres mil tresentos e vinte réis. . . . . 3$320
223. Tubo rijo americano de 1", metro, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
224. Tubo rijo americano de 1 1/2", metro, oito mil quinhentos e setenta e cinco réis. . 8$575
225. Tubo rijo americano de 2 1/2", metro, vinte e dous mil e seiscentos réis. . . . . 22$600
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 gallão, preto, lata, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
240. Verniz isolante Royal, em lata de 1/2 gallão, branco, lata, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
241. Verniz isolante, claro, gallão, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
242. Verniz isolante, preto, gallão, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições estipuladas no edital do *Diario Official* acima mencionado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

R. Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, veem, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro proximo passado, propôr fornecer a essa repartição os artigos abaixo discriminados:

Grupo "F" — Material para officina

9. Alcool de 40 graos, casco de vidro, litro, tres mil réis . . . . . 3$000
33. Benzina rectificada, litro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
37. Borracha em folha, 1/10", com um metro de largura, kilo, doze mil e quinhentos réis. 12$200
61. Chapa de ebonite, de 1/64 a 1", kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
71. Cyanureto de potassio, kilo, dezoito mil réis 18$000
99. Gazolina, outras marcas, lata, vinte mil réis 20$000
99 A. Gazolina de outras marcas, em caixa de duas latas, caixa, trinta e oito mil réis. 38$000
100. Gomma lacca, clara, de 1ª qualidade (Gemma de ovo), kilo, vinte e tres mil réis. . 23$000
110. Kerozene em lata de 18 litros, de outras marcas, lata, dezoito mil réis. . . . . 18$000
110 A. Kerozene em caixa de duas latas, de outras marcas, caixa, trinta e tres mil réis. . . 33$000
109. Kerozene Aurora, em latas de 18 litros, lata, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500
109 A. Kerozene Aurora, em caixas de duas latas, caixa, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
117. Lixa em papel para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, cento e vinte réis. $120
132. Oleo para motor, Mobil Oil A, lata de 18 litros, lata, cincoenta e seis mil réis. . . . 56$000
133. Oleo para motor, Mobil Oil B, lata de 18 litros, lata, sessenta mil réis. . . . . 60$000
135. Oleo para motor, Texaco, lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
184. Parafuso para cleats, grosso, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
188. Pedra pommes, em pedra, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
191. Pedra pommes, em pó, kilo, dous mil réis. . 2$000
221. Tubo rigido americano, de 1/2", metro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
222. Tubo rigido americano, de 3/4", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
223. Tubo rigido americano, de 1", metro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
226. Tubo rigido allemão, de 1/2", metro, dous mil réis . . . . . 2$000
227. Tubo rigido allemão, de 3/4", metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
228. Tubo rigido allemão, de 1", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
231. Vaselina amarella, em lata de libra, lata, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
232. Vaselina branca, em lata de libra, lata, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
240. Verniz isolante, Royal, em lata de meio gallão, lata, dezoito mil réis. . . . . 18$000
241. Verniz isolante, claro, gallão, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
242. Verniz isolante, preto, gallão, trinta mil réis 30$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Domingos José de Carvalho*.

Hime & Comp., propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, o seguinte material, entregue de accôrdo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927, as quaes se submettem:

GRUPO F

Material para officina

5. Aço redondo Palmeira, kilo, mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . [illegible]
6. Aço sextavado, kilo, mil quinhentos e sessenta e dous réis . . . . . 1$562
24. Areia de Lisbôa, para moldar, de primeira qualidade, quartola, noventa mil réis. . 90$000
25. Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis . . . . 5$890
26. Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e sessenta e dous réis. . 1$562
27. Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e sessenta e dous réis. . 1$562
29. Barra de aço, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e sessenta e dous réis . . . . . 1$562
30. Barra de ferro T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e setenta e cinco réis $875
31. Barra de ferro TT (duplo), qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis $845
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada . . . . . $
38. Breu amarello, kilo, mil e duzentos réis. . . . 1$200
44. Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e dez réis $810
59. Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, mil cincoenta réis . . . . . 1$050
60. Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis. . . 2$590
62. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
63. Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
64. Chapa de ferro Leomeur, qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
65. Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, setecentos e setenta e nove réis $779
66. Chapa de metal de cobre laminado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
72. Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e vinte réis . . . . . 1$520
73. Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis. . . . 2$590

82. Estanho em barra, kilo, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
85. Estopa branca, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
100. Gomma lacca clara de primeira (gomma de ovo), kilo, dezeseis mil novecentos e setenta réis . . . . . 16$970
207. Solda estanho, com 50 %, kilo, nove mil réis 9$000
233. Vergalhões de aço, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
234. Vergalhões de aço, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
235. Vergalhões de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
237. Vergalhões de ferro, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis $730
238. Vergalhões de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis $730
239. Vergalhões de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta capital, veem apresentar a V. Ex. a sua proposta a concurrencia permanente para 1928, na fórma do artigo 52, do Codigo de Contabilidade. Publica, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 26 de dezembro de 1927, submettendo-se a todas as condições do mesmo:

GRUPO "F"

Material para officina

11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
13. Algodão enfestado forte, em peças de 10 metros, peça, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
14. Algodão enfestado forte, em peças de 20 metros, peça, sessenta e quatro mil réis. . . . 64$000
113. Linha verde marca brilhante, novello, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
114. Linha verde para crochet com 100 jardas, "Silk-Finish", novello, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$100
121. Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
122. Morim sem gomma, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 35$400
137. Palha para cadeira extra-fina, n. 1, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600
138. Palha para cadeira extra-fina n. 2, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 25$800
139. Palha para cadeira extra-fina n. 3, kilo, vinte e quatro mil e duzentos réis. . . . . 24$200

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — Por procuração *Pedro Miguel.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38-40, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento no corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo "F" — Material para officina, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente para 1928 publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro do anno proximo findo e rectificação publicada nos numeros seguintes. Declaram submissão a todas ás exigencias do referido edital de concurrencia.

Grupo "F" — Material para officina

8. Alcool de 36° casco de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
9. Alcool de 40° casco de vidro, litro, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
11. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
12. Algodão em rama, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
13. Algodão enfestado forte em peça de 10 metros, peça, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
14. Algodão enfestado forte em peça de 20 metros, peça, cincoenta e sete mil e oitocentos réis. . . . . 57$800
35. Benzina rectificada, litro, dous mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 2$860
84. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
85. Estopa branca, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
100. Gomma lacca clara de 1ª (gemma de ovo), kilo, dezeseis mil e seiscentos réis. . . . . 16$600
108. Kaol em latas de 250 grammas, lata, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
121. Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 35$800
122. Morim sem gomma, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e seis mil e tresentos réis. . . . . 26$300
126. Oleo grosso para cylindro, kilo, mil quinhentos e trinta e nove réis. . . . . 1$539
128. Oleo lubrificante inglez Ferrer Hawkins para apparelhos Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil duzentos e cincoenta e nove réis. . . . . 2$259
129. Oleo lubrificante inglez Ferrer Hawkins para apparelho Morse, vidro de 100 grammas, vidro, dous mil tresentos e setenta e nove réis. . . . . 2$379
131. Oleos para motor Diesel, lata de 18 litros, lata, quarenta e nove mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 49$880
132. Oleo para motor Mobil Oil A, lata de 18 litros, lata, cincoenta e cinco mil e cem réis. . . . . 55$100
133. Oleo para motor Mobil Oil B, lata de 18 litros, lata, cincoenta e nove mil oitocentos e noventa réis. . . . . 59$890
134. Oleo para motor Mobil C, lata de 18 litros, lata, quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove réis. . . . . 46$589
135. Oleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, vinte e sete mil e quatrocentos réis 27$400

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Directoria Geral de Contabilidade

DE CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 15 de maio de 1928, ás 14 horas, serão recebidas pela commissão presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, incumbida de dirigir os trabalhos desta concurrencia, no Gabinete do mesmo Sr. director geral, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma secretaria de Estado, conforme as amostras existentes na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Pede-se a attenção dos interessados para o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade e mais para as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção com os documentos necessarios ao julgamento de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao director geral de Contabilidade, acompanhando envellope fechado que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa que duvida faça.

Feitas as inscripções as propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, no dia e hora que forem determinados.

II

As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão ao presente edital e o preço proposto. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre os preços mais baixos.

III

Com a proposta apresentarão os proponentes o conhecimento do deposito da caução de 1:000$000, como garantia da mesma, importancia que será depositada em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, conforme as recommendações em vigor.

IV

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de 15 dias contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da secretaria de Estado, dentro de 8 dias o papel timbrado para as diversas directorias e dentro de 3 dias, todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20$000 por dia que exceder desses prazos, sendo esta multa descontada da caução, que o fornecedor será obrigado a integralizar ou ficará privado de fornecer a esta secretaria de Estado.

V

Este Ministerio tem a faculdade de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, se assim fôr conveniente.

Em igualdade de condições terão preferencia os materiaes fabricados no paiz e os proponentes nacionaes, conforme os dispositivos legaes em vigor.

Numero de ordem — Artigos de expediente e escriptorio — Unidade

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.
2. Alicate para grampear, um.
3. Almofadas com tampa de 0,16 x 0,09, uma.
4. Almotolia para machina de escrever, uma.
5. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia.
6. Archivos de aço com uma gaveta, um.
7. Archivos de aço com duas gavetas, um.
8. Archivos de aço, com quatro gavetas, um.
9. Borrachas Faber n. 224, uma.
10. Borrachas Faber n. 105, uma.
11. Borrachas Faber n. 120, uma.
12. Borrachas Faber n. 1.087, uma.
13. Borrachas Faber n. 1.089, uma.
14. Borrachas Faber Rubx, n. 2127 uma.
15. Borrachas Faber Orion n. 212, para lapis e tinta, uma
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um.
17. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um.
18. Barbante pardo trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um.
19. Buvard de madeira grande, um.
20. Buvard de madeira pequeno, um.
21. Cartão Carrara, 100 kilos de 0,14 x 0,11 marcados em relevo, cento.
22. Canetas Eagle pencil ns. 1, 2 e 3, uma.
23. Canetas Faber, diversas, uma.
24. Canivetes Rodgers de 4 fls., um.
25. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote.
26. Camphora, kilo.
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um.
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um.
29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um.
30. Cestas de vime grandes, uma.
31. Cestas de arame, grandes, uma.
32. Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma.
33. Colchetes de metal, fortes, micro, caixa de 100, uma.
34. Cintas em papel Kroft, 40 grammas, impressas de 0,70 x 0,185, gommadas, milheiro.
35. Cartolina grossa, em côres, 28 x 33, fls. inteiras, dorso de panno, resma de 400 fls., uma.
36. Envelloppes, papel Turkey Mill ou semelhante 0,13 x 0,10, impressos para cartas, cento.
37. Envelloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento.
38. Envelóppes de côr azul impressos para telegrammas, cento.
39. Envelloppes com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas de Gabinete do ministro, cento.
40. Envelloppes timbrados em alto relevo — Gabinete do ministro da Viação, cento.
41. Envelloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, cento.
42. Envelloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,26 x 0,13, cento.
43. Envelóppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,27 x 0,21, cento.
44. Envelloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,31 x 0,25, cento.
45. Envelloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,42 x 0,27, cento.
46. Envelloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,45 x 0,31, cento.
47. Envelloppes impressos em papel Kroft com 40 kilos, cento.
48. Envelloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0,36 x 0,14, cento.
49. Envelloppes impressos typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0,36 x 0,24, cento.
50. Facas de osso para cortar papel, uma.
51. Furadores de aço, um.
52. Fitas de duas côres, para machina de escrever, uma.
53. Fitas Phoebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
54. Fitas Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento.
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,20 x 0,13, cento.
57. Ficheiros de madeira n. 1, um.
58. Ficheiros de madeira n. 2, um.
59. Grampos para alicate, milheiro.
60. Grampos para machina de brochar Hotkios n. 3, caixa.
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma.
62. Grampos em, n. 1, caixa de 100, uma.
63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma.
64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma.
65. Grampos Ring, n. 3, caixa de 250, uma.
66. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma.
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um.
68. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, um.
69. Gomma concreta, nacional, vidro, um.
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um.
71. Gomma Senegolina, vidro, um.
72. Lapis azues n. 2.310, um.
73. Lapis vermelhos 2.327, um.
74. Lapis bicolores Faber n. 717, um.
75. Lapis bicolores Faber de 1ª, n. 4.726, duzia.
76. Lapis verdes Faber de 1ª n. 4.727, duzia.
77. Lapis azues Faber de 1ª n. 4.724, duzia.
78. Lapis vermelhos Faber de 1ª n. 4.725, duzia.
79. Lapis pretos "Shenandoah", com capsula de metal, um.
80. Lapis pretos Excelsior, um.
81. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um.
82. Lapis Castell, qualquer lettra, um.
83. Lapis pretos "Staedtler", com capsula de metal, um.
84. Ilhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma.
85. Limpa-pennas de porcellana, um.
86. Linha de côres em carreteis "Urso", um.
87. Livros de 250 fls. de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escriptoração de montepio, um.
88. Livros de 300 fls. de 0,55 x 0,41, idem, idem, um.
89. Livros de 50 fls. de 0,31 x 0,26 com indice encadernado, carneira azul, um.
90. Livros de 100 fls. de 0,40 x 0,28, mattaborrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um.
91. Livros de 150 fls. de 0,40 x 0,28, idem, idem, um.
92. Livros de 200 fls. de 0,40 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um.
93. Livros de 400 fls. de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um.
94. Livros de 275 fls. de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um.
95. Livros de 150 fls. encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.

96. Livros de 150 fls. encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.
97. Livros de 100 fls. 0.36 x 0,25 encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um.
98. Livros de 200 fls. idem, idem, idem, um.
99. Livros de 100 fls., idem, idem, idem, para numerador de officios, um.
100. Livros de 200 fls. idem, idem, idem, um.
101. Livros de 100 fls. de 0.33 x 0,14 encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente, um.
102. Livros de 250 fls. idem, idem, idem, um.
103. Livros de 200 fls. encadernados, lona cinzenta para registro de titulos, um.
104. Livro "Diario", com 150 folhas, de 0.37 x 0,43, um.
105. Livro "Razão", com 100 folhas de 0.37 x 0,43, um.
106. Livro contas correntes diversas, de 0,37 x 0,43, um.
107. Machinas para grampear, uma.
108. Machinas para furar Soennecken, uma.
109. Machinas de datar, uma.
110. Machinas de datar, uma.
111. Mata-borrão de côres, 120 libras, grosso, cento.
112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento.
113. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento.
114. Mata-borrão de côres, 80 libras, cento.
115. Mata-borrão em tiras, cento.
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 meias folhas, uma.
117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, um.
118. Oleo fino para ventiladores, vidro, um.
119. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma, de 400 folhas, uma.
120. Papel de linho Turkey Mill, cento, um.
121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, um.
122. Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autuar, resma de 400 folhas, uma.
123. Papel Royal Vellun ou semelhante, sem impressão para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, uma.
124. Papel Royal Vellun ou semelhante, com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas de Gabinete do Ministro, em meias folhas, cento.
125. Papel Royal Vellun ou semelhante, com o tembre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, em meias folhas, cento.
126. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.
127. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma.
129. Papel Royal Bond, em tiras de 0.11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um.
130. Idem, idem, idem, pautado, um.
131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um.
132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma.
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro.
134. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
135. Papel Royal Vellun, 0.33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma.
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma.
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.
139. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de despeza empenhada, resma de 400 meias folhas, uma.
140. Idem, idem, idem, de côr para resumo de pagamentos effectuados, resma de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma.
141. Papel Imperial Vellun, de 0,33 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma.
142. Papel super Royal Vellun, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma.
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma.
144. Papel Hallum Ledger 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 folhas, uma.
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma.
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma.
147. Papel Royal Bond, de 0,27 x 0,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma.
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0.33 x 0,22 para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma.
149. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas para minutas da Contadoria Seccional, uma.
150. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma.
151. Idem, idem, idem, em branco, resma.
152. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, resma.
153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma.
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma.
155. Papel Hollanda quadriculado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha.
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento.
157. Papel Extra Strong de 0,53 x 0,34, impressos para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes.
158. Papel reforçado com tela de côr, impresso, para capas de processo, de 0,34 x 0,25, folhas duplas.
159. Papel Rasin, 0,22 x 0,33, para machina de escrever.
160. Papel carbono Multi Copy, caixa, uma.
161. Papel carbono Guardian, de côres, caixa, uma.
162. Papel carbono, caixa, uma.
163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papeis.
164. Pastas grandes de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma.
165. Pastas de marroquim, de 0,43 x 0,32, para mesa, uma.
166. Pastas com mata-borrão, de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma.
167. Pastas de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde flexivel, uma.
168. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma.
169. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma.
170. Papeleiras de madeira, uma.
171. Pegadores de metal, para papel, uma.
172. Pennas Barrickers 808, douradas, bicos chatos, caixa de, uma.
173. Pennas Geou Hugher (Spoon point serie), 757/E. P. brancas, caixa, uma.
174. Pennas Telephone, douradas, caixa de..., uma.
175. Pennas Mallat, n. 4, caixa de 100, uma.
176. Pennas Mallat, n. 2, caixa de 100, uma.
177. Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100, uma.
178. Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, uma.
179. Pennas Braudauer, n. 530, caixa de 100, uma.
180. Pennas Braudauer, n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
181. Pennas Braudauer n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
183. Pennas Loufle, n. 163, caixa de 100, uma.
184. Pennas Perry n. 120, caixa de 100, uma.
185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma.
186. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma.
187. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma.
188. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma.
189. Peso de ferro para papel, um.
190. Peso de vidro para papel, um.
191. Porta-canetas de ferro, um.
192. Papel carbono nacional para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, uma.
193. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma.
194. Regua de borracha de 0.40, uma.
195. Regua de borracha, de 0,60, uma.
196. Spring folio, n. 1, um.
197. Spring folio n. 3, um.
198. Talões, 100, guias para pagamento de prestações de montepio, um.
199. Tesoura pequena, Rodger, uma.
200. Tesoura grande, Rodger, uma.
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro.
202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro.
203. Tinta azul-preta nacional, em vidro, vidro.
204. Tinta azul-preta Stephens, vidro.
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro.
206. Tinteiro duplo com estante, um.
207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um.
208. Tinteiro Paragon duplo, n. 170, um.
209. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um.
210. Tinta preta Chs. Faber, vidro.
211. Tinta Watermann's para canetas, com deposito, vidro.
212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envoluero de pasta, sacco, um.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Instituto Muniz Barreto	N. 2 J. G. Pereira & Comp.	N. 3 Villas Bôas & Comp.	N. 4 Henrique Velho & Comp.	N. 5 Henrique Braga & Comp.	N. 6 Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	N. 7 S. A. Litho Typographica Fluminense	N. 8 Cardinale & Comp.	N. 9 e ultima M. Marques da Silva
Cadernetas C. R. 5, uma	7$080	(x) 4$180	7$000	—	5$500	5$020	7$400	4$200	5$720
Cartões modelo:									
D. 79, cento	9$000	8$600	12$800	12$900	(x) 8$300	—	—	12$900	—
D. 100, cento	4$300	5$800	8$000	(x) 3$800	5$300	—	6$900	4$300	4$200
D. 102, cento	4$500	5$[illegible]00	8$000	(x) 4$800	4$300	—	7$900	4$800	7$000
D. 103, cento	9$500	11$[illegible]00	16$[illegible]00	(x) 6$800	9$500	—	16$900	11$400	—
D. 129, cento	2$380	5$800	5$500	4$800	(x) 2$200	—	6$200	5$500	—
D. 143, cento	(x) 9$600	15$500	18$500	14$000	19$000	—	20$000	16$000	—
D. 144, cento	2$900	4$500	5$[illegible]00	2$900	(x) 2$390	—	6$400	4$300	3$000
D. 145, cento	3$400	4$600	5$000	3$900	(x) 2$900	—	6$400	4$300	3$540
D. 146, cento	4$900	4$[illegible]00	(x) 4$500	5$800	—	—	6$400	4$900	7$420
D. 203, cento	2$[illegible]00	—	4$500	2$800	(x) 1$900	—	6$900	4$900	2$240
D. 207, cento	4$800 (*)(x) 4$600	10$000	13$000	14$900	8$000	—	11$800	11$000	4$800 4$700
D. 47, cento	(x) 8$800	9$000	14$000	9$800	8$900	12$200	13$800	11$000	11$490
D. 5, cento	(x) 2$800	3$880	6$000	3$800	4$000	—	9$500	5$000	—
Enveloppes:									
C. 10, cento	4$500	3$190	5$200	3$880	(x) 2$800	4$800	4$700	3$800	—
C. 42, cento	6$500	5$600	7$000	6$880	(x) 3$900	8$000	8$700	6$000	—
Marcados em alto relevo, igual á amostra, cento	16$000	—	16$000	14$800	(x) 12$000	—	—	18$000	—
Etiquetas modelo:									
D. 140, cento	4$500	(x) 2$590	3$800	2$980	2$700	—	3$400	2$900	4$040
D. 142, cento	4$500	2$600	5$000	3$280	2$800	—	3$900	4$000	(x) 2$500
Impressos para folha de pagamento modelo:									
C. 32, cento	30$000	—	32$000	—	(x) 19$000	—	30$000	3[illegible]$000	—
A. 8, cento	(x) 50$000	115$000	102$000	—	81$000	—	130$000	118$000	—
A. 5, cento	(x) 45$000	115$000	110$000	—	85$000	—	130$000	118$000	—
Impressos modelo:									
A. 3, cento	1$950	2$400	4$200	(x) 1$580	1$300	—	3$850	2$390	—
D. 1, cento	2$850	2$850	4$000	(x) 2$480	3$200	—	3$750	2$490	3$320
D. 2 cento	2$900	3$150	4$800	3$400	3$100	—	3$890	(x) 2$590	3$900
D. 3, cento	2$900	2$400	4$000	2$400	2$500	—	3$990	2$390	(x) 2$300
D. 6, cento	1$100	1$530	3$000	1$200	(x) $900	—	2$000	1$500	1$130
D. 7, cento	(x) 1$100	1$890	3$000	1$200	1$500	—	2$500	1$500	1$250
D. 8, cento	1$300	1$370	2$800	1$480	(x) 1$200	—	2$800	1$500	1$.03
D. 9, cento	3$100	4$800	7$000	—	(x) 2$000	—	7$500	4$300	—
D. 10, cento	(x) 4$800	5$800	7$000	7$800	7$500	—	7$490	5$300	5$900
D. 11, cento	(x) 4$800	5$800	7$000	7$300	7$200	—	7$490	5$300	5$900
D. 12, cento	3$700	2$070	4$[illegible]00	4$300	(x) 2$400	—	5$000	2$5[illegible]0	2$620
D. 13, cento	3$700	2$970	4$200	— 2$380	(x) 2$400	—	5$000	2$500	2$320
D. 15, cento	2$700	3$195	4$000	2$300	3$400	—	5$000	2$790	(x) 2$400

Designação do material — Unidade	N. 1 Instituto Muniz Barreto	N. 2 J. G. Pereira & Comp.	N. 3 Villas Bôas & Comp.	N. 4 Henrique Velho & Comp.	N. 5 Henrique Braga & Comp.	N. 6 Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	N. 7 S. A. Litho Typographica Fluminense	N. 8 Cardinale & Comp.	N. 9 e ultima M. Marques da Silva
Impressos modelo:									
D. 16, cento	(x) 3$200	7$300	90$000	4$200	8$500	—	129$000	78$000	—
D. 30, cento	4$500	4$600	7$200	4$400	4$500	(x) 2$500	6$900	4$400	3$500
D. 42, cento	6$200	6$300	8$[illegible]00	(x) 4$800	5$500	4$940	8$400	5$800	11$600
D. 45, cento	17$200	(x) 11$290	16$000	16$800	15$500	12$200	25$000	12$900	15$000
D. 50, cento	8,600	9$800	12$700	17$800	13$500	10$9[illegible]0	15$400	(x) 7$800	9$000
D. 85, cento	6$200	7$5[illegible]0	10$500	8$[illegible]00	7$000	6$100	9$900	8$000	(x) 6$050
D. 86, cento	6$200	7$500	10$000	8$800	(x) 4$600	6$100	9$900	7$900	4$700
D. 88, cento	9$000	10$500	13$800	(x) 8$800	12$000	11$400	1[illegible]$800	12$000	9$000
D. 89, cento	9$000	10$500	13$800	(x) 8$800	12$000	11$400	16$800	12$000	12$000
D. 90, cento	7$200	7$400	10$600	9$800	7$000	6$600	9$900	8$600	(x) 5$500
D. 92, cento	10$700	9$500	13$000	10$800	9$100	(x) 7$900	13$400	8$830	11$500
D. 101, cento	4$200	5$400	7$200	(x) 3$800	6$500	—	8$400	4$500	5$460
D. 104, cento	(x) 2$200	4$700	6$800	2$980	3$600	—	7$900	4$000	2$990
D. 105, cento	1$650	[illegible]$[illegible]00	6$000	1$980	2$600	5$800	4$900	3$900	(x) 1$560
D. 106, cento	6$800	7$[illegible]00	(x) 6$000	6$880	7$000	—	8$800	6$800	—
D. 107, cento	4$200	7,000	8$100	(x) 3$980	4$800	—	6$800	6$000	5$000
D. 108, cento	4$200	4$700	6$200	2$830	3$600	—	6$400	4$000	(x) 2$500
D. 109, cento	4$300	3$800	6$000	3$480	2$700	—	4$900	3$890	(x) 2$400
D. 110, canto	3$700	3$500	5$100	—	4$[illegible]00	—	4$500	(x) 3$400	—
D. 111, cento	4$900	4$000	5$300	4$480	(x) 2$900	—	5$500	3$950	—
D. 112, cento	(x) 3$700	4$800	7$700	4$480	4$500	—	6$800	4$600	—
D. 116, cento	(x) 3$800	5$600	8$300	—	4$800	—	6$800	5$300	—
D. 118, cento	5$400	4$[illegible]00	7$000	—	4$800	—	5$900	5$800	(x) 3$200
D. 125, cento	(x) 14$800	15$890	20$100	15$800	15$900	—	32$000	19$900	—
D. 126, cento	(x) 12$500	15$890	20$100	15$800	15$900	—	32$000	19$900	—
D. 127, cento	(x) 8$500	17$500	22$800	10$800	15$900	—	32,000	21$000	—
D. 128, cento	8$200	8$400	—	(x) 5$400	15$900	—	9$300	13$000	—
D. 130, cento	6$900	6$700	8$[illegible]00	10$400	7$500	—	9$200	7$200	(x) 5$850
D. 133, cento	12$000	(x) 7$900	—	—	14$500	—	9$200	13$000	12,000
D. 134, cento	4$500	3$800	16$200	4$930	4$500	—	4$900	(x) 3$700	4$340
D. 135, cento	14$400	9$300	11$000	10$[illegible]00	9$400	—	11$900	(x) 8$900	—
D. 136, cento	7$900	(x) 7$000	8$[illegible]00	—	7$500	—	11$900	7$900	8$000
D. 137, cento	6$200	5$600	5$000	11$800	5$600	—	7$800	(x) 4$980	7$000
D. 147, cento	3$700	3$740	6$400	3$380	3$800	—	4$800	4$600	(x) 2$850
D. 152, cento	4$500	4$900	7$000	(x) 3$480	4$800	—	5$800	5$200	3$540
D. 153, cento	4$500	4$900	—	(x) 3$480	4$600	—	5$800	5$200	3$640
D. 154, cento	4$500	7$000	9$000	(x) 3$480	6$000	—	7$900	7$200	5$000
D. 160, cento	(x) 4$500	6$800	8$500	5$800	5$900	—	8$900	7$000	—
D. 182, cento	3$200	3$900	5$600	(x) 2$980	3$600	—	4$900	4$100	3$000
D. 184, cento	4$500	5$300	9$000	4$980	4$700	—	6$800	3$990	(x) 3$000
D. 185, cento	(x) 18$000	18$900	24$000	—	24$000	—	24$900	19$000	20$000
D. 190, cento	4$500	3$900	5$300	(x) 2$980	4$100	—	4$900	3$900	4$060
D. 201, cento	3$500	3$900	5$800	—	4$200	—	6$900	(x) 2$900	4$500
D. 205, cento	18$000	15$900	21$500	(x) 11$800	16$500	—	29$000	17$400	—
D. 208, cento	(x) 1$800	4$300	6$000	14$800	3$800	—	7$800	4$600	—
Indices de 100 folhas, pautados, de capa forrada de panno:									
De 0m,22×0m,33, um	8$200	8$600	14$000	6$880	(x) 6$100	7$500	15$000	8$200	6$500
De 0m,14×0m,33, um	6$500	5$900	8$500	5$880	4$600	(x) 3$300	9$000	5$150	5$200

Designação do material — Unidade	N. 1 Instituto Muniz Barreto	N. 2 J. C. Pereira & Comp.	N. 3 Villas Bôas & Comp.	N. 4 Henrique Velho & Comp.	N. 5 Henrique Braga & Comp.	N. 6 Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	N. 7 S. A. Filho Typographia Fluminense	N. 8 Cardinale & Comp.	N. 9 e ultima M. Marques da Silva
Livros modelo:									
40 (ponto)	40$000	60$000	60$000	—	(x) 38$000	—	65$000	6?$000	—
D. 32, um	(x) 56$000	95$000	100$000	88$000	64$000	—	94$000	89$000	—
D. 33, um	62$000	95$000	98$000	(x) 39$000	64$000	—	94$000	89$000	—
D. 34, um	49$000	95$000	98$000	(x) 39$000	64$000	—	94$000	89$000	—
D. 35, um	(x) 47$000	95$000	97$000	58$000	64$000	—	94$000	89$000	—
D. 130, um	12$500	17$000	16$500	—	(x) 9$500	—	9?$000	89$000	—
D. 151, um	12$500	17$000	18$000	8$800	9$500	—	18$000	18$000	—
D. 165, um	65$000	84$000	90$000	(x) 29$800	38$000	—	18$000	18$000	(x) 8$100
D. 28, um	22$000	37$800	50$000	18$800	35$000	35$000	124$000	84$000	—
Talão:							56$000	32$000	(x) 12$300
D. 124, com tres vias, tenda 100 folhas de cada via, um	5$500	5$600	(x) 4$430	9$800	6$200	—	—	6$190	7$800
D. 121, com duas vias, tendo 100 folhas de cada via, um	(x) 4$590	5$800	8$000	6$980	5$980	—	8$300	6$000	8$600
D. 14, um	(x) 3$490	6$600	4$200	4$880	3$800	—	9$900	6$600	5$000
D. 123, um	8$500	6$500	9$000	8$480	(x) 3$750	—	9$800	7$400	—
D. 202, um	(x) 2$950	5$900	8$200	3$180	3$800	—	7$300	6$200	—
D. 113, um	(*) (x) 3$100	6$250	8$000	—	(*) 3$385	—	7$800	5$980	5$040
	3$500				3$500				
D. 63, um	6$200	6$250	8$000	6$980	6$200	—	7$800	(x) 5$980	7$000
D. 55, um	7$500	—	10$000	7$880	7$500	—	8$900	(x) 5$400	8$650
D. 204, um	5$100	5$400	7$800	6$900	4$400	—	8$900	(x) 4$290	5$950
D. 23, um	(x) 6$100	—	10$500	—	8$500	7$800	14$000	8$000	9$400
D. 62, um	7$400	—	13$000	(x) 6$980	11$000	—	14$800	8$000	15$200
D. 70, um	2$350	4$700	7$500	5$280	(x) 1$700	—	6$800	2$980	2$800
D. 159, um	(x) 2$350	5$400	8$100	5$280	3$900	—	6$800	6$400	3$050
D. 71, um	2$350	6$600	6$800	5$280	x) 1$900	—	6$800	6$600	2$800
D. 131, um	(x) 2$350	6$600	8$000	—	2$900	3$600	12$900	6$600	3$200
D. 148, um	(x) 3$400	5$500	7$500	5$280	3$800	—	—	4$999	3$640
D. 149, um	(x) 3$400	5$500	7$800	5$280	3$800	—	—	4$999	3$640
D. 156, um	(x) 2$300	5$400	6$500	5$780	3$900	—	—	4$900	3$050
D. 199, um	(x) 6$100	7$180	10$000	7$980	6$900	—	9$800	6$950	8$100
Talão C. R. 70 (teleg.)	(x) 1$250	3$400	—	—	3$400	—	—	6$900	1$990

(x) Preços preferidos.

(*) Desempate.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 11 de maio de 1928.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira reproducção rectificada do Quadro comparativo dos preços apresentados na concurrencia permanente n. 29, realizada em 8 de maio de 1923

Designação do material	Unidade	N. 1 Instituto Muniz Barreto	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Villas Boas & Comp.	N. 4 Cardinale & Comp.	N. 5 Pinto Guimarães & Comp.	N. 6 e ultima A. Placido Marques & Comp.
Blocos de papel com 50 folhas cada um, de 0m,20 × 0m,10	Um	(x) 1$000	—	2$400	1$990	—	2$200
Blocos de papel com 50 folhas cada um, de 0m,23 × 0m,155	«	(x) 1$550	—	2$800	2$490	—	2$800
Blocos de papel com 50 folhas cada um, de 0m,32 × 0m,22	«	(x) 3$650	—	7$500	7$000	—	7$500
Colchetes	Caixa	—	—	8$000	7$400	—	(x) 6$800
Colchetes C. E. N. O. D., sortidos	«	—	—	5$000	7$000	—	5$000
Copiadores de officios de accôrdo com a amostra na Directoria	Um	—	—	40$000	(x) 36$000	—	(*) (x) 4$900
Copiadores de cartas de accôrdo com a amostra na Directoria	«	—	—	36$000	32$000	30$000	38$000
Cadernetas para protocollo de accôrdo com a amostra na Directoria	Uma	—	—	14$000	(x) 11$900	12$000	(x) 29$000
Cartões	Milheiro	(x) 33$000	—	42$000	40$000	—	13$000
Capas para processo	«	174$000	—	156.000	154$900	—	45$000
Enveloppes amarellos, grandes	Cento	—	—	16$500	(x) 14$000	—	(x) 145$000
Enveloppes amarellos, pequenos	«	—	—	8$200	(x) 6$900	—	15$000
Enveloppes para cartas, brancos	«	—	—	8$000	(x) 6$000	—	7$800
Enveloppes para cartões, brancos	«	—	—	(x) 5$000	5$900	—	6$800
Enveloppes para officios, grandes, brancos	«	—	—	(x) 44$500	46$800	—	6$000
Enveloppes para officios, pequenos, brancos	«	—	—	12$000	(x) 10$000	—	48$000
Enveloppes para officios, ao Ministerio, brancos	«	—	—	(x) 11$500	12$900	—	11$000
Gomma arabica «G. Toray's»	Vidro	—	—	6$ 00	6$400	—	13$000
Grampos	Caixa	—	—	6$500	7$000	—	(x) 5$800
Impermeavel encerados	Folha	—	—	1$800	(x) 1$500	—	(x) 5$800
Lapis allemães para estacas	Um	—	Obs. $700	1$650	(x) 1$500	—	1$700
Memoranda	Milheiro	(x) 23$000	—	62$000	59$900	—	—
Molhadores para cópia de accôrdo com a amostra na Directoria	Um	—	—	16$000	16$000	—	66$000
Papel carbono «Pelican» 1.015	Caixa	—	—	x) 16$500	16$900	—	(x) 14$500
Papel de officio em resmas de 400 folhas	Resma	(x) 35$000	—	82$000	80$800	80$000	—
Papel para cópia em resmas de 400 folhas	«	(x) 25$000	—	32$000	32$000	32$150	84$000
Papel para annexos, em resmas de 400 folhas	«	(x) 19$800	—	50$000	61$800	61$300	32$000
Papel para requerimentos, lisos, em resmas de 400 folhas	«	(x) 28$000	—	36$000	34$900	35$000	62$000
Papel quadriculado, em resmas de 400 folhas	«	—	—	(x) 34$000	35$900	36$600	38$000
Papel de carta, em caixas de 50 folhas	Caixa	—	—	(x) 24$500	25$400	23$090	38$000
Papel de cópia, liso, em resmas de 400 folhas	Resma	(x) 16$000	—	28$000	26$000	25$500	—
Papel pautado, para requerimentos, sem marca, em resma de 400 folhas	«	32$000	—	20$000	20$000	(x) 18$000	26$000
Papel de carta, em caixas de 50 folhas, pautados, sem marca	Caixa	—	—	14$000	13$000	—	22$000
Papel de carta, em caixas de 50 folhas, liso, sem marca	«	—	—	12$ 00	12$900	—	(x) 11$600
Pennas prateadas, n. 510, em caixas de 100	«	—	—	10$000	10$900	—	(x) 11$600
Pennas douradas, n. 808, em caixas de 100	«	—	—	—	(x) 8$000	—	(x) 9$000
Tinta preta em vidros de um litro	Vidro	—	(x) 4$090	13$000	14$400	—	8$500
Tinta roxa para carimbo, em vidros de 125 grammas	«	—	3$450	—	(x) 3$000	—	15$000
Tinteiros duplos de vidro de accôrdo com a amostra na Secretaria	Um	—	—	25$000	28$000	—	3$500
							(x) 24$000

Observações — Dias Garcia & Comp. offerecem lapis para estaca, nacionaes.
(x) Preços preferidos. (*) Desempate — A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia, 11 de maio de 1928.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 28

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as segundas vias das propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 28, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil 12 de maio de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 28, PARA FORNECIMENTO DE BRÓCAS, FECHADURAS, MACHOS DE AÇO, ETC., Á QUINTA DIVISÃO, EM 1928

Aos doze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero vinte e oito, convocada por editaes de sete e nove de abril passado, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Souza Sampaio & Comp., Ltd.
Dous — Marvin S. A.
Tres — Ribeiro, Costa & Comp.
Quatro — Samarão Filho & Comp.
Cinco — Almeida Lisbôa & Comp., Ltd.
Seis — Hime & Comp.
Sete — Souza Baptista & Comp.
Oito — Dias Garcia & Comp.
Nove — Companhia Mercantil Brasileira.
Dez — Stahlunien Limitada.
Onze — Borlido Maia & Comp.
Doze — Fonseca, Almeida & Comp.
Treze — A. Ferraz & Comp., Ltd.
Quatorze — Edg. Vianna & Comp.
Quinze — Ferreira Botelho Filhos, Ltd.
Dezesseis — Mayrink Veiga & Comp.
Dezesete — Walter Schmidt & Comp.
Dezoito — Brenno & Comp.
Dezenove — Lion & Comp.
Vinte — Soares de Sampaio & Comp., Ltd.
Vinte e um — James Magnus & Comp.
Vinte e dous — Carlos Conteville & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os vinte e dous concurrentes, abre os envolucros apresentados, lê as respectivas propostas, numerando-as na mesma ordem de seus envolucros e rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento será feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

Da proposta de A. Ferraz & Comp., Ltd., consta uma declaração additiva tornando sem effeito o preço dado para "fechadura de ferro com trinco e maçaneta de louça".

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Marvin S. A., *Vito Sá*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar F. Coelho Baltar*. — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp., Ltd., *José de Lima Campello*. — Por Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *José Fernandes*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Edg. Vianna & Comp., *O. Muniz*. — Por procuração de Ferreira Botelho Filhos, Ltd., *J. Guimarães*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., *C. Mendonça*. — Por procuração de Lion & Comp., *A. S. de Castro*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José C. Maciel da Silva*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Souza Sampaio & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á avenida Rio Branco numeros 69/77, propõem a essa estrada de ferro o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 28, publicado no *Diario Official* do dia 8 de abril do corrente anno, pelos seguintes preços:

3.000 fechadas de aço de 4 libras, polidas, de marca especificada no edital, uma, seis mil setecentos e oitenta e cinco réis	6$785
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil quinhentos e oitenta réis	3$580
6.000 rolos de arame farpado para cerca, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre elles de 0m,08 a 0m,010 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente, rolo, vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dous réis	21$462

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas e condições do edital, e que o material a importar virá consignado directamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, de accôrdo com a clausula XVI do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltd., *Francisco de Salles Guerra*.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propôr fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de abril proximo passado, ás paginas ns. 9.311 a 9.313, e correcções em 10 do mesmo mez, á folha n. 9.427, o seguinte material:

218 kilos de cavilhas de bronze, de 0m,40 de comprimento, quantidades e dimensões especificadas no edital, ao preço médio de kilo, tres mil novecentos e trinta réis	3$930
500 kilos de escapulas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de ferro, ao preço de kilo, mil oitocentos e trinta réis	1$830
3.500 kilos de escapulas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de madeira, ao preço de kilo, mil e quarenta e tres réis	1$043
300 kilos de arame de cobre, quantidade e dimensões especificadas no edital, ao preço médio de kilo, tres mil seiscentos e noventa e sete réis	3$697

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Marvin, S. A., *F. Leal*, director de vendas.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, dos artigos abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* na concurrencia publica n. 28, para fornecimento de brocas, fechaduras, machos de aço, etc. necessarios á Quinta divisão em 1928:

Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
12 de 9/16", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
36 de 5/16", uma, setecentos e quarenta réis	$740
24 de 7/16", uma, mil e setecentos réis	1$700
12 de 13/16", uma, cinco mil e oitenta réis	5$080
24 de 5/8", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
48 de 3/8", uma, mil e cem réis	1$100
12 de 15/16", uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
12 de 3/4", uma, tres mil novecentos e vinte réis	3$920
36 de 7/8", uma, cinco mil setecentos e vinte réis	5$720
36 de 1", uma, sete mil réis	7$000

12 de 1 1/16", uma, oito mil e duzentos réis ... 8$200
12 de 1 1/8", uma, nove mil cento e cincoenta réis ... 9$150
6 de 1 1/4", uma, nove mil oitocentos e noventa réis ... 9$890
6 de 1 3/16", uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
6 de 1 3/8", uma, quatorze mil e quinhentos réis ... 14$500
6 de 1 5/8", uma, vinte mil seiscentos e noventa réis ... 20$690
6 de 1 5/16", uma, trese mil e quinhentos réis. 13$500
6 de 1 3/4", uma, vinte e quatro mil e duzentos réis ... 24$200
4 de 1 7/8", uma, vinte e sete mil e oitocentos réis ... 27$800
2 de 2", uma, trinta e quatro mil réis ... 34$000

Brocas de duas entradas, para madeira:

10 de 0m,01, uma, quatro mil réis ... 4$000
10 de 0m,015, uma, cinco mil réis ... 5$000

Badames ocos com brocas, para furo quadrado:

10 de 0m,01, um, vinte mil réis ... 20$000
10 de 0m,012, um, trinta mil réis ... 30$000

Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar "Jackamer":

24 de 1/4", uma, seis mil e oitocentos réis ... 6$800
24 de 3/8", uma, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400
24 de 1/2", uma, oito mil e novecentos réis.... 8$900
24 de 5/8", uma, trese mil e quatrocentos réis. 13$400
24 de 3/4", uma, quinze mil e novecentos réis. 15$900
24 de 7/8", uma, dezenove mil e novecentos réis 19$900
24 de 1", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis ... 29$400
24 de 1 1/8", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis ... 34$900
24 de 1 1/4", uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ... 44$800
24 de 1 3/8", uma, cincoenta e quatro mil e setecentos réis ... 54$700
24 de 1 1/2", uma, sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa réis ... 65$490

Cavilhas de bronze, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, tres mil duzentos e quarenta réis ... 3$240

50 cadeados de ferro communs, de 3", com duas chaves, conforme á amostra ou desenho no deposito geral da 5ª divisão, um, dous mil réis ... 2$000

Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados:

200 de 3", um, tres mil cento e noventa réis... 3$190
200 de 4", um, quatro mil seiscentos e noventa réis ... 4$690
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Dragão", ou "Olho", uma, seis mil e noventa e nove réis ... 6$099
500 emendas "Jackson" sortidas para correia, uma, tres mil duzentos e quarenta réis. 3$240
500 kilos de escapulas de ferro galvanizadas, em U, proprias, para moirões de ferro, kilo, dous mil e quatrocentos réis ... 2$400
3.500 kilos de escapulas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de madeira, kilo, setecentos e trinta réis ... $730
60 fechos de latão, de 0m,05, de unhas para armario, um, tresentos e sessenta réis... $360

Fechaduras:

50 de metal amarello, automaticas, de imbutir, proprias, para secretaria, uma, dous mil e novecentos réis ... 2$900
80 para armario ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030 do centro da broca, uma, oitocentos e quarenta réis ... $840
50 para armario ou gaveta, Gorges, com os pertences, de 0m,035 do centro da broca, uma, novecentos e trinta réis ... $930
50 para armario ou gaveta, Gorges, com os pertences, de 0m,040 do centro da broca, uma, novecentos e sessenta réis ... $960
500 de ferro, de caixão reforçadas, portuguezas, uma, mil cento e noventa réis ... 1$190
500 de ferro com trinco e maçaneta de louça, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis... 2$850
500 de ferro com trinco e maçaneta de metal, uma, dous mil novecentos e noventa réis 2$990
24 Gorges, francezas com trinco e 2 chaves, para portão, uma, sete mil e quatrocentos réis 7$400

Fouces:

200 de aço n. 9, uma, dous mil novecentos e setenta réis ... 2$970

Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas:

250 de 0m,15, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
1.500 de 0m,20, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
600 de 0m,50, um, setecentos e sessenta réis.... $760
600 de 0m,80, um, mil duzentos e dez réis..... 1$210
600 de 1m,00, um, mil quinhentos e dez réis.... 1$510

Fechos Cremonês de ferro, completos:

150 de 2m,50, um, mil setecentos e vinte réis... 1$720
150 de 3m,00, um, mil novecentos e noventa réis 1$990

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil setecentos e setenta réis 3$770
50 de 3/4", um, quatro mil e cem réis..... 4$100
20 de 1", um, seis mil setecentos e dez réis.... 6$710

Lamparinas para soldar a alcool:

20 n. 2, uma, doze mil e cem réis ... 12$100
12 n. 3, uma, quinze mil réis ... 15$000
6 lamparinas para soldar a gasolina, de capacidade de 1 litro, uma, quarenta e dous mil réis ... 42$000

Machos de aço especial, para machina de atarrachar porcas:

25 ternos de 3/8", terno, cinco mil quatrocentos e setenta réis ... 5$470
25 ternos de 1/2", terno, sete mil réis ... 7$000
25 ternos de 5/8", terno, nove mil e oitocentos réis ... 9$800
100 ternos de 3/4", terno, trese mil cento e oitenta réis ... 13$180

Machos de aço especial, roscas a direita e a esquerda, em partes iguaes, typo inglez:

12 de 1/8", um, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 3/16", um, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 1/4", um, mil e setecentos réis ..... 1$700
12 de 5/16", um, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 3/8", um, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 7/16", um, mil e oitocentos e quarenta réis ... 1$840
12 de 1/2", um, dous mil e novecentos réis.... 2$900
12 de 5/8", um, tres mil e cem réis..... 3$100
12 de 3/4", um, quatro mil e tresentos réis.... 4$300
12 de 7/8", um, cinco mil e oitocentos réis .... 5$800
12 de 1", um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
3.000 pás de bicco reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos, ou Fox, typo D, forma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ... 3$440
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil tresentos e oitenta réis..... 3$380
50 Alicates chatos de 8", Universaes, um, dous mil e seiscentos réis ... 2$600
25 alicates isolados, bico chato de 8", um, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860
20 ancinhos grandes de 0m,35 de comprimento, com 10 dentes, estes da altura de 0m,09, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis ... 2$440

36 arcos de serra graduados, para serrar em serras de 12" e de 14", variando a altura do arco de 8" a 10", um, trezentos mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

Arame de cobre, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Arame de ferro galvanizado liso, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, quinhentos e quarenta réis $540

6.000 rolos de arame farpado para cercas, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente, (360 toneladas), rolo, vinte mil seiscentos e noventa réis . . . . . 20$690

Algaravizes de ferro bocca de sapo:

10 n. 1, um, vinte e quatro mil e novecentos réis 24$900
10 n. 2, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis 27$400
50 aldrabas de ferro de 0m,15, uma, setecentos réis $700
300 baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 14" x 12", um, cinco mil tresentos e setenta réis . . . . . 5$370

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 425$400
6 de aço (safra) entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 425$400
2 paa funileiro, de 0m,60 de comprimento, sendo 0m,30 o do extremo ponteagudo, e 0m,30 o do outro extremo da faca ou cunho, uma, duzentos e vinte mil réis. 220$000

Bombas Japy:

6 n. 1, uma, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
6 n. ,uma, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000

Trenas de panno e fio metallico "Chesterman":

20 de 10m,00, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
10 de 15m,00, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
20 de 20m,00, uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
10 de 30m,00, uma, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900

Trenas lamina de aço da largura de 5/8", "Chesterman":

10 de 10m,00, uma, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$000
10 de 20m,00, uma, sessenta e sete mil e duzentos réis . . . . . 67$200
6 de 30m,00, uma, noventa e dous mil réis. . . 92$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Ribeiro Costa & Comp*

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Frei Caneca n. 7, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 28, publicada no *Diario Official* de 8 de abril do corrente anno e suas corrigendas, declarando desde já se sujeitarem a todas as condições do referido edital:

Brocas espiraes americanas de punho parallelo:

36 (trinta e seis), de 1|4", uma, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
12 (doze), de 9|16", uma, mil e dez réis. . . . . 1$010
26 (vinte e seis), de 5|16", uma, seiscentos e dez réis $610
24 (vinte e quatro), de 7|16", uma, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030
12 (doze) de 13|16", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
24 (vinte e quatro), de 5|8", uma, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
48 (quarenta e oito), de 3|8", uma, mil réis. . . . 1$000
12 (doze) de 15|16", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
12 (doze) de 3|4", uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
36 (trinta e seis) de 7|8", uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
26 (vinte e seis) de 1", uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
12 (doze), de 1 1|16", uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
12 (doze) de 1 1|8", uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
6 (seis) de 1 1|4", uma, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
6 (seis) de 1 3|16", uma, onze mil réis. . . . . 11$000
6 (seis) de 1 3|8", uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
6 (seis) de 1 5|16", uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
6 (seis) de 1 5|8", uma, vinte e dous mil réis. . . 22$000
6 (seis) de 1 3|4", uma, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
4 (quatro) de 1 7|8", uma, vinte e oito mil e setecentos réis . . . . . 28$700
2 (duas) de 2", uma, trinta e oito mil e setecentos réis . . . . . 38$700

Brocas de duas entradas para madeira:

10 (dez) de 0m,01, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
10 (dez) de 0m,15, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
6 (seis) buchas universaes para machina de furar, de 1|4" a 1 1|2", sortidas, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis. . . . . 28$800
6 (seis buchas universaes para machina de furar, de 1|4" a 1 1|4", uma, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

Badames ôcos com brocas, para furo quadrado:

10 (dez) de 0m,01, um, sete mil e oitocentos réis 7$800
10 (dez) de 0m,012, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

Brocas de aço especial para machinas pneumaticas de furar Jackammers:

24 (vinte e quatro) de 1|4", uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
24 (vinte e quatro) de 3|8", uma, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
24 (vinte e quatro) de 1|2", uma, trinta e sete mil e novecentos réis . . . . . 37$900
24 (vinte e quatro) de 5|8", uma, quarenta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 47$400
24 (vinte e quatro) de 3|4", uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
24 (vinte e quatro) de 7|8", uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 64$500
24 (vinte e quatro) de 1", uma, setenta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 74$900
24 (vinte e quatro) de 1 1|8", uma, setenta e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 77$400
24 (vinte e quatro) de 1 1|4", uma, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
24 (vinte e quatro) de 1 3|8", uma, noventa e oito mil e oitocentos réis. . . . . 98$800
24 (vinte e quatro) de 1 1|2", uma, cento e quatro mil e novecentos réis . . . . . 104$900

Cavilhas de bronze de 0m,50 de comprimento e dos seguintes diametros:

20 (vinte) kilos de 1 3|4", (4)
28 (vinte e oito) kilos de 2", (4)
36 (trinta e seis) kilos de 2.1|4" (4)

44 (quarenta e quatro) kilos de 2 1|2", (4).
26 (vinte e seis) kilos de 2 3|4" (2).
64 (sessenta e quatro), kilos de 3", (4.

218 (duzentos e dezoito) kilos, ao preço médio por kilo, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . .

50 (cincoenta) cadeados de ferro communs de 3" com 2 chaves, conforme amostra ou dezenho no Deposito Geral da 5ª Divisão, um, dous mil e setecentos réis.....

Cadeados de ferro galvanisado com duas chaves alça e corrente, para desvios reforçados:

200 (duzentos) de 3", um, tres mil cento e noventa réis . . . . . .

200 (duzentos) de 4", um, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . .

3.000 (tres mil) enxadas de aço de 4 libras, polidas, Jacaré, C. 40, Dragão ou Olho, uma, quatro mil setecentos e noventa e oito réis..

500 (quinhentas) emendas Jackson, sortidas para correia, uma, mil duzentos e quarenta réis

500 (quinhentos) kilos de escapulas de ferro, em U, de ferro galvanizado, para moirões de ferro, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . .

3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de escapulas de ferro galvanizado em U, para moirões de madeira, kilo, seiscentos e quarenta e oito réis . . . . . .

60 (sessenta) fechos de latão de 0m,05, de unha para armário, um, quatrocentos réis.....

Fechaduras:

50 (cincoenta) de metal amarello automaticas, de embutir, proprias para secretarias, uma, dous mil e quatrocentos réis .....

80 (oitenta) para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,30, de centro da broca, uma, oitocentos e trinta réis.....

50 (cincoenta) para armarios ou gaveta Gorges, com os pertences de 0m,035 de centro de broca, uma, novecentos e cincoenta réis..

50 (cincoenta) para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences, de 0m,040 de centro de broca, uma, mil e quarenta réis.....

500 (quinhentas) de ferro de caixão, reforçadas, Portuguezas, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . .

500 (quinhentas) de ferro com trinco e maçaneta de louça, uma, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . .

500 (quinhentas) de ferro com trinco e maçaneta de louça, uma, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . .

500 (quinhentas) de ferro com trinco e maçaneta de metal, uma, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . .

24 (vinte e quatro) Gorges Francezas, com trinco e duas chaves para portão, uma, cinco mil e novecentos réis .....

10 (dez) duzias de ferraduras para burro, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis.....

10 (dez) duzias de ferraduras para cavallo, duzia, quinze mil e quatrocentos réis.....

Fouces:

200 (duzentas) de aço de n. 9, uma, quatro mil cento e oitenta réis . . . . . .

12 (doze) em 1|2 lua para cortar capim (alfange), uma, sete mil e quatrocentos réis.....

Fechos portezes de ferro com as respectivas castanhas:

250 (duzentos e cincoenta) de 0m,15, um, quatrocentos e quarenta e nove réis.....

1.500 (mil e quinhentos) de 0m,20, um, quatrocentos e trinta e nove réis.....

600 (seiscentos) de 0m,50, um, oitocentos e sessenta réis $860

600 seiscentos de 0m,80, um, mil tresentos e setenta e oito réis..... 1$378

600 (seiscentos) de 1m,00, um, dous mil e quinze réis . . . . . 2$015

4$080 Fechos cremones de ferro completos:

150 (cento e cincoenta) de 2 metros e 50 centimetros, um, tres mil e cem réis..... 3$100

2$700 150 (cento e cincoenta) de 3 metros, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Ladrões de metal:

30 (trinta) de 5|8", um, tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180

3$190 50 (cincoenta, de 3|4", um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980

4$980 20 (vinte) de 1", um, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$599

4$798 Lamparinas para soldar a alcool:

1$240 20 (vinte) de n. 2, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800

12 (doze) de n. 3, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500

2$520 6 (seis) lamparinas para soldar a gazolina, capacidade de um litro, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

$618 30 (trinta) machados de aço Collins de 4 libras, para folquejar, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

$109 12 (doze) machadinhas de aço Collins n. 2, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

12 (doze) machadinhas de aço Collins de n. 3, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

2$40 Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas:

$830 25 (vinte e cinco) ternos de 3|8", terno, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450

25 (vinte e cinco" de 1|2", terno, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250

$950 25 (vinte e cinco) de 5|8", terno, quatro mil e cincoenta réis . . . . . 4$050

1$010 100 (cem) de 3|4", terno, quatro mil oitocentos e noventa réis . . . . . 4$890

1$250 Machado de aço especial roscas á direita e á esquerda, em partes iguaes, typo inglez:

2$910 12 (doze de 1|16", um, novecentos e dez réis.... $910

12 (doze) de 1|8", um, novecentos e dez réis.... $910

12 (doze de 3|16", um, mil réis..... 1$000

2$910 12 (doze de 1|4", um, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340

12 (doze) de 5|16", um, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340

3$290 12 (doze) de 3|8", um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

5$900 12 (doze) de 7|16", um, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670

11$400 12 (doze) de 1|2", um, mil oitocentos e trinta réis 1$830

15$400 12 (doze) de 9|16", um, dous mil e duzentos réis 2$200

12 (doze de 5|8", um, dous mil e quinhentos réis 2$500

12 (doze) de 11|16", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

12 (doze) de 3|4", um, tres mil e duzentos réis.. 3$200

4$180 12 (doze) de 13|16", um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

7$400 12 (doze) de 7|8", um, quatro mil e cem réis.... 4$100

12 (doze) de 15|16", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

12 (doze) de 1", um, cinco mil e tresentos réis.... 5$300

5.000 (tres mil) pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos, ou Fox, typo D, fórma de coração ou equivalentes de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, cinco mil oitocentos e noventa réis..... 5$890

$449

$439

2.000 (duas mil) picaretas de cavar de 6 libras, de peso, uma, tres mil tresentos e trinta e nove réis . . . . . 3$339
50 (cincoenta) alicates universaes chatos de 8", um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
25 (vinte e cinco) alicates isolados, bico chato de 8", um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
36 (trinta e seis) arcos de ferro graduados para servir em serras de 12 e de 14", altura de 8" a 10", um, vinte e quatro mil réis . . . . 24$000
6.000 (seis mil) rolos de arame farpado para cerca de 2 fios, e 4 farpas distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,010 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente (360 toneladas), rolo, vinte mil setecentos e noventa e nove réis . . . . . 20$799
20 (vinte) algravizes de ferro boca de sapo n. 1, um, trinta e dous mil e oitocentos réis . . 32$800
10 (dez algravizes de ferro boca de sapo n. 2, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
3 (seis) bigornas de aço fundido peso entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 465$000
6 (seis) bigornas de aço fundido (safra) peso entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 465$000
2 (duas) bigornas para funileiro de 0m,60 de comprimento, sendo 0m,30 o do extremo ponteagudo, e de 0m,30 o outro extremo da faca ou cunha, uma, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
300 (tresentos) baldes de ferro galvanizado reforçados, de 14" x 12", um, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580
6 (seis) bombas Japy n. 1, uma, quarenta mil e oitocentos réis . . . . . 40$800
6 (seis) bombas Japy n. 3, uma, quarenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 48$900

Trenas de panno: fio metallico Chestermann:

20 (vinte) de 10 metros, uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
10 (dez) de 15 metros, uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
20 (vinte) de 20 metros, uma, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
10 (dez) de 30 metros, uma, trinta e um mil réis 31$000

Trenas de aço laminadas: 5|8", Chestermann:

10 (dez) de 10 metros, uma, quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 46$400
10 (dez) de 20 metros, uma, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000
6 (seis) de 30 metros, uma, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Samarão Filho & Comp.*

Almeida Lisbôa & Comp. Ltd. propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital da concurrencia publica numero 28, datado de 7 de abril proximo passado, os seguintes artigos:

2.300 kilos de arame de ferro galvanizado, liso, kilo, quinhentos e vinte réis $520
6.000 rolos de arame farpado para cerca, de 2 fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente, rolo, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp. Ltd., *José de Lima Campello.*

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de accôrdo com todas as clausulas do edital, as quaes se submettem:

Concurrencia publica n. 28

3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas "Dragão", uma, seis mil tresentos e cincoenta réis 5$350
3.500 kilos de escapolas de ferro galvanizado, em U, proprias para mourão de madeira, kilo, seiscentos e dezenove réis $619
500 kilos de ditas idem idem, para mourões de ferro, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
500 fechaduras de ferro de caixão, reforçadas, uma, setecentos e noventa réis $790
500 ditas com trinco e maçaneta de louça, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . 2$750
500 ditas com trinco e maçaneta de metal, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
24 ditas górges francezas, com trinco e duas chaves, uma, sete mil e oitocentos réis . . 7$800
200 fouces de aço, n. 9, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

Fechos pedrezes de ferro com castanhas:

250 de 0m,15, um, quatrocentos e quarenta réis . $440
1.500 de 0m,20, um, quatrocentos e quarenta réis . $440
600 de 0m,50, um, oitocentos e cincoenta réis . $850
600 de 0m,80, um, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
600 de 1m,00, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
150 fechos cremones de ferro, completos, de 2,50, um, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
150 ditos idem, idem, idem, de 3m,00, um, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
30 ladrões de metal de 5/8", um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
50 ditos de 3/4", um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
20 ditos de 1", um, cinco mil e tresentos réis . 5$300
20 lamparinas para soldar a alcool, n. 2, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
12 ditas idem, idem, idem, n. 3, uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
6 ditas para soldar a gazolina, capacidade de um litro, uma, trinta e nove mil réis . . 39$000
30 machados Collins de 4 libras, um, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
12 machadinhas Collins n. 2, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
12 ditas n. 3, uma, sete mil e oitocentos réis . 7$800
.000 pás de bico reforçadas, n. 343, com cabos, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
2.000 picaretas de cavar de 6 libras, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
50 alicates chatos de 8", universaes, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
500 kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,002, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
800 ditos idem, idem, idem, de 0m,003, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis $535
1.000 ditos idem, idem, idem, de 0m,004, kilo, quinhentos e vinte e oito réis $528
6.000 rolos de arame farpado para cerca, dous fios e 4 farpas, distancia de 0,08 a 0,010 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente cada rolo, rolo, vinte e um mil setecentos e trinta réis . . . . . 21$730
10 algaravizes de ferro n. 1, bocca de sapo, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
10 ditos idem, n. 2, bocca de sapo, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
6 bigornas de aço fundido, de 150 a 200 kilos, uma, tresentos e sessenta mil réis . . . . 360$000
6 ditas de aço (safra) de 150 a 200 kilos, uma, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
6 bombas Japy n. 1, uma, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
6 ditas Japy n. 3, uma, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000

Trenas de panno e fio metallico "Chesterman":

20 de 10 metros, uma, dezoito mil réis	18$000
10 de 15 metros, uma, vinte e dous mil réis	22$000
20 de 20 metros, uma, vinte e sete mil réis	27$000
10 de 30 metros, uma, trinta e oito mil réis	38$000

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Hime & Comp., *João Ferreira*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 7 de abril proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 28

Para fornecimentos de brocas, fechaduras, machos de aço, etc., necessarios á quinta divisão, em 1928

Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados:

200 de 3", um, tres mil e quinhentos réis	3$500
200 de 4", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas "Jacaré", C. 40, "Dragão", ou "Olho", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480

Fechaduras:

50 de metal amarello, automaticas, de embutir, proprias para secretarias, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
80 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030 de centro da bocca, uma, mil quinhentos e noventa réis	1$590
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030, do centro da bocca, uma, mil quinhentos e noventa réis	1$590
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,040 do centro da bocca, uma, mil quinhentos e noventa réis	1$590
500 de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
500 de ferro com trincos e maçanetas de louça, uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis	1$350
500 de ferro com trinco e maçaneta de metal, uma, quatro mil tresentos e cincoenta réis	4$350

Fechos pedrezes de ferro, com as respectivas castanhas:

250 de 0m,15, um, quatrocentos e dezoito réis	$418
1.500 de 0m,20, um, quatrocentos e dezoito réis	$418
600 de 0m,50, um, setecentos e setenta réis	$770
600 de 0m,80, um, mil e noventa e nove réis	1$099
600 de 1m,00, um, mil tresentos e vinte réis	1$320

Fechos cremones, de ferro, completos:

150 de 2m,50, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
150 de 3m,00, um, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil e duzentos réis	3$200
50 de 3/4", um, tres mil e novecentos réis	3$900
20 de 1", um, quatro mil tresentos e noventa réis	4$390
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil quatrocentos e trinta e tres réis	3$433
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 11" x 12", um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis	5$480

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

O material a importar será de accôrdo com a clausula XVI do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 25 e 26, de accôrdo com o edital de 7 de abril de 1928 e sua alteração, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados constantes da concurrencia publica n. 28, para fornecimento de brócas, fechaduras, machos de aço, etc., necessarios á 5ª divisão, em 1928:

Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo:

De 1/4", uma, mil e duzentos réis	1$200
De 9/16", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 5/16", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
De 7/16", uma, dous mil réis	2$000
De 13/16", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De 5/8", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
De 3/8", uma, mil e seiscentos réis	1$600
De 15/16", uma, seis mil réis	6$000
De 3/4", uma, quatro mil réis	4$000
De 7/8", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 1", uma, sete mil réis	7$000
De 1 1/16", uma, oito mil réis	8$000
De 1 1/8", uma, nove mil réis	9$000
De 1 1/4", uma, onze mil réis	11$000
De 1 3/16", uma, dez mil réis	10$000
De 1 3/8", uma, trese mil réis	13$000
De 1 5/16", uma, doze mil réis	12$000
De 1 5/8", uma, vinte e um mil réis	21$000
De 1 3/4", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
De 1 7/8", uma, trinta e um mil réis	31$000
De 2", uma, trinta e sete mil réis	37$000

Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados:

De 3", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De "4, um, cinco mil e tresentos réis	5$300
Escapolas de ferro galvanizado em U, propria para moirões de ferro, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Escapolas de ferro galvanizado em U, propria para moirões de madeira, kilo, seiscentos e oito réis	$608
Pás de bico reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos, ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil duzentos e noventa réis	6$290
Picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil e trinta réis	3$030

Arame de ferro galvanizado, liso:

500 kilos de 0m,002; 800 kilos de 0m,003; 1.000 kilos de 0m,004; 2.300 kilos, ao preço médio por kilo de seiscentos e setenta réis	$670
Arame farpado para cerca, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,010 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, approximadamente, rolo, vinte mil cento e noventa réis	20$190

Trenas de panno e fio metallico "Chesterman":

De 10m,00, uma, dezoito mil réis	18$000
De 15m,00, uma, vinte e dous mil réis	22$000
De 20m,00, uma, vinte e seis mil réis	26$000
De 30m,00, uma, trinta e cinco mil réis	35$000

Trenas lamina de aço da largura de 5/8", "Chesterman":

De 10m,00, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
De 20m,00, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000
De 30m,00, uma, cento e vinte e dous mil réis... 122$000

Os preços entendem-se para a mercadoria importada consignada a essa estrada, de accôrdo com a clausula XVI. A's quantidades e especificações do edital e demais condições, submettem-se os proponentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração, *Joaquim Dias Garcia.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 7 de abril de 1928 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados, constantes da concurrencia publica n. 28:

Cavilhas de bronze de 0m,40 de comprimento, quantidades e dimenção de accôrdo com o edital, preço médio por kilo, quatro mil cento e oitenta réis.. 4$180

3.000 enxadas de aço de 4 linhas, polidas, Jacaré, C. 40, Dragão ou Olho, uma, seis mil tresentos e quinze réis..... 6$315

60 fechos de latão, de 0m,05, de unhas, para armario, um, tresentos e oitenta réis. $380

Fechaduras:

50 de metal amarello, automaticas, de embutir, proprias para secretaria, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

80 para armario ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030 do centro da bocca, uma, mil tresentos e noventa réis..... 1$390

50 para armario ou gavetas, Gorges, com pertences, de 0m,035 do centro da bocca, uma, mil quatrocentos e noventa réis. 1$490

50 para armario ou gavetas, Gorges, com pertences, de 0m,040 do centro da bocca, uma, mil setecentos e noventa réis.... 1$790

500 de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma, mil cento e noventa réis..... 1$190

500 de ferro com trincos e maçaneta de louça, uma, quatro mil tresentos e noventa réis ..... 4$390

500 de ferro com trincos e maçaneta de metal, uma, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990

24 Gorges, francezas, com trinco e 2 chaves, para portão, uma, nove mil setecentos e cincoenta réis ..... 9$750

10 duzias de ferraduras para burro, duzia, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

10 duzias de ferraduras para cavallo, duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

Fouces:

200 de aço n. 9, uma, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890

12 em meia lua, para cortar capim, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas:

250 de 0m,15, um, quatrocentos e quarenta réis $440
1.500 de 0m,20, um, quatrocentos e quarenta réis $440
600 de 0m,50, um, seiscentos e sessenta réis.... $660
600 de 0m,80, um, mil duzentos e dez réis.... 1$210
600 de 1m,00, um, mil quatrocentos e trinta réis 1$430

Fechos cremones, de ferro, completos:

150 de 2m,50, um, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790

150 de 3m,00, um, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil e noventa réis..... 3$090
50 de 3/4", um, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
20 de 1", um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480

Lamparinas para soldar a alcool:

20 n. 2, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
12 n. 3, uma, quatorze mil réis..... 14$000
6 lamparinas para soldar a gazolina, de capacidade de um litro, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
30 machados de aço Collins de 4 libras para falquejar, um, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990

Machadinhas de aço Collins:

12 n. 2, uma, nove mil réis..... 9$000
12 n. 3, uma, nove mil e quatrocentos réis.... 9$400
50 alicates chatos, de 8", universaes, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
25 alicates isolados, bico chato, de 8", um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
50 aldrabas de ferro de 0m,15, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, quatrocentos e oitenta e tres mil réis ..... 483$000
6 de aço (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, quatrocentos e oitenta e tres mil réis. 483$000

Bombas Japy:

6 n. 1, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
6 n. 3, uma, oitenta e tres mil réis..... 83$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

A Companhia Mercantil Brasileira, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 8 de abril de 1928, a cujas clausulas se sujeita:

Concurrencia publica n. 28

1. Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, um, cinco mil réis..... 5$000
2. Enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacé", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
3. Fechos de latas, de 0m,05, de unhas para armario, um, quinhentos réis..... $500
4. Fechaduras para armarios ou gavetas, "Gorges", com os pertences, de 0m,030, do centro da bróca, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
5. Fechaduras para armarios ou gavetas, "Gorges", com os pertences, de 0m,035, do centro da bróca, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Fechos pedrezes de ferro, com as respectivas castanhas:

6. De 0m,15, um, quinhentos e cincoenta réis.. $550
7. De 0m,20, um, seiscentos e cincoenta réis.. $650
8. De 0m,50, um, seiscentos réis..... $600
9. De 0m,80, um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
10. De 1m,00, um, tres mil réis..... 3$000

Ladrões de metal:

11. De 5/8, um, tres mil tresentos e trinta e tres réis ..... 3$333
12. De 3/4, um, quatro mil cento e sessenta e quatro réis ..... 4$164
13. De 1", um, cinco mil oitocentos e trinta e tres réis ..... 5$833

Lamparinas para soldar a alcool:

14. N. 2, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
N. 3, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
15. Machados de aço "Collins", de 4 libras, para falquejar, um, doze mil réis ..... 12$000

Machadinhas de aço "Collins":

16. N. 2, uma, onze mil tresentos e trinta e tres réis ..... 11$333
17. N. 3, uma, onze mil oitocentos e trinta e tres réis ..... 11$833
18. Pás de bico, reforçadas, inglezas, com os respectivos cabos, typo D., fórma de coração, de accôrdo com o exame no gabinete de ensaios, uma, quatro mil réis ..... 4$000
19. Picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
20. Arame de cobre, nas dimensões constantes no edital, tresentos kilos, ao préço médio de kilo, cinco mil quatrocentos e trinta e tres réis ..... 5$433
21. Arame de ferro galvanizado, nas dimensões constantes no edital, dous mil e tresentos kilos, ao preço médio de kilo, mil duzentos e dezeseis réis ..... 1$216
22. Arame farpado, em rolo, para cerca, de 2 fios e quatro farpas, de 0m,08 de distancia entre ellas e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, approximadamente, rolo, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200
23. Aldravas de ferro de 0m,15, uma, tresentos e vinte réis $320
24. Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, sete mil tresentos e trinta e tres réis ..... 7$333
25. Chave em bruto para fechadura de caixão, uma, tresentos e cincoenta réis ..... $
uma, tresentos e cincoenta réis $350

Esta companhia declara que o preço dado para os fechos pedrezes, de 0m,50, é de mil e seiscentos réis e não seiscentos réis, bem assim o preço dado para as picaretas, que é de quatro mil e tresentos réis, e não cinco mil e quinhentos, como por engano propôz. Os artigos: pás de bico, picaretas, enxadas e arame farpado, deverão ser importados e virão consignados directamente á essa estrada, na conformidade do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *José Fernandes*.

A Stahlunion Limitada, estabelecida nesta Capital, á rua São Pedro n. 23, 4° andar, de accôrdo com o edital da concurrencia publica n. 28, do dia 8 de abril de 1928, propõe fornecer á 5ª divisão:

6.000 (seis mil) rolos de arame farpado para cerca, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre as farpas de 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, approximadamente, rolo, vinte mil e tresentos réis ..... 20$300

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração da Stahlunion Ltda., (assignatura illegivel).

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario ns. 55 e 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital respectivo, concurrencia publica n. 28, para fornecimento de brocas, fechaduras, machos de aço, etc., necessarios á 5ª Divisão, em 1928, o seguinte:

3.000 enxadas de aço, de 4 libras, polidas, "Jacaré", C, 40, uma, oito mil quinhentos e cincoenta e nove réis ..... 8$559
2.000 picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma, tres mil duzentos e quarenta e cinco réis 3$245

Arame de ferro galvanizado, liso:

De 0m,002;
De 0m,003;
De 0m,004, nas quantidades constantes do edital, ao preço médio, por kilo, de seiscentos e noventa e oito réis $698
6.000 rolos de arame farpado, para cerca, de 2 fios e 4 farpas, de accôrdo com as especificações do edital, rolo, vinte mil e quatrocentos e trinta e cinco réis ..... 20$435

Trenas de panno e fio metallico "Chesterman", nas quantidades do edital:

De 10m,00, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
De 15m,00, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
De 20m,00, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 30m,000, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000

Trenas de lamina de aço da largura de 5/8", "Chesterman", nas quantidades do edital:

De 10m,00, uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
De 20m,000, uma, setenta e sete mil réis ..... 77$000
De 30m,000, uma, cento e oito mil réis ..... 108$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital referido nesta proposta e mais que os preços acima são dados de accôrdo com a clausula n. XVI, do mesmo, para material a importar, consignado á estrada, tudo de accôrdo com a referida clausula.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Lavica*.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 55 e 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital respectivo, concurrencia n. 28, para fornecimento de brocas, fechaduras, machos de aço, etc., necessarios á 5ª Divisão, em 1928, o seguinte:

Brócas espiraes americanas, de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, quinhentos e trinta réis $530
12 de 9/16", uma, tres mil e oitenta réis ..... 3$080
36 de 5/16", uma, setecentos e trinta réis $730
24 de 7/16", uma, dous mil cento e vinte réis ..... 2$120
12 de 13/16", uma, sete mil novecentos e vinte réis ..... 7$920
24 de 5/8", uma, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
48 de 3/8", uma, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
12 de 15/16", uma, nove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
12 de 3/4", uma, oito mil e cem réis ..... 8$100
36 de 7/8", uma, oito mil oitocentos e oitenta réis 8$880
36 de 1", uma, dez mil novecentos e cincoenta réis ..... 10$950
12 de 1 1/16", uma, doze mil e cem réis ..... 12$100
12 de 1 1/8", uma, doze mil novecentos e trinta réis ..... 12$930
6 de 1 1/4", uma, quinze mil duzentos e noventa réis ..... 15$290
6 de 1 3/16", uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
6 de 1 3/8", uma, vinte mil duzentos e noventa réis ..... 20$290
6 de 1 5/16", uma, dezenove mil oitocentos réis 19$800
6 de 1 5/8", uma, vinte e oito mil novecentos e trinta réis ..... 28$930
6 de 1 3/4", uma, trinta e dous mil novecentos e quarenta réis ..... 32$940

4 de 1 7/8", uma, trinta e sete mil setecentos e vinte réis ..... 37$720
2 de 2", uma, quarenta e quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 44$820
6 buchas universaes, para machina de furar, de 1/4" a 1 1/2", sortidas, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
500 emendas "Jakson", sortidas, para correia, uma, setecentos e cincoenta réis $750

Fechaduras:

80 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030, de centro da broca, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
50 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences, de 0m,035, do centro da broca, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,040 do centro da broca, uma, dous mil novecentos e trinta réis ..... 2$930
500 de ferro, de caixão, reforçadas, uma, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
500 de ferro, com frisos e maçaneta, de louça, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
10 duzias de ferraduras para burro, duzia, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
10 duzias de ferraduras para cavallo, duzia, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

Fouces:

200 de aço, n. 9, uma, tres mil e trezentos réis .... 3$300

Fechos pedrezes de ferro, com as respectivas castanhas:

250 de 0m 15, um, quatrocentos e cincoenta réis. $450
500 de 0m,20, um, quatrocentos e cincoenta réis.. $450
600 de 0m,50, um, oitocentos réis $800
600 de 0m 80, um, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
600 de 1m,00, um, mil quatrocentos e noventa réis 1$490

Fechos cremones, de ferro, completos:

150 de 2,50, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
150 de 3m,00, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
50 de 3/4", um, tres mil novecentos e oitenta réis 3$980
20 de 1", um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700

Lamparinas para soldar a alcool:

20 n. 2, uma, doze mil réis ..... 12$000
12 n. 3, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
6 lamparinas para soldar a gazolina, de capacidade de um litro, uma, trinta e sete mil e novecentos réis ..... 37$900
30 machados de aço "Collins", de 4 libras, para falquejar, um, onze mil novecentos e cincoenta réis ..... 11$950

Machadinhas de aço "Collins":

12 n. 2, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
12 n. 3, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Alargadores expansivos:

3 de 0m,008, um, dezenove mil setecentos e cincoenta réis ..... 19$750
3 de 0m,011, um, vinte e dous mil trezentos e noventa réis ..... 22$390
3 de 0m,014, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
3 de 0m,017, um, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
3 de 0m,020, um, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
3 de 0m,023, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
3 de 0m,026, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
3 de 0m,029, um, cincoenta e sete mil e trezentos réis ..... 57$300
3 de 0m,032, um, sessenta e cinco mil e duzentos réis ..... 65$200
3 de 0m,035, um, setenta e um mil cento e vinte réis ..... 71$120
3 de 0m,038, um, setenta e sete mil réis ..... 77$000
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital referido em principio desta proposta e mais que os preços della constantes comprehendem a mercadoria entregue nas secções da intendencia dessa estrada sem mais despezas para a mesma.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 7 de abril proximo passado, e suas retificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 28

5ª Divisão

Brocas espiraes, americanas, de punho amarello:

De 1/4", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De 9/16", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 5/16", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 7/16", uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
De 13/16", uma, oito mil réis ..... 8$000
De 5/8", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
De 3/8", uma, dous mil réis ..... 2$000
De 15/16", uma, dez mil réis ..... 10$000
De 3/4", uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
De 7/8", uma, nove mil réis ..... 9$000
De 1", uma, onze mil réis ..... 11$000
De 1 1/16", uma, doze mil réis ..... 12$000
De 1 1/8", uma, treze mil réis ..... 13$000
De 1 1/4", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
De 1 3/16", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
De 1 3/8", uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1 5/16", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
De 1 5/8", uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
De 1 3/4", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
De 1 7/8", uma, quarenta mil réis ..... 40$000
De 2", uma, sessenta mil réis ..... 60$000

Brocas de duas entradas para madeira:

De 0m,01, uma, nove mil réis ..... 9$000
De 0m,015, uma, treze mil réis ..... 13$000

Buchas universaes, para machina de furar:

De 1/4" a 1 1/2", sortidas, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De 1/4" a 1 1 1/4", sortidas, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000

Badames ôcos com brocas, para furo quadrado:

De 0m,01, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
De 0m,012, um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
Cavilhas de bronze, de 0m,10 de comprimento, conforme especificações do edital, ao preço médio por kilo, de quatro mil e trezentos réis 4$300
Cadeados de ferro, communs, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio reforçados

De 3", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 4", um, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300

Enxadas de aço de quatro libras, polidas, "Jacaré", C. 40, "Dragão" ou "Olho", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
Emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, novecentos e setenta réis $970
Escapolas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de ferro, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Escapolas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de madeira, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis $595
Fechos de latão, de 0m,05, de unhas para armario, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Fechaduras :

De metal amarello, automaticas, de embutir, proprias para secretária, uma, nove mil réis ... 9$000
Para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m.030 do centro da broca, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
Para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences de 0m,035, do centro da broca, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m.040, do centro da broca, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De ferro, com trinco e maçaneta de louça, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De ferro, com trinco e maçaneta de metal, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
Gorges, francezas, com trinco e duas chaves, para portão, uma, onze mil réis ..... 11$000

Fouces :

De aço n. 9, uma, tres mil e setecentos réis .... 3$700
Em meia lua, para cortar capim (alfange), uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Fechos pedrezes, de ferro, com as respectivas castanhas :

De 0m,15, um, quatrocentos e quarenta réis $440
De 0m.20, um ,quatrocentos e quarenta réis $440
De 0m,50, um, seiscentos e setenta réis $670
De 0m,80, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
De 1m,00, um, mil quatrocentos e oitenta réis ... 1$480

Fechos cremones, de ferro, completos :

De 2,50, um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
De 3m,00, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

Ladrões de metal :

De 5/8",um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 3/4", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De 1", um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700

Lamparinas para soldar a alcool :

De n. 2, uma, nove mil réis ..... 9$000
De n. 3, uma, doze mil réis ..... 12$000
Lamparinas para soldar, a gazolina, de capacidade de um litro, uma, oitenta e oito mil réis .. 88$000
Machados de aço, "Collins", de quatro libras, para falquejar, um, dez mil réis ..... 10$000

Machadinhas de aço, "Collins":

De n. 2, uma, nove mil réis ..... 9$000
De n. 3, uma, nove mil e novecentos réis ... 9$000

Machos de aço especial, para machina atarrachar porcas :

Ternos de 3/8", terno, vinte e um mil réis ..... 21$000
Ternos de 1/2", terno, trinta mil réis ..... 30$000
Ternos de 5/8", terno, quarenta e dous mil réis 42$000
Ternos de 3/4", terno, quarenta e oito mil réis .. 48$000
Pás de bico reforçado, n. 343, com os respectivos cabos ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame do Gabinete de Ensaios, uma, quatro mil seiscentos e quarenta réis ..... 4$640

Picaretas de cavar, de seis libras de peso, uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
Alicates chatos, de 8", universaes, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Alicates isolados, bico chato, de 8", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Ancinhos grandes de 0m,35 de comprimento, com dez dentes, estes da altura de 0m,09, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Arcos de serra, graduados, para servir em serras de 12" e de 14", variando a altura do arco de 8" a 10", um, vinte e sete mil réis ..... 27$000

Alargadores expansivos :

De 0m,005, um, quatro mil réis ..... 4$000
De 0m,008, um, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
De 0m,011, um, cinco mil réis ..... 5$000
De 0m,014, um, sete mil réis ..... 7$000
De 0m,017, um, oito mil réis ..... 8$000
De 0m,020, um, dez mil réis ..... 10$000
De 0m,023, um, doze mil réis ..... 12$000
De 0m,026, um, quatorze mil réis ..... 14$000
De 0m.029, um, vinte mil réis ..... 20$000
De 0m.032, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 0m,035, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
De 0m,038, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000

Arame de aço, liso, de 0m,001, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

Arame de cobre, conforme especificações do edital, ao preço médio por kilo de quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Arame de ferro galvanizado, liso, conforme especificações do edital, ao preço médio por kilo de setecentos e noventa réis $790

Rolos de arame farpado para cerca, de dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m.08 a 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente (360 toneladas), rolo, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900

Algaravizes de ferro, bocca de sapo:

N. 1, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
N. 2, um, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
Aldrabas de ferro, de 0m,15, uma, dous mil réis.. 2$000
Baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x x 12", um, cinco mil e tresentos réis.. ..... 5$300

Bigornas:

De aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
De aço (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
Para funileiro, de 0m,60 de comprimento, sendo 0m,30 o do extremo pontcagudo e 0m.30 o do outro extremo da faca ou cunha, uma, cento e noventa mil réis..... 190$000

Bombas Japy:

N. 1, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
N. 3, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000

Chaves em bruto, sendo:

Para trinco, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Para gaveta ou armario, uma, mil e quinhentos réis 1$500
Para fechaduras de caixão, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Caos de aço, de 6 cordas x 19 fios:

De 1/2", metro, dezesete mil réis..... 17$000
De 3/4", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Trenas de panno e fio metallico "Chesterman":

De 10m,00, uma, quatorze mil réis..... 14$000
De 15m.00, uma, dezenove mil réis..... 19$000
De 20 m.00, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 30m.00, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000

Trenas laminadas de aço, da largura de 5/8", "Chesterman":

De 10m,00, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 20m,00, uma, cento e oito mil réis..... 108$000
De 30m,00, uma, cento e quarenta e cinco mil réis 145$000

Os proponentes declaram que o materia acima será fornecido nas quantidades mencionadas no edital, bem como que o material a importar virá consignado directamente á essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponente declaram mais que se sujeitam a todas as demais condições do referido edital.

Em tempo:

Declaramos que o preço para o cabo de aço, de 6 cordas x x 19 fios, de 1/2", é mil e setecentos réis (1$700).

Fonseca, Almeida & Comp.

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, veem propôr fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official*, e suas respectivas correcções, o material abaixo descriminado, relativa a:

Concurrencia publica n. 28, para fornecimento de brócas, fechaduras, machas de aço, etc., necessarios á quinta divisão, em 1928:

Brocas espiraes, americanas, de punho parallo:

30 de 1/4", uma, quinhentos e vinte réis..... $520
12 de 9/16", uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
36 de 5/16", uma, setecentos e quinze réis..... $715
24 de 7/16", uma, dous mil e oitenta réis..... 2$080
12 de 13/16", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
24 de 5/8", uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
48 de 3/8", uma, mil cento e cincoenta réis.. 1$150
12 de 15/16", uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
12 de 3/4", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
36 de 7/8", uma, oito mil e seiscentos réis... 8$600
38 de 1", uma, dez mil e seiscentos réis.... 10$600
12 de 1 1/16", uma, onze mil e duzentos réis. 11$200
12 de 1 1/8", uma, doze mil e tresentos réis.. 12$300
6 de 1 1/4", uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
6 de 1 3/16", uma, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
6 de 1 3/8", uma, dezenove mil seiscentos réis ..... 19$600
6 de 1 5/16", uma, dezenove mil e seiscentos, réis ..... 19$600
6 de 1 5/8", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
6 de 1 3/4", uma, trinta e dous mil e tresentos réis ..... 32$300
4 de 1 7/8", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 36$400
2 de 2", uma, quarenta e tres mil e seiscentos réis ..... 43$600
6 buchas universaes, para machina de furar, de 1/4" a 1 1/4", sortidas:
De 1/4", uma, nove mil e setecentos réis.. 9$700
De 1/2", uma, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
De 3/4", uma, vinte e sete mil e setecentos, réis ..... 27$700
De 1", uma, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
De 1 1/4", uma, cincoenta e seis mil e duzentos réis ..... 56$200
De 1 1/2", uma, noventa mil réis..... 90$000
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, typo "Jacaré", C. 40, "Dragão" ou "Olho", de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, cinco mil setecentos e oitenta réis ..... 5$780
500 emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
3.500 kilos de escapolas de ferro galvanizado en U, proprias para moirões de madeira, kilo, oitocentos e cinco réis..... $805
80 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030 do centro da bróca, uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,035, do centro da bróca, uma, mil cento e cincoenta réis. 1$150
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,030, do centro da bróca, uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de 0m,035, do centro da bróca, uma, mil cento e cincoenta réis. 1$150
50 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences de 0m,040, do centro da bróca, uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
500 de ferro com brincos e maçaneta de louça, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
24 Gorges francezas com trinco e duas chaves para portão, uma, sete mil setecentos e cincoenta réis ..... 7$750

Fouces:

200 de aço, n. 9, uma, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
12 em meia lua, para cortar capim (alfange), uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750

Fechos cremones, de ferro completos:

150 de 2m,50, um, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999
150 de 3m,00, um, tres mil duzentos e cincoenta e cinco réis ..... 3$255

Ladrões de metal:

30 de 3/8", um, mil novecentos e noventa e nove réis ..... 1$999
50 de 3/4", um, tres mil oitocentos e oitenta e oito réis ..... 3$888
20 de 1", um, quatro mil tresentos e trinta e tres réis ..... 4$333

Lamparinas para soldar a alcool:

20 n. 2, uma, doze mil seiscentos e cincoenta réis ..... 12$650
12 n. 3, uma, quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 14$444
6 lamparinas para soldar a gazolina de capacidade de um litro, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis..... 63$500
30 machados de aço "Collins", de 4 libras para falquejar, um, dez mil novecentos e noventa e nove réis..... 10$999

Machadinhas de aço "Collins":

12 n. 2, uma, nove mil quatrocentos e quarenta e quatro réis..... 9$444
3.000 pás de bico reforçadas, typo n. 343, com os respectivos cabos ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil e quarenta e um réis ..... 6$041
2.000 picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma tres mil oitocentos e setenta e um réis. 3$871
50 alicates chatos, de 8", universaes, um, tres mil cento e cincoenta réis..... 2$150
25 alicates isolados, bico chato, de 8", um, quatro mil duzentos e noventa réis..... 4$290
20 ancinhos grandes de 0m,35 de comprimento, com 10 dentes, estes de altura de 0m,09, um, dous mil e cem réis..... 2$100

Alargadores expansivos:

3 de 0m,008, um, vinte mil e seiscentos réis. 20$600
3 de 0m,011, um, vinte e tres mil oitocentos e noventa réis ..... 23$890
3 de 0m,014, um, vinte e seis mil novecentos e oitenta réis..... 26$980
3 de 0m,017, um, trinta mil tresentos e oitenta réis ..... 30$380
3 de 0m,020, um, trinta e tres mil novecentos e noventa réis..... 33$990
3 de 0m,023, um, quarenta mil e cem réis.. 40$100
3 de 0m,025, um, quarenta e oito mil e nonovecentos réis ..... 48$900
3 de 0m,029, um, cincoenta e nove mil e setecentos réis ..... 59$700
3 de 0m,032, um, sessenta e sete mil e novecentos réis ..... 67$900
3 de 0m,035, um, setenta e quatro mil e cem réis ..... 74$100
3 de 0m,038, um, oitenta mil e tresentos réis. 80$300

Arame de ferro galvanizado liso:

500 kilos de 0m,002;
500 kilos de 0m,002;
800 kilos de 0m,003;
1.000 kilos de 0m,004;

2.300 kilos, ao preço médio por kilo, mil cento e cinco réis ..... 1$105
6.000 rolos de arame farçado para cerca, de dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,010 e 0m,0026 de diametro peso liquido de 36 kilos approximadamente (360 toneladas), rolo, vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco réis ..... 25$525
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco réis..... 5$445

Rigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e setenta e dous mil e quinhentos réis ..... 472$500
6 de aço (safra), entre 150 a 200 kilos, uma, quatrocentos e setenta e dous mil e quinhentos réis ..... 472$500

Chaves em bruto, sendo:

50 para trinco, uma, tresentos e noventa e nove réis $399
50 para gaveta ou armario, uma, tresentos e noventa e nove réis..... $399
50 para fechadura de caixão, uma, tresentos e noventa e nove réis..... $399

Trenas de panno e fio metallico "Cherterman":

20 de 10m,00, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
10 de 15m,00, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
20 de 20m,00, uma, trinta e tres mil e tresentos réis ..... 33$300
10 de 30m,00, uma, quarenta e nove mil réis. 49$000

Trenas lamina de aço da largura de 5/8", "Chesterman":

10 de 10m,00, uma, cincoenta e oito mil réis. 58$000
10 de 20m,00, uma, cento e sete mil e oitocentos réis ..... 107$800
6 de 30m,00, uma, cento e quarenta e sete mil réis ..... 147$000

O material a importar deverá vir consignado directamente a essa estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos a importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração, *Nelson Miguez*.

Em tempo: Declaramos sem effeito o preço dado para o *item*: Fechadura de ferro com trinco e maçaneta de louça, uma, 1$500 (mil quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração, *Nelson Miguez*.

Edg. Vianna & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco n. 117, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes discriminados abaixo conforme edital, publicado no *Diario Official* e suas correcções:

Brocas esperaes, americanas, de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, quinhentos e oitenta réis.... 8$580
12 de 9/16", uma, tres mil tresentos e dez réis. 3$310
36 de 5/16", uma, oitocentos e trinta réis..... 8$830
24 de 7/16", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
12 de 13/16", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
24 de 5/8", uma, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
48 de 3/8", uma, mil cento e cincoenta réis.... 1$150
12 de 15/16", uma, oito mil duzentos e oitenta réis ..... 8$280
12 de 3/4", uma, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970
36 de 7/8", uma, seis mil e novecentos réis.... 6$900
36 de 1", uma, nove mil e duzentos réis..... 9$200
12 de 1 1/16", uma, onze mil novecentos e sessenta réis ..... 11$960
12 de 1 1/8", uma, trese mil oitocentos réis. 13$800
6 de 1 1/4", uma, dezesete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 17$480
6 de 1 3/16", uma, quinze mil seiscentos e quarenta réis ..... 15$640
6 de 1 3/8", uma, vinte mil cento e sessenta réis ..... 20$160
6 de 1 5/16", uma, dezenove mil e noventa réis ..... 19$090
6 de 1 5/8", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
6 de 1 3/4", uma, trinta e nove mil quinhentos réis ..... 39$500
4 de 1 7/8", uma, quarenta e quatro mil réis. 44$000
2 de 2", uma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis ..... 55$200
5.000 enxadas de aço de 4 £. polidas Jacaré C 40, Dragão ou Olho, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
500 emendas Jackson, sortidas para correia, uma, mil setecentos e vinte cinco réis. 1$725
200 foices de aço n. 9, uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis ..... 6$440

Fechos cremones de ferro completos:

150 de 2,50, um, quatro mil tresentos e setenta réis ..... 4$370
150 de 3,50, um, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600
30 machados de aço, Collins de 4 £, para falquejar, um, doze mil e tresentos réis. 12$300

Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas:

25 ternos de 3/8", terno, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480
25 teernos de 1/2", terno, dez mil novecentos e vinte réis ..... 10$920
25 ternos de 5/8", terno, quatorze mil tresentos e oitenta réis ..... 14$380
100 ternos de 3/4", terno, dezeseis mil e cem réis 16$100
3.000 pás de bico, reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos ou Fox, typo D. fórma de coração ou equivalentes, de accordo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
2.000 picaretas de cavar de 6 k. de peso, uma, tres mil duzentos e vinte réis..... 3$220

50 alicates chatos de 8", universaes, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
6.000 rolos de arame farpado para cerca, de accôrdo com o edital, rolo, vinte tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 23$250
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, seis mil e cem réis.... 6$100
6 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 ks., kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis . . .. 3$680
50 chaves em bruto para fechaduras de caixão, uma, seiscentos e noventa réis..... $690

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital.

Os artigos a importar serão de accôrdo com a clausula XVI do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Edg. Vianna & Comp., *O. Muniz*.

Ferreira Botelho Filhos Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 23, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia publicada no *Diario Official* de 8 de abril do corrente anno, aos quaes se submettem incondicionalmente, propõem, para fornecimento a essa estrada, durante o corrente anno, o material abaixo especificado, pelos preços seguintes:

Brocas espiraes, americanas de punho, parallelo:

36 de 1/4", uma, quatrocentos e sessenta e oito réis $468
12 de 9/16", uma, dous mil quinhentos e quarenta e cinco réis..... 2$545
36 de 5/16", uma, seiscentos e trinta e cinco réis $635
24 de 7/16", uma, mil oitocentos e setenta réis 1$870
12 de 13/16", uma, quatro mil e oitenta e cinco réis . ..... 4$085
24 de 5/8", uma, dous mil seiscentos e noventa réis . ..... 2$690
48 de 3/8", uma, novecentos e noventa réis..... $990
12 de 15/16", uma, tres mil seiscentos e dez réis. 3$610
12 de 3/4", uma, tres mil oitocentos e quarenta e cinco réis ..... 3$845
36 de 7/8", uma, seis mil tresentos e quarenta e cinco réis..... 6$345
36 de 1", uma, sete mil setecentos e quarenta réis . ..... 7$740
12 de 1 1/16", uma, sete mil novecentos e noventa e cinco réis..... 7$995
12 de 1 1/8", uma, oito mil e quatrocentos réis 8$400
6 de 1 1/4", uma, dez mil e seiscentos réis... 10$600
6 de 1 3/16", uma, dez mil cento e cincoenta réis . ..... 10$150
6 de 1 3/8", uma, quatorze mil e duzentos réis 14$200
6 de 1 5/16", uma, treze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 13$450
6 de 1 5/8", uma, vinte mil cento e cincoenta réis . ..... 20$150
6 de 1 3/4", uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . ..... 23$500
4 de 1 7/8", uma, vinte e quatro mil e novecentos réis ..... 24$900
2 de 2", uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis . ..... 33$400

Brocas de duas entradas, para madeira:

10 de 0m,01, uma, mil novecentos e noventa réis . ..... 1$990
10 de 0m,15, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650

Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente, para desvio, reforçados:

200 de 3", um, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420
200 de 4", um, dous mil novecentos e noventa réis . ..... 2$990
6.000 enxadas de aço, de quatro libras, polidas, "Jacaré", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis..... 8$950

50 de metal amarello, automaticas, proprias para secretarias, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
80 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences, de 0m,030 do centro da broca, uma, seiscentos e setenta réis..... $670
50 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences, de 0m,035 do centro da broca, uma, setecentos réis..... $700
50 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences, de 0m,040 do centro da broca, uma, setecentos e quarenta réis..... $740
500 de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma, mil e noventa réis..... 1$090
500 de ferro com trinco e maçaneta de louça, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . .. 2$750
6 lamparianas para soldar a gazolina, de capacidade de um litro, uma, quarenta e quatro mil quinhentos e cincoenta réis 44$550

Machos de aço especial, roscas á direita e á esquerda, em partes iguaes, typo Inglez:

12 de 1/16", um, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
12 de 1/8", um, mil duzentos e oitenta réis... 1$280
12 de 3/16", um, mil tresentos e setenta réis.. 1$370
12 de 1/4", um, mil quatrocentos e setenta réis 1$470
12 de 5/16", um, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
12 de 3/8", um, mil novecentos e trinta réis.. 1$930
12 de 7/16", um, dous mil cento e oitenta réis 2$180
12 de 1/2", um, dous mil tresentos e quarenta réis . ..... 2$340
12 de 9/16", um, dous mil seiscentos e noventa réis . ..... 2$690
12 de 5/8", um, dous mil oitocentos e quarenta réis . ..... 2$840
12 de 11/16", um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 3$450
12 de 3/4", um, tres mil setecentos e trinta réis 3$730
12 de 13/16", um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
12 de 7/8", um, cinco mil quinhentos e quarenta réis ..... 5$540
12 de 15/16", um, cinco mil novecentos e quarenta réis ..... 5$940
12 de 1", um, sete mil duzentos e cincoenta réis . ..... 7$250
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, um, tres mil tresentos e cincoenta réis..... 3$350
50 alicates chatos de 8", universaes, um, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
25 alicates isolados, bico chato, de 8", um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
20 ancinhos grandes, de 0m,35 de comprimento com 10 dentes, estes da altura de 0m,09, um, dous mil duzentos e setenta réis . ..... 2$270

Alargadores expansivos:

3 de 0m,005, um, oito mil e oitocentos réis... 8$800
3 de 0m,008, um, nove mil e tresentos réis... 9$300
3 de 0m,011, um, dez mil e tresentos réis... 10$300
3 de 0m,014, um, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
3 de 0m,017, um, quatorze mil e duzentos réis 14$200
3 de 0m,020, um, dezeseis mil e setecentos réis 16$700
3 de 0m,023, um, vinte mil e quatrocentos réis 20$400
3 de 0m,026, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600
3 de 0m,029, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
3 de 0m,032, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
3 de 0m,035, um, trinta e seis mil réis..... 36$000
3 de 0m,038, um, quarenta mil réis..... 40$000

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos:

De 150 kilos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
De 200 kilos, uma, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000

Bombas "Japy":

n. 1, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
n. 3, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Ferreira Botelho Filho, Ltda.*

Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Municipal ns. 13 a 21, propõem-se a fornecer o seguinte:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 28

Para fornecimento de brocas, fechaduras, machos de aço, etc., necessarios á quinta divisão, em 1928

Material consignado:

Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, quatrocentos e sessenta réis. $460
12 de 9/16", uma, dous mil quinhentos e sete réis . . . . . 2$507
36 de 5/16", uma, seiscentos e quarenta e quatro réis $647
24 de 7/16", uma, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
12 de 13/16", uma, cinco mil e sessenta réis. 5$060
48 de 3/8", uma, novecentos e sessenta e seis réis $966
12 de 15/16", uma, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 6$440
12 de 3/4", uma, tres mil oitocentos e dezoito réis . . . . . 3$818
36 de 7/8", uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
36 de 1", uma, sete mil cento e trinta réis... 7$130
12 de 1.1/16", uma, oito mil duzentos e oitenta réis . . . . . 8$280
12 de 1.1/8", uma, nove mil e duzentos réis .. 9$200
6 de 1.1/4", uma, onze mil e quarenta réis.. 11$040
6 de 1.3/16", uma, dez mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 10$350
6 de 1.3/8", uma, quatorze mil setecentos e vinte réis . . . . . 14$720
6 de 1.5/16", uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
6 de 1.5/8", uma, vinte mil novecentos e trinta réis . . . . . 20$930
6 de 1.3/4", uma, vinte e quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 24$150
4 de 1.7/8", uma, vinte e sete mil e setecentos réis . . . . . 27$700
2 de 2", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000

Cadeados de ferro, galvanizado, com duas chaves, alça e corrente, para desvio, reforçados:

200 de 3", um, tres mil cento e trinta e seis réis . . . . . 3$136
200 de 4", um, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C. 40, uma, oito mil setecentos e setenta e oito réis . . . . . 8$778

Machos de aço especial, roscas á direita e á esquerda, em partes iguaes, typo inglez:

12 de 1/16", um, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
12 de 1/8", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
12 de 3/16", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
12 de 1/4", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
12 de 5/16", um, dous mil tresentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$389
12 de 3/8", um, dous mil e oitocentos réis... 2$800
12 de 7/16", um, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
12 de 1/2", um, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
12 de 9/16", um, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
12 de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis.. 5$800
12 de 11/16", um, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
12 de 3/4", um, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
12 de 13/16", um, dez mil tresentos e vinte réis 10$320
12 de 7/8", um, dez mil tresentos e vinte réis 10$320
12 de 15/16", um, doze mil réis ..... 12$000
12 de 1", um, doze mil réis ..... 12$000
3.000 pás de bico, reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalente, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil setecentos e cincoenta e quatro réis . . . . . 6$754
2.000 picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma, tres mil duzentos e noventa e oito réis. 3$298

Arame de ferro galvanizado, liso:

500 kilos de 0m,002.
800 kilos de 0m,003.
1.000 kilos de 0m,004.

2.300 kilos ao preço médio por kilo, quinhentos e quatorze réis $514
6.000 rolos de arame farpado para cerca, de dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m,08 a 0m,10 e 0m,0028 de diametro, peso liquido 36 kilos approximadamente (360 toneladas), rolo, vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove réis . . . . . 21$449

Material entregue na Intendencia dessa estrada, sem onus para a mesma, correndo todas as despezas por conta de proponentes:

3.000 enxadas de aço, de 4 libras, polidas "Dragão", uma, seis mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 6$490
500 emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, mil quinhentos e setenta réis.... 1$574
6 lamparinas para soldar a gazolina, de capacidade de um litro, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

Arame de cobre:

50 kilos de 0m,001.
100 kilos de 0m,002.
150 kilos de 0m,003.

300 kilos, ao preço médio por kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . ..... 4$850

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, seiscentos e trinta e seis mil réis. 636$000

Bombas Japy:

6 n. 1, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
6 n. 3, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. *Alvaro Ribeiro.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Ourives n. 119 á Estrada de Ferro Central do Brasil:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 23

5ª Divisão

Brocas, fechaduras, machos de aço, etc

Brocas espiraes, americanas de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, quinhentos e oitenta réis $580
12 de 9/16", uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
36 de 5/16", uma, oitocentos réis $800

24 de 7/16", uma, dous mil e tresentos réis . . . 2$300
12 de 13/16", uma, seis mil, quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
24 de 5/8", uma tres mil, duzentos e quarenta réis . . . . . 3$240
48 de 5/8", uma, um mil, duzentos e vinte réis. 1$220
12 de 15/16", uma, oito mil e sessenta réis . . . . 8$060
12 de 3/4", uma, quatro mil, trêsentos e noventa réis . . . . . 4$390
36 de 7/8", uma, sete mil, duzentos e setenta réis . . . . . 7$270
36 de 1", uma, oito mil novecentos e noventa réis . . . . . 8$990
12 de 1 1/16", uma, doze mil seiscentos e setenta réis . . . . . 12$670
12 1 1/8", uma, quatorze mil cento e dez réis. 14$110
6 de 1 1/4", uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
6 de 1 3/16", uma, quinze mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 15$840
6 de 1 3/8", uma, vinte e dous mil cento e oitenta réis . . . . . 22$180
6 de 1 5/16", uma, vinte e um mil cento e vinte réis . . . . . 21$120
6 de 1 5/8", uma, trinta e um mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 31$680
6 de 1 3/4", uma, trinta e seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 36$480
4 de 1 7/8", uma, quarenta e um mil cento e oitenta réis. . . . . 41$180
2 de 2"", uma, quarenta e nove mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 49$250

Brocas de duas entradas para madeira:

10 de 0m,01, uma, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
10 de 0m,015, uma, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
6 buchas universaes, para machina de furar, de 1/4" a 1 12", sortidas, uma, quarenta e quatro mil quinhentos e vinte réis.. 44$520
6 buchas universaes, para machina de furar, de 1/4" a 1 1/4", sortidas, uma, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800

Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas de furar "Jackamer":

24 de 1/4", uma, trinta e dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 32$470
24 de 3/8", uma, trinta e sete mil cento e dez réis . . . . . 37$110
24 de 1/2", uma, quarenta e um mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 41$750
24 de 5/8", uma, quarenta e seis mil tresentos e noventa réis . . . . . 46$390
24 de 3/4", uma, cincoenta e um mil e trinta réis . . . . . 51$030
24 de 7/8", uma, cincoenta e cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . . 55$670
24 de 1", uma, sessenta mil tresentos e dez réis 60$310
24 de 1 1/8"", uma, sessenta e nove mil quinhen e noventa réis . . . . . 69$590
24 de 1 1/4", uma, setenta e quatro mil duzentos e vinte réis . . . . . 74$220
24 de 1 3/8", uma, setenta e oito mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 78$860
24 de 1 1/2", uma, oitenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 83$500
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas "Jacaré", "Dragão" ou "Olho", uma, nove mil duzentos e setenta e seis réis. . . . . 9$276
500 emendas "Jackson", sortidas para correia, uma, quatro mil cento e vinte réis. . . . . 4$120
60 fechos de latão, de 0m.05 de unhas para armario, uma, novecentos réis . . . . . 8$900

Fechaduras:

80 para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences de 0m 030 do centro da broca, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
50 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences de 0m 035 do centro da broca, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
59 para armarios ou gavetas Gorges, com os pertences de 0m,040 do centro da broca uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
500 de ferro com trincos e maçanetas de louça, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
500 de ferro, com trincos e maçanetas de metal, uma, sete mil e tresentos réis. . . . . 7$300

Fouces:

200 de aço n. 9, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300

Fechos pedrezes de ferro, com as respectivas castanhas:

250 de 0m,15, um, quinhentos e quarenta réis. . $540
1.500 de 0m,20, um, quinhentos e quarenta réis. . $540
600 de 0m,50, um, novecentos e vinte réis. . . . $920
600 de 0m.80, um, mil, quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
600 de 1m,00, um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100

Fechos cremones de ferro, completos:

150 de 2,50, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
150 de 3m,00, um, tres mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 3$840

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil réis. . . . . 3$000
50 de 3/4", um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
20 de 1", um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
6 lamparinas para soldar a gazolina de capacidade de um litro, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
30 machados de aço Collins de 4 libras, para falquejar, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 42$800

Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas:

25 ternos de 3/8", terno, trinta mil duzentos e quarenta réis . . . . . 30$240
25 ternos de 1/2", terno, trinta e cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 35$280
25 ternos de 5/8", terno, quarenta e cinco mil tresentos e sessenta réis . . . . . 45$360
100 ternos de 3/4", terno, cincoenta e sete mil, novecentos e sessenta réis. . . . . 57$960

Machos de aço especial, roscas a direita em partes iguaes, typo inglez:

12 de 1/16", um, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
12 de 1/8", um, quatro mil cento e trinta réis 4$130
12 de 16", um, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
12 de 1/4", um, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
12 de 5/16", um, cinco mil seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690
12 de 3/8", um, seis mil e dez réis. . . . . 6$010
12 de 7/16", um, oito mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 8$350
12 de 1/2", um, dez mil cento e quarenta réis 10$140
12 de 9/16", um, onze mil e setecentos réis. . 11$700
12 de 5/8", um, trese mil duzentos e sessenta réis . . . . . 13$260
12 de 11/16", um, quatorze mil oitocentos e vinte réis . . . . . 14$820
12 de 3/4", um, dezesete mil e cem réis. . . . . 17$100
12 de 13/16", um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
12 de 7/8", um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
12 de 15/16", um, vinte e sete mil e tresentos réis . . . . . 27$300
12 de 1", um, vinte e nove mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 29$640

3.000 pás de bico reforçadas, n. 343 com os respectivos cabos ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 6$599

3.000 picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma, dous mil novecentos e noventa e oito réis ..... 2$998

50 alicates chatos de 8", universaes, um, tres mil quatrocentos e sessenta réis..... 3$460

25 alicates isolados, bico chato de 8", um, quatro mil setecentos e cincoenta réis.... 4$750

Alargadores expansivos:

3 de 0m,005, um, dezenove mil e duzentos réis 19$200
3 de 0m,008, um, dezenove mil e duzentos réis 19$200
3 de 0m,011, um; vinte e dous mil duzentos e setenta réis..... 22$270
3 de 0m, 014, um, vinte e cinco mil cento e cincoenta réis ..... 25$150
3 de 0m,017, um, vinte e oito mil tresentos e vinte réis ..... 28$320
3 de 0m,020, um, trinta e um mil seiscentos e oitenta réis ..... 31$680
3 de 0m,023, um, trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta réis..... 37$440
3 de 0m,029, um, cincoenta e seis mil seiscentos e quarenta réis..... 56$640
3 de 0m,026, um, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 45$600
3 de 0m,032, um, sessenta e tres mil tresentos e sessenta réis..... 63$360
3 de 0m,035, um, sessenta e nove mil cento e vinte réis ..... 69$120
3 de 0m,038, um, setenta e quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 74$880

Algaravisos de ferro, bocca de sapo:

10 n. 2, um, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
50 aldrabas de ferro, de 0m,15, uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
300 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 11" x 12", um, sete mil oitocentos e sessenta réis ..... 7$860

Bigornas:

2 para funileiro, de 0m,60 de comprimento, sendo 0m,30 o do extremo pontiagudo e 0m,30 o do outro extremo da faca ou cunha, uma, cento e trinta e dous mil e setecentos réis..... 132$700

Bombas Japy:

5 n. 1, uma, cincoenta mil e quatrocentos réis 50$400
6 n. 3, uma, setenta e nove mil e duzentos réis ..... 79$200

Chaves em bruto, sendo:

50 para trinco, uma, quatrocentos e vinte réis $420
50 para gaveta ou armario, uma, tresentos réis $300
50 para fechadura de caixão, uma, tresentos e sessenta réis $360

Trenas de panno e fio metallico "Chestermann":

20 de 10m,00, uma, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
10 de 15m,00, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
20 de 20m,00, uma, quarenta mil e oitocentos réis ..... 40$800
10 de 30m,00, uma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis ..... 55$200

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicadas no *Diario Official*, de 8 de abril de 1928 e suas correspondentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Bremno & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento a essa estrada, no corrente anno, o material abaixo especificado aos preços seguintes:

Brocas espiraes, americanas, de punho paralello:

36 de 1/4", uma, quatrocentos réis..... $400
12 de 9/16, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
36 de 5/16", uma, seiscentos réis..... $600
24 de 7/16., uma, mil e novecentos réis..... 1$900
12 de 13/16", uma, sete mil réis..... 7$000
24 de 5/8", uma, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
48 de 3/8", uma, mil réis..... 1$000
12 de 15/16", uma, oito mil réis..... 8$000
12 de 3/4", uma, tres mil e seiscentos réis... 3$600
36 de 7/8", uma, oito mil réis..... 8$000
36 de 1", uma, nove mil réis..... 9$000
12 de 1 1/6", uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
12 de 1 1/8", uma, onze mil réis..... 11$000
6 de 1 1/5", uma, treze mil réis..... 13$000
6 de 1 3/16", uma, doze mil réis..... 12$000
6 de 1 3/8", uma, dezoito mil réis..... 18$000
6 de 1 5/16", uma, dezesete mil réis..... 17$000
6 de 1 5/8", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
6 de 1 3/4", uma, trinta mil réis..... 30$000
4 de 1 7/8", uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
2 de 2", uma, quarenta mil réis..... 40$000

Cavilhas de bronze, de 0m,40 de comprimento e dos seguintes diametros:

40 kilos de 1 3/4";
28 kilos de 2";
36 kilos de 2 1/4";
44 kilos de 2 1/2";
26 kilos de 2 3/4";
64 kilos de 3;

218 kilos, ao preço médio por kilo, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$401

Cadiados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados:

200 de 3", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
200 de 4", um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
3.000 enxadas de aço de 4 libras, polidas, "Jacaré", C. 40, "Dragão" ou "Olho", uma, seis mil quatrocentos e oitenta e cinco réis. 6$485
500 emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
3.500 kilos de escapolas de ferro galvanizado em J, proprias para moirões de madeira, kilo, seiscentos e quarenta réis..... $640

Fouces:

200 de aço, n. 9, uma, tres mil novecentos e noventa réis. ..... 3$990
12 em meia lua, para cortar capim, "alfange", uma, dezenove mil réis..... 19$000

Ladrões de metal:

30 de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
50 de 3/4", um, quatro mil e tresentos réis.... 4$300
20 de 1", um, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500

Lamparinas para soldar a alcool:

20 n. 2, uma, dezoito mil réis..... 18$000
12 n. 3, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
6 lamparinas para soldar a gazolina, de capacidade de um litro, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
30 machados de aço, "Collins", de 4 libras, para falquejar, um, onze mil réis..... 11$000

Machadinhas de aço, "Collins":

12 n. 2, uma, onze mil réis..... 11$000
12 n. 3, uma, onze mil réis..... 11$000

3.000 pás de bico reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos ou Fox typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com exame no Gabinete de Ensaios, uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil seiscentos e setenta réis..... 3$670
50 alicates chatos, de 8", universal, um, quatro mil réis. . ..... 4$000
25 alicates isolados, bico chato, de 8", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Alargadores expansivos:

3 de 0m,005, um, dezoito mil e novecentos réis. . ..... 18$900
3 de 0m,008, um, vinte mil réis..... 20$000
3 de 0m,011, um, vinte e um mil réis..... 21$000
3 de 0m,014, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
3 de 0m,017, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
3 de 0m,020, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
3 de 0m,023, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
3 de 0m,026, um, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
3 de 0m,029, um, cincoenta e dous mil réis.. 52$000
3 de 0m,032, um, sessenta mil réis..... 60$000
3 de 0m,035, um, sessenta e quatro mil réis 64$000
3 de 0m,038, um, oitenta mil réis..... 80$000
20 kilos de arame de aço, liso, de 0m,011, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000

Arame de cobre:

60 kilos de 0m,001;
100 kilos de 0m,002;
150 kilos de 0m,003;

500 kilos, ao preço médio por kilo, quatro mil e novecentos réis. . ..... 4$900

Arame de ferro galvanizado, liso, nas quantidades e dimensões do edital, ao preço médio por kilo, novecentos e quarenta réis. $940
6.000 rolos de arame farpado, para cerca, de dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m,03 a 0m,010 e 0m,0028 de diametro, rolo, trinta e um mil e quatrocentos e trinta réis..... 31$430

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, tresentos e oitenta e sete mil réis 387$000
6 de aço (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, quatrocentos mil réis . ..... 400$000

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Lion & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com casa matriz em São Paulo, á rua Alvares Penteado n. 3, e succursal nesta praça, á rua do Rosario numero 144, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 28, publicado no *Diario Official*, de 8 de abril de 1928, e suas correcções, propõem fornecer a essa Estrada os materiaes abaixo especificados:

3.000 (tres mil). Enxadas de aço de 4 libras, polidas "Dragão", uma, seis mil cento e noventa e cinco réis ..... 6$195
3.000 (tres mil). Pás de bico, reforçadas, numero 343, com os respectivos cabos ou "Fox", typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accordo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, seis mil seiscentos e setenta e quatro réis..... 6$674
2.000 (duas mil). Picaretas de cavar, de 6 libras de pezo, uma, dous mil novecentos e noventa e sete réis..... 2$997

Os proponentes declaram que as pás e picaretas são para importação, de accordo com a clausula XVI, bem assim a sua inteira submissão a todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Pp. de Lion & Comp.* *A. E. de Castro.*

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., negociantes, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco numero 63-2° andar, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 28, publicado no *Diario Official*, de 8 de abril p. p., vêm propôr o fornecimento do seguinte material necessario á 5ª Divisão dessa Estrada, em 1928:

6.000 (seis mil). Rolos de arame farpado para cerca, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas de 0m,08, a 0m,010, e 0m,028, de diametro, pezo liquido de 36 kilos approximadamente, cada rolo ao preço de vinte mil réis. . . .. 20$000

O material virá consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos a importação — factura consular e conhecimento de embarque — sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e a entrega será feita de accordo com o referido edital.

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as condições do edital de concurrencia e suas correcções.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928. — *Soares de Sampaio & Comp. Ltda. Alberto dos Santos*, gerente.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua São Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, conforme a relação publicada em edital no *Diario Official*, submettendo-se ás condições de todas as clausulas do mesmo edital:

Cavilhas de bronze de 0.40 de comprimento e dos seguintes diametros

20 kilos de 1, 3/4".
28 kilos de 2".
36 kilos de 2 1/4".
41 kilos de 2 1/2".
26 kilos de 2 3/4".
61 kilos de 3".

218 kilos, ao preço médio por kilo de quatro mil tresentos e trinta réis..... 18$530
200 cadeados de 3", de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, um, cinco mil réis..... 5$000
3.000 enxadas de aço de 4 libras polidas, "Dragão", uma, seis mil cento e noventa e cinco réis . . .. 6$195
3.500 kilos de escapulas de ferro galvanizado em U, proprias para moirões de madeira, kilo, seiscentos e vinte réis..... $620
200 foices de aço n. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

Ladrões de metal:

20 de 5/8", um, dous mil novecentos e oitenta réis . . .. 2$980
50 de 3/4", um, tres mil e setecentos réis.... 3$700
20 de 1", um, cinco mil tresentos e oitenta réis 5$380
6 lamparinas para soldar a gazolina de capacidade de um litro, uma, sessenta e nove mil e tresentos réis..... 69$300
30 machados de aço "Collins", de 4 libras, para talquejar, um, dez mil réis..... 10$000
12 machadinhas de aço "Collins" n. 2, uma, nove mil réis ..... 9$000
12 machadinhas de aço "Collins" n. 3, uma, dez mil réis ..... 10$000
3.000 pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos, ou Fox typo "D", fórma de coração, ou equivalentes, uma, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
2.000 picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma, tres mil e trinta e cinco réis..... 3$035

Arame de cobre:

50 kilos de 0.001.
100 kilos de 0.002.
150 kilos de 0.003.

39 kilos, ao preço médio por kilo de quatro mil tresentos e trinta e tres réis..... [illegible]

6.000 rolos de arame farpado para cerca, de 2 fios e 4 farpas, distancia entre ellas de 0,08 á 0,010 e 0,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos, approximadamente, rolo, vinte mil quinhentos e quarenta e tres réis ..... 20$543

600 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, tres mil oitocentos e dez réis ..... 3$810

Dio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*.

Carlos Conteville & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94/100, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias do edital de 7 de abril findo e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo pelos preços seguintes, para despacho pela mesma estrada, na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo:

36 de 1/4", uma, seiscentos e vinte e quatro réis $624
12 de 9/16", uma, mil oitocentos e cincoenta e seis réis ..... 1$856
36 de 5/16", uma, oitocentos e sessenta réis .. $860
24 de 7/16", uma, mil cento e cincoenta e seis réis ..... 1$156
12 de 13/16", uma, dous mil novecentos e setenta e dous réis ..... 2$972
24 de 5/8", uma, dous mil duzentos e vinte e nove réis ..... 2$229
48 de 3/8", uma, oitocentos e quinze réis $815
12 de 15/16", uma, tres mil oitocentos e quarenta e tres réis ..... 3$843
12 de 3/4", uma, tres mil duzentos e dezoito réis ..... 3$218
36 de 7/8", uma, tres mil tresentos e vinte e seis réis ..... 3$326
36 de 1", uma, quatro mil cento e setenta e cinco réis ..... 4$175

3.000 enxadas de aço, de 4 lbs., polidas, Jacaré, C. 40, Dragão ou Olho, uma, seis mil tresentos e cincoenta e oito réis ..... 6$358

00 emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, mil novecentos e quarenta e quatro réis ..... 1$944

Fechos pedrezes de ferro, com as respectivas castanhas:

250 de 0m,15, um, mil seiscentos e quarenta e quatro réis ..... 1$644

1.500 de 0m,20, um, mil seiscentos e cincoenta e quatro réis ..... 1$654
600 de 0m,50, um, tres mil e cincoenta réis .... 3$050
600 de 0m,80, um, quatro mil cento e trinta réis ..... 4$130
600 de 1m,00, um, cinco mil duzentos e nove réis ..... 5$209

Fechos, cremone, de ferro, completos:

150 de 2m,50, um, dous mil quinhentos e quatro réis ..... 2$504
150 de 3m.00, um, dous mil setecentos e quatorze réis ..... 2$714

3.000 pás de bico, reforçadas, n. 343, com os respectivos cabos ou Fox, typo D. fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma, dous mil novecentos e quatorze réis ..... 2$914

2.000 picaretas de cavar, de 6 libras de peso, uma, tres mil duzentos e oitenta e sete réis 3$287
50 alicates chatos, de 8", universaes, um dous mil seiscentos e quatorze réis ..... 2$614
25 alicates isolados, bico chato, de 8", um, tres mil seiscentos e sessenta e cinco réis ..... 3$665

Arame de ferro galvanizado, liso:

500 kilos de 0m.002.
300 kilos de 0m.003.
1.000 kilos de 0m,004.

2.300 kilos ao preço médio, por kilo, de quatrocentos e oitenta e cinco réis $485

6.000 rolos de arame farpado, para cerca, de dous fios e quatro farpas, distancia entre ellas de 0m.08 a 0m.010 e 0m,0028 de diametro, peso liquido de 36 kilos approximadamente (360 toneladas), rolo, vinte mil cento e sessenta e oito réis 20$168

300 baldes de ferro galvanizado, reforçado, de 14" x 12", um, cinco mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 5$784

Bigornas:

6 de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e setenta e tres mil réis ..... 273$000
6 de aço (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e setenta e sete mil réis .... 277$000

Trenas de panno o fio metallico "Chestermen":

10 de 15m.00, uma, vinte e tres mil e quinhentos e vinte réis ..... 23$520

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Carlos Conteville & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas, do dia 7 de junho de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento das machinas operatrizes de que trata a concurrencia publica n. 38, conforme edital de 8 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

ina de furar, rapida, equipada, com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos haste movel tanque e bomba para refrigeração etc.

Leia-se:

machina de furar rapida, equipada, com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, haste movel, tanque e bomba para refrigeração, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da commissão de reclamações, afim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.

(P. 109/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o fiel de trem de 3ª classe João de Brito a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a sua defesa, por escripto, á commissão de inquerito administrativo, presidida pelo chefe da Commissão de Reclamações, engenheiro Galdino Cezar da Rocha.

(P. 1.660/157-A/28.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ACQUISIÇÃO DE UMA CATRAIA DESTINADA AO LANÇAMENTO E REPARAÇÃO DAS LINHAS SUBMARINAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 16 do mez de maio de 1928, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma catraia destinada ao lançamento e reparação das linhas submarinas.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira—No dia e hora acima fixados, os interessados afrão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de um conto de réis (1:000$), feita na thesouraria desta inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulo da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos imposto a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira, e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes; recebendo, em seguida, o presidente, as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de envolucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na fórma da lei, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idóneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e revertera ao Thesouro Nacional si o concorrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente, ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital; não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima — A' Inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima primeira — Si o material tiver de ser importado, o fornecedor fará á sua custa o respectivo embarque em nome desta Inspectoria, para o fim de ficar isento dos direitos aduaneiros e da taxa de expediente.

Decima segunda — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accôrdo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima terceira — A embarcação deverá obedecer ás condições technicas seguintes: Apropriada para receber motor, calando 0m,50 descarregada, de capacidade minima de 25 toneladas, tendo no minimo 14m,00 de comprimento por 4m,50 de bocca e 1m,70 de pontal, fundo forrado de cobre, convez corrido, tendo ao centro um escotilhão com 7m,60 x x 2m,50. O porão forrado com quarteis de 1" de grossura, dividido em tres partes, sendo a do centro do comprimento do escotilhão separada das duas outras, prôa e pôpa por anteparas com porta. Munida do seguinte apparelhamento: Gavieta na prôa, 3 turcos de madeira de 4m,05 x 0m,20 x 0m,20 em um dos bordos apoiados na quilha, sahindo 2m,00 acima do convez e disparando 0m,60 da borda, tendo na extremidade uma roldana de metal para cabo de 1 1/2" de diametro, 2 guinchos á mão, dobrados, montados, um no porão e outro no convez; 3 cabeças de metal por bordo para amarração; 2 castanhas de metal á prôa e 2 á pôpa; cabeços a vante e a ré para reboque. O taboado das obras vivas deverá ser de tapinhoam, e os demais de peroba de Campos; tudo de accôrdo com a planta que está á disposição dos interessados na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112.

Decima quarta — A embarcação deverá ser entregue dentro de 30 dias, a contar da data em que fôr o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, perdendo o concorrente acceito a caução de que trata a clausula sexta em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso não faça a entrega dentro do prazo acima marcado, sendo o contracto rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial.

Decima quinta — A entrega do material de que trata o presente contracto deverá ser feita na ponte maritima da Ponta do Cajú, correndo por conta do contractante qualquer despeza que, porventura, haja de ser feita com embarque no estrangeiro, ou desembarque no Rio de Janeiro, inclusive as de transporte até o local da entrega.

Secção de Expediente, 25 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

N. 344, Beira Mar Casino, avenida Beira Mar, 37$073.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 121 (serie-B), 136 e 137 (serie-F) e 69 a 74 (serie-G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua 2 de Fevereiro n. 81, José Augusto Coelho.

Rua General Camara n. 263, Henrique Ferreira de Carvalho.

Rua do Rezende n. 208, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Sampaio Ferraz n. 15, José Tavares Guerra.

Rua Sampaio Ferraz n. 23, José Tavares Guerra.

Rua Sampaio Ferraz n. 35, Victorino da Costa Pinto.

Rua Sampaio Ferraz n. 49, Noé Pinto de Almeida.
Rua Sampaio Ferraz n. 51, Noé Pinto de Almeida.
Rua Sampaio Ferraz n. 53, Oscar Pedemonte.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 99 a 109 (série-B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ferraz n. 91 (casa XVIII), José Machado Diniz.
Rua Ferraz n. 91 (casa VII), José Machado Diniz.
Rua Ferraz n. 91 (casa V), José Machado Diniz.
Rua Ferraz n. 91 (casa XIII), José Machado Diniz.
Rua Ferraz n. 91 (casa XIV), José Machado Diniz.
Rua Ferraz n. 99, José Machado Carvalho.
Rua Ferraz n. 99 (casa VII), José Machado Carvalho.
Rua Ferraz n. 99 (casa XII-A), José Machado Carvalho.
Rua da Republica n. 99, Crizilda Cravo Gomes.
Rua Fagundes Varella n. 58, José Marques.
Praça Quintino Bocayuva n. 13, José Pedro do Couto Pereira.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 155 a 186, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Visconde de Nitheroy n. 350, Joaquim Teixeira de Aguiar.
Rua Barcellos Domingos n. 17, Idelfonso Badlosa de Souza.
Rua Barcellos Domingos n. 25, Arsenio Teixeira Bello.
Rua da Passagem n. 26, João Alves Ferreira de Andrade.
Rua da Passagem n. 92, Samuel de Oliveira.
Rua Pedro Rodrigues n. 25, Manoel da Costa Marques.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 74, Sarak de Mesquita Gonçalves.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 106, José Alves Marques.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 110, José G. da Silveira.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 139, Joaquim Pinto de Azevedo.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 152, Malaque Antonio Malaque.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 242-A, Eduardo Claudio da Silveira.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 259, José de Freitas.
Rua Chaves Faria n. 47, Dr. Arthur da Silva Vargas.
Rua Chaves Faria n. 69, Dr. Arthur da Silva Vargas.
Rua Chaves Faria n. 70, José Siqueira Villa Fortes.
Rua Tuyuty n. 43, Salim W. Habil.
Rua Coronel Brandão n. 24, José Alves Fernandes.
Rua Coronel Brandão n. 34, Carlos Ventura da Silva.
Rua Coronel Brandão n. 36, Carlos Ventura da Silva.
Rua Esperança n. 2, Gabriel Jorge Nassara.
Rua Esperança n. 3, Felisberto Ferreira de Souza.
Rua Ferreira de Araujo n. 4, José Alves Guimarães.
Rua Ferreira de Araujo n. 6, José Alves Guimarães.
Rua Ferreira de Araujo n. 36, Maria Lopes Coelho.
Rua Ferreira de Araujo n. 38, Maria Lopes Coelho.
Rua Vieira Bueno n. 26, Paulino Geraldo Sibbernargel.
Rua Coronel Cabrita n. 83, Manoel Francisco Henrique.
Rua Bento Lisbôa ns. 13|15, Luiz Alves de Oliveira Bello e outros.
Rua Bento Lisbôa ns. 54 e 54-A, Lyra Perriraz Cancelli.
Rua Bento Lisbôa n. 84, Maria Pacheco.
Rua Barão de Mesquita n. 402, Manoel Pinto Ramalho.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 19 e 59 (série G) e 92 e 98 (série B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua dos Prazeres n. 13 — Dulce Ottoni.
Rua dos Prazeres n. 25 — Manoel Freire dos Santos.
Rua dos Prazeres n. 27 — Manoel Freire dos Santos.
Rua Santa Alexandrina n. 55 — Dr. João Alves Moreira e outros.
Rua Santa Alexandrina n. 105 — Devora Alvim Braga.
Rua Santa Alexandrina n. 117 — Maria C. Fonseca Portella.
Rua Santa Alexandrina n. 119 — Maria C. Fonseca Portella.
Rua Santa Alexandrina n. 125 — Maria C. Fonseca Portella.
Rua Santa Alexandrina n. 159 — Esther Sampaio Motta.
Rua Santa Alexandrina n. 207 — Maria Thereza Monteiro.
Rua Santa Alexandrina n. 247 — Rosa Silva Nogueira.
Rua Cesarea n. 201 — Antonio de Almeida Nunes.
Rua Cesarea n. 172 — José da Silva Cintra.
Rua Cesarea n. 174 — José da Silva Cintra.
Rua Cesarea n. 198 — Bento José de Abreu.
Rua Cesarea n. 224 — Sergio Macedo Portella.
Rua Cesarea n. 226 — Manoel Teixeira Affonso.
Rua Cesarea n. 289 — Manoel Francisco dos Santos.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 30 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, int.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 158 — Proprietario, Avenida Oswaldo Cruz n. 137, 42$251.
N. 159 — Proprietario, rua Nascimento da Silva n. 59, 6$909.
N. 160 — Proprietario, rua Arnaldo Quintella n. 115, 6$909.
N. 161 — Proprietario, rua Humaytá n. 286, 48$624.
N. 162 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 263, 19$883.
N. 163 — Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 41, 16$195.
N. 164 — Proprietario, rua D. Carlota n. 64, 16$281.
N. 165 — Proprietario, rua Garcia d'Avila n. 63, 5$948.
N. 166 — Proprietario, rua Garcia d'Avila n. 51, 13$107.
N. 167 — Proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 151, 19$645.
N. 168 — Joaquim Freire, rua General Polydoro em f. n. 326, 8$162.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 11 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 110 a 120 (serie B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Ferraz n. 19, Maria (menor) e outro.
Rua Ferraz n. 25, Rosa Mary Mudock.
Rua Pedro Domingues n. 24, Marianna Victoria de Mattos.
Rua Pedro Domingues n. 34, Horacio Pedro do Couto Pereira.
Rua Pedro Domingues n. 40, Joaquim José Ribeiro Pimenta.
Rua Pedro Domingues (C-II) n. 88, Manoel Pinto Nogueira.
Rua Pedro Domingues (C-I), 90, Manoel Pinto Nogueira.
Rua Pedro Domingues n. 92, José Pedro Maciel.
Rua Pedro Domingues n. 91, João José Paes.
Rua Pedro Domingues n. 93, Joaquim Valente da Silva.
Rua Paranaciucaba n. 190, Joaquim Pinto.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPARAÇÃO DE CARROS DA ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 23 do mez de maio de 1928, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, terá logar a concurrencia publica para reparação de carros da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, de accôrdo com as especificações publicadas no final do presente edital, mediante as condições seguintes:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de invólucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 2:000$000, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos; por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos, no paiz, de vendas a retalho ou mesmo por atacado; para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes; recebendo, em seguida, o presidente as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de invólucros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na fórma da lei, e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas.

Terceira — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos deverão ser expressos em moeda nacional e escripta em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional, si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, correspondente a cinco por cento (5 %) do valor total do serviço a executar, feita tambem em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução garantirá, não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Setima — As reparações dos carros deverão obedecer rigorosamente ao estipulado nas especificações, não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado.

Oitava — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, seja qualquer que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com o estabelecido nos arts. 712 e 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima — A inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e de annullar a concurrencia: casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhuma dos licitantes.

Decima primeira — Todos os direitos e taxas devidas pelo material que tiver de ser importado correrão por conta dos fornecedores. As propostas serão acceitas nessas condições, quer contenham ou não declaração nesse sentido.

Decima segunda — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accôrdo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima terceira — Os carros deverão ser reparados dentro do recinto das officinas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, situadas na Ponta do Cajú, sob a fiscalização directa do engenheiro-chefe da 2ª secção da 4ª divisão.

Decima quarta — A despeza correrá por conta da subconsignação n. 2 da consignação "Material", 2ª parte da verba 20ª, art. 7º da lei n. 5.145, de 14 de janeiro de 1928.

Decima quinta — Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas; e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Relação dos carros de passageiros e bagagem, que estão nas officinas aguardando reparação: um de primeira classe, quatro de segunda, um misto e um de bagagem e chefe de trem.

Carros de passageiros

De 1ª classe: 2 B

Retirar o lanternim e compor a tolda do carro. Concertar e repregar as pingadeiras. Repassar todo o forro externo juntamente com as pilastras e mata-juntas. Dois novos paineis de plataformas. Quatro varandas reforçadas. Repasso nas escadas. Fôrro novo no tecto do carro, na parte interna. Repasso nas pilastras internas e forros. Repasso em toda a esquadria. Repasso em todas as mobilias. Pintar a palhinha na cor propria, substituindo as que estiverem estragadas. Tres fechaduras novas. A tolda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação dos trucks, fechamento do quadro para novo typo de rodeiros. Rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma marca. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo, interna e externa, com duas mãos, sendo a externa cor de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada.

De 2ª classe: 5 C

Repregar todo o forro externo, substituindo os frizos que estiverem estragados e os mata-juntas. Repassar todas as pilastras externas e internas, substituindo os parafusos quebrados. Repassar todas as bandeiras, substituindo todos os vidros. Concertar as portas, collocar almofadas de madeira em substituição ás de vidro. Concertar as escadas. Dois novos paineis de plataformas. Varandas e plataformas novas e reforçadas. Concertar as pingadeiras e substituir as que estiverem estragadas. Esquadria nova, juntamente com a ferragem do fecho, descanço e puxadores. Concerto no soalho. Tres fechaduras novas. Concerto da latrina e divisões da mesma. Concertar um guarda-volumes e collocar outro novo. Repasso na mobilia. Reapertamento de toda a caixa do carro. A tolda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafas com acetyleno comprimido. Installação do freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Repasso nas ferragens de para-choques, substituindo as estragadas. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e interna, com duas mãos, sendo a externa cor de vinho, o tecto branco e com duas mãos de verniz e a interna marron. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada.

11 C

Duas frentes novas com excepção das duas cambitas que fazem amarração da caixa do carro. Collocação dos bicos que já estão promptos. Oito guias novas, duas cabeceiras novas, de plataformas. Duas testeiras novas. Paineis novos de plataformas. Quatro escadas novas. Toda a ferragem nova de pla-

tafórma, incluindo varandas. Endireitar os tirantes. Duas taboas de forro no centro do carro em toda a extensão da tolda. Concerto no soalho. Concerto nos guarda-volumes. Substituir os parafusos quebrados das pilastras. Repassar todas as bandeiras e substituir os vidros. Repregamento de todo o forro externo e mudar os mata-juntas estragados. Esquadria toda nova. Concerto na mobilia e fazer tres bancos novos, dos grandes. Reapertamento de toda a caixa do carro. Repregar as pingadeiras. A tolda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Installação de luz de carbureto e garrafa, com acetyleno comprimido. Pintura a oleo externa e interna, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, serie e classe, com typo de letra da estrada. O carro não levará latrina. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento.

16 C

Um painel lateral novo para o centro do carro. Concerto e repregamento do forro e mata-juntas. Concerto nas bandeiras e substituir todos os vidros. Seis venezianas novas. Retirada da latrina a augmentar mais um banco. Repassar toda a mobilia. Reapertamento de toda a caixa do carro. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens de para-choques. Um painel novo de plataforma. Duas taboas de forro no centro do carro; em toda a extensão da tolda. Repasso nas esquadrias e bandeiras. Concerto no soalho, no logar das travessas de pivot. Duas fechaduras novas. Puchadores nas venezianas. Uma cabeceira nova de plataforma. Installação de luz de carbureto e garrafa com acetyleno comprido. A tolda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas, e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada em tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Duas varandas novas de plataformas. Installação de freio vacuo e a mão ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo externa e interna, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe com typo de lettra da estrada.

19 C

Uma nova travessa de pivot. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens de para-choques. Um novo painel de plataforma. Reapertamento de toda a caixa do carro. Duas taboas de forro no centro do carro, em toda a extensão da tolda. Repasso nas esquadrias e bandeiras, mudando todos os vidros. Concerto no soalho no logar das travessas de pivot. Tres fechaduras novas. A tolda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz de carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Installação de freio vacuo e a mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Pintura a oleo, externa e interna, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe, com typo de lettra da estrada.

MIXTO

1 BC

Repregamento de todo o forro interno. Repasso nas pilastras externas e internas, substituindo os parafusos estragados e quebrados. Repassar as bandeiras. Concertar a aba externa e duas cambotas de cabeceira. Mata-juntas novas. Concertar as pingadeiras, substituir as estragadas. Retirar o lanternim e compor a tolda do carro externa e internamente. Concertar as portas, substituindo os vidros por almofadas de madeira. Concertar as escadas. Concertar a latrina e as divisões da mesma. Concertar o soalho. Reparar a mobilia das 1ª e 2ª classes. Repassar o peitoril, chapim, corrediças e pilastras internas, substituindo as estragadas. Concertar os guarda-volumes. Retirar os caixilhos da parte de 2ª classe, deixando sómente as venezianas, fazendo uma corrediça mais larga para preencher o logar da veneziana que passa para fóra. Reapertamento de toda a caixa do carro. Tres fechaduras novas. Concerto de toda a esquadria e ferragens da mesma. Repasso nas ferragens de para-choques e plataformas. A tolda do carro será forrada de zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados para escoamento das aguas. Installação e luz a carbureto e garrafa com acetyleno comprimido. Reparação do freio a mão. Installação de freio automatico a vacuo; ambos funccionando perfeitamente. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e internamente, com duas mãos, sendo a externa côr de vinho, a interna marron, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará os letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe com typo de lettra da estrada.

CARRO DE BAGAGEM E CHEFE DE TREM

6 D, antigo 1 M

Repregar todo o forro externo. Concertar as pingadeiras. Concertar as escadas. Um novo painel de plataformas. Concerto nas portas. Tres fechaduras novas. Concerto nas camas e armarios do carro. Dous estribos novos nas portas lateraes do carro. Collocar vidros nas bandeiras. Modificação dos tirantes de plataformas e ferragens do para-choques, sendo estes substituidos pelo typo da estrada. Reapertamento de toda a caixa do carro. A tolda do carro será forrada com zinco liso n. 9, malhetado e soldado, com calhas nos lados, para escoamento das aguas. Installação de luz a carbureto e garrafa de acetyleno comprimido. Reparação do freio a vacuo e á mão, ambos em perfeitas condições de funccionamento. Reparação dos trucks, rodas torneadas, bronzes novos, ajustagem de todas as peças, substituindo as estragadas e fornecer as que faltarem. Toda a ferragem raspada e pintada com tinta Dixon preta, sobre apparelho de oxydo de ferro da mesma qualidade. Pintura a oleo, externa e internamente, com duas mãos, sendo a externa côr de palha, o tecto branco e com duas mãos de verniz. O carro levará letreiros com o nome da estrada, numero, série e classe, com typo de lettra da estrada.

Secção de Expediente, 8 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 15 da travessa Augusto Cesar, Sr. Bernardino Pereira de Almeida, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 23 e 25 da rua Saccadura Cabral, Sr. José Francisco Antonio Corrêa, e 955 da rua Barão de Mesquita, Fundação Gaffré Guinle, a virem cumprir as intimações para installação de hydrometros, e pagar as multas por que são responsaveis.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Raymundo Nonato, no Estado do Piauhy, Manoel Raymundo Ribeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 8$800, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1895 a 30 de junho de 1896, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO.

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 14, 15 e 17 do corrente, segunda, terça e quinta feira, serão chamados á prova oral de portuguez, ás 11 horas, no edificio da

Escola Normal de Nitheroy, os seguintes candidatos:

Dia 14:

Turma effectiva:

Raul Stein d'Almeida, Rodolpho Sartorelli, Raphael Haenny, Raymundo Nonato Barreiro, Renato Ferreira Pontes, Raymundo Braulio Blatter Pinho, Romeu Ribeiro, Rubens do Amaral, Rubens Fernandes de Andrade, Raymundo Delmiriano Padilha, Raul Cerruti Vianna, Sebastião Lopes Fonseca, Sebastião Augusto de Carvalho e Sabino Barbosa Campos.

Turma supplementar:

Sylvio Arthur de Carvalho Watson, Secundo Costa, Synesio de Castro, Salvador Conforto Junior, Sylvio Gomes e Serafim Gonçalves de Souza Junior.

Dia 15:

Turma effectiva:

Sylvio Arthur de Carvalho Watson, Secundo Costa, Synesio de Castro, Salvador Conforto Junior, Sylvio Gomes, Serafim Gonçalves de Souza Junior, Sebastião de Oliveira Hersey, Sidney Mascarenhas de Brito, Sady Ferreira Barbosa, Silvio Leitão da Cunha, Servulo Alves de Carvalho e Salvador Marinho de Paulo Barros.

Turma supplementar:

Theodoro Hanizen Trindade, Timoteo Brasiliense da Silva, Thomé Joaquim Torres, Tasso Lopes.

Dia 17:

Turma effectiva:

Theodoro Hanizen Trindade, Timoteo Brasiliense da Silva, Thomé Joaquim Torres, Tasso Lopes, Umberto Cyrillo Oddone, Ulysses Gomes de Oliveira, Victor de Miranda Ribeiro, Victor de Sá, Valentim Amaral, Vicente Migliora, Waldemar Ramos Leal, Waldir Damasio, Walfrido Antonio dos Santos e Wilton Senra.

Os candiadtos que faltarem á chamada, sómente se o requererem ao Sr. presidente, antes de terminada a prova da materia, justificando a falta, serão admittidos á segunda chamada.

Nitheroy, 11 de maio de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral:

Attan & Irmão, rua Frei Caneca, 152.

Renato Arthur Bittencourt, rua Frei Caneca, 401.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

P. 408 — A. M. Souza, Mercado Municipal n. 188, lado externo.

S. Prot. 1.160 — Almeida — Anna de Jesus Ferreira d', rua Vaz de Toledo n. 89, antigo n. 73.

P. 421 — Esteves — Arnaldo, estrada Intendente Magalhães s|n, Realengo.

S. L. R. Y. 436 — Eulenstein — Gustavo E., rua Prefeito Sodré n. 104, Nitheroy.

S. Cor. 73 — Ferreira — Augusto Gomes, rua Adolpho Motta n. 22.

S. L. R. R. 530 — Gonzaga — Anna da Conceição, rua Oito de Dezembro numero 115.

S. L. R. Y. 437 — Hess — Numa Augusto, rua Dr. Paulo Alves n. 125 — Nictheroy.

S. L. Cheq. 884 — Mello — Manoel Aguiar, rua Uruguayana n. 105.

D. 2.299 — Nrill — William Robertson, avenida Rio Branco n. 41.

S. L. Cheq. 640 — Nunes — João Rodrigues, rua Vinte e Quatro de Maio, n. 162.

S. Prot. 764 — Oliveira — Clotilde, rua Senador Dantas n. 87.

O. 86 — Oliveira — Dr. Paulo Fortes de, rua Belfort Roxo n. 84 (Copacabana).

W. 980 — Onaindia — German, rua dos Invalidos n. 58.

M. 327 — Pimentel — Paulo Cesar, rua Barão de Pillar n. 55.

S. Cor. Cheq. 485 — Queiroz — Joaquim Monteiro, rua de Ouvidor n. 178.

D. 1.953 — Rino — Marino, rua Professor Gabizo n. 208.

S. Prot. 911 — Santos — João Carcoso dos, largo Rio Comprido n. 32, sobrado.

V. 598 — Soares — Octavio, rua Coronel Figueira de Mello n. 293.

S. Prot. 1.046 — Toussaint — Alfredo, rua Uruguayana n. 9.

S. L. R. Y. 435 — Wehrs Junior — Carlos, rua Mariz e Barros n. 210 — Nitheroy.

S. L. R. L. 800 — Guimarães — Napoleão Pereira d'Oliveira, rua Pereira Nunes n. 10.

S. L. Rev. 744 — Corrêa — Viriato, rua do Cattete n. 293.

M. 410 — Silva — Carlos do Nascimento e, rua Barão de Mesquita numero 205.

C. 2.724 — Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana", rua da Alfandega 41, 1º e 2º andares.

W. 868 — Enout — Oscar de Rezende, rua das Laranjeiras n. 477.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.399, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo

facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas, tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores, e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1° de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4° do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1° do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda globalmente.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo Correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota claração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na Thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento ou a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

T. 590, Domingos — José Migueis, rua Thereza Cavalcanti n. 51.
S. L. R. 4555, Felizardo Villela & Fernandes, praça Central ns. 45/47, Mercado Municipal.
P. 878, Junqueiro — Raul, rua Visconde de Itauna n. 51.
S. L. R. L. 529, Rocha — Amelia Dias da Cruz, rua de São Christovão n. 40.
Y. 2.404, Sá — Raphael Secioso de, rua Maria Benjamin n. 42, Terra Nova.
S. Cor. A. 229, Silva — Dr. Heitor Machado da, rua de São Christovão n. 480.
S. L. R. L. 433, outo — Domingos Antonio Posse, rua Itapirú n. 163.
X 941, Veiga — Manoel Espinola, rua José dos Reis n. 149, Engenho de Dentro.
Tavares — Albertina, rua 7 de Setembro n. 107, 2º andar.
Tavares Cruz & Comp., Estrada do Pinna n. 123.
Tecla & Dias, rua igueira de Mello numero 238.
Tedesco — José Paschoal, praça da Republica n. 40.
Teixeira — Bernardino, rua do Livramento n. 207.
Teixeira — Horacio, largo do Rio Comprido n. 9.
Teixeira — Joaquim A. rua Olga numero 47.
Teixeira — Ividio A., rua da Conceição n. 147.
Telford — Alexandra, rua Gomes Carneiro n. 7.
Terra — Saul, Estrada de Nazareth n. 736.
Thomaz — Manoel Joaquim, rua Copacabana n. 604.
Thomé — Antonio de Souza, rua Escobar n. 9.
Angú n. 432.
Torres — Artemizia, rua Muturina n. 29.
Torres — Paulo de Souza, Estrada Nova da Tijuca n. 33.
Travassos — Ernesto, rua José dos Reis n. 712.
Trindade — João, rua Goyaz n. 784.
Lançado em 10 de maio de 1928.
V. Lino Comp., rua do Governo numero 247.
V. Quirino da Rocha, avenida Suburbana n. 2.028.
Valentim — João, rua do Sanatorio n. 140.
Valentim — Octavio, rua de S. Pedro n. 156, 1º andar.
Valladão — João Garcia, travessa Alice Figueiredo n. 9.
Varela & Irmão, rua Major Avila numero 69.
Vasconcellos — Francisco, ladeira do Faria n. 172.
Vaz — Francisco, rua Pereira Nunes n. 98.
Ventura—Antonio da Costa, rua Doutor Catramby n. 98.
Vettiner & Diano, rua Duque de Caxias n. 36.
Vianna & Comp., rua Frei Caneca numero 55.
Vianna — Francisco Santos, rua XI n. 11, Mercado Municipal.
Vicente Montana & Comp., avenida Rio Branco n. 58.
Victorino & Motta, rua Uruguayana n. 130.
Victorio — Cezar Joaquim, rua General Polydoro sem numero (Mercado de Flôres, barraca n. 11).
Viegas — Antonio Mattos, rua S. Pedro n. 155.
Vieira — Arnaldo Peixoto, rua Frei Caneca n. 442.
Vieira — Manoel Alves, praça da Republica n. 5.
Vieira — Manoel Coelho, rua Rufino de Almeida n. 59.
Vieira & Nogueira, rua dos Invalidos n. 171.
Vieira — Valentim Tosta, rua Santo Henrique n. 81.
Vittiner — Marc, rua da Quitanda numero 166.
Viuva Amim Safadi, rua da Alfandega n. 292.
Viuva Araujo Silva, rua Silveira Martins n. 72, casa 9.
Viuva J. de Lucena & Comp., rua Archias Cordeiro n. 440.
Vollmer — Theodoro, rua Teixeira de Mello n. 14.
Vôlo — José, rua X ns. 47/49, Mercado Municipal.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 14 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. secretario geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. Almeida, rua José dos Reis n. 178.
S. Bastos, avenida 28 de Setembro n. 300.
S. V. Ribeiro & Comp., rua Constante Ramos n. 166.
Sá — João Chrisostomo de, rua Pinheiro Guimarães n. 62.
Sá — Victorino Alves de, rua Noemia Nunes n. 267.
Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.
Sahade — Jacob Antonio, estrada Nazareth n. 734.
Sais — Nicola Cos &, rua Uranos numero 48/A.
Sal — Usina Refinadora de, rua Doutor Ferreira Pontes n. 99.
Salgado — Domiciano Brisabôa, praça Engenho Novo n. 12/A.
Salgueiro—Alzira Vieira, rua dos Invalidos n. 23.
Salim Habib Irmão, rua Barão de Mesquita n. 372.
Salles — Paulo José, rua 13 de Maio n. 52.
Sampaio — José Leite, rua Florentina n. 2.
Samponha — Nicolau, rua S. Francisco Xavier n. 505.
Sant'Anna — Saturio, rua Meyer numero 104.
Santa Maria — Joaquim, rua Capitão Macieira n. 43.
Santiago & Gonçalves, rua da Constituição n. 48.
Santoro — Luiz, rua Sant'Anna numero 20.
Santos & Accacio, rua Tobias Barreto ns. 76/78.
Santos — Alvaro Duarte dos, rua Domingos Lopes n. 304.
Santos — Amadeu Marques dos, rua Dr. Bulhões n. 218.
Santos — Antonio dos, rua Aristides Lobo n. 114.
Santos — Antonio Corrêa dos, rua Francisco Eugenio n. 19.
Santos — Antonio Gaspa R. dos, rua Barão de Mesquita n. 986.
Santos — Antonio Ignacio dos, rua João Romariz n. 25.
Santos — Aristides Fernandes dos, praça Botafogo n. 2.
Santos — Eduardo Gomes dos, largo da Pavuna n. 14.
Santos — Ferreira, rua de S. José numero 89, 1º andar.
Santos — Francisco dos, praça Bemfica n. 1.
Santos — Francisco da Costa, rua José dos Reis n. 145.
Santos — Henrique Americo dos, rua Manoel Marques n. 30.
Santos — Joaquim dos, rua Lins de Vasconcellos n. 433.
Santos — Joaquim Fonseca dos, praça da Republica n. 71, fundos.
Santos — Joaquim Pereira dos, rua XVI n. 10, Mercado Municipal.
Santos — Jose Amorim dos, rua Marquez de Abrantes n. 45.
Santos — José Ignacio dos, rua Affonso Cavalcanti n. 159.
Santos — Manoel José dos, rua Visconde da Gavea n. 112.
Santos — Martiniano José dos, rua Bella de S. João n. 1.
Santos — Martiniano Jose des, rua Bella de S. João n. 236.
Santos & Noronha, avenida Rio Branco n. 155.
Santos — Paulo Paes dos, rua Bento Lisbôa n. 142.
Savedra — Antenor Gomes, rua Barão de Mesquita n. 762.
Sbarra — Justina, rua Gustavo Sampaio n. 61.
Schmabl — Eduardo, largo do Machado n. 27.
Schneider — Victor, rua Visconde de Itauna n. 107.
Secco — Abel Soares, rua Senador Euzebio n. 21.
Seciliano — José, rua X ns. 46/48, Mercado Municipal.
Sehral — Joaquim Jorge, rua Bambina n. 51.
Seidel — Ernesto, rua Itapirú n. 207.
Selecto—Antonio Ferreira, rua Adriano n. 118.
Serra & Victorino, rua Marechal Floriano n. 79.
Seraphim Amaral & Comp., rua Capitão Macieira n. 33.
Serivano — Ercolino, praça da Republica n. 231.
Serpa — Paschoal, rua do Mattoso numero 239.

Serra Junior — Ignacio, rua Capella n. 148.
Serralha — Joaquim, rua Coronel Brandão n. 19.
Sidani & José, rua da Alfandega n. 320.
Sierra — Florentino, rua Moreira numero 100, casa 6.
Silva — Abrahão José da, rua D. Romana n. 86.
Silva — Accurcio Pereira da, rua Barão de Mesquita n. 1.073.
Silva — Adolpho Adriano da, rua Senador Euzebio n. 330.
Silva — Albano da, rua Barão de Mesquita n. 444.,
Silva — Antonio da, rua Senador Euzebio n. 160.
Silva—Antonio Faria da, praia Grossa n. 6 ou praça 15 de Novembro n. 5.
Silva — Antonio Goulart da, rua da Harmonia n. 100.
Silva — Antonio José da, ladeira do Castro n. 215.
Silva — Antonio Marques da, rua Visconde de Itauna n. 545.
Silva — Antonio Pereira Alves da, rua Teixeira Junior n. 132.
Silva—Antonio Pinto da, rua Francisco Eugenio n. 219.
Silva — Augusto, rua dos Andradas n. 15.
Silva — Cezar A. da, rua Petropolis n. 11.
Silva & Comp., rua D. Clara n. 45.
Silva — Custodia da, rua Vasco da Gama n. 132
Silva — Eduardo, rua S. Luiz Gonzaga n. 677.
Silva — Elvira de Jesus, estrada de Nazareth n. 708.
Silva — José da, rua Senador Pompeu n. 238, fundos.
Silva — Luiz Rego Freitas, avenida Rio Branco n. 133,, 2º andar
Silva — Luiza da, estação Engenho de Dentro, Plataforma.
Silva — Raphael Boaventura da, rua General Argollo n. 201.
Silva — Azevedo, avenida Salvador de Sá n. 184.
Silva & Flores, rua General Canabarro n. 385.
Silva — Francisco Antunes da, rua D. Anna Nery n. 502.
Silva — Francisco Rodrigues da, rua Carolina Meyer n. 63.
Silva — João da, rua Coronel Pedro Alves n. 54.
Silva — João José da, rua Montevidéo n. 250.
Silva — Joaquim Jorge da, sua Santiago n. 34.
Silva — José Coelho da, rua XI numeros 22/24, Mercado Municipal.
Silva—José Pereira da, rua Benedicto Hyppolito n. 164.
Silva — Luiz Fernandes da, rua Monte Alverne n. 101.
Silva — Luiz Lopes da, Porto Maria Angú sem numero.
Silva — Mamede, rua Engenho de Dentro n. 23
Silva — Manoel Pereira da, estação del Castilho.
Silva — Ruy França da, rua do Catete n. 269.
Silva & Seabra, rua Bento Gonçalves n. 46, Engenho de Dentro.
Silva Filho — Damião da, rua São Francisco Xavier n. 152.
Silveira Caldeira & Comp., Caminho dos Pilares n. 21.
Silveira — Nair, rua Archias Cordeiro n. 218 A, sobrado.
Silveira & Irmão, rua Magalhães Couto n. 16.
Silvestre — Rosa da Silva, rua Borja Reis n. 283.
Simões — Antonio Alves, rua José dos Reis n. 157.
Simões — Maria, estrada da Penha n. 788.
Simões & Pereira, avenida Amaro Cavalcanti n. 72.
Simões — Virgilio, rua Elias da Silva n. 285.
Simonsen — Mario, rua dos Andradas n. 26, 3º andar.
Siqueira — Antonio, rua dos Andradas n. 22.
Siqueira & Irmão, rua da Carioca numeros 57/69.
Soares—João, rua da Alfandega numero 294.
Soares — Avelino, rua Ypiranga numero 88.
Soares — Candido Pinto, praça Condessa de Frontin n. 1.
Soares — Carlos, rua General Argollo n. 239.
Soares & Servinho, rua Coronel Figueira de Mello n. 339.
Sobral — Antonio de Oliveira, rua Petropolis n. 20.
Sondahl Companhia Limitada, rua Sachet n. 9.
Souza — Alvaro V. de, avenida Henrique Valladares n. 57.
Souza & Andrade, avenida Suburbana n. 2.020.
Souza — Andreza Maria de, rua Senador Pompeu n. 178.
Souza & Dias, rua São Luiz Gonzaga n. 61.
Souza — Francisco Alberto Pereira de, rua Coronel Pedro Alves n. 148.
Souza — Joaquim Alves Pinto de, estrada da Pedra n. 116, Guaratiba.
Souza — José de, rua Conde de Bomfim n. 1.291.
Souza — Manoel Moreira de, rua Villela Tavares n. 177.
Souza — Miguel Borges de, rua XIV ns. 8/10, Mercado Municipal.
Souza Oliveira & Comp., rua João Alvares n. 31.
Souza — Reynaldo de, rua General Camara n. 2.
Spagnuolo — Hugo, estrada Porto de Inhauma n. 70.
Stephan — Achilles, rua Uruguayana n. 12.
Stephan — Ricardo, rua do Rosario n. 28, 2º andar.
Suarez — Francisco, rua Carolina Machado n. 600.
Silveira — Octacilio Cordovil da, rua Paulo de Frontin n. 24.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 13 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Rubens Rego Soares Martins.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 298

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 28 e 30 de maio e 1 de junho de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 17.

RMAZEM N. 1

Lote n. 1

Torres, contra marca RS: seis barricas ns. 1 a 6, pesando 1.430 kilos, contendo louça n. 3, em apparelhos para mesa, pesando liquido legal, novecentos e quarenta kilos.

(Vapor *Bronte*, de Liverpool, em 29 de março de 1927 — Manifesto n. 518).

Lote n. 2

N. 523, dentro de um losango, contra marca ROAA: um engradado n. 7, contendo um garrafão vasio, pesando sete kilos.

(Idem.)

AAC: um engradado n. 1.434, pesando 184 kilos, contendo ladrilho brancos, medindo quatro metros quadrados.

AE: um engradado n. 1, pesando 34 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

(Vapor *Memas*, de Hamburgo, em 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 138.)

FG: Uma chapa de ferro sem numero, pesando vinte e quatro kilos.

(Idem.)

RSC: uma caixa n. 127, pesando 35 kilos, contendo tinta para pintura "Chinol", pesando nas latas, vinte e cinco kilos.

(Vapor *Bayern*, de Hamburgo, em 27 de março de 1926 — Manifesto numero 444.)

BC: uma caixa n. 734, pesando 33 kilos, contendo colla de peixe, pesando trinta kilos.

(Vapor *Silarus*, de Londres, em 28 de setembro de 1926 — Manifesto numero 1.437.)

MFSA: uma viga, sem numero, de ferro, pesando oitenta kilos.

(Vapor *Voltaire*, de Buenos Aires, em 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 306.)

GSC: uma caixa n. 3, pesando 10 kilos contendo 100 sabões "Sunlight", pesando nas caixas de papelão, 15 kilos.

(Vapor *Newton*, de 17 de outubro de 1923 — Manifesao n. 1.234.)

N. 9.199 dentro de um triangulo: um rolo de arame, sem numero, liso, encapado, pesando 37 kilos.

(Vapor *Vauban*, de 4 de maio de 1924.)

HBC: um rolo de arame de ferro liso sem numero, pesando 40 kilos.

(Vapor *Zeelandia*, de Buenos Aires, em 22 de abril de 1925.)

N. 2.464 dentro de um quadrado: duas caixas, pesando 64 kilos, contendo folha de Flandres, em laminas simples, pesando 50 kilos.

(Vapor *Cedric*, de maio de 1925 — Manifesto n. 624.)

HA: sobre o n. 897 dentro de um triangulo: um fardo n. 100, pesando 6 kilos, contendo papel de seda, pesando liquido, 2 kilos.

(Vapor *Wasgenwald*, de Hamburgo, em 1 de junho de 1925 — Manifesto numero 734.)

Gerverl, dentro de um triangulo: uma caixa n. 1.238, pesando 20 kilos, contendo placas photographicas sobre vidro, pesando 14 kilos.

(Vapor *Zyldick*, de Amsterdam, em 5 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.532.)

W: um rolo de arame de ferro liso, sem numero, pesando 45 kilos.

(Vapor *Guichen*, de Buenos Aires, em 17 de junho de 1924 — Manifesto numero 759.)

Octavio Macedo: Uma caixa sem numero, pesando 69 kilos, contendo tinhos galvanizados para galinaceos, obras não classificadas, de folha de Flandres galvanizadas, pesando liquido 30 kilos.

(Vapor *Clear Water*, de Nova York, em 6 de junho de 1927 — Manifesto n. 934.)

Lote n. 3

S: Uma caixa n. 605, pesando 40 kilos, contendo quadros não especificados.

(Vapor *Otto Hugo Stinnes*, de 3 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.363.)

Lote n. 4

F. R. dentro de um losango, contra marca K. F.: Uma caixa n. 15, pesando 475 kilos, contendo fio de arame coberto de seda ou algodão, para chapéos de senhora, pesando liquido legal 380 kilos.

(Vapor *Nienburg*, de Bremen, em 31 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 184.)

Lote n. 5

DOVA: Sete volumes ns. 5.001 a 5.007, contendo amostras sem valor mercantil e um apparelho physico, (contador Legia).

Lote n. 6

C H sobre R: Uma caixa n. 2, pesando nove kilos, contendo preparado para destruir insectos, pesando nas latas nove kilos.

E. Salathé & Comp.: Um pacote sem numero, pesando 15 kilos, contendo amostras de tecidos em retalhos.

(Vapor *Paraguay*, de Hamburgo, em 13 de junho de 1927 — Manifesto numero 971.)

BC sobre o n. 779: Um engradado n. 48, pesando 50 kilos, contendo 96 ladrilhos brancos, medindo dous metros quadrados.

(Vapor *Oncaja*, de Hamburgo, em 28 de janeiro de 1925 — Manifesto numero 110.)

FFGB sobre Siemens 37: Uma caixa n. 37, pesando 44 kilos, contendo arame de aço, pesando 25 kilos.

(Vapor *Campos*, de Antuerpia, em 5 de abril de 1926 — Manifesto numero 477.)

MC: Uma caixa n. 217, pesando 200 kilos, contendo amostras de papel de differentes qualidades, pesando 123 kilos.

(Vapor *Lassel*, de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.720.)

Sem marca: Dous tubos, sem numeros, de ferro para agua, gaz ou semelhantes, pesando 20 kilos.

(Vapor *Curityba*, de Antuerpia, em 3 de maio de 1924 — Manifesto numero 626.)

Sem marca: Ferro guza, pesando 80 kilos.

(Vapor *Newton*, de Liverpool, em 1 de abril de 1925 — Manifesto numero 455.)

PPC: Um rôlo de arame de ferro liso, sem numero, pesando 16 kilos.

(Vapor *Vauban*, retorno do vapor *Linell*, em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 901.)

OM: Um rôlo de arame farpado, sem numero, pesando 30 kilos.

(Vapor *Dupleix*, de Dunkerque, em 19 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.389.)

LNS: Uma peça ou barra de ferro n. 107, pesando 46 kilos.

(Vapor *Newton*, de Liverpool, em 1 de abril de 1925 — Manifesto numero 455.)

GCAL: Uma caixa n. 2, pesando 56 kilos, contendo papel "couché", em resmas, pesando nos envolturios de papel, 48 kilos.

(Vapor *Albanian*, de Hamburgo, em 29 de junho de 1925 — Manifesto numero 891.)

PDF: Quatro peças de ferro sem numeros, pesando 250 kilos.

(Vapor *Bilbão*, de Hamburgo, em 13 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 79.)

Lote n. 7

RNC: Uma caixa n. 3.205, pesando 36 kilos, contendo 16 apparelhos physicos para automoveis (indicadores de direcção).

(Vapor *Paraguay*, de Hamburgo, em 13 de junho de 1927 — Manifesto numero 971.)

Lote n. 8

F sobre o n. 843, dentro de um triangulo: Cincoenta e cinco fardos numeros 1 a 55, pesando 11.530 kilos, contendo papel, liso, branco, aspero dos dous lados, em folhas para impressão ou typographia, pesando liquido 10.900 kilos.

(Vapor *Waaldyck*, de Liverpool, em 27 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.944.)

Lote n. 9

AFB: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 134 kilos, contendo 59 duzias de sabonetes "Titanic", de Stearn, pesando nas caixas de papelão 114 kilos.

(Vapor *Lassel*, de 19 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.720.)

Lote n. 10

AFB: Uma caixa n. 3, pesando 80 kilos, contendo: 60 duzias de sabonetes "Ol-Opalin", pesando nas caixas de papelão 61 kilos; 8 duzias de sabonetes medicinaes "Sanapiel", pesando 16 kilos. (Todos de fabricante Stearn).

(Idem.)

Lote n. 11

AFB: Uma caixa n. 4, pesando 107 kilos contendo: 34 duzias de Shampoo solido perfumaria n. 1, pesando nas caixas de papelão, 32 kilos; 4 duzias de sabonetes "Sanapiel", pesando nas caixas de papelão cinco kilos; 60 duzias de sabonetes "Castile", perfumaria numero 1, pesando nas caixas de papelão 50 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando 90 kilos, contendo: 34 duzias de sabonetes "Glycerina 999", pesando nas caixas de papelão, 41 kilos; 52 duzias de sabonetes medicinaes "Renaissance" e outro de Stearn, pesando nas caixas de papelão 38 kilos.

(Idem.)

Lote n. 12

SPB sobre Joloco 574: uma caixa sem numero, pesando 70 kilos contendo 20 latas de "metalastic", pesando 63 kilos.

(Idem.)

Lote n. 13

PAA: Trinta e tres engradados numeros: A 1 a A 33, pesando 1.820 kilos, contendo garrafas de vidro ou frasco brancas sem rolha, pesando liquido legal 1.270 kilos. — (Idem.

Lote n. 14

KBC: Uma caixa n. 2.244, pesando 15 kilos, contendo um apparelho physico.

(Vapor "Europa" de Genova em 22 de agosto de 1923. Manifesto 1.116).

Lote n. 15

N. 53 dentro de um triangulo, contra marca FHC: nove barricas sem numeros, pesando 1.530 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 1.440 kilos.

(Vapor "Hornfels" de Bremen em 18 de dezembro de 1923. Manifesto 1.668).

Lote n. 16

TEIVE, dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 10 e 11, pesando 86 kilos contendo 120 vidros de acido phosphato de "Horsford", pesando liquido vinte e quatro kilos.

(Vapor "Vasari" de Nova York, em 16 de dezembro de 1926. Manifesto numero 1.879).

Lote n. 17

AM: Tres caixas ns. 686 a 688, pesando 347 kilos contendo: canetas de madeira, imitando ás de borracha, pesando nas caixas de papelão 125 kilos; obras não classificadas de galalith (pontos de varetas de guarda chuva), pesando 4 kilos; e objectos inuteis.

(Vapor "Guarujá", de 8 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.828).

Lote n. 18

AY: Uma caixa sem numero, pesando 80 kilos, contendo perfumaria n. 1, em 149 objectos, sendo 46 "lait Sapolan"; 48 caixas de pó de arroz; e 55 de emulsão para pelle, pesando ao todo 52 kilos.

(Idem.)

Lote n. 19

D: Seis caixas ns. 3 a 6, 13 e 14, pesando 344 kilos contendo 690 latas de sardinhas em conserva, pesando 150 grammas cada uma e ao todo 310 kilos.

(Vapor "Otto Hugo Stinnes", de Hamburgo, em 24 de janeiro de 1927 — Manifesto n. 136.

Lote n. 20

GFBAM: Uma caixa n. 2.508, pesando 168 kilos, contendo obras não classificadas de chifre artificial, pesando cento e trinta e dous kilos.
(Vapor "Minden", de Bremen, em 22 de março de 1927. Manifesto n. 471).

Lote n. 21

JRC: Quatro caixas ns. 2.453 a 2.456, pesando bruto 625 kilos contendo: ferramentas manuaes e utensilios, pesando nos envoltorios tresentos e trinta kilos; sacca-rolhas de ferro, pesando nos papeis quinze kilo; fechos de ferro de qualquar qualidade pesando nos envoltorios sessenta e quatro kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos envoltorios cento e trinta e tres kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos papeis dezesete
(Idem.)

Lote n. 22

SDC: Uma caixa n. 403, pesando 57 kilos contendo perfumaria n. 1 (agua da Colonia solida) amostras, pesando nos envoltorios quarenta kilos.
(Idem.)

Lote n. 23

CIPEC, sobre o n. 48: cento e cincoenta fardos sem numeros, contendo massa de massa de madeira em folhas para fabricação de papel, sujeita a perfuração conforme ordem do Thesouro, pesando liquido 24.350 kilos.
(Vapor "Salta", de Oslo em 23 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.291).

ARMAZEM N. 6

Lote n. 24

M. G. C.: Tres caixas ns. 2.304 a 2.306, pesando 365 kilos, contendo: fechaduras de ferro e cobreadas e nickeladas, pesando nos papeis cento e quatorze kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nos papeis vinte e nove kilos; fechaduras não especificadas cobreadas e de cobre, pesando nos papeis cincoenta e dous kilos; maçanetas de latão, pesando nos papeis treze kilos; trincos, fechos e artigos semelhantes de ferro envernizado e latonado, pesando nos papeis cento e sete kilos.
(Vapor *Poconé*, de Hamburgo, em 2 de abril de 1927. Manifesto n. 510).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 25

Ferralha: Quarenta e tres amarrados de ferro, pesando dous mil cento e cincoenta kilos.
SV: Sobre o numero 38.354 — Y: Tres barricas sem numeros, contendo cimento, pesando quatrocentos e vinte kilos.
(Vapor *Paraíhyba*, de Anvers, em 9 de setembro de 1924. Manifesto numero 1.239).

Lote n. 26

G. S.: Dentro de um losango: Uma caixa n. 1.156, pesando 95 kilos, contendo obras de aluminio, medalhas religiosas, pesando nos envoltorios 78 kilos.
(Vapor *Monte Olivia*, de Hamburgo em 10 de agosto de 1926. Manifesto numero 1.181).

Lote n. 27

H. S. C.: Uma caixa n. 20.119, pesando 64 kilos, contendo chloroformio puro, pesando liquido 25 kilos.
Idem: Uma caixa n. 20.120, pesando 67 kilos, contendo salycilato de methyla, pesando liquido 25 kilos.
Idem: Uma caixa n. 201.121, pesando 63 kilos, contendo tannino, pesando liquido 10 kilos.
Idem: Uma caixa n. 20.122, pesando 78 kilos, contendo: creosoto puro, pesando 10 kilos; eucalyptol puro, pesando um kilo; quayacol liquido puro, pesando um kilo; benzoato de lithio, pesando um kilo; carbonato de lithio, pesando um kilo; podophilina pura, pesando um kilo; resina de jalapa, pesando 500 grammas; resina de ercamonéa, pesando 500 grammas; resorcina pura, pesando um kilo; sulfato de sparteina, pesando 750 grammas.
Idem: Uma caixa n. 20.123, pesando 89 kilos, contendo: "hexamilentretamina", pesando 10 kilos; pepsina soluvel, pesando 5 kilos; terpina hydratada, pesando 5 kilos; sulfogayacolato de potassio, pesando 10 kilos.
(Idem).

Lote n. 28

F. L. C.: Oito encapados ns. 14.699 a 14.706, pesando 2.065 kilos, contendo encerados de lona para vagons, pesando liquido 2.030 kilos.
(Vapor *Monte Sarmiento*, de Hamburgo, em 13 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.356).

Lote n. 29

G: Uma caixa n. 104, pesando 100 kilos, contendo pennas para escrever, E. F. n. 12, em 1.416 caixinhas de papelão, pesando 79 kilos.
(Idem).

Lote n. 30

L. K.: Duas latas ns. 135 e 135 b, pesando 108 kilos, contendo anilina liquida, pesando liquido 100 kilos.
(Idem).
S. S.: Uma caixa n. 80, pesando 73 kilos, contendo lapizeiras de cobre dourado com penna e borracha e lapis, pesando nas caixas de papelão 50 kilos.

Lote n. 32

G. P.: Uma caixa n. 17, pesando 8 kilos, contendo um assador (machina para uso domestico) pesando na caixa oito kilos.
(Vapor *San Rossore*, de Genova em 27 de novembro de 1923. Manifesto numero 1.574).
M. Coltd, dentro de um losango: Dous rolos de arame de ferro liso sem numero pesando 72 kilos.
(Vapor *Storn King*, de Nova York em 6 de outubro de 1923).

ARMAZEM N. 16

Lote n. 33

B. G. R.: Quinze tambores, pesando bruto 870 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando liquido 750 kilos, conforme decisões de 25 de junho de 1927 da C. de Tarifa e da Arbitral de 11 de outubro deste mesmo anno.
(Vapor *Auriga*, do Havre, em 18 de abril de 1927).

ARMAZEM N. 17

Lote n. 34

W. B. dentro de um losango, contra marca SH: Duas caixas ns. 1.741|1 e 1.742|2, pesando 118 kilos, contendo essencias artificiaes, pesando em 48 vidros 48 kilos.
(Vapor *Highland Rover*, de Londres, em 11 de maio de 1927. Manifesto numero 770).

Lote n. 35

Giffon: Quatro caixas ns. 3.665 a 3.668, pesando 172 kilos, contendo perfumarias n. 1, (ammonea para banhos), em 144 vidros, pesando 115 kilos.
Idem: Uma caixa n. 3.670, pesando 63 kilos, contendo suppositorios medicinaes, pesando liquido 24 kilos.
Sem marca: Quatro caixas ns. 93 a 96, pesando 75 kilos, contendo amostras de perfumarias n. 1 em pequenos objectos para reclame e distribuição gratuita, alguns com o conteudo meio evaporado, pesando 75 kilos.
(Vapor *Almanzora*, de Southampton, em 20 de maio de 1927. Manifesto numero 890).

Lote n. 36

Teive: Uma caixa n. 472, pesando 94 kilos, contendo 144 vidros de oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 30 kilos.
(Vapor *Arlanza*, de Southampton, em 4 de julho de 1927. Manifesto numero 1.106).

Lote n. 37

Idem: Oito caixas ns. 475 a 482, pesando 344 kilos, contendo 288 vidros de perfumarias n. 1 (ammonea para banhos), pesando duzentos e trinta kilos.
(Idem).

Lote n. 38

V. F. sobre Pernambuco: Uma caixa n. 314, pesando 132 kilos, contendo uma "Syrena electrica.
(Vapor *Duca Degli Abruzzi*, de Napoles, em 20 de junho de 1927. Manifesto n. 1.019).

Lote n. 39

R. C.: Dez engradados, pesando 450 kilos, contendo tinta submarina "La Precieuse", pesando nas latas 400 kilos.
(Vapor *Valdimia*, de Marselha, em 25 de novembro de 1924. Manifesto numero 1.695).

Lote n. 40

Leon Cretton: Duzentos e vinte e seis caixas pesando 3.850 kilos, contendo "Kelloggs corn Flakes", assemelhado a biscoutos pela dec. da Com. de Tarifa n. 166, de 1925, confirmada pela ordem n. 657, do mesmo anno, pesando nas caixas de papelão 3.000 kilos. — Desembaraçado pelo Laboratorio.
(Vapor *Pan America*, de New York, em 28 de agosto de 1924 — Manifesto numero 1.228.

Lote n. 41

S. A. C: Duas caixas ns. 303 e 304, pesando 299 kilos, contendo pertences para automoveis, pesando liquido 240 kilos.
(Vapor *Pan America*, de New York, em 29 de junho de 1927. Manifesto numero 1.266.)

Lote n. 42

W. S. Ewill: Duas caixas ns. 153.501 e 153.502, pesando 186 kilos contendo pertences e peças de trucks de automoveis, pesando 150 kilos.
(Idem.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 43

Sem marca: dez mil telhas de qualquer feitio (avariadas).
(Vapor *Amiral Troude*, de 29 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.090.)

Lote n. 44

S. A. T. T.: Dous volumes ns. 1 a 5, 8 e 11 a 16, sendo seis peças e seis caixas, pesando 10.617 kilos, contendo uma caldeira e accessorios para fabrica de jula, peando liquido 10.325 kilos.
(Vapor *Lawbeath*, de Swansea, em 5 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 158.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 45

A. P. C. sobre T. A. L.: Uma caixa n. 501, contendo sete kilos de tecido de seda de algodão em artes iguaes: 2 kilos de tecido de seda; 900 grammas de cortinas de filó de algodão, ponto de malha, lavrado.
(Vapor *Alcantara*, de janeiro de 1928 — Manifesto n. 2.206.) — Representação.

Lote n. 46

A. R. T. C.: Cinco caixas ns. 1 a 5, contendo apparelhos physicos.
(Vapor *Western World*, de Nova Rork, em agosto de 1927 — Manifesto n. 1.349.) — Representação.

TRAPICHE MERCURIO

Lote n. 47

Texaco: Dez tambores de ferro ns. 177 a 186, pesando bruto 2.105 kilos, contendo verniz de alcatrão, pesando liquido 1.871 kilos; tambores de ferro, pesando liquido 234 kilos.
(Vapor *Socrates*, de Nova York, em 23 de julho de 1927. — Manifesto n. 1.224 — Representação.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Lote n. 48

C: Quatro peças e um sacco, ns. 1 a 3, sem numero e n. 5, pesando 6.890 kilos, contendo pranchas ou vagons, viga, etc., formando matérial para transporte de blocos em serraria de marmore para ser movido a electricidade, pesando 6.890 kilos.
(Vapor *Patagonier*, de 4 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.688.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Olfandega do Rio de Janiro, em 12 de maio de 1928. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão da Tarifa, em 5 do corrente mez, foram solucionadas da fórma abaixo:

Siegfried Mayer Lause & Comp. — Ficou decidido que o papelão envoltorio externo que envolve as resmas de papel não entra no peso da mercadoria para a cobrança de direitos.

Marvin, S. A. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como: verguinha de ferro, da classe 25ª, primeira parte, do art. 705, sujeita á taxa de $100 por kilogramma.

A. W. Vessey & Comp., Limitada. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como: graxa de qualquer qualidade, da classe 4ª, primeira parte, do art. 67, sujeita á taxa de $100 por kilogramma.

Hans Muller. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: a n. 1, como: obras de ferro batidas, nickeladas, da classe 25ª, art. 757, sujeitas á taxa de $520 por kilogramma; e a n. 2, como obras não classificadas de cobre, simples, da classe 23ª, art. 699, sujeitas á taxa de 2$ por kilogramma.

Nolding Finlay & Comp. — A mercadoria despachada como: graxa de residuos de petroleo, da taxa de $040 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analyzada para ter a devida classificação.

Rodolpho Hess & Comp. — A mercadoria despachada como: manteiga de cacáo, da taxa de 1$200 por kilogramma, foi classificada como: suppositorios medicinaes, da classe 11ª, art. 314, sujeita á taxa de 2$500 por kilogramma.

Maltheis & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como: tecido não especificado de lã, da classe 16ª, art. 488, sujeita á taxa de 7$200 por kilogramma.

Diuna & Misk. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como: guardanapos de tecido de linho adamascado, da classe 17ª, primeira parte do art. 552 e taxa de 5$940 por kilogramma.

Molinari & Lohmann. — Em vista do resultado das analyses, as amostras apresentadas foram consideradas como: desinfectante não classificado, da classe 11ª, ultima parte do art. 223, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %.

Companhia B. de E. Siemens Schuckert, S. A. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada, como: machina operatrizz de mais de 100 até 250 kilos, da classe 34ª, art. 1.009, sujeita á taxa respectiva.

Lopes Gomes & Comp. — A mercadoria despachada como: obras de ferro, fundidas, estanhadas, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Heitor Ribeiro & Comp. — A mercadoria despachada como: peças avulsas de borracha, para uso domestico, da taxa de 2$600 por kilogramma, foi classificada como: obras de borracha, da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

Representação do Sr. escripturario Torres Leite. — A mercadoria que motivou a questão foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Beck Gies & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como: flanella de lã branca, da classe 16ª, art. 490, sujeita á taxa de 4$800 por kilogramma.

J. Silva & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi classificada como: tinta preparada a oleo sem resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita á tax ade $100 por kilogramma.

R. Miranda & Comp. — A mercadoria despachada como: barretes de lã ordinaria, para trabalhadores, da taxa de 3$ por kilogramma, foi classificada como: gorros de lã, não especificados, da classe 16ª, ultima parte do art. 494, sujeita á taxa de 2$ por unidade.

S. A. Cortume Carioca. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em questão foi considerada bem despachada como: tinta preparada a agua, para qualquer qualidade, da classe 10ª, art. 173, sujeita á taxa de $080 por kilogramma.

Souza Baptista. — A mercadoria em consulta foi classificada como: colchão de cabello por assemelhação, da classe 2ª, art. 19, sujeita á taxa de 2$500 por kilogramma.

Mestre & Blatgé. — A mercadoria despachada como: lanternas simples para automoveis, da taxa de 2$ por kilogramma, foi classificada como: objecto physico, da classe 31ª, art. 875, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Hyman Rinder & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse, a mercadoria em consulta foi classificada como: essencia não especificada, da classe 10ª, ultima parte do art. 162, sujeita á taxa de 8$ por kilogramma.

Arlindo Rodrigues. — A mercadoria despachada como: essencia artificial, da taxa de 6$ por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Carvalho de Souza & Comp. — A mercadoria despachada como: fechaduras de ferro envernizado, de uma só volta, foi classificada como: fechaduras de cobre simples, da classe 23ª, art. 687, sujeita á taxa de 2$400 por kilogramma.

Luiz Corção. — A mercadoria despachada como: bastão de zinco para pilhas electricas, da taxa de $100 por kilogramma, foi classificada como: partes de instrumentos physicos, do art. 875, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Hyman Rinder & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como: perfumaria (pasta dentifricia), da classe 10ª, art. 164, sujeita á taxa de 4$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — O 3º escripturario, *Benedicto Galvão*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D.F.I

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 25 de abril de 1928

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, na concurrencia publica marcada para o dia 15 do corrente, ás 13 horas, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo n. 34, devem ser feitas as rectificações abaixo declaradas, prevalecendo tudo que está publicado no *Diario Official* de 26 de abril ultimo e seguintes:

Onde se lê:

33. Guasca para coser correias de 0.0127 de largura (1/2"), caixa.
34. Mangote de borracha reforçado internamente com arame de aço de 0,038 (1 1/2") de diametro interno, caixa.
35. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2") de diametro interno, caixa.
37. Idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), caixa.

Leia-se:

33. Guasca p/coser correias de 0.0127 de largura (1/2"), uma.
34. Mangote de borracha reforçado internamente com arame de aço de 0,038 (1 1/2") de diametro interno, metro.
35. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2") de diametro interno, metro.
37. Idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda (D.F.I), em 11 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes da relação annexa.

2. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e ás constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppe lacrado:

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5%) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10%) sobre o mesmo valor (salvo em caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. (D. F. I.), 5 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencias dos artigos pertencentes ao grupo n: 47

8. Aluminium em chapa de 0,5 m|m de espessura, kilo.
9. Idem, de 1,0 m|m de espessura, kilo.
10. Idem, de 1,5 m|m de espessura, kilo.
11. Idem, de 3,0 m|m de espessura, kilo.
12. Cobre em chapa para forro de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo.
20. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que a concurrencia publica para acquisição de boias, etc., para este ministerio, que deverá realizar-se em 15 de maio corrente, fica transferida para 29 de maio corrente, conforme edital para esse fim organizado.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 12 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 29 de maio corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, de "boias cégas" poutas e amarras etc.".

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha até ás 13 horas da ante vespera do dia da concurrencia, a caução de vinte contos de réis (20:000$000); as firmas que já caucionaram para a concurrencia anteriormente realizada e annullada, ficarão desobrigadas dessa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — A entrega das boias deve ser iniciada 90 dias depois de approvado o contracto, sendo que o fornecimento de 25 boias

n. 1 e 25 boias n. 2, deverá ser feito no prazo de 90 dias, a contar da mesma data; a entrega das poutas, balisas e anilhos, obedecerá ao mesmo criterio.

7 — Todos os artigos serão de primeira qualidade, aliás todos os artigos constantes desta concurrencia, serão de accordo com os desenhos existentes na Directoria de Navegação. Os preços serão de accordo com o artigo 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

8 — Os artigos a serem fornecidos serão os seguintes e obedecerão ás especificações constantes deste edital:

a) boias cégas typo 1, uma.
b) boias cégas typo 2, uma.
c) boias charutos, uma.
d) poutas de ferro fundido de 400 kilos, uma.
e) poutas de ferro fundido de 600 kilos, uma.
f) poutas de ferro fundido de 800 kilos, uma.
g) poutas de ferro fundido de 1.000 kilos, uma.
i) amarras de ferro, com travessão, 30 m|m, kilo.
j) idem, idem, idem, de 45 m|m, kilo;
k) idem, idem, idem de 35 m|m, kilo;
l) anilhos de ferro de 45 m|m, um;
m) balisas de ferro com espheras, uma;
n) idem, idem com pyramides, uma.
o) manilhas de ferro de 30 m|m, uma;
p) idem, idem de 35 m|m, uma
q) idem, idem de 45 m|m, uma

9 — Todo esse material deverá ser executado de accordo com os desenhos e especificações existentes na Directoria de Navegação.

10 — As boias serão construidas com chapas de ferro laminado, cravadas e calafetadas por processo aperfeiçoado, isentas de rachas, soldadas ou outros quaesquer defeitos. Não serão tambem acceitas boias soldadas.

11 — As especificações serão as seguintes:
Para as boias typo 1:
Altura total, 3m,20.
Diametro maior, 2m,38.
Diametro menor, 1m,60.
Espessura do chapeamento, parte conica 1|4".
Espessura do chapeamento, parte tronco conica 1|2".
Estayamento interno-cantoneira, 1" x 1" x 1|4".
Para as boias do typo 2:
Artura total, 2m,50.
Diametro maior, 1m,82.
Diametro menor, 1m,00.
Espessura do chapeamento, parte conica 3|16".
Espessura do chapeamento, parte tronco conica 3|8".
Estayamento interno-cantoneira 1" x 1" x 1|4".
Para as balisas:
Comprimento da haste, 5m,00.
Diametro da haste, 0m,06.
Diametro da esphera, 1m,00
Base da pyramide, 1m,16.
As hastes das balisas deverão ter:
a) tope munido de rosca com porca protectora.
b) batente um metro abaixo dessa porca;
c) pé terminando em espigão.

Melhores especificações, especialmente quanto a confecção das espheras e pyramides, serão dadas aos interessados na Directoria de Navegação.

12 — Os fornecimentos poderão ser feitos parcelladamente, mas obedecendo sempre ás condições dos paragraphos anteriores, sendo condição de preferencia a entrega no menor prazo possivel.

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 12 de maio de 1928. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras de raspagem, limpeza e pintura de tanques do fundo do dique fluctuante "Affonso Penna", de accôrdo com as especificações annexas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em duas vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 25 do corrente, a importancia de cinco contos de réis (5:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 10 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Bases technicas para a concurrencia das obras a executar no Dique fluctuante "Affonso Penna"

a) as obras, serviços de que é objecto a presente concurrencia, são as de que carece o Dique Fluctuante "Affonso Penna";

b) os concurrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval, indicações geraes dizendo respeito á natureza das obras em apreço;

c) tudo que se relacionar com a execução das obras — inclusive quaesquer conducções de pessoal, transportes de material, etc. — correrá por conta dos concurrentes;

d) para todos e quaesquer materiaes ou peças, que eventualmente devam ser importadas do estrangeiro, fica igualmente estabelecido correr por conta dos concurrentes tudo quanto se relacionar com o seu fabrico, acondicionamento, embalagem, conducção, transporte, frete, seguro, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de cães, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembaraço alfandegario, etc., etc.;

e) os serviços a serem executados no dique fluctuante "Affonso Penna", consistirão na picagem de ferrugem de todas as anteparas, chapeamentos, vãos, freliças e demais peças da estructura, devendo em seguida ser as mesmas escovadas com escova de arame de aço e seccadas a estopa, dando duas demãos de betumastic liquido (solution) e uma demão de betumastic solido (enamel) dada a quente com espessura não inferior a 1/8" e bem adherida ás superficies a proteger; nos 17 seguintes tanques de lastro do fundo do dique; numeros 34, 35, 39, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 63, 64, 65, 69, 70 e 71, e tres (3) tanques de secção de junccão numeros 56, 57 e 58; completar o serviço já iniciado no convéz do dique, procedendo do mesmo modo que nos tanques. Os tanques depois de betumados deverão ser rigorosamente limpos e todos os residuos retirados do dique, assim como pranchas e demais accessorios usados na limpeza;

f) todo o material a ser empregado nos serviços acima será de qualidade superior do typo "Royal Enamel", e tudo que se refere a sua applicação, inclusive brochas, luvas, caldeirões, combustivel para os mesmos, agua, ar comprimido, assim como conducções para operarios e trabalhadores, serão feitas por conta dos contractantes;

g) a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destina;

h) os concurrentes se deverão obrigar a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

i) o ministro da Marinha em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar as obras do concurrente preferido, desde que se verifique, na correl das mesmas, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competencia technica, ou idoneidade profissional á sua devida execução;

j) o concurrente preferido deverá apresentar á Directoria de Engenharia Naval uma discriminação parcellada dos preços, *item*, a *idem*, discriminação esta que a Directoria de Engenharia Naval se reserva o direito de alterar, si a não julgar equitativa;

k) o concurrente preferido deverá depositar na Pagadoria de Marinha a importancia relativa á quota de fiscalização, calculada sobre o valor total da obra, assim: um por cento (1 %) até 200:000$000 e mais, meio por cento (1/2 %) para o que exceder de 200:000$000;

l) o pagamento será feito em cinco prestações iguaes sendo cada uma dellas correspondente a 1/5 dos trabalhos executados, a juizo da fiscalização;

m) a habilitação do concurrente preferido, ao pagamento das diversas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

n) o prazo para execução das obras será de duzentos e quarenta dias (240) uteis, salvo casos de evidente força maior, taes como gréves; incendios, ou epidemias; devidamente comprovadas e acceitas pelo ministro da Marinha; e os dias em que o dique tiver que executar manobra de docagem ou sahida de navios;

o) ao excesso, não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %), na primeira semana; dous por cento (2 %), na segunda; cinco por cento (5 %), na terceira; dez por cento (10 %), na quarta; e assim seguidamente; excedido ainda esse supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o dique das mãos do concurrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 10 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para installação do serviço de lavagem de louça da cozinha geral do Hospital Central de Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 26 do corrente, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente, ou em titulos da Divida Publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da empreitada, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para installação do serviço de lavagem de louça na cozinha geral do Hospital Central de Marinha.

8. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

9. A preferencia será dada ao concurrente que fôr julgado idoneo e que apresentar menos preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accôrdo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locaes em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval; e com recurso final para ministro da Marinha, si essa decisão não fôr acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco (5 %) por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver de receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despezas com animaes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim á repartição, á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em uma unica prestação, quando terminado e acceito o trabalho pelo fiscal.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o contractante completa submissão aos termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um (1 %) por cento sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, 1º secretario.

Especificações para installação do serviço de lavagem de louças da cozinha geral do Hospital Central de Marinha

1. Fornecimento de installação de um aquecedor a gaz, numero 3-A, "Humphreys", 1.
2. Fornecimento e installação completa de um lavador de grés, para agua quente e fria, para dez logares, do typo adoptado pela Directoria de Engenharia Naval, empregando manilhas de 4", para esgoto, 1.
3. Fornecimento e installação de um lavador de grés, do mesmo typo, para tres logares, tambem com manilhas de 4", para esgoto, 1.
4. Construcção de uma caixa de gordura syphonada, de 1m,00 x 1m,00, com tampa de ferro, 1.
5. Demolição dos telhados e dos tanques de lavagem de louça, actualmente em uso e reparo do que ficar estragado.
6. Construcção completa de uma cobertura, de telhas planas nacionaes e vigamento de peroba de Campos em duas aguas, apoiadas em columnas de concreto armado, de accôrdo com a planta, 36m².
7. Revestimento do piso com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, com argamassa tambem de cimento e areia, traço 1:5, 35m².
8. Confecção e assentamento de prateleiras, em armação de ferro, pintada a esmalte, com 2m,50 x 3m,50 x 0m,60.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, 1º secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURRENCIA PUBLICA

De accôrdo com o que determina o Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publicar, abaixo, na integra, as duas propostas relativas á concurrencia publica realizada hoje, nesta Escola.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Proposta que fazem Moreno Borlido & Comp. á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria para o fornecimento dos seguintes artigos:

1 machina para quebrar coquilho de palmeira dendê, Knox Patent, com polias, de fabricação Manlove, Allio & Comp. Ltda., por quatro contos e seiscentos mil réis	4:600$000
1 refractometro de immersão, munido do prisma primeiro e auxiliar sexto, de fabricação Zeiss, n. 410.581, por um conto oitocentos e quarenta e sete mil réis	1:847$000
1 refractometro d'Albé, modelo I, typo B, com thermometro commum, thermometro Wolliini, thermometro corrector serpentina, regulador para pressão d'agua, de fabricação Zeiss, por dous contos tresentos e vinte e dous mil réis	2:322$000
1 refractometro para industria de oleos, modelo tropical, com thermometro, serpentina e regulador d'agua, de fabricação Zeiss, numero 410.392, por um conto novecentos e oitenta e quatro mil réis	1:984$000
1 refractometro de Pulfrich, completo, para dispersão e refracção das substancias gordurosas com objectiva achromatica E (60-0,90) e uma lampada electrica incandescente 1, com ampola n. 139.300, de fabricação Zeiss, por quatro contos novecentos e quarenta e quatro mil réis	4:944$000
1 microscopio Zeiss, com estativa E. C. E., objectivas achromaticas A e D e de immersão homogenea 1/12-1,30 e occulares H. 2, 4 e 5, por um conto novecentos e dous mil réis	1:902$000
1 microscopio Zeiss, modelo especial G. C. E, por um conto setecentos e vinte e sete mil réis	1:727$000
1 objectiva especial 60 n. a. 0,85 (V.), immersão de glycerina para laminulas de quartzo, de cerca de 0m,075, n. 111.158, por quatrocentos e setenta mil réis	470$000
1 dispositivo para centralizar o tubo da objectiva n. 139.210, por, duzentos e noventa e cinco mil réis	295$000
1 condensador Kardioid n. 114.530, por duzentos e doze mil réis	212$000
1 objectiva 1/7-50 x n. a. 0,85 immersão, especial para campo escuro, por duzentos e vinte mil réis	220$000
1 occular regulavel K 20 x (K-18), n. 113.120/5, por noventa e cinco mil réis	95$000
1 occular Henyghens 4 x n. 113.504, por vinte e dous mil réis	22$000
1 collecção de sete diaphragmas oculares, seg. Ehrlich n. 115.180, por trinta e oito mil réis	38$000
1 micrometro objectivo 1 x 100 n. 125.300, por cincoenta e um mil réis	51$000
1 lente collectora f 2 mm., n. 133.691, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
1 curveta para agua, com supporte, ns. 134.110/1 e 134.114/1, uma, setenta e tres mil réis	73$000
2 supportes auxiliares em uma caixa, com logar para porta-camara e para duas camaras de reserva, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
1 porta-objectos de camara, de quartzo, fundido, de 0m,075, ns. 128.840 e 128.850, por duzentos e quarenta e sete mil réis	247$000
1 laminula de quartzo fundida, para reacções micro-chimicas, por cento e trinta e sete mil réis	137$000
1 supporte para camaras de quartzo n. 128.830, por noventa e quatro mil réis	94$000
1 lampada de arco, para 5 ampéres com regulação manual n. 139.334, com uma resistencia para 110 volts, completa, com fio e 100 pares de carvões, n. 139.337, por quatrocentos e sessenta e quatro mil réis	464$000
1 colorimetro Leitz, com columna de 100 m/m. com um par de cubas extra, um dispositivo Leitz de illuminação e uma lampada "Stella" Leitz de 100 watt, por um conto e quinhentos mil réis	1:500$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*, assim como ás disposições do Codigo de Contabilidade sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Moreno Borlido & Comp., *Mario Jayme de Souza*.

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria na concurrencia publica para o fornecimento de material permanente:

Apparelhos e instrumentos

1 refractometro para a industria de oleos, modelo tropical, com thermometro, serpentina e regulador d'agua, de fabricação Zeiss, 410.392, por um conto novecentos e setenta e quatro mil réis	1:974$000
1 microscopio Zeiss, com estativa E. C. E., objectivas achromaticas A e D e de immersão homogenea, 1/12 — 1,30 e occulares H. 2, 4 e 5, por um conto novecentos e dous mil réis	1:902$000
1 microscopio Zeiss, modelo especial G. C. E., por um conto setecentos e vinte e sete mil réis	1:727$000
1 objectiva 1/7 — 50 x. n. a. 0,85 immersão especial para campo escuro, por duzentos e vinte mil réis	220$000
1 occular Huyghens 4 x. n. 113.504, por vinte e dous mil réis	22$000
1 micrometro objectivo 1 x 100 n. 125.300, por cincoenta e um mil réis	51$000
1 colorimetro Leitz, com columna de 100 mm., com um par de cubas extra, um dispositivo Leitz de illuminação e uma lampada "Stella" Leitz de 100 watt, por um conto quinhentos e noventa e quatro mil réis	1:594$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital de que trata a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., *Luiz Grandi*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma orga-

nizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL

N. 641 — Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que se acha aberta nesta directoria geral, no 5º pavimento do Palacio dos Estados, até ás 15 horas de quarta-feira, 20 de junho proximo vindouro, a inscripção do concurso para o provimento dos dous logares de 3º official, que estão vagos nesta directoria geral, obedecendo o concurso ás seguintes instrucções, approvadas pela portaria do Sr. ministro de 28 de setembro de 1927, publicada no *Diario Official* de 21 de outubro do mesmo anno.

I

O candidato deverá solicitar a sua inscripção ao director geral desta directoria em requerimento devidamente sellado (2$ do requerimento e 10$ de taxa) e com a firma reconhecida, na qual deverá declarar, além do nome por inteiro, o logar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil, domicilio e a lingua preferida.

O requerimento e documentos que o instruem serão entregues no protocollo geral desta directoria pelo candidato ou por pessoa que esteja legalmente habilitada para represental-o.

II

Julgado pelo Sr. ministro o processo de inscripção serão fixados por edital publicado no *Diario Official*, o dia, a hora e o local onde se realizarão as provas.

III

Para a inscripção no concurso é necessario que o candidato prove:

a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;

c) bom procedimento;

d) capacidade physica;

e) ser reservista do Exercito ou da Marinha de guerra nacional ou possuir certificado de alistamento militar;

f) ser vaccinado;

As provas desses requisitos serão feitas:

a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e authentica do registro civil do nascimento ou quanto á ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida obtida no logar da residencia do candidato nos dous ultimos annos, além de attestados de autoridade policial ou judiciaria ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social.

Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica por attestado de dous medicos de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representação funccional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na fórma da legislação em vigor;

e) a de vaccinação, mediante attestado de medico conhecido.

IV

Os candidatos que já exercem funcções publicas ficam dispensados das exigencias a que se referem as lettras *a*, *b* e *d*.

V

A mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro será presidida pelo director geral desta directoria ou por quem o substituir e secretariada pelo funccionario que o mesmo designar.

VI

Constará o concurso das seguintes materias:

Portuguez:

a) prova escripta, dictado, analyse lexica e logica;

b) prova oral, grammatica, analyse lexica e logica.

Francez, inglez ou allemão:

Prova escripta e oral, leitura e traducção, sem auxilio de diccionario.

O exame das demais materias constará:

I. Arithmetica, operação sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, potencias e raizes de numeros inteiros, regras de tres simples e composta, regra de cambio, regra de divisão proporcional e de sociedade.

Prova escripta, tres questões praticas.

II. Algebra, elementos, somma, subtracção, multiplicação e divisão dos monomios, binomios e polynomios.

Prova escripta, tres questões praticas.

III. Geometria, elementos, linhas, angulos, triangulos, quadrilateros, polygonos, circumferencia e suas linhas, circulo, prismas, pyramides e polyedros regulares, areas, perimetros e volumes.

Prova escripta, tres questões praticas.

IV. Chorographia:

Prova escripta.

V. Historia do Brasil:

Prova escripta.

VI. Redacção official:

Redigir uma mensagem, uma exposição de motivos, um aviso ou um officio.

VII. Dactylographia, cópia.
Calligraphia, cópia.

VII

O presidente poderá arguir o candidato sobre contabilidade publica, geographia economica, direito publico e constitucional e legislação industrial.

VIII

O candidato que obtiver nota soffrivel em portuguez ou má em qualquer das outras materias será excluido do concurso.

IX

Em igualdade de condições terão preferencia para a nomeação:

a) os candidatos que servem nesta Directoria Geral;

b) os candidatos que, arguidos pelo presidente da mesa examinadora, tenham revelado conhecimentos especiaes ou publicado trabalhos sobre quaesquer das materias especificadas na clausula VII.

X

Do julgamento da commissão examinadora não caberá recurso.

XI

O concurso será valido por dous annos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — O chefe de secção, *Francisco Werneck de Castro*, servindo de director geral.

Aprendizado Agricola de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director deste Aprendizado, levo ao conhecimento dos interessados que, de accôrdo com os artigos 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento, a este Aprendizado, durante os mezes de junho a dezembro proximos vindouros, de generos alimenticios e outros artigos de consumo habitual, mediante as condições abaixo, cabendo aos interessados solicitarem a remessa das respectivas listas dicriminativas:

I

Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director deste aprendizado até o dia 25 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concurrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas encerradas em envolucros fechados, as quaes serão recebidas e abertas ás 12 horas do dia 26 do corrente.

II

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira via devidamente sellada com estampilha federal de 1$000 (por folha), e as demais apenas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso,

referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, cabendo a preferencia aos menores preços, que não poderão exceder de 10 % os correntes da praça, conforme determina o art. 755 do referido regulamento.

III

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, quando fornecidos pelos negociantes estabelecidos em Barbacena serão entregues no Almoxarifado desta repartição dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, excepto o pão e a carne verde, que deverão ser entregues no Almoxarifado diariamente, á hora que fôr determinada pela directoria deste Aprendizado. Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças, serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas desta cidade. Neste caso, ficam esses commerciantes obrigados a effectuar o despacho dos artigos dentro de oito dias a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria deste Aprendizado.

IV

A directoria deste Aprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annullar a concurrencia, no todo ou em partes, sem que, destes actos, resulte aos concurrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

V

Todos os empates que se verificarem serão resolvidos, quando possivel, no acto da concurrencia, mediante a apresentação de novos preços, ou será decidida a preferencia por sorte.

Aprendizado A. de Barbacena, em 4 de maio de 1928. — O escripturario, *Albertino de A. Cesar.*

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão faz sciente, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscripções ao *Curso Commercial de Classificação do Algodão*, que terá inicio a primeiro de junho proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das Instrucções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão apresentar:

a) requerimento de inscripção;

b) certidão de edade, que prove ser maior de 18 annos;

c) attestado de vaccina recente, e de não soffrer de molestia contagiosa.

Só serão acceitos os requerimentos acompanhados destes documentos.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 100$, antes da data do inicio do curso, de accordo com o art. 4º do alludido regulamento.

Para mais informações, os interessados poderão dirigir-se a esta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 7 de maio de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE MAIO DE 1928

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições da lei e de nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas acompanhadas do parecer do conselho fiscal e demais informes de nossa gestão no anno proximo passado.

Nossos serviços de arruamento foram terminados, sendo acceitos pela Prefeitura Municipal, pelo decreto n. 2.700, de 7 de dezembro de 1927.

Um dos factores indispensaveis para activar as vendas é a questão de condução para a Villa Valqueire e essa temos em parte resolvida, subvencionando uma pequena empreza de omnibus que, comquanto não tenha um serviço perfeito, está prestando serviços, mantendo um carro de hora em hora.

Sendo o local da villa quasi deshabitado, resolvemos, por isso, construir algumas casinhas para serem vendidas a prestações. Já se acham construidas tres casas, dependendo sómente do "habite-se" e, diante do seu custo modico, resolvemos contratar mais tres do mesmo typo e mais duas de typo differente, um pouco maiores, a serem construidas na estrada Intendente Magalhães.

Nosso balanço, livros e demais documentos acham-se á disposição de VV. SS. e estamos promptos a prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes convenientes ou necessarios.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Azarias de Britto Sobrinho.* — *Frederico Bokel.* — *Raul da Silva.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, tendo examinado os livros, documentos e contas apresentados, assim como o relatorio da directoria, é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928. — *Nelson de Almeida.* — *Renato da Rocha Miranda.* — Dr. *Joaquim Azurias de Britto.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Titulos caucionados	20:000$000
Immoveis	751:000$000
Material de engenharia	3:000$000
Moveis e utensilios	6:000$000
Automovel	5:220$000
Ferramentas	3:000$000
Obrigações a receber	2:300$000
Banco Nacional do Brasileiro	64:817$700
Contas correntes	11:360$000
Area loteada	1.574:136$000
Construcções	1:201$000
	2.447:738$600

Passivo

Capital	2.300:000$000
Caução	20:000$000
Villa Valqueire	127:738$600
	2.447:738$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Frederico Bokel.* — *Azarias de Britto Sobrinho.* — *Raul da Silva*, directores. — *Newton França*, contador.

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS, NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 14 DE MAIO DE 1928

Srs. accionistas:

A directoria da Companhia Nacional de Grandes Hoteis, satisfazendo as exigencias da lei, vem apresentar-vos o seu relatorio até 31 de dezembro proximo passado, tendo deixado de o fazer no anno de 1926, por motivos de força maior e do conhecimento do conselho fiscal e principaes accionistas que isso approvaram.

Apresentamos os balanços dos annos de 1926 e 1927, acompanhados das respectivas demonstrações das contas de lucros e perdas.

Tendo esta companhia recebido uma proposta vantajosa para o arrendamento do Hotel Gloria, e depois de examinada pela directoria e ouvida pelo conselho fiscal, foi deliberado acceital-a, visto que garante por longo prazo a situação de prosperidade que já desfructava o mesmo hotel.

No mesmo anno e pelos mesmos motivos fizemos o arrendamento do Hotel Esplendido.

Distribuimos um dividendo de 12 % em cada anno, tendo levado a fundo de reserva e depreciação as sommas exigidas pelos nossos estatutos.

Tendo terminado o nosso mandato, teremos que eleger nova directoria, bem como os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Estamos á disposição dos Srs. accionistas e teremos o maior prazer em fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Aos nossos auxiliares agradecemos o esforço e dedicação que nos prestaram durante o periodo de nosso mandato.

Iguaes agradecimentos ao conselho fiscal, que muito nos auxiliou na realização dos negocios acima mencionados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Octavio Rocha Miranda.* — *Frederico Bokel.* — *Alberto da Fonseca Guimarães.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, nomeados pela Junta Commercial, conforme portaria de 29 de março de 1928, tendo examinado os documentos, livros e contas apresentados pela Companhia Nacional de Grandes Hoteis, são de parecer que devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Nelson de Almeida.* — *Eduardo V. Pederneiras.* — *Durval de Mesquita.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Hotel Gloria	3.946:596$220
Hotel Esplendido	250:000$000
Apartamentos Ypiranga	50:000$000
Lavandaria Gloria	550:000$000
Caixa e bancos	344:819$900
Depositos	1:330$000
Obrigações a receber	2:490$000
Titulos caucionados	60:000$000
Diversas contas	177:773$360
	5.383:009$480

Passivo

Capital	2.500:000$000
Fundo de reserva	347:213$135
Fundo de depreciação	507:229$152
Conta renovação	1.480:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Dividendo	150:420$000
Commissão da directoria	22:500$000
Diversas contas	87:161$000
Lucros e perdas	228:486$193
	5.383:009$480

Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1927

Debito

Impostos	10:940$600
Honorarios	43:500$000
Ordenados	21:900$000
Alugueis	5:400$000
Despezas geraes	17:241$370
Dividendos de semestre	150:000$000
Fundo de reserva	23:373$469
Fundo de depreciação	31:554$184
Commissão da directoria	22:500$000
Diversas contas	12:659$400
Saldo que passa para o 2º semestre	228:486$216
	567:555$216

Credito

Hotel Gloria	341:997$451
Lavandaria Gloria	2:984$001
Hotel Esplendido	20:297$414
Apartamentos Ypiranga	5:097$200
Saldo anterior	227:179$147
	567:555$216

Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Hotel Gloria	3.874:188$012
Hotel Esplendido	250:000$000
Apartamentos Ypiranga	50:000$000
Lavandaria Gloria	550:000$000
Caixa e bancos	489:024$800
Depositos	1:530$000
Obrigações a receber	2:590$000
Titulos caucionados	60:000$000
Diversas contas	186:264$580
	5.413:397$392

Passivo

Capital	2.500:000$000
Fundo de reserva	370:338$597
Fundo de depreciação	538:448$517
Fundo de renovação	1.480:000$000
Caução da directoria	60:000$000
Dividendo	150:000$000
Commissão da directoria	22:500$000
Diversas contas	89:214$300
Lucros e perdas	232:895$978
	5.413:397$392

Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Impostos	17:776$100
Honorarios	41:700$000
Ordenados	21:900$000
Alugueis	5:677$100
Despezas geraes	13:411$700
Dividendos	150:000$000
Fundo de reserva	23:125$462
Fundo de depreciação	31:219$365
Commissão da directoria	22:500$000
Diversas contas	48$000
Saldo que passa para o 1º semestre de 1928	232:895$978
	560:209$705

Credito

Hotel Gloria	266:998$364
Lavandaria Gloria	21:542$900
Hotel Esplendido	29:884$800
Apartamentos Ypiranga	6:425$300
Diversas contas	6:872$148
Saldo anterior	228:486$193
	560:209$705

Dr. *Octavio da Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador. (3.664)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL A REALIZAR-SE EM 14 DE MAIO DE 1928

Senhores accionistas — Em obediencia ao disposto em nossos estatutos e á lei de sociedades anonymas, vem a directoria dar-vos conta dos negocios sociaes, durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1927.

Pelo balanço e pela demonstração da conta de lucros e perdas, podereis conhecer a situação actual da companhia.

Esta directoria, no desempenho de seu mandato, tem cumprido com todo o rigor os contractos assignados com varias companhias de navegação, para o fornecimento de serviço radiotelegraphico. As estações estão em perfeito estado de conservação, apparelhadas com o que de mais moderno existe e são manejadas por pessoal competente e todo brasileiro.

Os senhores accionistas deverão, nos termos dos estatutos, proceder á eleição da nova directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

São estas, senhores accionistas, as principaes informações que a esta directoria pareceu de interesse trazer ao vosso conhecimento, estando, no entanto, prompta para fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *James Connell*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, no exercicio de suas funcções legaes e estatutarias, examinou attentamente os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927. E, como tenha encontrado em perfeita ordem as contas e verificado o criterio com que foi administrada a companhia, é de parecer que os referidos actos e contas devem ser approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *Stall Gonçalves*. — *Victor de Menezes Pontes*. — *Miguel Madeira de Freitas*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Installações, machinismos e accessorios	8:162$672
Moveis e utensilios	34:016$100
Stock e consignações	283:433$619
Acções caucionadas	5:000$000
Diversas contas — Devedores	661:656$132
Lucros e perdas	560:318$788
	1.612:887$611

Passivo

Capital realizado	600:000$000
Caução da directoria	5:000$000
Diversas contas — Credores	1.007:887$611
	1.612:887$611

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *J. Mesquita*, contador.

CONTAS DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1927

Balanço do anno de 1926	333:776$999
Despezas geraes	538:778$844
	872:555$843
Lucros e commissões nas mercadorias vendidas	12:659$668
Diversas receitas	299:577$387
Saldo, sendo: Prejuizo levado para balanço geral	560:318$788
	872:555$843

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *J. Mesquita*, contador. (3.646)

SOCIEDADE ANONYMA RADIO CRUZEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE ANONYMA RADIO CRUZEIRO

Aos vinte e tres (23) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e oito (1928), nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no predio de numero trinta e cinco (35) da rua dos Ourives, as quinze (15) horas em ponto e em virtude da convocação feita na assembléa geral preparatoria da constituição desta sociedade, realizada neste mesmo local, aos vinte (20) dias do mez de março proximo passado, achavam-se presentes: Godofredo Damm, Elvan Costa Guimarães, Heliodoro Arrunhada, Severiano Pedro de Lemos Gill, Epaminondas de Barcellos, Walter Porto Monteiro, Floriano Godoy, André Damm e Elson Costa Guimarães, todos subscriptores de acções. Havendo numero legal para se tratar de uma sociedade anonyma, nos termos da lei, as pessôas presentes acclamaram presidente da assembléa, o Sr. Walter Porto Monteiro, que convidou a mim, Severiano Pedro de Lemos Gill, para servir de secretario. O Sr. presidente depois de em rapidos termos agradecer a sua indicação, deu inicio aos trabalhos da assembléa, declarando que, em obediencia ao art. 75 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, a presente reunião tinha por fim a constituição legal juridica e definitiva da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, tal como preceitua o disposto na referida lei. Assim sendo, o Sr. presidente mandou-me ler a acta da assembléa geral preparatoria que, posta em discussão foi, sem debate approvada. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, procedi á leitura do laudo apresentado pelos louvados nomeados na assembléa de vinte (20) de março proximo passado, e que é do teôr seguinte: "Laudo de avaliação dos bens em especie, com que os accionistas Sr. Godofredo Damm e Elvan da Costa Guimarães entram e pretendem incorporar á Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro e avaliação dos contractos e outros direitos com que para o mesmo fim se apresenta o accionista, Sr. Heliodoro Arrunhada. Os abaixo assignados nomeados pela assembléa preparatoria dos accionistas da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, realizada a vinte (20) de março do corrente anno para, nos termos do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação dos bens, direitos e acções pertencentes aos accionistas Godofredo Damm, Elvan Costa Guimarães e Heliodoro Arrunhada, neste acto reunidos, depois de detido exame nos alludidos bens, direitos e acções, concluem pela seguinte avaliação: moveis para a installação definitiva da Sociedade Anonyma, impressos, contracto de aluguel de casa, apparelho receptor e transmissor para ser installado em Porto Alegre, respectivamente, seis contos de réis (6:000$000); um conto de réis (1:000$000); e trese contos de réis (13:000$000), em um total de vinte contos de réis (20:000$00), por quanto foram avaliados todos os bens pertencentes ao accionista, Sr. Godofredo Damm; duas estações radiotelegraphicas completas (onda curta), cujos schemas fazem parte integrante deste laudo e pertencentes ao accionista Sr. Elvan Costa Guimarães; vinte contos de réis (20:000$000) contractos e compromissos apresentados pelo accionista Sr. Heliodoro Arrunhada, inclusive o com diversos jornaes de Porto Alegre, onde, o mesmo accionista se compromette a se estabelecer, prestando os seus serviços como director-gerente na succursal do Rio Grande do Sul, da qual assumirá tambem a direcção technica; vinte contos de réis (20:000$000), o que um valor global de sessenta contos de réis (60:000$000), para todos os bens e direitos pertencentes aos alludidos accionistas e que ficam assim discriminados em que estamos de accôrdo em todos os termos desta avaliação, pelo que lavramos o presente laudo que vae escripto pelo louvado Walter Porto Monteiro e subscripto por Severiano Pedro de Lemos Gill e Floriano Godoy, que o ratificam e assignam para todos os effeitos legaes. Rio de Janeiro, 27 de março de 1928. — *Walter Porto Monteiro*. — *Severiano Pedro de Lemos Gill*. — *Floriano Godoy*. Finda a leitura do laudo, o Sr. presidente pôz em discussão mesmo e ninguem pedindo a palavra, submetteu-o á votação, sendo unanimemente approvado. Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura dos seguintes documentos: primeiro: recibo do Banco do Brasil relativo á quantia de novecentos mil réis (900$000), a quanto equivale a decima parte do capital realizado em dinheiro por esta sociedade e passado nos seguintes termos: "Banco do Brasil — Recibo n.... (em branco), 905$000 — Recebemos do Sr. Severiano Gill, subgerente da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, a quantia de novecentos e cinco mil réis, sendo novecentos mil réis, valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro da referida sociedade e cinco mil réis nossa commissão, minima sobre o dito deposito. Firmamos a presente em duplicata, uma só effeito. Rio, 16 de abril de 1928. — Carimbo do Banco do Brasil. Artigo 28, n. 37 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. — Isento de sello — assignatura illegivel"; segundo: recibo da Recebedoria do Thesouro Nacional relativo ao sello proporcional ao capital com que se constituiu a Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro e que foi redigido nos seguintes termos "Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — n. 12.456, exercicio de 1928, 138$000. No livro de receita á folha... (em branco), fica debitado o thesoureiro pela quantia de cento e trinta e oito mil réis, recebida do Sr... S. A. Radio Cruzeiro, proveniente de sello sobre capital, conforme a verba n. 114. Recebedoria do Districto Federal, em 23 de abril de 1928. — O thesoureiro, *L. Almeida*. — O escrivão do sello, (assignatura illegivel)"; terceiro: estatutos da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, com vinte e oito artigos juntados em triplicata, assignados pelas nove pessôas retro mencionadas; quarto: lista dos subscriptores de acções em numero já alludido e que tambem foi juntada em duplicata. Postos em discussão os citados documentos, foram examinados por todos e como ninguem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-os a votação, sendo approvados unanimemente. Em seguida declarou o senhor presidente que de accôrdo com o deliberado na assembléa de vinte de março proximo passado, seria encorporada á Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro a propriedade dos apparelhos de radio-telegraphia e seus accessorios de propriedade do Sr. Elvan Costa Guimarães e constantes do laudo dos louvados, recebendo o referido Sr. Elvan Costa Guimarães o seu pagamento em acções no valor de vinte contos de réis, importancia pela qual foram avaliados os referidos aparelhos, conforme o laudo approvado, declarando mais que, o Sr. Elvan Costa Guimarães subscreveu as acções que se referem ao seu pagamento, assim como ficam encorporados á sociedade os bens moveis e apparelhos pertencentes ao Sr. Godofredo Damm e constantes no laudo dos peritos pelo valor global de vinte contos de réis, quantia que o referido senhor Godofredo Damm recebeu em acções por se referirem ao seu pagamento. E ficam ainda encorporados á Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, todos os contractos firmados e obtidos pelo Sr. Heliodoro Arrunhada com os diversos jornaes e agencias de informações da cidade de Porto Alegre, avaliados tambem no laudo dos louvados em vinte contos de réis, recebendo o Sr. Heliodoro Arrunhada essa quantia em acções da sociedade, que subscreveu por se referirem ao seu pagamento. A seguir, em vista de estarem preenchidas todas as formalidades legaes, o Sr. presidente declarou legal, juridica e definitivamente installada e constituida á Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, com as suas acções todas subscripta e distribuidas da fórma seguinte: Godofredo Damm, subscriptor de 200 acções de cem mil réis, no valor de 20:000$; Elvan Costa Guimarães, subscriptor de 200 acções de cem mil réis, no valor de 20:000$; Severiano Pedro de Lemos Gill, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de réis 1:500$; Epaminondas de Barcellos, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de 1:500$; Walter Porto Monteiro, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de réis 1:500$; Floriano Godoy, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de 1:500$; André Damm, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de 1:500$; Elson Costa Guimarães, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, no valor de 1:500$, em um total de sessenta e nove contos de réis, dos quaes os primeiros sessenta contos pertencentes aos tres primeiros accionistas, em bens, apparelhos e contractos com que entraram respectivamente para a sociedade e foi avaliado no laudo dos peritos e os restantes nove contos, em moeda corrente do paiz, o que constitue o capital em dinheiro da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro. Disse mais o Sr. presidente que de accôrdo com o estabelecido nas disposições transitorias dos estatutos já unanimemente approvado, a primeira directoria da sociedade fica assim constituida: Godofredo Damm, capitalista domiciliado nesta Capital: director-gerente; Elvan Costa Guimarães, proprietario domiciliado nesta Capital: director-technico; Heliodoro Arrunhada, do commercio, residente nesta Capital: director-gerente da succursal da cidade de Porto Alegre; Severiano Pedro de Lemos Gill, proprietario, residente nesta Capital: sub-gerente; Elson Costa Guimarães, Epaminondas de Barcellos e André Damm, todos do commercio, membros effectivos do conselho fiscal, sendo os Srs. Walter Porto Monteiro e Floriano Godoy, seus respectivos supplentes. Todos esses directores foram, por força mesmo dos estatutos da sociedade — desde logo empossados nos alludidos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente fez entrega ao director-gerente eleito de todos os documentos comprobatorios da legalização da sociedade e sua constituição definitiva, afim de que lhe sejam dados os destinos previstos por lei e congratulou-se com a directoria escolhida para dar inicio aos destinos da sociedade por se poder esmerar da mesma e com justa

razão os melhores exitos para a sociedade nascente. O senhor presidente deu por encerrada a assembléa e eu, secretario, lavrei a presente acta dos seus trabalhos, que foi lida e achada conforme por todos os presentes, e por todos assignada. Rio de Janeiro, aos vinte e tres dias do mez de abril de 1928. Eu, Severiano Pedro de Lemos Gill, lavrei a presente acta em duplicata, sendo uma no livro proprio e outra em separado, para que tenham destino legal, e ambas subscrevi. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Walter Porto Monteiro*, presidente. — *Severiano Gill*, secretario. — *Epaminondas de Barcellos*. — *Heliodoro Arrunhada*. — *Godofredo Damm*. — *Elvan Costa Guimarães*. — *Floriano Godoy*. — *André Damm*. — *Elson Costa Guimarães* (3.661).

Estatutos da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica constituida sob a denominação Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, uma sociedade anonyma que terá sua séde e fôro na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, regendo-se por estes estatutos e pelas disposições das leis em vigor.

Art. 2º. O objecto da sociedade tem por fim a exploração do serviço radiotelegraphico em todo territorio nacional.

Art. 3º. A duração da sociedade é dependente das concessões e licenças dadas pelo Ministerio da Viação, sem as quaes o seu funccionamento cessará e consequentemente os lucros, pelo que far-se-á a liquidação de modo a que nenhum accionista tenha prejuizos materiaes.

Art. 4º. A sociedade dada a natureza do negocio que pretende explorar, procurará ter o maior numero possivel de agencias filiaes e correspondentes no territorio nacional e sempre dentro das formas legaes.

CAPITULO II

Do capital social e dos accionistas

Art. 5º. O capital social é de sessenta e nove contos de réis (69:000$000), divididos em 690 acções de cem mil réis, cada uma — (100$000), e realizado da seguinte fórma:

20:000$000 (vinte contos de réis), representados por duzentas acções que serão entregues ao Sr. Elvan Guimarães, valor pelo qual foram avaliados todos os apparelhos e accessorios de propriedade do mesmo Sr. e incorporados ao capital da sociedade;

20:000$000 (vinte contos de réis), representados por duzentas acções que serão entregues ao Sr. Godofredo Damm —valor pelo qual o referido Sr. cede e incorpora á sociedade todos os moveis, apparelhos e contractos constantes do laudo de pericia.

20:000$00 (vinte contos de réis), representados por duzentas acções que serão entregues ao Sr. Heliodoro Arrunhada, valor pelo qual o referido senhor, cede á sociedade, todos os contractos que tem e os que venha a ter com jornaes, agencias de informações, etc.

9:000$000 (nove contos de réis), pelos subscriptores de acções e pelo numero que subscreveram.

Art. 6º. As acções serão nominativas ou ao portador e transferiveis, por todos os modos em direito permittido e constarão de cautellas assignadas por dous directores.

Art. 7º. Todo o accionista terá direito a um vóto em cada cinco acções, desde que estejam legalmente inscriptas em seu nome, 30 dias pelo menos, antes das reuniões.

Art. 8º. Todo o accionista terá direito a assistir as assembléas geraes e discutir os negocios da sociedade.

Art. 9º. Pódem votar os paes por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores pelos seus pupilos, os curadores pelos seus curatelados, um dos socios pela firma social, pelas corporações e pelas pessoas juridicas, seus representantes, prepostos ou procuradores e finalmente os inventariantes pelos espolios que representarem.

CAPITULO III

Da administração e suas attribuições

Art. 10. A sociedade terá um director-gerente a cargo de quem ficará a parte commercial; um director-technico, a cargo de quem ficará a parte electro-mecanica;

Art. 11. A sociedade terá na sua agencia de Porto Alegre, um director-gerente, que a administrará tanto na parte technica como na commercial, dando sempre sciencia de todos os seus actos, aos outros dous directores, *ad-referendum* dos quaes assignará todos os contractos e contrahirá todas as obrigações que forem maiores ou iguaes a um conto de réis, (1:000$000).

Art. 12. Além desses directores, a sociedade terá um sub-gerente, escolhido pela maioria da directoria, e que será o substituido o representante directo e immediato do director-gerente.

Art. 13. Os directores (arts. 10 e 11), serão eleitos dentre os accionistas que possuirem mais de cem acções e por quatro annos, com a faculdade de serem reeleitos.

Art. 14. As eleições serão feitas em assembléas geraes.

Art. 15. Em caso de renuncia — a não ser do director-gerente, para o qual se observará o disposto no art. 12 — de qualquer dos directores a primeira assembléa geral que se reunir, fará eleição definitiva para o preenchimento da vaga, entendendo-se que o director assim eleito, completará o tempo que falta á gestão do director a que substituir.

Art. 16. Ao director-gerente compete:

1º) representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra delle; por si ou por mandatarios que constituir;

2º.) decidir todos os negocios e questões sociaes que não forem da competencia da assembléa geral;

3º.) convocar o conselho fiscal da assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

4º.) fazer a distribuição de lucros e dividendos de accordo com os estatutos;

5º.) fazer executar as resoluções das assembléas geraes;

6º.) rubricar os livros da sociedade;

7º.) gerir a parte commercial da sociedade;

8º.) nomear e demittir empregados, marcando-lhes as attribuições e vencimentos respectivos;

9º.) celebrar contractos, assumir encargos, e obrigações pela sociedade em caso de que estas não superem a cifra de cinco contos de réis, (caso em que só serão validos os seus actos *ad-referendum* dos outros dous directores) assignar cheques; correspondencia, saques, acceite ou endosso de lettras e finalmente todos os documentos concernentes aos negocios da sociedade;

10) organizar annualmente o relatorio, o balanço e mais documentos das operações da sociedade para serem apresentados á assembléa geral dos accionistas, precedido do parecer do conselho fiscal, e ter — sob sua direcção immediata — a escripturação da sociedade;

Art. 17. Ao director-technico compete:

1º) manter em perfeita conservação de funccionamento os apparelhos sob sua direcção geral, assim como ordenar tudo o que concernir ao trafego radiotelegraphico, o qual superintendérá, em todas as direcções;

2º.) contractar o pessoal exclusivamente technico, o qual ficará sob sua direcção e responsabilidade, exceptuando-se para estes casos o disposto no n. 8. do art. 16, subentendendo-se exclusivas ao director-technico todas as obrigações e prerogativas estipuladas ao director-gerente pelo n. 9 do art. 16.

Art. 18. Ao director da succursal de Porto Alegre, compete gerir technica e commercialmente a secção da referida capital, salvando-se as restricções do disposto nos demais artigos destes estatutos.

Art. 19. Ao sub-gerente compete:

1º.) auxiliar o gerente geral em todos os seus actos, para validade dos quaes não carecerá de outorga especial a qual fica subentendida por força dos presentes estatutos;

2º.) substituil-o em todos os impedimentos temporarios ou definitivos até a terminação do mandato *ex-vi* dos artigos 12 e 15, destes mesmos estatutos;

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 20º. Haverá tantos fiscaes e supplentes quantos são os exigidos por lei aos quaes compete tudo quanto lhes é attribuido pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

CAPITULO V

Das assembléas geraes

Art. 21. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria: a 1ª. terá logar no primeiro trimestre do anno e a 2ª. sempre que se fizer necessaria;

1º.) a assembléa geral ordinaria, deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores fiscaes e supplentes;

2º.) as assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto extranho á sua convocação.

Art. 22. As assembléas geraes ordinarias e extraordinarias serão presididas pelo accionista que para isso for acclamado, o qual chamará um outro para seu secretario.

Art. 23. As condições para as assembléas se constituirem validamente conforme a materia de que tratar, a fórma de sua convocação e funccionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que a devem preceder, acham-se determinados na lei que regula as sociedades anonymas.

CAPITULO VI

Lucros sociaes e suas applicações

Art. 24. No fim de cada anno social que terminará em 31 de dezembro. — Proceder-se-á o balanço e dos lucros liquidos verificados se fará a seguinte distribuição:

1º.) á directoria 45 °|° (quarenta e cinco por cento).
2º.) ao sub-gerente 5 °|° (cinco por cento).
3º.) á conta de fundo de reserva 10 °|° (dez por cento).
4º.) á depreciação de apparelhos 20 °|° (vinte por cento).

5º.) proporcional ao capital, para dividendo aos accionistas 20 °|° (vinte por cento).

Art. 25. O fundo de reserva será constituido:

I com a porcentagem deduzida do lucro liquido.
II com os proprios rendimentos.

III com os rendimentos não reclamados dentro de cinco (5) annos e que prescreverão em seu favor.

Art. 26. O fundo de reserva uma vez attingindo a metade do capital da sociedade, cessará passando a porcentagem a elle destinada a ser distribuida pelos accionistas.

Lista dos subscriptores de acções da Sociedade Anonyma "Radio Cruzeiro"

Gedofredo Damm — brasileiro, casado, do commercio, residente nesta Capital, subscriptor de 200 acções do valor de cem mil réis, em um total de vinte contos de réis (20:000$000).

Elvan Costa Guimarães — brasileiro, casado, proprietario residente nesta Capital, subscriptor de 200 acções do valor de cem mil réis, em um total de vinte contos de réis (20:000$000).

Heliodoro Arrunhada — brasileiro, casado, do commercio, residente nesta Capital, subscriptor de 200 acções de cem mil réis, em um total de vinte contos de réis (20:000$000).

Severiano Pedro de Lemos Gill. — brasileiro, casado, proprietario residente nesta Capital, subscriptor de quinze acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

Epaminondas Barcellos — brasileiro, viuvo, negociante estabelecido nesta Capital, subscriptor de quinze acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

Walter Porto Monteiro — brasileiro, casado, do commercio, residente nesta Capital, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

Floriano Godoy — brasileiro, casado, do commercio, residente nesta Capital, subscriptor de 15 acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

André Damm — brasileiro, casado, do commercio, residente nesta Capital, subscriptor de quinze acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

Elson Costa Guimarães — brasileiro, solteiro, do commercio, residente nesta Capital, com 15 acções de cem mil réis, em um total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000).

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 10 de maio de 1928, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.124, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, a saber:

Acta da assembléa geral da constituição realizada em 23 de abril ultimo, estatutos, lista nominativa dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *João Hygino de Araujo.*

Visto. — J. C., em 11 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

Estampilhado com 60$000, e traz o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Por copia, conforme.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Severiano Gill*, sub-gerente da Sociedade Anonyma "Radio Cruzeiro".

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

RELATORIO

Srs. accionistas:

Dando cumprimento ao que dispõem o art. 174 da lei das Sociedades Anonymas e os nossos estatutos, vimos pelo presente relatar os factos mais importantes da vida social da companhia durante o exercicio de 1927.

Foi este anno, para nós e para todos os nossos auxiliares, de esforço excepcional. As precarias installações por nós adquiridas em 1923, que fomos melhorando e mantendo em serviço sem ter tido até hoje um só accidente de monta ou interrupção anormal de corrente, necessitaram e necessitam constantemente de cuidados, como um verdadeiro doente. Essas preoccupações foram accrescidas de estudos e trabalhos exercidos com a melhor visão technica e economica possivel para impulsionar a construcção e o apparelhamento da nova usina thermo-electrica de 20.000 kws., cuja pedra angular foi lançada em 16 de abril de 1926, com a presença de altas autoridades do Estado e do Municipio.

Obra de grande vulto, sob diversos aspectos, nós não nos arreceiamos de fazel-a, embora reconhecendo nossas humildes aptidões em face do emprehendimento, tal a necessidade premente que essa usina representava para a cidade de Porto Alegre e para a propria existencia da companhia e dos capitaes já invertidos, e a prova dessa urgencia é que adeantámos sua construcção tanto quanto possivel, mesmo sem ter obtido um contracto e um privilegio dos poderes municipaes, como se tornava necessario e justo, nem mesmo nos desencorajando a injusta concurrencia com que esses poderes municipaes nos ameaçavam.

Aliás, com o nosso feitio moral, muito esperavamos que, opportunamente, a justiça fosse feita a tanto esforço, perseverança e dedicação, e essa nossa confiança já a tinhamos externado no discurso que fizemos na cidade de Porto Alegre, por occasião da cerimonia da inauguração das obras, quando dissemos:

> "Estamos construindo esta grande usina, invertendo importantes capitaes nacionaes, sem um contracto, sem uma garantia, sem um favor especial, mas muito nos vale esta atmosphera de alto alcance moral, que é o ambiente predominante neste grande Estado do Brasil..."

As obras proseguiram sempre sem uma interrupção, sem um desalento, e durante o periodo de sua construcção tivemos o prazer de vel-as visitadas por technicos e especialistas que verbalmente e por cartas louvaram as condições de concepção, projecto e construcção dessa usina thermo-electrica, a primeira construida no Brasil especialmente para combustão do carvão nacional sob a fórma pulverizada, representando, por consequencia, um factor de duplo valor economico para a capital do Rio Grande do Sul.

Detalhes dessa obra, a inaugurar-se em setembro, encontrareis no capitulo respectivo.

A nossa situação economica e financeira, como vereis pelos annexos respectivos e no capitulo competente, manteve-se a melhor possivel durante todo o anno.

O nosso credito, bastante robustecido, permittiu obter de firmas as mais importantes, manufactoras de material electrico, machinas, caldeiras, etc., prazos longos de pagamento, caso necessitassemos.

Fechamos o nosso balanço em 31 de dezembro com todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos contractos de construcção e fornecimento de materiaes da Nova-Usina e dos serviços das sub-estações e nova rede subterranea. O saldo em

dinheiro nos Bancos, á disposição, era de 2.559:187$078, e na nossa conta de Titulos de Renda conservamos no activo em apolices e acções da Companhia Carris Porto Alegrense, réis 4.734:450$000, conforme balanço.

São essas, Srs. accionistas, as considerações preliminares que vos apresentamos.

Usina electrica

Durante o anno que acaba de decorrer, os grupos alternadores, caldeiras e machinas auxiliares trabalharam com a maior regularidade e bom rendimento, não obstante o que muito dellas se exigiu, pois é certo que durante todo o periodo invernoso de maio a setembro rodaram em sobrecarga.

Por outro lado ainda fomos obrigados a manter em serviço as velhas caldeiras "Belleville" ns. 1, 2, 3 e 4, de baixo rendimento, empregando carvão nacional.

Nas caldeiras ns. 6 e 7 "Steinmueller" foram collocadas as grelhas novas, para permittir a queima de moinha, e installado um ventilador apropriado, permittindo o aproveitamento desse combustivel do mais baixo preço.

O problema da alimentação de agua que por diversas vezes preoccupou o nosso superintendente ficou, durante este anno, perfeitamente resolvido pela acquisição e montagem de uma nova bomba e reparação completa das bombas Dupleix, trazendo assim um certo socego para quem tem a responsabilidade do funccionamento dessa velha usina.

As turbinas "Goerlitz" ns. 2 e 3 soffreram em fevereiro uma grande reparação dos geradores, pois certo numero de laminas dos collectores estava com as ligações frouxas. Os rotores respectivos foram desmontados e todas as soldas refeitas. Esses defeitos são provenientes não só da carga elevada e continuada como principalmente dos fortes golpes de corrente devido aos curtos-circuitos que offendiam directamente os geradores, antes de termos montado as 24 chaves automaticas Siemens, que mandámos vir na penultima visita que fizemos a Porto Alegre em maio de 1926.

A turbina n. 1 "Laval" teve uma nova peça de induzido de vapor montada; está em bôas condições e muito nos auxiliou durante o inverno.

Os quadros geraes de distribuição soffreram as modificações necessarias para receber as 24 chaves automaticas Siemens.

Fizeram-se novas barras geraes mais reforçadas, simplificaram-se as ligações de modo a permittir distribuir a carga á vontade, pelas differentes chaves automaticas.

Devemos consignar que durante 1927 não tivemos nenhuma interrupção de corrente.

O diagramma de carga nas 24 horas continua desfavoravel, isto é, apresenta uma ponta accentuadissima das 18 ás 22 horas, em que ultrapassamos o limite da potencia maxima das nossas machinas, que trabalham cerca de duas horas com uma sobre carga de 10%.

O numero total de kilowatts gerado attingiu a quatro milhões e quinhentos mil kilowatts.

O problema dos combustiveis continúa nos preoccupar na usina velha, não obstante terem melhorado as suas condições de utilização, com a modificação das caldeiras ns. 6 e 7 "Steinmueller".

Ainda assim despendemos em combustiveis o total de réis 1.135:243$213, inferior ao consumo de combustiveis em 1926, que foi de 1.235:733$353, havendo por consequencia uma economia de cerca de 100:000$000, apezar da geração bruta ter sido superior á do anno de 1926 em cerca de 122:000 kilowatts.

Linha de distribuição

A rêde geral de distribuição de corrente continua a tres fios, como já é do vosso conhecimento, trabalha toda ella em deficiencia, e, não obstante reformas e reforços, que, com sacrificio, de quando em vez fazemos, a nossa queda de voltagem attinge nas extremidades das linhas muitas vezes a 50 % do regimen normal, si bem que, conforme menciona o nosso superintendente, a regularidade do fornecimento foi muito maior do que no anno anterior, devido ás modificações no quadro de distribuição e ás reparações nos geradores.

O serviço de contadores segue cada vez com um controle mais aperfeiçoado, trazendo a sua nova organização beneficios não só aos nossos consumidores como á companhia, pois tem diminuido sensivelmente o numero de reclamações e de irregularidades e ainda com uma vantagem: a do augmento de renda.

O aferimento dos medidores se faz sempre com o maior cuidado, systematicamente sendo trocados os contadores toda a vez que se acham desregulados ou queimados.

Durante o anno de 1927 o movimento de ligações, reclamações e verificações expressa-se nos seguintes algarismos:

Consumidores ligados	2.419
Desligados	2.264
Contadores substituidos	631
Chamadas de serviço, attendidas	7.783

A linha especial de ligação com a Companhia Carris Porto Alegrense, isto é, a ligação directa á usina dessa companhia, tem prestado serviços em caso de parada parcial daquella usina.

Nova Usina Thermo-Electrica n. 2

Os trabalhos da nova usina thermo-electrica de 20.000 kilowatts tomaram um grande incremento durante 1927 e atravessamos, durante este anno, as phases as mais difficeis da construcção do edificio e das fundações para os turbo-geradores e as caldeiras. Tambem tivemos que dar solução a problemas technicos de relevancia no que concerne á usina, ás subestações e á rêde subterranea.

Com relação á construcção propriamente dita, os trabalhos mais importantes resumiram-se em construir as fundações das turbinas constituidas por oito massiços de concreto de traço de 1 : 4 : 8 e 1 : 3 : 6, de 6m.50 x 0m. x 0m. ligados uns aos outros por uma viga de 1,m0 x 7m.0 x 35 metros, repousando tudo sobre uma placa de concreto armado de 37,m0 x 6m.0 x 0m,5, que serve de base.

O resumo das dimensões dessa importante obra de alvenaria de concreto armado exprime por si só o que ella é. Além das difficuldades que tivemos que vencer relativamente ao terreno, os canaes de circulação de agua e fria tambem ficaram promptos, com as seguintes dimensões livres: agua fria — 37m.0 x 2m.8 x 5.m2; agua quente: 37.m x 1.m0 x 5.m2; tanto as paredes como o fundo do canal são de uma espessura que varia de 0,m5 a 0m.8, tudo de concreto armado de traço 1 : 3 1/2 : 3 1/2. As fundações das dez caldeiras foram concluidas e são formadas de concreto de traço 1 : 4 : 8 e apresentam até a cóta 3m.50 um volume de 220 metros cubicos para cada caldeira, ou seja um volume de 2.200 metros cubicos para as dez caldeiras.

As fundações da casa de caldeiras, são constituidas por:

a) 50 columnas para supportar as paredes e os pisos, com secções variando de 0,25 x 0,25 até 0,45 x 0,90, com altura de 7 a 8 metros;

b) 40 columnas que supportam os silos, tendo 0,8 x 0,8 de secção.

traço de tudo é de 1 : 3 1/2 : 3 1/2, com 1 1/2 % a 2 % de ferro.

Parallelamente ás fundações das machinas e caldeiras, desenvolveu-se a construcção do edificio de accôrdo com as plantas e detalhes technicos por vós já conhecidos, e para não nos alongar em pormenores podemos informar com satisfação que, ao escrevermos este relatorio, está completamente concluida, restando apenas ligeiros serviços de pintura e acabamento externo.

Apresenta-se em toda a sua grandeza com as dimensões de 37 metros de largura, 89 metros de comprimento, com uma cóta maxima de cumieira de 31 metros. E toda a sua construcção revela solidez e bom acabamento.

Os constructores do edificio, Srs. Christiani & Nielsen, resolveram com muita elegancia e segurança o problema dos silos, em numero de cinco, com a capacidade de armazenamento de 1.600 toneladas de carvão britado.

O cáes, construida uma parte em massiço de concreto e outra parte em systema de estacaria, acha-se em conclusão, faltando um pequeno trecho de cerca de 10 metros, e as respectivas comportas já se achavam sendo collocadas nos canaes de agua quente e agua fria, por occasião da nossa visita em março ultimo a Porto Alegre.

No que concerne ás installações do interior, acham-se montadas as cinco caldeiras Sulzer de 325 metros quadrados de superficie de aquecimento, já tendo sido feita a pressão hydraulica nas de ns. 1, 2 e 3, que supportaram 32 athmosphieras, sendo o regimen de trabalho das mesmas de 22 athmospheras.

Na sala de turbinas acham-se montados os dois condensadores, um já completamente tubolado, e estamos procedendo ao assentamento das bases dos turbo-geradores.

Tudo isto já foi realizado com a ponte-rolante de 20 toneladas, cuja montagem e experiencias procederam-se no mez de dezembro ultimo com completo exito.

Tambem foram concluidas as installações das chaves automaticas de alta tensão, dos pupitros para as turbinas e dos apparelhos accessorios do commando.

Para descarga do carvão das embarcações e seu deposito nos silos fizemos um estudo cuidadoso e, depois de receber differentes propostas, todas ellas dentro das especificações e

plantas organizadas préviamente, de accôrdo com as nossas instrucções, contractamos a importante installação dos fabricantes Zobel, Neubert und Co. de Schmalkalden. Esta installação, com todos os mais modernos aperfeiçoamentos, é erigida ao lado da usina, de fórma a trazer o carvão das chatas que atracarão ao longo do cáes e collocal-o nos silos que fornecem ao britador. Este apparelhamento consiste de uma estructura de aço, na qual correm circularmente carros electricos com dous "grabs" da capacidade de 2 1/2 metros cubicos cada um, capazes de descarregar por hora 50 toneladas de carvão e carregar 25 toneladas de cinza.

Já se acha tambem em nosso deposito e vae ser montada a apparelhagem de transportar o carvão britado para os silos superiores, com o elevador vertical e fita horizontal para distribuição desse carvão britado nos silos de armazenamento sobre as caldeiras, isto é, uma vez o carvão transportado por esse elevador vertical e distribuido pela fita é armazenado nos silos e directamente fornecido aos pulverizadores por gravidade, passando na balança registradora.

Acham-se installados as turbo-bombas de alimentação das caldeiras e iniciada a installação do distillador.

Todos os serviços têm corrido normalmente sem aborrecimentos nem questões com as casas fornecedoras e constructoras e fazemos obra de justiça deixando aqui consignado, a todos, os nossos sinceros louvores pela dedicação espirito technico e solidariedade com que estão levando a termo essa grande obra de beneficios reaes á cidade de Porto Alegre, tão necessitada da modificação do regimen de corrente electrica e da sua distribuição abundante.

Esperamos, pelo que pessoalmente verificamos em nossa visita á Usina no mez de março ultimo, que a mesma possa fazer as suas experiencias nos principios de outubro proximo vindouro.

Nova rêde de corrente alternativa e subestações

Simultaneamente com as obras da grande Usina de 20.000 kilowatts, atacamos por partes a construcção da nova rêde de distribuição da corrente alternativa a 6.600 volts, alta tensão, e da rêde de baixa tensão a 380/220 volts.

De accôrdo com os estudos feitos, e plantas de que vos demos conhecimento pelo relatorio anterior, foi determinada a construcção de tres subestações principaes e duas estações transformadoras subterraneas, na zona do 1º districto da cidade, em que a canalização de baixa tensão é tambem subterranea; essas estações subterraneas são automaticas com os requisitos mais modernos da technica electrica.

A subestação principal n. 2, de Navegantes, situada na Avenida São Paulo, esquina da Avenida Ernesto Fontoura, em terreno de nossa propriedade, com a capacidade total de 8.000 kws. inclusive duas commutatrizes de 500 kws., acha-se completamente concluida, installadas as commutatrizes e concluindo-se as ligações entre os quadros e essas commutatrizes. Estamos montando as chaves de alta tensão, já tendo entrado nas mesmas os dous cabos triphasicos de 300 m/m² de secção, que vão ligar á usina geradora.

A subestação n. 3, na Estrada de Matto Grosso, perto da esquina da rua Azenha, com a capacidade total de 3.000 kws. incluindo duas commutatrizes de 500 kws. tem o seu edificio completamente terminado e acham-se em montagem as duas commutatrizes e os respectivos quadros e chaves de alta tensão.

A subestação n. 1, do Triumpho, situada nos fundos da usina da Companhia Carris Porto Alegrense, em terreno por nós arrendado a essa Companhia e com a capacidade total de 7.500 kws. incluindo duas commutatrizes de 500 kws. tem o seu edificio em conclusão e todas as machinas e apparelhos acham-se já depositados no local da subestação.

Os schemas annexos mostram as linhas de distribuição de alta tensão, subestações e transformadores.

As linhas de alta tensão que ligam as subestações á usina geradora são constituidas por cabos triphasicos isolados, vestidos com capa de chumbo e armação dupla de ferro e cobertos por uma capa de fibra trançada e asphaltada. Acham-se todos na extensão de alguns milhares de metros na cidade de Porto Alegre e grande parte já collocada no sub-solo, obedecendo ás regras da technica e segurança necessarias.

Tambem os cabos para a rêde de baixa tensão na extensão de cerca de 60 kilometros acham-se em deposito em Porto Alegre, bem como os respectivos accessorios.

Todo este material foi fornecido pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert e soffreu as experiencias, nos tendo sido enviados os certificados de accôrdo com as condições de garantia do nosso contracto com essa Companhia e as prescripções da Verband Deutscher Elektrotechniker.

Resta-nos encommendar o material para completar a rêde aérea, como postes, transformadores, cabo nú e accessorios da rêde de baixa tensão.

Situação financeira

O balanço annexo, a conta de Lucros e Perdas e as labellas apresentam aos Srs. accionistas o detalhe da nossa situação financeira, francamente prospera, não obstante o periodo de despezas relativas a certos melhoramentos indispensaveis nas velhas installações e as grandes obras da nova usina e da nova rêde.

De accôrdo com a assembléa geral realizada em 10 de fevereiro de 1927, foi effectivado o augmento de capital para 16.000:000$000, autorizado pela assembléa geral extraordinaria de 25 de julho de 1926, no valor de 7.000:000$000 que foi totalmente subscripto e destinado á realização das obras da usina nova, construcção da nova rêde de distribuição, etc., etc.

O fornecimento de energia electrica para luz, força e serviços accessorios, produziu a receita total de 3.664:887$249. Fizemos todos os pagamentos em dia inclusive o dos juros dos debentures do emprestimo ainda em circulação, procedemos ás respectivas reservas estabelecidas em nossos Estatutos e levamos ao fundo de Reserva de Dividendos a importancia de 800:000$000, para ser opportunamente distribuida aos senhores accionistas.

Conclusões

Da synthetica exposição que aqui fica, os senhores accionistas reconhecerão certamente que temos procurado executar o programma a que nos produzemos, vencendo difficuldades technicas e financeiras, ás vezes de vulto, procurando sempre o objectivo de consolidar a situação do nosso emprehendimento sob todos os aspectos, embora com sacrificios, e nos collocando sempre com bôa vontade e prudencia, acima de difficuldades e desgostos com que nunca contavamos.

O que já está realizado e o futuro promissor que apresenta a nossa Companhia, dizem melhor do que nós mesmos poderiamos fazel-o.

E' possivel que os poderes estaduaes e municipaes diante da obra agora commettida tenham em consideração o quanto ella interessa á cidade de Porto Alegre, o muito que de serviços de economia e prosperidade lhe póde determinar e, por consequencia, se dispenham a estabelecer contractos justos e equitativos e a conceder as isenções de impostos municipaes para todos os nossos serviços, como aliás é feito nos contractos congeneres, mesmo para installações hydro-electricas, menos onerosas que a nossa e sem o objectivo superior do aproveitamento racional do carvão rio-grandense.

Em qualquer circumstancia, mercê de Deus, parece que podemos considerar a nossa obra concluida, pois o que lhe falta é complementar e pouco, relativamente ao realizado.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares e especialmente aos Srs. Dr. Manoel Isslerr Vieira, superintendente, e Dr. Carlos de Andrade Ramos, engenheiro da construcção e montagem da Usina, e ao Sr. Rodolpho Reichel, da firma empreiteira Christiani & Nielsen, a leal cooperação e competencia dadas nos serviços da Companhia que lhes são affectos.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em nosso escriptorio, mappas, labellas, diagrammas, plantas e photographias; qualquer outra informação que desejem obter será dada com satisfação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. Pela directoria. — *Mario de Andrade Ramos*, director.

(3.348).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da Companhia, balanço geral e conta de Lucros e Perdas, relativamente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, tendo obtido todos os dados e explicações que solicitou.

Achando-se justificada como está pela escripta e pelos documentos examinados, a applicação dos recursos da Companhia, entende o conselho fiscal que devem ser approvados o balanço geral, a conta de Lucros e Perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — *Octavio da Silva Costa*. — *Carlos de Figueiredo*. — *J. A. de Mattos Pimenta*.

PARECER

Cumpre-nos relatar-vos que examinámos, com os livros e documentos da Companhia, o balanço geral, demonstrando a situação financeira da Companhia Energia Electrica Rio Grandense, em 31 de dezembro de 1927, e tambem as Contas e Lucros e Perdas dos dous semestres do anno findo na mesma data. Obtivemos todas as informações e explicações que solicitamos.

Achamos o referido balanço geral levantado de accôrdo com as contas constantes dos livros escripturados no Rio de Janeiro, cuja escripta está feita com exactidão e clareza.

Submetteremos um relatorio mais detalhado para os directores da Companhia.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Comp.*, peritos em contabilidade.

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO, S. A.

RELATORIO

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao preceito legal, vimos apresentar-lhes o fiel relato dos trabalhos sociaes durante o exercicio, que findou em 29 de fevereiro de 1928.

Lavoura

Muito nos preoccupou esse departamento da administração, a que dedicamos apurado desvelo, porque nelle repousa a prosperidade da empreza. Augmentamos consideravelmente as áreas de cultura e procuramos, dentro das medidas do possivel, substituir o braço do operario pelo trabalho das machinas agrarias; mas todo o nosso esforço resultaria inutil si não procurassemos, desde logo, substituir os especimens existentes pelas variedades conhecidas por "canna Java", as unicas capazes de resistir aos effeitos maleficos do "Mosaico", praga infelizmente generalizada no municipio de Campos. A nossa proxima safra seria abundante si não fosse a prolongada secca, já do dominio publico; comtudo, como consequencia da escassez da producção é de esperar-se augmento nos preços do assucar e de seus sub-productos.

No nosso ultimo relatorio já cogitavamos do problema da irrigação de nossos cannaviaes, como se lê no mesmo sob a epigraphe — "Projectos":

"O primeiro é o serviço de irrigação de nossos cannaviaes, afim de serem evitados os effeitos maleficos das seccas que soem occorrer na zona campista. O producto não póde ficar á mercê da natureza". (*in Diario Official* de 1-5-27).

Não executamos o projecto de irrigação no anno passado porque nos encontravamos assoberbados com outros serviços igualmente importantes e sobretudo urgentes. Todavia, continuamos a cogitar desse problema, cujos estudos estão sendo feitos por technicos competentes, esperando ainda este anno dar inicio aos respectivos trabalhos, resolvendo ao mesmo tempo o problema da defesa de nossas culturas contra as inundações que frequentemente occorrem em Campos.

Prolongamento da linha ferrea

Cumprimos a promessa que vos fizemos em nosso ultimo relatorio de executar o prolongamento da nossa rêde ferroviaria, para ligal-a aos trilhos da Estrada de Ferro Leopoldina; e, dessa feliz iniciativa, esperamos os mais promissores resultados porque ligamos ao nosso estabelecimento industrial importantes centros productores de canna e consumidores de assucar.

Distillaria de alcool

Aproveitando a materia prima da safra passada, que tinhamos accumulado em nossos depositos, demos inicio á fabricação de alcool, em nossos modernos apparelhos de distillaria, obtendo os melhores resultados, quer em porcentagem, quer em qualidade.

Situação financeira

O balanço e a demonstração da conta lucros e perdas que acompanham o nosso relatorio, vos darão uma impressão geral e clara da situação economica e financeira da companhia. Comtudo, si porventura desejardes alguns esclarecimentos, a directoria terá grande honra em fornecer-vos os dados necessarios.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — *Claudino Velloso Borges.* — *Manoel Antonio de Carvalho Junior.* — *Dr. Nelson Velloso Borges.* — *Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges.*

BALANÇO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Propriedades agricolas	3.086:779$672	
Uzina do Outeiro:		
Fabrica de assucar	2.787:317$794	
Distillaria de alcool:		
Apparelhos de distillação, dornas, tanques e toneis	465:412$930	
Machinismos e instrumentos agrarios:		
Officina mecanica, tractores e arados	130:678$180	6.470:518$576
Linha ferrea:		
Já construida	997:181$309	
Em construcção	87:855$820	
Material ferroviario	437:054$570	1.522:091$699
Almoxarifado — *Stock*	118:869$250	
Armazem — *Stock*	53:182$350	
Pharmacia — *Stock*	3:891$980	
Moveis e utensilios	17:850$615	
Lenha em *stock*	19:148$100	212:942$295
Devedores diversos:		
Obrigações a receber	89:180$000	
C/assignadas a receber	10:940$000	
Devedores em concordata	6:000$000	
Bancos	489$820	
Contas correntes	208:131$850	
Caixa da uzina	84$840	414:826$510
Material de transporte	44:726$210	
Embarcações	32:948$900	
Automoveis	10:900$000	
Arreios	1:532$000	87:107$110
Semoventes		292:720$000
Linha telephonica	32:160$000	
Serraria	9:914$150	
Mel para fabrico de alcool	82:500$000	124:574$150
Lavouras:		
Da safra de 1928	410:175$515	
Da safra de 1929	47:951$220	
Pomicultura	260$600	458:387$335
Somma do activo real		9.583:167$675
Contas de compensação:		
Acções depositadas	172:500$000	
Hypothecas	45:000$000	
Diversas contas	3:859$100	221:359$100
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para o exercicio de 1928		132:161$595
		9.936:688$370

Passivo

Capital		3.500:000$000
Credores por hypothecas	1.036:996$064	
Em conta corrente:		
Credores por supprimento	4.659:715$180	
Outros credores	208:226$346	
Obrigações a pagar	224:244$610	
Livro do ponto	85:782$000	
Titulos descontados	25:000$000	
Empreiteiros	6:100$970	6.196:065$170
Somma do passivo real		9.696:065$170
Contas de compensação:		
Acções em deposito	172:500$000	
Bens hypothecados	45:000$000	
Diversas contas	23:123$200	240:623$200
		9.936:688$370

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928. — *Claudino Velloso Borges*, presidente. — *Americo Celestino da Motta*, contador.

LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo do ultimo balanço		237:953$565
A diversos devedores	81:659$916	
A juros hypothecarios	85:111$770	
A questões a liquidar	302$890	
A avaria grossa	211$480	167:619$056
A impostos	6:938$500	
A juros e descontos	17:519$980	
A despezas do automovel	2:733$700	
A lavoura de milho	128$650	
A despezas de lancha	923$000	
A fundo de beneficencia	5:290$000	
A honorarios da directoria	18:000$000	
A transportes	635$000	
A commissões	1:300$000	
A custeio de animaes	23:179$290	
A despezas geraes	99:111$160	
A despezas de conservação	118:828$230	291:950$510
		700:522$931

Credito

De assucar	372:567$720	
De lucro da criação	2:570$500	
De parceria agricola	6:327$770	
De lenha e madeira	1:318$520	
De pharmacia	1:586$930	
De lucro do armazem	100:220$710	
De rendas diversas	7:925$800	
De alcool	1918$200	500:739$150
De c/correntes	11:383$176	
De fundo de reserva	36:559$980	
De fundo de depreciação	18:279$990	
De differença de cambio	1:398$710	67:622$856
Saldo que passa para 1928		132:161$525
		700:522$931

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Uzina do Outeiro, S. A., tendo examinado a escripturação da sociedade, bem como os documentos relativos ao balanço encerrado em 28 de fevereiro deste anno, declara que encontrou tudo na melhor ordem e clareza, pelo que é de parecer que as contas sejam approvadas pela assembléa geral ordinaria para esse fim convocada.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Ildefonso Dutra.* — *General Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.* — *Archardo Marques.*

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE REZENDE

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Primeiro semestre

Activo

Concessões e privilegios	50:000$000
Ferramentas e accessorios	3:545$600
Installações	764:653$020
Immoveis	36:944$000
Moveis	3:723$000
Postes	59:017$700
Usina	469:815$270
Valores em deposito	40:000$000
Resgate de *debentures*	20:000$000
Consignações	465$900
Imposto de energia electrica	24$993
Mercadorias	18:077$762
Caixa rural de Rezende	49:574$180
Gerencia de Rezende	6:198$370
Semoventes	150$000
Caixa	1:196$198
Contas correntes — Saldos devedores	20:397$692
Banco de São Paulo	8:000$000
	1.052:383$685

Passivo

Capital	400:000$000
Caução da directoria	10:000$000
Lucros e perdas	48:632$115
Emprestimo por *debentures*	400:000$000
Fundo de amortização	13:772$290
Fundo de reserva	43:772$290
Fundo de resgate	13:772$290
Contas correntes — Saldos credores	152:915$200
Banco Commercio e Industria	119$200
	1.052:383$685

Rezende, 30 de junho de 1927. S. E. ou O. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*, presidente. — *José B. de Siqueira*, gerente. — *Francisco C. Monteiro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1927

Primeiro semestre

Despeza

Para saldo das seguintes contas:			
Impostos	225$000		
Juros de *debentures*	15:480$000		
Despezas geraes	7:242$020		
Despezas de conservação	1:523$100		
Ordenados	11:912$100		
Juros e descontos	7:360$000	46:742$220	
Para depreciação de:			
Ferramentas e accessorios	886$360		
Moveis	930$920	1:817$280	
Para credito de:			
Fundo de amortização	6:077$395		
Fundo de resgate	6:077$395		
Fundo de reserva	6:077$395	18:232$185	
		66:791$685	
Saldo que passa para o segundo semestre deste anno		18:032$415	84:824$100

Receita

Saldo do semestre anterior		7:694$897	
Pelo lucro verificado nas seguintes contas:			
Força motriz	20:984$300		
Illuminação particular	40:428$000		
Illuminação publica	12:058$000		
Eventuaes	3:657$994	77:129$203	84:824$100

Rezende, 30 de junho de 1927. S. E. ou O. — *Joaquim Mario de Souza Meirelles*, presidente. — *José B. de Siqueira*, gerente. — *Francisco C. Monteiro*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Segundo semestre

Activo

Concessões e privilegios	50:000$000
Ferramentas e accessorios	3:545$600
Moveis	3:923$000
Postes	59:017$700
Usina	469:815$270
Valores em deposito	40:000$000
Resgate de *debentures*	20:000$000
Consignações	465$900
Semoventes	150$000
Contas em suspenso	1:196$398
Immoveis	16:035$400
Installações	273:787$120
Installações ligação	7:368$670

Caixa de São Paulo	195$700
Caixa de Rezende	1:007$310
Bancos	32:220$510
Mercadorias	8:250$900
Consumidores de força e luz	32:249$520
Consumidores de materiaes	6:650$900
Contas correntes, devedores	1:353$000
	1.060:532$928

Passivo

Capital realizado		400:000$000
Caução da directoria		40:000$000
Lucros e perdas:		
Saldo anterior	18:032$415	
Saldo deste semestre	14:220$633	32:253$048
Emprestimo por *debentures*		400:000$000
Fundo de amortização		21:256$040
Fundo de resgate		21:256$040
Fundo de reserva		21:256$040
Fundo de depreciação		746$860
Contas correntes, credores		123:764$900
		1.060:532$928

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Segundo semestre

Debito

Juros de *debentures*		15:200$000
Indemnizações		1:200$000
Impostos		225$000
Ordenados		11:290$000
Despezas geraes		6:491$380
Despezas de conservação		3:159$890
Juros e descontos		6:463$470
		44:029$740
Fundo de depreciação	746$860	
Fundo de amortização	7:483$750	
Fundo de reserva	7:483$750	
Fundo de resgate	7:483$750	23:198$110
Saldo que passa para o semestre seguinte		32:253$048
		99:480$898

Credito

Receita geral: — Rendas neste semestre, a saber:		
Eventuaes	755$683	
Illuminação publica	12:058$000	
Luz particular	46:445$900	
Força	19:668$100	
Alugueis de installação	2:428$500	
Ligações	92$000	81:448$183
Saldo anterior		18:032$415
		99:480$898

Rezende, 31 de dezembro de 1927. — *Dr. Joaquim Murtinho de Souza Meirelles*, director-presidente. — Dr. *José B. de Siqueira*, director-gerente. — *Th. Mayer*, contador.

PARECER

Os membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Rezende, sendo examinados o balanço e contas da mesma companhia, encerrados em 31 de dezembro de 1927 e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas.

Rezende, 2 de março de 1928. — *Manfredo Antunes da Costa*. — *Antonio Augusto Barros Penteado*. — *Nelson Mattos*.

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL, EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activo

Letras descontadas	46:050$000
Emprestimos em conta corrente	38:260$000
Titulos e fundos pertencentes á Companhia	137:774$000
Caixa, em moeda corrente	105:398$400
Caixa, em diversos Bancos da Praça	650:254$400
Penhores	1.710:636$500
Filial de penhores	670:737$210
Diversas contas	263:302$500
	3.622:413$010

Passivo

Capital bancario	500:000$000	
Capital de penhores	500:000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva e outros		550:190$000
Depositos em conta corrente c/juros		881:176$300
Depositos em conta corrente limitada		51:462$600
Depositos a prazo fixo		209:550$000
Caixa matriz		670:737$210
Diversas contas		255:296$900
		3.622:413$010

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, Presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde: rua General Camara n. 33, Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de de 1924

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activo

Installações, moveis e utensilios		15:604$000
Titulos descontados	1.032:290$100	
Emprestimos garantidos	561:243$900	1.593:534$000
Titulos caucionados	722:196$720	
Titulos em cobrança	254:761$541	
Cobranças fóra da praça	101:517$300	1.078:475$561
Diversas contas		79:873$404
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	269:205$510	
Nos correspondentes	199:132$890	468:338$400
		3.235:825$365

Passivo

Capital		550:900$000
Fundo de reserva		94:086$772
Fundo de resgate		31:413$822
Depositos:		
Em c/c de movimento c/juros	391:996$240	
Em c/c de movimento s/juros	106:830$300	
Em c/c limitada	182:810$160	
A prazo fixo	649:902$900	
Letras a premio	27:862$000	1.359:401$600
C/cobrança garantida	760:561$520	
Cobrança c/alheia	296:795$841	
Titulos descontados em cobrança	21:188$200	1.078:475$561
Nos correspondentes		1:385$670
Diversas contas		120:201$840
Dividendos:		
Saldos distribuidos, a pagar		9:000$000
		3.235:825$365

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Osvaldo Silva Rego*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador.

BANCO DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

Rua da Quitanda n. 7

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado, 10.000:000$000 — Fundo de reserva, 650:588$865

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE ABRIL DE 1928

Debito

Honorarios da directoria e conselho fiscal	4:600$000	
Ordenados	12:903$337	
Imposto sobre consignações	5:022$191	
Despezas geraes	6:226$890	
Juros diversos	24:571$800	53:324$518
Alugueis de casas		5:234$000
Depositos a prazo fixo		210:000$000
Dividendos		15:384$000
Mutuarios		1.129:761$200
Obrigações a pagar		650:000$000
Saldos a restituir		28:555$287
Letras a receber		570$000
Moveis e utensilios		1:050$000
C/c Limitada	160:998$000	
C/c Hypothecas	20:700$000	
C/c Antichreses	6:000$000	
C/c Cauções	29:000$000	
C/c Cessões	35:562$618	52:260$618
Saldo para maio:		
Em caixa	137:110$344	
Em c/c nos bancos	107:779$985	244:890$329
		2.591:029$952

Credito

Juros nos emprestimos	94:435$049	
Juros nas hypothecas	38:167$500	
Juros nas antichreses	1:599$768	
Juros nas cauções	2:160$000	
Commissões	12:723$673	
Liquidações externas	975$000	
Premios de cartas de fiança	103$608	
Receita eventual	1:947$000	152:111$598
Alugueis de casas		4:900$400
Depositos a prazo fixo		92:592$000
Letras a receber		886$133
Lucros suspensos		7:170$658
Mutuarios		964:307$589
Saldos a restituir		29:580$672
Obrigações a pagar		900:000$000
Cobrança externa		5:000$000
Renda a classificar		80:000$000
C/c Limitadas	108:296$000	
C/c Hypothecas	24:485$000	
C/c Antichreses	5:872$696	
C/c Cauções	36:600$000	
C/c Cessões	577$000	175:830$696
Depositos diversos		1:200$000
Saldo de março:		
Em caixa	46:637$421	
Em c/c nos bancos	130:812$785	177:450$206
		2.591:029$952

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *C. Aug. Naylor Junior*, director-presidente. — *Aristides Figueiredo*, contador.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma The Brazil Syndicate

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no predio n. 38, 1° andar, da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 16 horas, afim de fazer-se a reforma dos estatutos sociaes e providenciar sobre o capital social quanto ás acções não integralizadas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Emprezas Electricas Brasileiras S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, segundo andar, para prestação de contas da directoria, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927, eleição da directoria, conselho administrativo e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *A directoria*. (3.666)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construcções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no predio n. 38, 1° andar, da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 15 horas, afim de fazer-se a reforma dos estatutos sociaes e providenciar sobre o capital social quanto ás acções não integralizadas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *A directoria*.

Banco do Commercio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para o exame e julgamento das contas do anno de 1927, e, para a eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam, por este motivo, suspensas as transferencias de acções desde o dia 14 do corrente até á data em que se realizar a assembléa geral.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Conde de Arellar*, presidente. (3.498)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construcções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no predio n. 38, 1° andar, da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, de accôrdo com o disposto no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como para procederem á eleição dos administradores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *A directoria*.

Companhia Força e Luz de Rezende

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sua séde, em 28 deste mez, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre o balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1927, e bem assim para elegerem a directoria para o novo biennio e os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rezende, 1 de maio de 1928. — *A directoria*. (1.037)

Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua da Candelaria n. 42, segundo andar, ás quatorze horas do dia 17 do mez de maio corrente, para o fim de preencher, por eleição, o cargo de director-presidente da sociedade, vago pelo fallecimento do director-presidente, eleito pela ultima assembléa e deliberar sobre outros assumptos de interesse social.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções tres dias antes da reunião da assembléa, no escriptorio da companhia, contra recibo da directoria, afim de poderem tomar parte na assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.657)

Companhia Nacional de Communicações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os accionistas da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 139, 3º, ás 14 horas do dia 14 do corrente, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *James Connell*, director-gerente.

Collectoria Federal de Guarany, Minas Geraes

Avisa a quem interessar possa, que, tendo desapparecido o talão n. 1 de impostos diversos, relativo a 200$000, recolhido por Simões & Filhos, em 21 de janeiro de 1927, como recurso do auto de infracção lavrado pela 2ª Collectoria de Petropolis, que, si dentro de 15 dias não apparecer o dito talão ficará o mesmo sem effeito e que será substituido por uma certidão desta collectoria, para os effeitos devidos.

Collectoria Federal de Guarany, 20 de abril de 1927. — O collector, *Francisco Vieira Lima.* (3.655)

A' Praça

O abaixo assignado declara que, desta data em deante, deixa de fabricar o producto denominado Petroleo Soberano, que entregava ao Sr. J. Gil Lorenzo, pelo motivo seguinte: "fui multado em quinhentos mil réis, pela Agencia da Prefeitura do Sacramento, por annuncios encontrados do referido artigo". Nesta data dei baixa no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *M. Bueno.* (3.671)

Sociedade Anonyma The Brazil Syndicate

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os senhores accionistas a se reunirem, no predio n. 38, 1º andar, da rua Visconde de Inhaúma, nesta cidade, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, de accôrdo com o disposto no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como para procederem á eleição dos administradores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.649)

Companhia Nacional de Artes Graphicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com o art. 24, § 3º, dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua da Conceição n. 153, nesta Capital, ás 16 horas do dia 15 do corrente, afim de tomar conhecimento da renuncia collectiva dos directores, e preencher os cargos vagos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — Dr. *A. F. da Costa Junior*, presidente. (3.653)

Companhia Predial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, ordinaria, no dia 30 de maio de 1928, ás 14 horas, na séde da companhia, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, 2º andar, para o fim da prestação de contas da directoria, referente ao anno de 1927.

Ficam suspensas as transferencias de acções. Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-as até á vespera da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.669)

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com as disposições dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem em 1ª convocação, na séde do club, á rua Alvaro Chaves n. 41, a 16 do mez corrente, ás 20 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

a) reforma de estatutos;

b) indicação de nomes para cargos vagos na directoria;

c) discussão de assumptos de interesse geral do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Benjamin de Oliveira Filho*, 1º secretario. (3.662)

Companhia Força e Luz de Palmyra

No dia 22 do corrente, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março numero 35, de accôrdo com uma das clausulas da escriptura de hypotheca, de 23 de fevereiro de 1911, serão sorteados, para resgate, 500 *debentures*, dos 1.500 emittidos por esta companhia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.654)

A' Praça

Antonio Parreiras de Oliveira communica á praça, a seus amigos e freguezes, que organizou com Nestor de Oliveira Dourado a firma OLIVEIRA DOURADO & COMP., estabelecida á rua Senador Pompeu n. 162, para a exploração do fabrico de caixas de papelão e demais artigos de cartonagem, firma que, succedendo a de Gomes, Monteiro & Comp., assumiu a responsabilidade do seu activo e passivo, vigorando de 1 de abril em deante, como tudo consta do contracto social archivado sob n. 110.211, na Junta Commercial.

Tendo em 22 de abril ultimo, fallecido repentinamente o socio Nestor de Oliveira Dourado, foi requerida e decretada, pelo Juizo da 4ª Vara Civel, a liquidação parcial da referida firma, tão só para apurar os haveres do socio premorto e serem embolsados seus herdeiros, sendo nomeado liquidante o signatario da presente communicação, com o qual deverão entender-se todos os seus amigos, freguezes e interessados.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928. — *Antonio Parreira de Oliveira.*

Reconheço a firma de Antonio Parreiras de Oliveira.

Rio, 11 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.631)

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde deste abrigo, á rua Ibituruna n. 53, ás 15 horas do dia 13 do corrente, para leitura do relatorio de 1927 e do parecer do conselho fiscal, approvação das contas referentes ao mesmo exercicio, bem como eleição do conselho fiscal que deverá servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *J. A. de Azevedo Almeida*, 1º secretario. (3.616)

A' Praça

O Moinho Fluminense S. A. declara a quem interessar que, tendo-se retirado desta sociedade o seu contador, Sr. Francisco Pfeiffer, fica sem effeito a procuração que lhe havia sido outorgada.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *A directoria.*

De conformidade com a presente declaração.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1928. — *F. Pfeiffer.* (3.612)

Companhia Usina do Outeiro, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 15 de maio proximo futuro, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas, parecer do conselho fiscal e mais documentos referentes ao exercicio findo em 29 de fevereiro proximo passado.

Nessa mesma assembléa devem os senhores accionistas elegerem um novo conselho fiscal, na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.919)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4º andar, nesta Capital, ás 14 horas do dia 14 de maio do corrente anno, afim de tomarem conhecimetno do relatorio e do balanço geral, referentes ao exercicio de 1927, e elegerem os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928. — *A directoria.* (3.232)

Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A.

CAPITAL 500:000$000

Os Srs. subscriptores de acções para constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral de installação, no dia 14 de maio do corrente anno, ás 14 horas, em uma das salas do Banco Nacional Brasileiro, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de resolverem sobre a constituição da Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — O incorporador, Dr. *Octavio da Rocha Miranda.* (3.380)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

ASSEMBLÉA GERAL

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 14 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatorio e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1927, acompanhadas do parecer do conselho fiscal e, bem assim, para elegerem a directoria, conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — *A directoria.* (3.239)

Companhia de Calçado "Diniz"

DIVIDENDO DE 1927

No escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 224, do dia 16 em deante, paga-se o dividendo de 10 % relativo ao anno passado, 1927. — *A directoria.*

Companhia Usina do Outeiro, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.919)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, ás 13 horas do dia 14 de maio corrente, para se tratar da reforma dos estatutos, eleição de um novo director e consequente reorganização da directoria, ficando desde já suspensas as transferencias de acções até ao dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Gabriel Marques Carregal*, director-presidente. (3.436)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1927, e a procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1928.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até o dia da assembléa, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — *A directoria.* (3.304 e 3.305)

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana

ASSEMBLÉA GERAL

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 14 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre o relatorio e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1927, acompanhadas do parecer do conselho fiscal e, bem assim, para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928. — *A directoria.* (3.279)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

GARTA PATENTE N 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 157, pelo premio maior, 28.157, da loteria de segunda-feira, 7 de maio de 1928.

Inscripção 555, pelo premio maior, 34.555, da loteria de terça-feira, 8 de maio de 1928.

Inscripção 538, pelo premio maior, 68.538, da loteria de quarta-feira, 9 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labourian & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda 81

(3.659)